



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TÂNIA REGINA MARTINS E SOUSA

**A ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO ESTADO DE GOIÁS: O ENSINO
PROFISSIONAL NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA (1909 A 1926)**

UBERLÂNDIA-MG

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

TÂNIA REGINA MARTINS E SOUSA

**A ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO ESTADO DE GOIÁS: O ENSINO
PROFISSIONAL NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA (1909 A 1926)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: História e Historiografia da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho.

UBERLÂNDIA-MG

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

S725e Sousa, Tânia Regina Martins e, 1969-
2020 A escola de aprendizes artífices do Estado de Goiás [recurso eletrônico] : o ensino profissional no projeto de modernização da Sociedade brasileira (1909 a 1926) / Tânia Regina Martins e Sousa. - 2020.

Orientador: Carlos Henrique de Carvalho.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia.
Programa de Pós-Graduação em Educação.

Modo de acesso: Internet.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.3905>

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. Educação. I. Carvalho, Carlos Henrique de, 1961-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDU:37

Glória Aparecida – CRB-6/2047

TÂNIA REGINA MARTINS E SOUSA

**A ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO ESTADO DE GOIÁS: O ENSINO
PROFISSIONAL NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA (1909 A 1926)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: História e Historiografia da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Assinatura eletrônica na Ata de Defesa

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho (Orientador)
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Assinatura eletrônica na Ata de Defesa

Profa. Dra. Sandra Cristina Fagundes de Lima
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Assinatura eletrônica na Ata de Defesa

Profa. Dra. Fernanda Barros
Universidade Federal de Goiás – UFG



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Educação				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, 10/2020/720, PPGED				
Data:	Vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte	Hora de início:	14h	Hora de encerramento:	16h30min
Matrícula do Discente:	11812EDU042				
Nome do Discente:	TÂNIA REGINA MARTINS E SOUSA				
Título do Trabalho:	"A Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiás: o ensino profissional no projeto de modernização da sociedade brasileira (1909 a 1926)."				
Área de concentração:	Educação				
Linha de pesquisa:	História e Historiografia da Educação				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	"A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS NACIONAIS DE ENSINO NO BRASIL E PORTUGAL: ESTADO E IGREJA CATÓLICA ENTRE CONFLITO E CONCÓRDIA NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO (1890-1960)."				

Reuniu-se no Anfiteatro/Sala 1G121, Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, assim composta: Professores Doutores: Fernanda Barros - UFG; Sandra Cristina Fagundes de Lima - UFU e Carlos Henrique de Carvalho - UFU, orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Carlos Henrique de Carvalho, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Presidente**, em 28/02/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **fernanda barros, Usuário Externo**, em 28/02/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina Fagundes de Lima, Membro de Comissão**, em 28/02/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895363** e o código CRC **75F73C88**.

AGRADECIMENTOS

O tempo do mestrado: um tempo de estudo, pesquisa, escrita...

Um tempo de aprendizados, realizações, alegrias, dores, desespero, fadiga.

Agora, chegando ao final, é tempo de agradecer...

Agradecer a Deus pela oportunidade de realizar o mestrado...

Agradecer a minha família por entender meu desaparecimento dos eventos...

Agradecer ao meu orientador, Carlos Henrique, pela paciência, pelos ensinamentos, por ser essa pessoa tão generosa e exigente. Com você aprendi demais...

Agradecer aos professores que estiveram presentes à minha qualificação, cujas observações contribuíram tanto para a conclusão do trabalho. Professora Dra. Sandra Cristina Fagundes de Lima e Professor Dr. Selmo Haroldo de Resende, o meu obrigada.

Agradecer também às Professoras Dra. Sandra Cristina Fagundes de Lima e Dra. Fernanda Barros, que aceitaram o convite para a banca de defesa.

Agradecer ao meu amigo-irmão Juliano Guerra, pois você suportou todas as minhas crises, me apoiou e, acima de tudo, me mostrou que era possível. Meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Este é um estudo sobre a Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás, no período de 1909 a 1926. As Escolas de Aprendizizes Artífices foram criadas como um espaço para educar os filhos dos desfavorecidos, pretendendo com essa concepção formar cidadãos disciplinados e trabalhadores, em prol do desenvolvimento da Nação. Logo, com essa instituição como objeto de estudos, a presente dissertação tem como objetivo analisar alguns aspectos fundamentais da Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás, focando o Ensino Profissional oferecido, mas considerando as transformações políticas e sociais que pautaram os debates educacionais entre os anos do recorte temporal da pesquisa: de 1909, ano da publicação do Decreto nº 7.566, instituindo as Escolas de Aprendizizes Artífices, a 1926, ano da Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizizes Artífices. Dessa maneira, problematizou-se: Qual o papel da Escola de Aprendizizes Artífices para a Educação Profissional do estado de Goiás, entre os anos de 1909 e 1926? A metodologia utilizada foi a pesquisa documental, numa análise de cunho descritivo-interpretativista, tomando como principais fontes a legislação e a imprensa. Os principais referenciais teóricos que subsidiaram a pesquisa foram teóricos do campo da Historiografia Educacional, em especial, Cunha (2000, 2005), Faria Filho (1999, 2014), Fonseca (1961), Pires (2014), Saviani (2004), dentre outros. Este trabalho pretendeu também contribuir com a história da Educação brasileira, uma vez que irá entender questões relacionadas à própria constituição da sociedade brasileira e goiana, no período que perfaz as primeiras décadas do novo regime republicano. As fontes analisadas demonstram que a Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás se constituiu como uma estratégia política de formar um trabalhador diante dos desafios e das demandas da moderna sociedade instaurada pela República, constituindo uma educação mais técnica voltada para o ensino de ofícios.

Palavras-chave: Escola de Aprendizizes Artífices. Ensino Profissional. República. Goiás.

ABSTRACT

The present paper is a study on the School of Apprentice Crafters in the state of Goiás, Brazil, between 1909 and 1926. The Schools of Apprentice Crafters were created to be a place to educate the sons of the underprivileged population, seeking with such conception to train hardworking and disciplined citizens in order to promote the development of the Nation. Thus, such institution is the object of study of the present thesis, analyze some fundamental aspects of the School of Apprentice Crafters in Goiás, focusing on the Professional Education offered, and considering the social and political transformations that guided the educational debates in the years analyzed in the study: starting in 1909, when the Decree no. 7.566 was published, founding the Schools of Apprentice Crafters, until 1926, year of the Regulation Guide regarding the School of Apprentice Crafters. Thereby, one may question: what is the role of the School of Apprentice Crafters for the Professional Education in Goiás, between 1909 and 1926? Documentary research was used as a methodology, in a descriptive-interpretative analysis, taking on as main sources the legislation and the press. Among the main theoretical references that supported this research, one may find theorists in the field of Educational Historiography, standing out Bretas (1991), Cunha (2000, 2005), Faria Filho (1999, 2014), Fonseca (1961), Pires (2014), Saviani (2004), and many others. It was also the intention of this study to contribute with the history of Brazilian education, as it shall comprehend questions related to the constitution of the Brazilian and the Goiás society, during the period covered by the firsts decades of the new Republican regime. The sources analyzed demonstrate that the School of Apprentice Crafters in Goiás constituted itself as a political strategy in order to train the worker ahead of the challenges and demands of the modern society established by the Republic, more technical geared to the teaching of offices.

Keywords: School of Apprentice Crafters. Professional Education. Republic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Estados onde foram criadas Escolas de Aprendizizes Artífices em 1909.....	69
Figura 2	Vista externa do prédio da Escola de Aprendizizes Artífices na Cidade de Goiás.....	116
Figura 3	Vista interna do prédio da Escola de Aprendizizes Artífices na Cidade de Goiás.....	116
Figura 4	Escola de Aprendizizes Artífices de Minas Gerais.....	117
Figura 5	Casa de Dr. Corumbá - Lyceu de Goyaz.....	118
Figura 6	Sala de aulas da Escola de Aprendizizes Artífices na Cidade de Goiás.....	125

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Reformas Educacionais do Brasil e em Goiás, de 1890 até 1927.....	32
Quadro 2	Estados onde foram implantados as Escolas de Aprendizes Artífices, data da inauguração e número de alunos matriculados.....	71
Quadro 3	Quantidade de oficinas nas Escolas de Aprendizes Artífices, segundo especialidades, 1912, 1913, 1914, 1916,1917, 1919, 1920, 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926.....	81
Quadro 4	Organização das seções do ensino manual e do ensino de técnicas comerciais.....	96
Quadro 5	Arranjos da política goiana na República Velha.....	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantidade de pesquisas de mestrado e doutorado nos anos de 2000 a 2017, sobre Escola de Aprendizes Artífices, de acordo com o Banco de Teses e Dissertações da Capes e o IBICT.....	27
Tabela 2	Estados do Brasil onde foram realizadas pesquisas sobre Escola de Aprendizes Artífices.....	27
Tabela 3	Analfabetismo na faixa de 5 anos ou mais - Brasil (1872, 1890, 1900 e 1920).....	42
Tabela 4	População do estado de Goiás e da Cidade de Goiás Velho, de Catalão, Morrinhos, Santa Rita do Paranaíba e Alemão, de 1907 a 1912.....	77
Tabela 5	Consolidação das aulas teóricas e práticas da EAA da Reformulação de 1926.....	97
Tabela 6	Número de habitantes em Goiás, de 1872 a 1920.....	109
Tabela 7	Número de alunos matriculados na Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, alunos frequentes e índice de evasão dos anos de: 1912, 1913, 1914, 1916, 1917, 1919, 1920, 1923, 1924, 1925 e 1926.....	141
Tabela 8	Quantitativo de alunos matriculados e evadidos nas oficinas da EAA de Goiás em 1922.....	147
Tabela 9	Tabela a que se refere o art. 47 do regulamento Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911.....	159
Tabela 10	Gêneros alimentícios de produção nacional, quantidade, valor e preço médio nos anos de 1908 a 1912.....	160
Tabela 11	Tabela a que se refere o art. 44 do regulamento Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918.....	162
Tabela 12	Relação nominal dos funcionários da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, com indicação dos respectivos casos, residência e rendimentos recebidos durante o ano de 1924.....	163

Tabela 13	Vencimentos dos funcionários das EAAs, conforme o art. 44 da Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizizes Artífices, inclusive a incorporação da gratificação de que trata o Decreto nº 5.025, de 1 de outubro de 1926.....	164
Tabela 14	Distribuição da verba da Remodelação para algumas Escolas de Aprendizizes Artífices no ano de 1926.....	168
Tabela 15	Valores das remessas de material enviado às Escolas de Aprendizizes Artífices em 1926.....	169
Tabela 16	Número de matrículas e frequência na EAA de Goiás no ano de 1926.....	169
Tabela 17	Valores da produção e da renda das oficinas, quantidade de merendas distribuídas e saldo em Caixa de Mutualidade em 1926.....	170
Tabela 18	Número de matrículas e frequência de alunos na EAA de Goiás, 1927.....	171
Tabela 19	Valores da produção, renda das oficinas e saldo da Caixa de Mutualidade em 1927 na EAA de Goiás.....	172

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

EAA - Escola de Aprendizes Artífices

ETG - Escola Técnica de Goiânia

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IFG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

IHGG – Instituto Histórico e Geográfico de Goiás

IPEHBC – Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central

MAIC - Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

MUBAN – Museu das Bandeiras

PUC- Pontifícia Universidade Católica

UFG - Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
SEÇÃO I: A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS.....	31
1.1 A chegada da República.....	31
SEÇÃO II: O ENSINO PROFISSIONAL NO BRASIL.....	52
2.1 Implantação do Ensino Profissional no Brasil.....	53
2.2 A Escola de Aprendizizes Artífices no Brasil.....	66
SEÇÃO III: ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES EM GOIÁS.....	105
3.1 Contexto educacional, econômico e político do estado de Goiás.....	105
3.2 A cidade e a escola: o contexto educacional da Cidade de Goiás.....	107
3.3 O espaço físico da Escola de Aprendizizes Artífices.....	109
3.4 Metodologia e disciplina na Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás.....	122
3.5 Os alunos da Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás.....	134
3.6 Gestores e docentes: os agentes da educação escolar.....	147
3.7 A Remodelação das Escolas de Aprendizizes Artífices.....	165
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	174
REFERÊNCIAS.....	180
ANEXOS.....	194
ANEXO A - NOME DOS GOVERNADORES DE GOIÁS NO PERÍODO DE 1889 A 1929.....	194
ANEXO B - RELATÓRIO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE GOYAZ REFERENTE AO EXERCICIO DE 1922.....	196

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por finalidade compreender e analisar o percurso histórico da implantação e da consolidação da Escola de Aprendizes Artífices (EAA), bem como a história da Educação Profissional em Goiás, a partir das mudanças instauradas com o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, uma vez que a criação das Escolas de Aprendizes Artífices foi o “marco inicial de uma política nacional do Governo Federal no campo do ensino de ofícios” (SOARES, 1982, p. 58). Com a implantação do sistema republicano no Brasil, houve uma busca por progresso e modernização. Tal procura nasce da necessidade de atender a uma grande parcela da população que carecia da aprendizagem de um ofício. Segundo Oliveira, (2003, p. 3), “os primeiros decênios do regime republicano assinalam o apogeu de uma economia voltada para a produção, em larga escala, de matérias-primas tropicais destinadas à exportação, concorrendo para tantos fatores de natureza externa e interna”. Dentre esses fatores, a busca por instrução e profissionalização dos desfavorecidos da fortuna, os escravos libertos e os órfãos, que se encontravam à margem da sociedade da época, era vista como a possível solução para o crescimento da economia e a forma de manter essa população dominada e civilizada para o trabalho.

Queluz (2011, p. 40) expõe que “as primeiras décadas do século XX foram marcadas no Brasil pelo esforço de constituição, pelas classes dominantes, de um mercado livre de trabalho”. E para a formação desse mercado de trabalho, necessitar-se-ia de mão de obra especializada. Portanto, o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que instituía a instalação de uma Escola de Aprendizes Artífices¹ nas capitais dos estados brasileiros,

¹ Em 1906 na presidência de Afonso Pena, por meio do Decreto nº 1606 de 29 de dezembro criava o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, três anos depois efetivado sob a presidência de Nilo Peçanha e chamado de Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio tinha como uma de suas atribuições os assuntos relacionados ao ensino profissional. Em 1909 ocorreu a efetivação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Carvalho apresenta que “a criação desse ministério fazia parte do projeto alternativo da facção oligárquica influenciada pelo industrialismo e por ideias agraristas que remontavam a meados do século XIX e as quais Nilo Peçanha compartilhava. Por meio deste ministério seria possível repassar recursos financeiros para os estados menos importantes economicamente, mesmo que estes recursos fossem bem inferiores em comparação com os destinados a cafeicultura. Visava-se tentar diversificar e modernizar os outros complexos agrícolas regionais no contexto do discurso agrário-científico do qual Nilo era um dos seus porta-vozes assim como instituir centros de excelência na pesquisa e difusão de novas técnicas agrícolas por meio de escolas agrícolas que seriam instaladas em pequenos centros do meio rural do país” (p.150, 2017). A subordinação das EAAs ao Ministério da Agricultura apresenta o pensamento do Presidente Nilo e grande parte das classes dominantes a respeito da educação. Carvalho reitera que “de todas estas repartições do Ministério as escolas profissionais federais e o ensino agrícola, ou seja, a formação técnica e a profissionalização das classes populares, ficariam sob a responsabilidade e diretrizes de uma pasta justamente relacionada com os estudos e serviços do setor produtivo do campo e das cidades. O ramo da educação profissional era assumido

apresenta-se como uma proposta de oferecer Ensino Profissional gratuito a crianças e jovens de baixa renda, promovendo o “projeto de modernização das relações sociais indispensável para garantir e ampliar o movimento produtivo do capital ” (MORAES, 1996, p. 132).

Nessa perspectiva, o trabalho é considerado por Salles (1986, p. 42) “como condição intrínseca ao homem que só se desenvolvendo, possibilita a criação dos bens morais, pois recupera e eleva o sentido ético dos indivíduos e dos bens materiais”. A abordagem da autora reitera a perspectiva dos republicanos acerca do trabalho, uma vez que ele era visto como condição do progresso da nação. Portanto, o novo modelo de sociedade civilizada exigia a formação profissional do trabalhador. A partir dessa visão de que o trabalho seria o meio de promover a modernização da República, o advento da implantação das escolas seria o mecanismo utilizado para inculcar na sociedade a importância do trabalho como ideal de desenvolvimento e crescimento do Brasil.

Em consonância com o que ocorre na história da educação brasileira, o Ensino Profissional também passou por diversas transformações legais propostas pelo Governo Federal, com a finalidade de sugerir melhorias para essa modalidade de ensino no País. Dentre as que estão no período de estudo desta dissertação, podem-se citar: o Decreto-Lei nº 7.566, de 23 de setembro de 1909; o Decreto-Lei nº 9.070, de 25 de outubro de 1911; o Decreto-Lei nº 13.064, de 12 de junho de 1918; a Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, cuja portaria foi assinada em 13 de novembro de 1926. O recorte temporal desta pesquisa será de 1909, ano da publicação do Decreto nº 7.566, instituindo as Escolas de Aprendizes Artífices, a 1926, ano da promulgação da Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, promulgada por uma portaria do Ministro da Agricultura, Miguel Calmon Ou Pin e Almeida, assinada em 13 de novembro deste mesmo ano. Essa data foi escolhida como marco final, pois, com a entrada em vigor da portaria, foi possível organizar um currículo padronizado para todas as instituições de ensino de ofícios, constituindo-se, segundo Soares (1982), em um “denominador comum” para o ensino nas distintas escolas da União e pelo qual foi introduzida a industrialização no Ensino Profissional. Nesse momento, a industrialização representou a intensificação da produção e da renda das EAAs, pois, além de oferecer aos

pelo Governo federal e destinado às classes populares a fim de “civilizá-las” em curto prazo e com isso inseri-las de forma ordeira e economicamente viável na ordem republicana idealizada” (p. 151, 2017). Insta salientar que nesse mesmo período existia o Ministério da Justiça e Negócios Interiores que era responsável pela instrução pública geral do país a qual visava o ensino secundário e o superior voltados para as classes com maior poder aquisitivo e/ou influência político-social.

artífices um campo de aprendizado bem vasto, os alunos agora poderiam receber pelos artefatos que produziam na escola.

O Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico teve como objetivo “examinar o funcionamento das escolas e propor medidas que remodelassem o Ensino Profissional, tornando-o mais eficiente” (SOARES, 1982, p. 65). A partir dessa remodelação, que foi liderada pelo engenheiro João Lüderitz, diretor do Instituto Parobé, no Rio Grande do Sul, “educador experimentado e que em 1908 e 1909 havia sido comissionado pela Escola de Engenharia, do Rio Grande do Sul, para visitar os estabelecimentos de Ensino Profissional da Europa e Estados Unidos” (FONSECA, 1961, p. 188), é que foi possível traçar um diagnóstico da realidade das Escolas de Aprendizes e, a partir daí, estabelecer novos parâmetros para o seu funcionamento. Fonseca (1961) alude que o engenheiro foi escolhido por desenvolver um trabalho de Educação Profissional de destaque no Instituto Parobé, o qual ofertava cursos profissionalizantes em Porto Alegre com uma norma diferente da usada nas Escolas de Aprendizes Artífices, mas que o tornavam mais eficiente que elas.

Com a Consolidação dos Dispositivos houve alterações no que concerne à sistematização do ensino nas EAAs. Além da padronização dos currículos, também foi criado o Serviço de Inspeção do Ensino Profissional Técnico, órgão que seria encarregado de fiscalizar e promover a uniformidade em todas as EAAs do País e a formalização legal da tese de industrialização, na qual as escolas poderiam aceitar encomendas para realizar serviços em suas oficinas, desde que fornecida a matéria-prima e efetuado o pagamento da mão de obra e de despesas adicionais – sendo que a última garantia aos alunos o direito de treinar a profissão e a possibilidade de receber um salário ou pagamento por seu trabalho. No tocante aos serviços prestados pelas EAAs, tudo deveria ser previamente autorizado pelo diretor, o qual fazia o pagamento aos mestres, contramestres e alunos, de acordo com o preço estipulado pelo mestre de oficina para os produtos fabricados (FONSECA, 1961).

Para entender os antecedentes de como esse processo se desenrolou é necessário que nesta Introdução sejam retomados alguns aspectos da história da educação brasileira, a fim de que fique mais bem situada a condição que se estabelece a partir do início do século XX, de modo que seja possível o entendimento do contexto da instrução pública e do Ensino Profissional no Brasil nesse período.

Ao fim do período imperial a falta de eficiência do Ensino Elementar no País era fato notório e permeava os discursos de alguns ministros do Império. Nesse sentido, Saviani ressalta que se intensificaram os debates sobre a questão da instrução pública.

[...] A linha geral dos debates apontava na direção da construção de um sistema nacional de ensino. Emergia a tendência a considerar a escola como a chave da solução dos demais problemas enfrentados pela sociedade, dando origem à ideia da “escola redentora da humanidade”. Nesse clima parecia que, efetivada a abolição da escravatura em 1888 e proclamada a República em 1889, a organização do sistema nacional de ensino seria uma consequência lógica. Mas isso não ocorreu. O novo regime não assumiu a instrução pública como uma questão de responsabilidade do governo central. Assim, serão os Estados que irão enfrentar a questão da difusão da instrução mediante a disseminação das escolas primárias (SAVIANI, 2004, p. 2).

Desse modo, a chegada da República não alterou substancialmente o problema da instrução pública no Brasil. Houve iniciativas como a criação do Ministério da Educação, Correios e Telégrafos; no entanto, com pouca destinação orçamentária à Educação. Após dois anos, o ministério foi suprimido e a educação, incorporada ao Ministério da Justiça. Porém, as mudanças esperadas não aconteceram rapidamente.

Vinculada a essa concepção de mudanças, seria necessária a criação de instituições educativas que promovessem uma formação capaz de tornar os homens aptos ao trabalho, atrelados às questões de civilidade, moralidade e disciplina. É por meio dessa prerrogativa que surgiram as primeiras Escolas de Aprendizes Artífices, sendo a responsabilidade por sua implementação atribuída aos estados. Em Goiás², seguindo as normativas, inaugurou-se em 1910 a primeira escola destinada ao Ensino Profissional na capital do estado, Cidade de Goiás, acompanhando as modificações em âmbito nacional; entretanto, Virote (2009, p. 101) afirma que seu funcionamento efetivo “só aconteceu em 1912, visto que, nos dois primeiros anos de sua existência formal, montaram-se as oficinas e outros espaços físicos, com os equipamentos necessários para o início de suas atividades”.

Durante a Primeira República, com a publicação do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, o governo assinala a necessidade da instrução técnica profissional, com vista para as classes desfavorecidas poderem sobreviver e vencer as dificuldades. Ao mesmo tempo, o caráter do Ensino Profissional Técnico foi definido, sendo aquele que deveria

[...] habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vício e dos crimes; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação (BRASIL, 1909a).

² A capital do estado de Goiás teve muitas denominações: Vila Boa, Goiás Velho. Para evitar transtornos ao leitor, quando nos referirmos ao estado escrevemos somente a palavra Goiás. No caso de nos referirmos à antiga capital, será utilizado Cidade de Goiás.

Essas ações políticas dos governos republicanos tinham como objetivo equacionar os problemas relacionados à educação brasileira, na tentativa de afastar o País do atraso e colocá-lo no rumo do progresso, ao lado dos países que já estavam a frente no desenvolvimento educacional e econômico. Para Oliveira (1990), além de existir a busca pela recuperação econômica, ainda havia a necessidade de melhorar a imagem do Brasil no exterior, com objetivo de causar transformações no modo de vida e nos costumes.

O estado de Goiás, desde a constituição do Estado Nacional brasileiro, por volta do século XIX, estabeleceu uma relação ambígua com seu passado, buscando, desde o período imperial, uma ruptura com tempos de outrora, o que significou um reforço com o vínculo na construção do Estado Nação³ brasileiro. Essas características foram marcantes no período republicano⁴, uma vez que emergem a partir de uma política estritamente relacionada com as questões agrárias, colocando em evidência uma oligarquia que muitas vezes impossibilitou os investimentos nas questões educacionais (SANDES; ARRAIS, 2013).

Dessa forma, com a mudança para o novo regime republicano, houve a necessidade de os governos federais e estaduais criarem políticas de implantação da instrução pública destinada à população, em consonância com o modelo que se encaixasse ao novo sistema de

³ No caso do Brasil, o Estado Nação foi construído de forma metafórica para dar sustentação ao novo regime republicano; para tanto, fazia-se necessário alicerçar a constituição de um Estado, consolidando um ideário nacional. Para Hobsbawm (2002, p. 31), “Nação é um fenômeno recente, do fim do século XIX adiante. E elas se formaram pelo uso do Estado e dos nacionalismos das formas já existentes de vínculo comunitário: laços protonacionais”. Para melhor entendimento, ler Hobsbawm (2002, p. 63), Cap. 2: O protonacionalismo popular – cujo texto versa sobre como se constituiu o patriotismo nacional, analisando algumas de suas características em determinados contextos histórico-sociais a partir de exemplos, como também escreve sobre a língua e a etnia enquanto elementos definidores de nação.

⁴ De acordo com Paula (1990, p. 79), a “República no Brasil nasceu marcada pela influência americana, como esta já havia sido uma inspiração importante na Inconfidência Mineira. O federalismo republicano brasileiro copiou a tradição federalista americana. Contudo, toda a influência das instituições políticas americanas não tem sido no Brasil mais que um selo ideológico, com a marca de um discurso que na prática se converte no seu oposto”.

Ferreira (2013) reitera que a mudança de Império para República como sistema de governo constituiu um arcabouço legal entre 1889 e 1930: “[...] a passagem do Império à República expôs divergências nos fatos políticos. A política então se fortalecia como campo de atuação da ideologia: justificação racional da organização do poder; instrumento clássico estabelecido pelos regimes políticos constituídos no mundo moderno.” (FERREIRA, 2013, p. 38).

Segundo Carvalho (1990), “[...] em busca de fixar ideias e conquistar a liderança do novo regime havia, ao menos, três correntes políticas em disputa pelo poder: o Liberalismo à americana (em que o governo interfere o mínimo na vida do cidadão); o Jacobinismo à francesa (em que o governo é mediado pela participação direta do cidadão); e o Positivismo. [...] As três correntes combateram-se intensamente nos anos iniciais da República, até a vitória da primeira delas, por volta da virada do século” (CARVALHO, 1990, p. 9).

De acordo com Ferreira (2013, p. 38), “a disputa entre os grupos expunha interesses diversos e divergências nas formas de organizar a República”.

economia e que ao mesmo tempo consolidasse uma sociedade capitalista e moderna, sendo necessários homens que fossem preparados para o trabalho. Essa ideia estaria ligada à vertente sanitarista com os cuidados com o corpo e a higiene.

A publicação do Decreto nº 1.606, em 29 de dezembro de 1906, legitimou as ações políticas do governo em face das novas propostas de desenvolvimento do País, fazendo-se presentes no discurso do recém-empossado presidente da República, Afonso Pena, responsável pela criação de uma “Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio” (BRASIL, 1906), devendo promover o ensino agrícola, veterinário, profissional industrial e comercial; e, posteriormente, pela criação “nas capitães dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito” (BRASIL, 1909a), sendo criada a primeira instituição com essa finalidade no estado de Goiás em 1910.

A Educação Profissionalizante, desde a suas primeiras iniciativas, apresenta uma característica moralizadora para a formação do homem voltado para o trabalho. Fonseca (1961, p. 163) argumenta que a Educação Profissional nesse período tinha ainda “a feição secular que a destinava aos pobres, aos humildes e aos candidatos desfavorecidos pela fortuna”.

Igualmente, acompanhando a reforma na Instrução Primária e no Ensino Normal implantada a partir de 1906 no Brasil, o Ensino Profissional também se configurou num mesmo processo de racionalização do ensino, promovendo nova cultura escolar que tinha na sua centralidade a organização dos grupos escolares, e através deles foram reformuladas práticas, processos de controle, tempos, etc. na investida de simbolizar e instituir os modernos processos de escolarização (FARIA FILHO, 1999).

Diante disso, justificou-se a delimitação temporal da pesquisa por tentarmos abarcar um momento fundamental da história do Brasil que foi determinante para os rumos da educação nacional. Assim, compreender a trajetória da Escola de Aprendizes Artífices em Goiás, a partir da promulgação do decreto de criação das EAAs, em 1909⁵, analisando a instalação e o desenvolvimento da escola goiana, evidenciando o Ensino Profissional oferecido pela instituição, possibilitou entender questões relacionadas à própria constituição da sociedade brasileira e goiana no período que perfaz as primeiras décadas do Novo Regime,

⁵ Elementar esclarecer que a Lei de criação das EAAs foi promulgada em setembro de 1909, a EAA goiana teve sua inauguração em primeiro de janeiro de 1910, iniciando as aulas, porém com restrições, pois o prédio escolhido precisava de adequações para ser utilizado como escola. Essas adequações só ficaram prontas no ano de 1912, ano em que a EAA goiana inicia o seu funcionamento com o prédio da escola organizado.

até o ano de 1926, ano da promulgação da Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices.

Destacou-se a escolha pela Educação Técnica Profissional de Goiás como objeto central das análises desta dissertação de mestrado, pois visávamos compreender as questões relacionadas à própria constituição da sociedade brasileira e goiana nas primeiras décadas da República. Dessa maneira, buscou-se, por meio de uma perspectiva histórica, compreender rupturas e mudanças relacionadas à Escola de Aprendizes Artífices e à Educação Profissional. Logo, acreditamos que esta pesquisa terá uma relevância social, histórica e acadêmica, uma vez que poderá contribuir para o conhecimento sobre esses aspectos, a partir de uma visão do campo educacional de Goiás, evidenciando características políticas e sociais.

Paralelamente, foi constatado que os estudos referentes à história da Educação Profissional, e até mesmo no que tange à história da educação em Goiás, são ainda incipientes, marcados por trabalhos pontuados sobre o cenário da educação goiana, não efetivando uma sistematização dos conhecimentos referentes ao campo educacional do estado. No que se refere especificamente ao ensino, existe apenas uma pesquisa que apresenta características sobre a formação profissional; assim, este estudo estará associado à mesma preposição, para a ampliação do conhecimento sobre essa temática.

Assim, chegamos à seguinte problemática: Qual o papel da Escola de Aprendizes Artífices para a Educação Profissional do estado de Goiás, entre os anos de 1909 e 1926? Diante disso, o projeto educacional dessa instituição educativa estaria em consonância com as propostas educacionais em âmbito nacional, principalmente, em sua vertente de viés modernizador? Dessa forma, temos por hipótese que o Ensino Profissional goiano variou conforme as necessidades do estado, associado ao mesmo tempo à formação do homem e à escolarização da população. Isto é, a Escola de Aprendizes Artífices e o Ensino Profissional pendiam para um interesse político em colocar a região junto aos progressos e à modernização da sociedade brasileira, respondendo a uma necessidade de industrialização e aos interesses do mercado de trabalho, mais do que para atender às demandas de escolarização das classes populares.

A proposta de uma escola que, além da aprendizagem de um ofício, também ofertava o ensino das primeiras letras e do desenho, representou para a sociedade da época um processo de modernização, pois a criação da Escola de Aprendizes Artífices ocorreu em um período no qual em Goiás ainda não existiam os grupos escolares, que só foram criados a partir de 1918. Portanto, a criação de uma escola com cursos noturnos obrigatórios: um primário (para os analfabetos), dando oportunidade para aqueles que não puderam se alfabetizar; e outro, de

desenho (para os alunos que pudessem carecer dessa disciplina para o exercício satisfatório do ofício que iriam aprender), traria, por consequência, mudanças e progressos sociais.

Esta pesquisa teve por objetivo geral analisar a trajetória da Escola de Aprendizizes Artífices em Goiás, compreendendo o Ensino Profissional oferecido, dentro das transformações políticas e sociais que cercearam os debates educacionais nacionais, entre os anos de 1909 a 1926. Para tanto, foi necessário identificar a trajetória da Escola de Aprendizizes Artífices, desde a sua criação, em 1910, até 1926; assim como indagar sobre o Ensino Profissional durante a Primeira República; e, por fim, ainda compreender os impasses em torno da história da Escola de Aprendizizes Artífices na incursão das políticas econômicas e educacionais no período já citado, de 1909 a 1926.

Para a efetivação do presente estudo foi necessária a realização de diversas incursões por vários documentos, pois a busca de fontes, como indica Saviani (2004, p. 5):

As fontes estão na origem, constituem o ponto de partida, a base, o ponto de apoio da construção historiográfica que é a reconstrução, no plano do conhecimento, do objeto histórico estudado. Assim, as fontes históricas não são a fonte da história, ou seja, não é delas que brota e flui a história. Elas, enquanto registros, enquanto testemunhos dos atos históricos, são a fonte do nosso conhecimento histórico, isto é, é delas que brota, é nelas que se apoia o conhecimento que produzimos a respeito da história.

As fontes são o suporte para a pesquisa e a base inicial de estudos. Não se pode restringir uma pesquisa apenas às fontes, mas a partir delas o objeto poderá ser analisado com significação, pois de um modo geral a fonte é a matéria-prima do historiador.

Imprescindível ressaltar que foram utilizadas as fontes documentais existentes no Arquivo Histórico Estadual de Goiás⁶, especificamente, nas seções de Documentação Manuscrita, Datilografada e Impressa e na de Documentação Avulsa, onde foram encontrados alguns ofícios referentes à Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás; os jornais *A Imprensa*, *A Voz do Povo*, *O Democata* e *Correio Oficial*.

Também foram utilizadas fontes do acervo do Museu das Bandeiras, na Cidade de Goiás, documentos referentes à contratação de professores e gastos com aquisição de alguns materiais para a EAA.

Ainda na Cidade de Goiás, no Instituto Frei Simão, obteve-se o relatório do diretor da escola, Leão Di Ramos Caiado (1923), o qual possibilitou a análise específica da EAA goiana.

⁶ Localizado na Praça Cívica, centro da cidade de Goiânia/GO.

Do mesmo modo, foi utilizado o repositório digital Center For Research Libraries⁷, vinculado à Universidade de Chicago. Nele foi possível conseguir os Relatórios dos Ministros da Agricultura, Indústria e Comércio. Os diretores das EAAs tinham por atribuição enviar ao final de cada ano letivo o relatório da instituição a esse ministério.

Insta salientar que na busca por documentos referentes da escola, não foi encontrado nenhum documento que registrasse projetos pedagógicos, regimentos, currículos, regulamentos, normas que se referissem aos primeiros anos da Escola de Aprendizes Artífices, nenhum documento que tratasse da rotina da escola, como: livro ata, livro de matrícula, compêndios utilizados na instituição. Isso permite supor que a escola, sim, existiu, mas, quando foi transferida para a nova capital, Goiânia, no ano de 1942, não houve nenhum cuidado em se manter e organizar sua respectiva documentação.

As fontes bibliográficas mais utilizadas foram as de Genesco Ferreira Bretas (1991), que traz um estudo minucioso em sua obra *História da Instrução Pública em Goiás*, desde o Período Colonial até o Republicano; os trabalhos de Luiz Antônio Cunha (2000, 2005), nos quais o autor apresenta como se deu o ensino de ofícios industriais e manufatureiros nas primeiras décadas do Brasil republicano; a produção de Manoel de Jesus A. Soares (1981), em que há um levantamento histórico da estrutura e da evolução das EAAs no Brasil; e *A História do Ensino Industrial no Brasil*, de Celso Suckow da Fonseca (1961), material que foi de suma importância para o entendimento da Historiografia Educacional no campo da formação profissional.

Faz-se útil levar em consideração também o argumento de Magalhães (2004), o qual apresenta que a história das instituições possibilita compreender a existência histórica de uma instituição educativa, conferindo-lhe um sentido histórico, projetando-a para dentro de um contexto social. A partir dessa visão, poderemos entender o lugar ocupado por ela, almejando “dar conta dos vários atores envolvidos no interior das escolas, gerando um conhecimento mais aprofundado destes espaços sociais” (GATTI JR., 2002, p. 20).

Essa vertente da História da educação permitiu-nos a observação de outras variantes da trajetória histórica do campo educacional brasileiro, que envolveram, ao mesmo tempo, áreas mais amplas e particularizadas das relações internas, tornando possíveis a discussão e a pesquisa de assuntos referentes a ensino, currículos, formação de professores, disciplinas

⁷ O *Center for Research Libraries* (CRL) é um consórcio internacional de universidades, faculdades e bibliotecas de pesquisa independentes. Fundado em 1949, o CRL apoia a pesquisa original e o ensino inspirado nas ciências humanas, ciências e ciências sociais, preservando e disponibilizando aos acadêmicos uma riqueza de materiais de origem primária raros e incomuns de todas as regiões do mundo. Disponível em: <https://www.crl.edu/>. Acesso em: 20 set. 2019.

escolares. A evidência desses atores envolvidos com a escola, seu cotidiano e sua trajetória, deu uma nova perspectiva de investigação para o campo da Historiografia Educacional, levando-nos a observar que ela não deve preocupar-se apenas com as análises de grandes sistemas ou das grandes estruturas, mas buscar entendimento a partir dos atores e produzir conhecimento sobre as tensões e discussões que estiveram em pauta durante o período delimitado pela pesquisa.

Segundo Pires (2014), o modelo institucional das Escolas de Aprendizes Artífices implantadas a partir de 1909 no Brasil configurou-se como uma das ferramentas de modernização do Estado brasileiro, a qual possibilitaria sua inserção no mundo capitalista e industrializado. Apesar dessas iniciativas, somente com a Revolução de 1930 a Educação Profissional foi tratada de forma específica.

Na Primeira República objetivava-se formar o homem apto para o trabalho, capaz de contribuir para o processo de industrialização, sendo as Escolas de Aprendizes Artífices instituições relevantes para que se consolidasse esse processo. Esses estabelecimentos de ensino serviram para auxiliar no processo de ampliação da educação escolar para uma parcela da população, fato indispensável naquele momento para a produção de uma mão de obra qualificada, que conseguisse efetivamente suprir as necessidades da industrialização.

Além dessas proposições, o contexto daquele período histórico do País, caracterizado pela democratização político-social e pelo crescimento econômico nacional, advindo do capital estrangeiro, aumentou as desigualdades sociais; e as demandas externas fizeram com que as políticas educacionais se adequassem ao novo quadro capitalista.

Nesse sentido, a educação brasileira era permeada por uma dualidade entre a formação intelectualizada, por meio dos cursos superiores; e a formação instrumentalizada, que abarcava os cursos primários, os quais, ao mesmo tempo, promoviam uma formação profissional, que poderia ser aperfeiçoada com o nível secundário ginasial, normal, técnico agrícola ou comercial. Essa característica dual da educação brasileira resultou na expansão do número de escolas e na precarização dos Ensinos Primário e Secundário (ESCOTT; MORAES, 2012).

A partir da necessidade de um aprofundamento no tema de estudo, Escola de Aprendizes Artífices de Goiás no período de 1909 a 1926, foi realizado em junho de 2019, um levantamento das pesquisas divulgadas no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), nos Repositórios da Universidade Federal de Goiás (UFG), na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás) e na Biblioteca Digital do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). O

critério utilizado para fins de escolha desses bancos de dados se deu em razão da relevante credibilidade no campo educacional e científico dessas instituições, pois tais bancos são espaços que reúnem as produções realizadas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* de universidades do Brasil.

Para a pesquisa, adotou-se como palavra-chave “Escola Aprendizizes Artífices”, porque, ao fazer a busca com a expressão “Ensino Profissional”, os resultados foram muitos e pôde-se perceber que não abarcaria de forma específica o objetivo desta investigação. Tal descritor tinha a finalidade de realizar levantamento para a elaboração de um panorama dos conhecimentos produzidos acerca do tema em produções acadêmicas que, posteriormente, pudessem servir de base conceitual para o objeto de estudo, a ser construído nesta dissertação de mestrado.

Na pesquisa realizada no Banco de Teses e Dissertações da Capes foram identificados 36 trabalhos. Ao fazer o cruzamento desses dados com o levantamento realizado nos repositórios da UFG, da PUC e do IBICT, percebe-se que todas as investigações inventariadas na Capes estão também presentes nessas bibliotecas digitais.

No entanto, das 36 pesquisas encontradas, apenas 15 tratam especificamente da temática voltada para Escola de Aprendizizes Artífices. Dez não estavam disponíveis para a consulta e as restantes contemplavam apenas aspectos da história dessa instituição no Brasil, mas não tinham os objetos de estudos voltados especificamente para a Escola de Aprendizizes Artífices.

Das pesquisas realizadas utilizaram-se apenas as de: D’Ângelo (2000); Kunze (2005); Silva (2013); Sá (2014); Pires (2014); Manso (2016); Carvalho (2017), pois tratam sobre a Escola de Aprendizizes Artífices.

Tabela 1 – Quantidade de pesquisas de mestrado e doutorado nos anos de 2000 a 2017, sobre Escola de Aprendizizes Artífices, de acordo com o Banco de Teses e Dissertações da Capes e o IBICT

Ano	Quantidade	Mestrado	Doutorado
2000	01	x	
2005	01	x	
2006	01	x	
2008	01		x
2012	02	x	
2013	02	x	x
2014	02	x	
2015	01		x
2016	01		x
2017	02	x	x
Total	15	10	05

Fonte: Elaboração própria (2019), a partir da análise dos dados estatísticos disponíveis na Capes e no IBICT.

Outro ponto de análise refere-se ao espaço temporal das teses e dissertações: todos os trabalhos estavam no mesmo recorte temporal (1909-1926) da pesquisa em andamento. Os 15 resumos analisados indicaram na categoria Programa *Stricto Sensu* que cinco são teses de doutorado e dez são dissertações de mestrado. Esse dado pode ser justificado pela existência de maior número de cursos de mestrado do que de doutorado no Brasil.

Pela análise da Tabela 1, pode ser verificado que os trabalhos apresentados foram em sua maioria realizados no século XXI, pois foi nesse período que ocorreu a expansão acentuada de programas na área de educação, em diferentes localidades.

Dando continuidade ao estudo dos resumos, realizou-se uma verificação acerca da localidade das pesquisas encontradas. O resultado pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2 - Estados do Brasil onde foram realizadas pesquisas sobre Escola de Aprendizizes Artífices

Estados	Quantidade
Espírito Santo	2
Goiás	3
Mato Grosso	2
Paraíba	1
Paraná	2
Rio Grande do Norte	2
Santa Catarina	1
São Paulo	2

Fonte: Elaboração própria (2019), a partir da análise dos dados estatísticos disponíveis na Capes.

Com a análise da Tabela 2, pode-se notar que a abordagem da Escola de Aprendizizes Artífices, em sua gênese, como objeto de estudos, aparentemente foi pouco realizada. Essa

análise pode gerar um questionamento: por qual motivo uma escola que foi instituída em todas as capitais brasileiras do período apresenta poucos estudos a seu respeito? Cunha aponta

[...] que esse espaço vazio se explica, pelo menos em parte, pelo fato de que os historiadores da educação brasileira se preocupam, principalmente, com o ensino que se destina às elites políticas e ao trabalho intelectual, deixando o trabalho manual em segundo plano (CUNHA, 2005, p. 2).

O fato de existirem poucos estudos relacionados às EAAs pode ser justificado, segundo o autor, pelo fato de o Ensino Profissional, desde a sua origem, ser voltado para atender os desvalidos da fortuna.

Pelo exposto na Tabela 2, é de extrema relevância pesquisar sobre a Escola de Aprendizes Artífices em Goiás, pois foram encontrados apenas três trabalhos que abordam a referida instituição, sendo que nesses estudos ela não era objeto de pesquisa, sendo apenas citada, sem nenhuma análise da implantação da EAA no estado e dos impactos que essa escola proporcionou à sociedade goiana no início do século XX.

Insta salientar que dentre os estudos encontrados pode-se citar Pires (2014), que investiga as imagens instituintes as quais tornam coesa e legitimam a Educação Profissional em Goiás na primeira metade do século XX. Tem como foco a constituição do imaginário institucional da modernidade sobre a Educação Profissional pública. Com o título *Imagens institucionais da modernidade: a educação profissional em Goiás (1910-1964)*, a pesquisa traz alguns dados a respeito da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás que poderão auxiliar na base conceitual do estudo em andamento. O trabalho do autor faz uma abordagem sobre como estava a Educação Profissional em Goiás na primeira metade do século XX, em um recorte temporal que vai da criação da Escola de Aprendizes Artífices na Cidade de Goiás (1910), analisando o período desde sua transferência durante a mudança da capital para Goiânia, até a criação da Escola Técnica Federal de Goiás (1964).

A segunda pesquisa em Goiás, que exhibe em seu conteúdo tópicos relacionados à Escola de Aprendizes Artífices, é o estudo de Sá (2014), cujo título é: *A transferência da Escola de Aprendizes Artífices da Cidade de Goiás para a nova capital: contribuições para a construção da memória do IFG*. O pesquisador apresenta uma pesquisa que teve como objetivo geral analisar a estruturação da Escola Técnica de Goiânia (ETG) no contexto da Reforma Capanema e das políticas educacionais empreendidas no Período Vargas. A pesquisa apresenta uma retrospectiva da ETG, desde a sua criação em 1909, na cidade de Goiás, como Escola de Aprendizes Artífices, passando por várias transformações ao longo de sua história, até se tornar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em 2008.

A terceira pesquisa que também apresenta algum estudo sobre a Escola de Aprendizes Artífices de Goiás é a de Manso (2016), em um trabalho intitulado: *O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: a Trajetória Histórica do Campus Goiânia*. Nessa tese, o pesquisador apresenta um levantamento histórico da origem do Ensino Profissionalizante desde a Escola de Aprendizes Artífices da Cidade de Goiás até o surgimento da Escola Técnica Federal de Goiânia, depois Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG).

Conforme o exposto, esta pesquisa tem uma temática relevante, pois apresenta um estudo acerca da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás no limiar da Primeira República, que aborda a importância dessa instituição para o estado de Goiás e suas contribuições para o desenvolvimento de mão de obra qualificada na região.

A estruturação do estudo está dividida da seguinte forma: na primeira seção aborda-se a instrução pública na República, fazendo-se uma breve retrospectiva na qual se citam alguns fatos ocorridos no período da primeira República no Brasil e especificamente em Goiás. Discorre-se sobre a República e as mudanças advindas da nova fase pela qual o Brasil passava e como o estado de Goiás lidou com as mudanças que ocorreram no período, apresentando suas marcas com relação à instrução pública e ao Ensino Profissional.

A Seção II trata do Ensino Profissional no Brasil e em Goiás na República, mostrando a transição do ensino de ofícios artesanais para novos processos de manufatura e refletindo sobre a necessidade do ensino de técnicas as quais iriam preparar as futuras gerações para a continuidade dos ofícios, assim como a preparação do trabalhador para um nível de maior complexibilidade.

Dando sequência ao estudo, na Seção III, apresentam-se a criação e a implantação das Escolas de Aprendizes Artífices no Brasil, suas mazelas e seus acertos e a difícil tarefa de unificar o Ensino Profissionalizante no País. Expõe-se como se deu a implantação e a organização da Escola de Aprendizes Artífices em Goiás, mostrando como um estado de poucos recursos financeiros conseguiu estruturá-la e fazê-la funcionar, apontando toda a modernização que essa escola trouxe e como ela operou até 1926 nas terras goianas.

A Escola de Aprendizes Artífices é um exemplo da modernização da sociedade, pois oportunizou à população qualificar-se como mão de obra, em função da exigência de um contexto que estava em processo de crescimento. Silva (2013, p. 16) reitera que “as Escolas de Aprendizes Artífices (EAAs) foram um projeto, dentre outros, que fazia parte de um projeto maior que era a construção da nação a partir das ideias de modernidade correntes na época”. Imbuídos desse sentimento de modernidade e de busca do progresso para o estado

goiano, os governantes apoiaram a implantação da escola e contribuíram para que ela se mantivesse na ativa de 1909 até 1942, como Escola de Aprendizes Artífices, na Cidade de Goiás.

SEÇÃO I

A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS

1.1 A chegada da República

O final do Império e início da República foi um período marcado por muitas ideias, sendo a principal delas a necessidade de modernização da sociedade. As legislações e reformas foram intensas, no afã de encontrar o caminho certo para elevar os índices de pessoas alfabetizadas no País.

Tendo em vista essa ambiência histórica, é nosso objetivo apresentar – nesta seção – as propostas educacionais da República Velha, visto que tais legislações já apresentavam em seu bojo propostas de Educação Profissional, mesmo que essa expressão não fosse ainda utilizada. Realizamos também uma retrospectiva histórica da educação no Brasil e em Goiás, para entender o contexto educacional da República, buscando entender as iniciativas de Ensino Profissional existentes nesse período.

Essas reformas aconteceram nos estados e de certa forma contribuíram para os avanços da educação. O Quadro 1 mostra as principais reformas que aconteceram no Brasil e em Goiás, desde a implantação da República até o ano de 1927.

Na área da educação, os trinta primeiros anos da República foram um período de muitas iniciativas para mudanças educacionais. Como nessa época não havia ainda um sistema organizado de educação, abriu-se um grande espaço para reformas, as quais tinham por objetivo repensar o tema. Segundo Ferreira e Carvalho (2012, p. 811), “consolidadas tentativas de reformas educacionais em diversos Estados, passam a hegemonizar os projetos de organização da educação a ser construída e a referendar, inevitavelmente, os estudos localizados sobre a educação”. Os movimentos educacionais, principalmente o escolanovista, permitiram debates e discussões acerca das mudanças necessárias à educação brasileira. No Brasil, houve vários movimentos políticos que visavam, cada uma a sua maneira, a defesa de uma escola pública, universal e gratuita, de forma que a educação fosse garantida a todos os brasileiros de forma igualitária. Nesse contexto educacional e com a República, os governantes viam a educação como um caminho para formar um cidadão livre e consciente que pudesse incorporar-se ao grande Estado Nacional em que o Brasil estava se transformando.

Quadro 1 – Reformas Educacionais do Brasil e em Goiás, de 1890 até 1927

Ano	Estado	Autores/Reformas
1890-1891	Distrito Federal	Reforma Benjamin Constant Botelho Magalhães
1900	Goiás	Regulamento da Instrução Primária
1901	Distrito Federal	Reforma Epitácio Pessoa
1904	Goiás	Regulamento das aulas avulsas de instrução
1906	Goiás	Regulamento do Liceu e da Escola normal
1911	Distrito Federal	Reforma Rivadávia Corrêa
1915	Distrito Federal	Reforma Carlos Maximiano
1918	Goiás	Reforma João Alves de Castro e Americano do Brasil
1920	São Paulo	Reforma Sampaio Dória
1923	Ceará	Reforma Lourenço Filho
1925	Bahia	Reforma Anísio Teixeira
1925	Distrito Federal	Reforma João Luiz Alves
1927	Minas Gerais	Reforma Francisco Campos e Mário Casasanta

Fonte: Elaboração própria (2019), tomando como referência Ferreira e Carvalho (2012).

Mesmo que Goiás, estando no centro do País, apresentasse restrições financeiras, as mudanças educacionais que sucederam no Brasil também aconteceram ali. Ao analisar o Quadro 1, pode-se perceber que em 1890 ocorreu no Distrito Federal a Reforma Benjamin Constant Botelho Magalhães; uma década após acontece nas terras goianas o primeiro “Regulamento da Instrução Primária”. O estado, mesmo com suas dificuldades, buscava aprimorar a instrução pública, no afã de se igualar às demais províncias brasileiras.

Foi um período de mudanças que consequentemente visavam à melhoria do País e, por conseguinte, a instrução pública. Ferreira e Carvalho (2012) advogam que os representantes do governo tiveram dificuldades em promover essas mudanças, pois a transição de um sistema para o outro não garante a mudança no pensar e no agir da população. É preciso um tempo para que os princípios apresentados por um novo governo de fato provoquem ruptura com o antigo sistema.

Dentre as alterações instituídas, uma que é valioso apresentar: a criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, pelo Decreto n.º 346, de 19 de abril de 1890, com a finalidade de superintender os serviços e os estabelecimentos de educação e ensino, os institutos, as academias e as sociedades dedicadas às Ciências, às Letras e às Artes e os assuntos relacionados aos Correios e Telégrafos, atribuições anteriormente divididas entre as Secretarias de Estado dos Negócios do Interior e dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Essa secretaria era composta por um diretor-geral e três seções. A Primeira Seção era encarregada dos assuntos concernentes à Instrução Pública

Primária, Secundária, Superior, Especial e Profissional, o que incluía escolas normais, academias, museus e estabelecimentos congêneres. A Segunda Seção ficava responsável pelo serviço de Correios e Telégrafos e a Terceira Seção tratava das despesas do ministério (BRASIL, 1890a).

No campo da Instrução Primária e Secundária, Benjamin Constant elaborou um regulamento que foi aprovado pelo Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, ficando conhecido como a Reforma Benjamin Constant, cuja finalidade foi elevar o nível da escola pública no Distrito Federal (BRASIL, 1890b). O referido decreto legislou sobre a instrução primária, de modo a garantir uma escola livre, gratuita e leiga; no entanto, sem torná-la obrigatória.

Com a definição das disciplinas para o Primeiro e o Segundo Graus, o referido decreto institucionaliza o currículo desses níveis de ensino. Do mesmo modo, ficou definido no parágrafo primeiro que o ensino seria repartido em três cursos: o elementar para alunos de 7 a 9 anos, o médio para os de 9 a 11 anos e o superior para os de 11 a 13, sendo gradualmente feito em cada curso o estudo de todas as matérias. Para todos os cursos deveria ser empregado o Método Intuitivo, de forma que o professor deveria utilizar o livro apenas como um auxílio para o desenvolvimento de suas aulas. O Método Intuitivo, foi o escolhido por dar condições para o professor ensinar de forma integral às crianças, valorizando os saberes que elas apresentassem. Para Cartolano (1994), tal método vinha responder às novas exigências. Nesse sentido, a autora comenta:

As lições de coisas vinham responder a essas exigências: eram, nesse sentido, não só uma disciplina específica do currículo, mas, também, e sobretudo, forma de processo geral de ensino aplicável a todas as demais disciplinas e que se opunha radicalmente àquela forma convencional usada até então e que enfatiza a verbalização do mestre e as verdades absolutas. As “lições de coisas” eram uma modalidade do ensino intuitivo e já haviam aparecido pela primeira vez no ensino primário brasileiro, com a reforma de Carlos Leôncio de Carvalho de 1879 - Decreto nº 7247 de 19-4-1879, Art. 4º (CARTOLANO, 1994, p. 166).

O Método Intuitivo aparecia como uma proposta totalmente contrária à da mera repetição e memorização, dos castigos e das palmatórias. Na concepção da Reforma de Benjamin Constant, o Método Intuitivo era previsto na reforma para a instrução primária do 1º e 2º graus. O referido método tinha por finalidade uma “[...] aquisição lógica do pensamento, por meio da observação direta dos objetos, visando a cultura dos sentidos, valorizando o conhecimento de mundo obtido” (SEKI; MACHADO, 2008, p. 4). O método

Instuitivo já aparecia desde o final do período imperial como uma possibilidade de dar significação ao ato de aprender (CARTOLANO, 1994).

Com relação à Educação Profissional, nota-se na Lei de Benjamin Constant a preocupação em ensinar disciplinas que instruissem os alunos quanto à necessidade de aprender ofícios que seriam colocados em prática em sua vida cotidiana. Para tanto, fica estabelecido no decreto que os alunos deveriam ter como disciplinas: noções de práticas com agronomia, trabalhos manuais, ensino de práticas para plantio, trabalhos com madeira e ferro, ensino de desenho e trabalhos de agulha para as meninas. Pode-se deduzir que o ensino, embora ainda não fosse chamado de profissionalizante, já estava sendo aplicado nas escolas do Distrito Federal com a finalidade de incutir nos alunos a importância do trabalho no desenvolvimento educacional.

Em 1891, como um produto do novo sistema de governo, a segunda Constituição Brasileira foi promulgada. A nova Carta Magna, composta por 97 artigos, exibiu uma estrutura liberal com qualidade descentralizadora. A liberdade apareceu como um valor absoluto, base de todos os outros direitos, subordinando-se a ela o conjunto dos preceitos constitucionais.

O documento trouxe mudanças no setor político, pois permitiu a instauração do governo representativo, com o sistema federalista, que ofereceu autonomia a alguns estados. Ademais, é extinto o Poder Moderador e são sustentados os Três Poderes tradicionais: “Art. 15 - São órgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si” (BRASIL, 1891). Instituiu-se, também, o voto direto descoberto e reservado aos homens maiores de 21 anos e a separação entre Estado e Igreja.

No quesito educação, a Constituição de 1891 não trouxe mudanças, segundo Azevedo (1996, p. 618):

A Constituição Republicana foi votada em 1891. Em seus artigos 34 e 35, que tratavam do ensino público, a Carta manteve inteiramente descentralizada a educação primária. A secundária e a superior passavam para a órbita do poder central. Essa divisão de esferas de competência impediu a articulação vertical e horizontal entre os diferentes níveis de ensino, bem como a montagem de um plano nacional de educação.

A Constituição de 1891 foi uma proposta que apresentou várias lacunas, porém, a partir da sua promulgação os debates entre os estudiosos da educação do período se adensaram – fato que pode ser atribuído a abertura de espaço para novos pensamentos acerca da educação no Brasil.

Nas palavras de Azevedo (1996, p. 618), “do ponto de vista cultural e pedagógico, a Primeira República foi uma revolução que abortou”. Essa fala provoca reflexão, pois se sabe que não foi possível, naquele momento em que o País estava, implementar todas as propostas necessárias à melhoria da educação. Entretanto, a partir da proclamação da República, pensar em educação passa a ser tema que surge com maior ênfase nas pautas de estudiosos do assunto.

O setor educacional era um problema que já vinha se arrastando desde o Império, pois o alto índice de analfabetos era uma questão que os republicanos tinham como meta resolver. Porém, a nova Constituição não sinalizou com mudanças significativas para a solução – pelo contrário, nela a educação era praticamente assunto para ser debatido dentro de cada Estado, e à União caberia legislar e debater o Ensino Superior. No entanto, os novos Estados não tinham condições de arcar com essa atribuição, fosse por falta de condição financeira, fosse por falta de vontade política. Como já foi dito, a mudança de um sistema de governo não garante a mudança de pensamento dos governantes e da população como um todo.

A Constituição de 1891, em seu art. 72, dispunha que o ensino deveria ser “leigo e ministrado nos estabelecimentos públicos” (BRASIL, 1891). Dessa forma, determinou a laicidade do Estado brasileiro, pois retirou o apoio oficial a qualquer religião e formalizou a liberdade irrestrita de culto. Com essa determinação, limitou a presença das Igrejas junto à educação, restringindo o Ensino Religioso apenas a estabelecimentos de cunho religioso, e não mais pelo Poder Público.

Neste momento, faz-se propícia a análise do impacto da Constituição de 1891 em Goiás, uma vez que a Igreja Católica sempre esteve presente à educação goiana. Após a promulgação da referida Carta, em 1893, no governo de José Ignacio Xavier de Brito e de Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva veio o Decreto nº 26, de 23 de dezembro do citado ano, em cujo bojo se liam as instruções acerca do Ensino Religioso nas escolas públicas.

Art. 3º São inteiramente livres e isentas de qualquer inspecção official as escolas confissionaes e o ensino em familia sob a vigilancia de seus chefes.

§ Unico. As escolas confissionaes que não se limitarem ao ensino da respectiva doutrina, ficarão equiparadas a qualquer outro estabelecimento de insrtucção particular, e sujeitos as regras para elles estabelecidas n’este regulamento (GOIÁS, 1893).

Apesar das determinações legais, a Igreja continuou presente nas escolas. “[...] o ensino público oficial será leigo, isto é, ele não professará nenhum credo e nem o subvencionará. A laicidade será o sinal marcante com que o Estado Republicano desejou ver inscrito na escola a ideia de igualdade [...]” (CURY, 2001, p. 279).

A situação de laicidade nas escolas, no entanto, se deu de forma lenta e gradual em Goiás, pois as tradições religiosas, ou seja, os costumes repassados aos alunos na construção de valores, ainda eram os preservados pela Igreja Católica. Nesse período a formação de professores no País era pequena, os padres possuíam o estudo suficiente para poder ensinar a ler e a escrever, porém, de acordo com Araújo e Silva (1975, p. 32), “a realidade é que o ensino ficou a merecer atenção maior do clero”.

Além disso, a questão republicana criou uma polêmica: o voto. Para que se compreenda melhor o processo relacionado ao voto dos analfabetos, que na Constituição de 1891 se faz presente através do art. 70, é imprescindível apresentar o Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881, também conhecido como a Lei Saraiva, o qual retirou dos analfabetos a possibilidade de votar e de participar da vida política do País. A referida lei criou, pela primeira vez, o “título de eleitor”, impediu o voto dos analfabetos e adotou eleições diretas para todos os cargos eletivos do Império (BRASIL, 1881).

Nessa linha de raciocínio, percebe-se que, na Carta de 1891, o art. 70 reitera a necessidade de o eleitor ser alfabetizado, quando legisla que:

São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na fôrma da lei. § 1º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados: I – Os mendigos; II – Os analfabetos; III – As praças de pret, exceptuados os alunos das escolas militares de ensino superior; IV – Os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações, ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra, ou estatuto, que importe a renúncia da liberdade individual (BRASIL, 1891).

Ao realizar uma análise do texto da lei, percebe-se que o direito ao voto não estava subordinado apenas aos critérios econômicos, como no período imperial. Outra mudança observada está relacionada com a idade mínima do eleitor, pois na nova Constituição o votante deveria ter no mínimo 21 anos, e não os 25 antes previstos. O novo texto não dá às mulheres o direito ao voto, assim como a alguns militares, aos mendigos e aos membros de ordens religiosas. No inciso II do art. 70, há a necessidade de o eleitor saber ler e escrever, fato que era um grande problema, uma vez que no final do século XIX e início do século XX a maioria da população do Brasil ainda era analfabeta. Com isso, o número de pessoas que podiam votar, isto é, os homens adultos, continuou reduzido. “Esse evento pode ser demonstrado a partir do número de votantes na primeira eleição popular para presidente da República, em 1894, votaram apenas 2,2% da população” (CARVALHO, 2010, p. 40).

Na prática, como o voto era descoberto (não secreto), manipulações e intimidações de eleitores pelos candidatos da elite eram norma, resultando no fenômeno do coronelismo. O

coronelismo é “sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o Poder Público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras” (LEAL, 1975, p. 20). É impossível falar desse fenômeno sem referenciar a estrutura agrária do Brasil, pois esse sistema era a base de sustentação nos rincões brasileiros. Ele está presente nas manifestações de poder privado que eram vistas pelo interior do Brasil. Segundo Leal (1975, p. 23),

Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o coronel, que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o coronel como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam e suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que frequentemente se desincumbem com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente pode tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas.

A figura do coronel, presente nas governanças estaduais, não perde o seu prestígio, pois ele estava próximo à população analfabeta, que o via como sua esperança de sobrevivência. Por conseguinte, o impedimento do voto dos analfabetos modificou o contexto eleitoral, uma vez que esses eram os votos cativos dos coronéis. A nova Constituição quebra esse ciclo de votos e dá abertura para o início de outro modelo de política eleitoral.

A referida Carta Magna trouxe a autonomia aos municípios, possibilitou a ampliação do direito de voto, ao apresentar que não era mais necessário ter uma determinada renda para votar; inclusive todo cidadão brasileiro naturalizado, alfabetizado, não militar, não consagrado a alguma ordem religiosa e não mendigo tinha garantido o direito ao voto. Em função dessa autonomia dada aos municípios, percebe-se o crescimento da autoridade dos coronéis enquanto evolui o processo político representativo, nos primeiros anos da República. Os coronéis passam a ser elementos-chaves para o controle e a manipulação do processo político. Para esclarecer a postura assumida por eles, Queiroz (1976) utiliza um termo cunhado por Max Weber:

Assim, do pequeno chefe político local ao grande chefe nacional, apresentavam os coronéis, em graus diferentes, essa virtude indefinível que Max Weber denominou “carisma” - conjunto de dotes pessoais que impõe um indivíduo aos outros, fazendo com que estes lhe obedeam, tornando suas ordens indiscutíveis justamente porque emanam dele. O carisma era, segundo Max Weber, a virtude dos caudilhos; todo coronel, pequeno ou grande, era um caudillete ou um caudilho (QUEIROZ, 1976, p. 198).

Este fato possibilitou o abuso do poder por parte dos coronéis, já que, agora, tinham carta branca para captar mais votos da população das regiões as quais comandavam. O carisma lhes rendia bons votos, principalmente dos roceiros, que projetavam no coronel a imagem de alguém a quem poderiam solicitar favores, inclusive financeiros, em troca de seu voto, fenômeno denominado historicamente como “voto de cabresto”⁸.

No estado goiano, assim como nos demais estados do Brasil, o coronelismo esteve presente. E como Goiás era um estado esquecido, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista político, no dizer de Campos (1987, p. 16), “um estado de periferia, alijado do centro do poder e, por conseguinte, gozando de uma autonomia forçada quase que absoluta”, o coronelismo influenciava diretamente as decisões de voto da população.

Mesmo com a mudança do sistema governamental, os ditos coronéis ainda mantinham seu poder local, quase sem nenhuma interferência do governo central. Meira (2011) relata que o governo central era “ausente da política local, mas tendo a contrapartida necessária para sua própria manutenção no poder, o governo estadual acabava sendo o resultado das vontades políticas dos coronéis locais, que em sua área de influência detinham poder quase absoluto” (MEIRA, 2011, p. 4). Eram eles que ajudavam o governo central a garantir a sua permanência, ou não, no poder.

Outro ponto que merece destaque no ano de 1891 é a implantação, no estado de São Paulo, da Escola Normal Caetano de Campos⁹. Essa escola passa a existir com a responsabilidade de capacitar os futuros mestres do Brasil. Como já assinalava Rui Barbosa: “Reforma dos métodos e reforma dos mestres: eis, em uma expressão completa, a reforma

⁸ Votar em um candidato indicado por um coronel não é aceitar passivamente a vontade deste, é dar conscientemente um voto a um chefe poderoso, de quem já se obteve algo, ou se almeja obter algo. O voto é, pois, consciente, mas orientado de maneira diversa do que o voto de um cidadão de sociedade diferenciada e complexa, no primeiro caso, o voto é um bem de troca, no segundo caso, o voto é a afirmação pessoal de uma opinião [...]. Seria necessário se reestudar as relações coronel eleitores, para se desvendar o verdadeiro sentido do chamado “voto de cabresto”, durante a Primeira República. (QUEIROZ, 1976, p. 182).

⁹A escola que nasceu da ideia de uma instituição de Instrução Pública, foi criada pela Lei nº 34 do dia 16 de março de 1846. Foi inaugurada em 9 de novembro do mesmo ano e funcionou numa dependência da Igreja da Sé durante 20 anos, com um único professor, Dr. Manoel Chaves, que era catedrático em Filosofia e Moral do Curso Anexo ligado à Faculdade de Direito. O curso durava 2 anos e era só masculino. Em 1847 foi criada a seção feminina. Em 1867, a primeira Escola Normal foi fechada devido à aposentadoria do prof. Manoel Chaves e por falta de verba. Em 20 anos, somente 40 alunos haviam se formado. O curso para formação de professores tinha duração de dois anos e as disciplinas contavam de: gramática e língua nacional, teoria e prática de aritmética, noções de geometria, caligrafia, princípios de religião do Estado, lógica métodos e processo de ensino. Todas as disciplinas eram lecionadas pelo mesmo professor-fundador e as turmas variavam entre 11 e 21 alunos matriculados por ano. Disponível em: <http://www.caetanodecampos.com.br/historia-da-escola/denominacoes-da-escola/72/a-criacao-da-escola-normal-e-da-escola-modelo-album-de-fotos-de-1908>. Acesso em: 18 ago. 2019.

escolar inteira; eis o progresso todo e, ao mesmo tempo, toda a dificuldade contra a mais endurecida de todas as rotinas – a rotina pedagógica” (BARBOSA, 1947, p. 33).

A Escola Normal, em Goiás, criada pela Resolução nº 15, no ano de 1858 (GOIÁS, 1858), anexa ao Liceu¹⁰ de Província de Goyaz, não saiu do papel devido à falta de professores e de instalações físicas. Somente com a Resolução nº 676, de 03 de agosto de 1882, “Fica instituída no Lycêo desta capital promiscuamente o curso de instrução secundária já existente, um Curso Normal para preparação dos professores de instrução primária” (GOIÁS, 1882). A Escola Normal foi instalada em 1884 (GOIÁS, 1884). A partir desse momento em Goiás, segundo Araújo e Silva (1975, p. 65),

[...] nenhum professor primário poderia ser nomeado para o cargo de professor vitalício sem ter frequentado o curso de magistério da Escola Normal ou sem submeter-se à avaliação referente aos conteúdos das disciplinas ali ministradas. [...] o objetivo imediato da escola era o de promover a profissionalização do magistério com base numa pedagogia científica, cujo enfoque era a questão educativa e sua importância para a formação do indivíduo, não visando somente transmitir conhecimentos.

Com a instituição da Escola Normal em Goiás¹¹, havia a esperança de poder ajudar na formação de professores a fim de atender às necessidades do estado. No entanto, a primeira experiência de formação de professores de nível secundário em Goiás não foi bem-sucedida, uma vez que no referido curso havia mais professores do que alunos.

A Resolução Provincial nº 746, de 1886 (GOIÁS, 1886), extinguíram o Curso Normal e tentaram adicionar a cadeira de Pedagogia ao Liceu, que também logo foi suprimida devido à falta de profissionais que satisfizessem à exigência de ser formado pela Escola Normal da Corte. Segundo Bretas (1991), com essa resolução “começa a longa e claudicante trajetória do

¹⁰ Barros e Carvalho (2018) apresentam que no ano de 1846 criou-se o Lyceu de Goyaz. Esta providência foi de suma importância para os rumos da instrução em Goiás, dado que, a partir deste momento a população passou a contar com uma instituição criada efetivamente para que “a assiduidade, o respeito, e pronunciada tendencia ao progresso, e a cultura da intelligencia [...]” (GOYAZ, 1996a, p. 77), se tornassem comuns aos jovens. O Lyceu de Goyaz foi instalado em 23 de fevereiro de 1847 e enfrentou o seu primeiro grande problema em relação ao prédio, que não havia sido construído para abrigá-lo e, por falta de fundos, o governo da Província afirmava não ter condições de construí-lo. Da sua criação, em junho de 1846, até fevereiro de 1847, a instituição ficou sem local para ter suas aulas efetivadas, até que o Sr. Joaquim Ignácio Ramalho, presidente da Província, assinou o termo de instalação da instituição nos repartimentos inferiores da Casa da Tesouraria (GOYAZ, 1996b, p. 77), atualmente chamada Casa da Real Fazenda..

¹¹ “Em Goiás, a primeira Escola Normal criada pela Resolução nº. 15, no ano de 1858, anexa ao Liceu de Província de Goyaz, não saiu do papel devido à falta de professores e de instalações físicas. A Escola Normal na Província de Goyaz passou por um longo período de latência.. As primeiras décadas do século XX nada contribuíram para alterar a oscilante existência do curso de formação de professores “primários” no Estado. Assim permaneceu o Curso Normal durante 20 anos, funcionando com muitas dificuldades” (BRETAS,1991, p. 316).

ensino normal em Goiás, por um período de quase cinquenta anos até que a escola normal pudesse firmar-se definitivamente” (BRETAS, 1991, p. 317).

Refazendo o caminho da Escola Primária nesse período, percebe-se que o modelo de Escola Isolada supriu em um devido tempo a necessidade de instrução da população, porém sem uniformidade, sem uma racionalização do ensino e principalmente com o único objetivo de ensinar a ler, escrever e fazer contas. A reinvenção da escola é apresentada como uma elaboração mais refinada, com sistematização e organização que poderiam melhorar a instrução pública, se ela estivesse em um local próprio. No modelo de Escola Isolada, a fiscalização do professor era praticamente inexistente, porque as escolas ficavam distantes umas das outras e esse fato dificultava a eficiência no serviço de inspeção escolar.

Com o objetivo de tentar sanar o problema relacionado às escolas no Brasil, em São Paulo, no ano de 1893, foram criados os primeiros Grupos Escolares. Eles nasciam com a proposta de reunir em um só local as escolas isoladas que ficavam próximas, adotando uma organização que seguia o modelo da escola graduada, e logo foram considerados um dos símbolos da renovação do Ensino Primário.

O modelo da escola graduada, amplamente em voga nos países europeus e nos Estados Unidos desde meados do século XIX, compreendia um tipo de organização didático-pedagógico e administrativa de escola mais complexo, econômico e racional, adequado à expansão do ensino primário nos núcleos urbanos. Ele pressupunha um edifício com várias salas de aula e vários professores, uma classificação mais homogênea dos grupos de alunos por níveis de adiantamento, a divisão do trabalho docente, atribuindo a cada professor uma classe de alunos e adotando a correspondência entre classe, série e sala de aula (SOUZA, 2008, p. 41).

Esse modelo de escola possibilitaria uma melhor adequação e fiscalização; inicia-se aí a sistematização do ensino. Iniciavam-se as mudanças nos prédios escolares e, com isso, também na forma como o ensino seria trabalhado. Segundo Souza (1998, p. 16), “[...] os grupos escolares consistiram em escolas modelares onde era ministrado o ensino primário completo com um programa de ensino enriquecido e enciclopédico utilizando os mais modernos métodos e processos pedagógicos existentes na época”. Dessa forma, haveria maior possibilidade de organização metodológica, na qual os métodos antigos não seriam mais utilizados, propondo-se outros, inovadores e avançados. Os alunos poderiam ser divididos por turmas em igual nível de desenvolvimento, iniciando assim a ideia de seriação. “Através da seriação, criava-se a possibilidade do ensino simultâneo e de outros ‘imperativos pedagógicos’ necessários ao estabelecimento de uma escolarização em massa” (FARIA FILHO, 2014, p. 46, grifo do autor). Com o Método Simultâneo, o professor poderia atingir

um grupo maior de alunos, possibilitando assim economia financeira, já que um só professor poderia atender a mais crianças para alfabetizar. No entanto, Saviani (2004) evidencia que os Grupos Escolares constituíram um fenômeno tipicamente urbano, já que no meio rural ainda predominaram as escolas isoladas.

As escolas paulistas tornaram-se exemplo para os demais estados do Brasil. Apesar de a realidade econômica e populacional do estado de São Paulo ser bem diferente das demais regiões do País, esse motivo não deixou que os governadores dos outros estados também quisessem levar tal modernidade para a sua terra, uma vez que possuir um grupo escolar no município era motivo de orgulho e altivez: “[...] em São Paulo (1894), no Maranhão (1903), em Minas Gerais (1906), no Rio Grande do Norte (1908), em Mato Grosso (1908), no Espírito Santo (1908), na Paraíba (1911), em Santa Catarina (1911), em Sergipe (1916)” (ARAÚJO, 2006, p. 236).

Em Goiás, a primeira iniciativa de criação do Grupo Escolar se deu pela Lei nº 527, de 07 de julho de 1916. No entanto, apenas em 1918, com a Lei nº 631, de 02 de agosto, se deu a organização do Ensino Primário no estado, através da Reforma João Alves de Castro e Americano do Brasil. No artigo 21 da referida lei, via-se: “além das escolas isoladas para ambos os sexos, serão criados, a juízo do governo, grupos escolares nas cidades e villas de maior adiantamento ou naquellas em que a matricula exceder de 300 alumnos de ambos os sexos e com a frequencia de 200 discentes” (GOIÁS, 1918).

Em julho de 1921, a Lei nº 694 autorizou o governo do estado a criar cinco Grupos Escolares: o da capital, dois no sul e dois no norte do estado, assim como o custeio dos professores dos grupos escolares fundados pelos municípios (GOIÁS, 1921).

A criação dos Grupos Escolares foi um fenômeno que auxiliou no processo de escolarização da população, principalmente das capitais dos estados. Porém, nos municípios de menor poder aquisitivo do Brasil, a implantação desse modelo escolar se deu de forma lenta e gradual. Devido a esse fator faz-se necessário entender como estava a realidade da alfabetização das pessoas de cinco anos de idade ou mais. Para realizar a comparação dos avanços com relação aos números de analfabetismo na citada faixa etária, foi elaborada a Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Analfabetismo na faixa de 5 anos ou mais - Brasil (1872, 1890, 1900 e 1920)

População de 5 anos ou mais					
Ano	Total	Alfabetizada	%	Analfabeta	%
1872	8.854.774	1.564.481	17,7%	7.290.293	82,3%
1890	12.212.125	2.120.559	17,4%	10.091.566	82,6%
1900	26.042.442	7.493.357	28,8%	18.549.085	71,2%
1920	34.796.665	13.501.175	38,8%	21.295.490	61,2%

Fonte: Elaboração própria (2019), de acordo com dados do IBGE. Para 1872, 1890 e 1920, ver: Brasil, Recenseamento Geral do Brasil 1920, v. IV, 4ª parte - População, e IBGE, Censo 1940, os quais reproduzem os dados dos censos anteriores.

De acordo com os dados dos Recenseamentos Gerais do Brasil, o número elevado de analfabetos no século XX ainda persistia. Ao analisar as informações, percebe-se um pequeno avanço, porém ainda havia por fazer no sentido de alfabetizar o povo brasileiro. Uma parcela reduzida da população tinha acesso à educação, de modo que existia precariedade nos estabelecimentos de ensino e na sistematização das escolas. Nesse período, o País apresentava um quadro de atraso educacional com relação à educação Pública. Percebe-se que, do ano de 1890 para o de 1900, o aumento populacional foi de 113,2%, ao passo que o índice de pessoas analfabetas sofreu uma redução de 11,4% no mesmo período. Esse fato pode ser atribuído a vários fatores, tais como: maior incentivo dos governantes em relação à instrução pública, mudança de percepção da população em relação à necessidade da alfabetização, pois o analfabetismo passa a ser um problema que interfere diretamente no processo de industrialização, já que as técnicas de ler e escrever vão se tornar instrumentos necessários à integração do povo ao novo contexto social.

Ao analisar a Tabela 3, do ano de 1900 para o ano de 1920, nota-se um aumento populacional de 33,6%; no entanto, houve uma ampliação de 80% na quantidade de indivíduos alfabetizados. Esse evento pode ser justificado pelas mudanças instituídas pelo novo sistema de governo, mas também pode ser atribuído aos intensos debates que a sociedade começou a realizar. Outro ponto que pode ser indicador dessa pequena melhora no índice de pessoas alfabetizadas diz respeito à proposta de reforma da instrução pública no País, a qual trouxe a maioria das escolas isoladas para um só local, criando os Grupos Escolares, como já foi citado. Esse pode ter sido um dos possíveis motivos para redução do número de analfabetos a partir de 1900, pois a estratégia republicana para tentar sanar o problema do analfabetismo seria a implantação dos Grupos Escolares. De acordo com Nagle (2009, p. 116), “o que distingue a última década da Primeira República das que a antecederam, foi justamente isso: a preocupação vigorosa em pensar e modificar os padrões

de ensino e cultura das instituições escolares, nas diferentes modalidades e nos diferentes níveis”. Esse período a que o autor refere tem como objetivo a busca pela modificação de padrões e a escola se apresenta como o possível caminho para solucionar o problema.

Com a instalação da República, a instrução primária goiana foi norteadada pelos princípios estabelecidos nas reformas estaduais de 1893 e 1898. Segundo Alves (2007, p. 91), “o ideal de educação republicana foi ganhando espaço nos debates políticos goianos, e assumindo um caráter mais ampliado”. Nos discursos dos governantes a educação era tida como expressão de prosperidade e liberdade, uma vez que os povos mais bem-sucedidos nesse quesito se sobressaíam.

O Regulamento da Instrução Primária de Goiás de 1900, no art. 7º, apresenta que o ensino deveria ser obrigatório, gratuito, leigo e uniforme. Não obstante, no estado de Goiás a precariedade e o número de escolas públicas ainda não eram suficientes para atender à especificação de obrigatoriedade no ensino. O Art. 8º complementa que seria obrigatório para as crianças de 7 a 12 anos que residissem no perímetro escolar (GOIÁS, 1900). Levanta-se a hipótese de que, para aquelas crianças que não morassem nos perímetros escolares, os pais não teriam a obrigatoriedade de mantê-las na escola? No referido artigo ficava instituído que “O perímetro escolar abrange a área de um círculo, tendo para centro a escola pública, sendo de 1:5 os metros de raio para o sexo masculino e de 1:000 metros para o feminino” (GOIÁS, 1900). Pelas leituras realizadas e pelo contexto educacional da província goiana nesse período, acredita-se que muitos em idade escolar ficaram fora da escola, pois, como não havia escolas suficientes a todos e a população era essencialmente rural, essa obrigatoriedade não atenderia à maioria dos habitantes, ficando assim os pais sem nenhum problema quanto à determinação legal, mesmo que na lei ficasse estipulado que os responsáveis que não cumprissem com sua obrigação deveriam pagar multas. Porém, no artigo 10 do Regulamento da Instrução Primária esse requisito poderia ser amenizado, pois o texto da lei trazia que:

Exceptuam-se da obrigatoriedade constante do art. antecedente os responsáveis que, perante a comissão reconsiadora ou Delegado Litterario, provarem uma das seguintes condições:

- a) que seus filhos ou protegidos achem-se matriculados e frequentam escolas publica ou particulares, ou recebem instrucção em suas residencias;
- b) que possuem diploma ou attestado de habilitação em materia do curso primario;
- c) que são menores de 7 ou maiores de 12 annos;
- d) que reside fora do perímetro escolar;
- e) que soffrem molestia contagiosa ou outra que impeça a frequêcia (GOIÁS, 1900).

Como bastava a justificação dos pais perante os representantes da lei, pode-se inferir que a maioria deles não tinham condição de mandar seus filhos para a escola, pois a distância desta à residência lhes dava a condição de manter fora da instituição escolar as crianças com idades citadas na lei.

Retomando as propostas de reformas do período republicano, insta salientar a Reforma de Epiácio Pessoa e como ela orientou a educação no Brasil de 1901 a 1911, por meio do Código dos Institutos de Ensino Superior e Secundário, intitulado *Código Epiácio Pessoa*. A Reforma Epiácio Pessoa consta de dois instrumentos legais: o Decreto nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901, que “Approva o Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores” (BRASIL, 1901a), sendo este dependente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; e o Decreto nº 3.914, de 26 de janeiro do mesmo ano, que “Approva o regulamento para o Gymnasio Nacional” (BRASIL, 1901b). Essa reforma propunha regulamentações cuja finalidade era equiparar as escolas particulares e para o processamento dos exames de Madureza. O referido exame está disposto no Decreto nº 3.914, de 26 de janeiro de 1901, cujo artigo 16 apresenta que “o exame de madureza, destinado a verificar si o alumno tem assimilada a summa da cultura intellectual necessaria, se effectuará no Externato, immediatamente depois de realizados os exames de promoções nos dous estabelecimentos do Gymnasio ” (BRASIL, 1901b). A referida reforma ainda tratava de horários, programas, exames e salários de professores. E permitia o acesso feminino aos cursos secundários e superiores. Pode-se afirmar que a Reforma de 1901 procurou colocar em prática o que era proposto na Reforma Benjamin Constant, considerada adequada, porém, com alguns delineamentos apontados de forma genérica.

Voltando a temática para o cenário goiano, é significativo destacar que no ano de 1904 o secretário de Instrução José Alves de Castro, por meio do Decreto nº 1.285, de 20 de junho daquele ano, regulamenta as aulas avulsas de Instrução Secundária. Essas aulas seriam fiscalizadas por comissários fiscais, nomeados pelo Secretário de Instrução, Indústrias Terras e Obras Públicas. Tais comissários deveriam fiscalizar o ensino das aulas, atestar a frequência dos professores, designar pessoas para substituir os regentes das aulas em caso de impedimento, visitar semanalmente as aulas e dar ciência ao diretor do Liceu de todos os fatos observados.

Outro tópico de extrema relevância diz respeito à quantidade de alunos: ficou instituído no decreto que, se por seis meses a frequência fosse inferior a 10 alunos, as aulas seriam suspensas. Para o ensino das aulas avulsas, eram utilizados os compêndios adotados pelo Liceu e pela Escola Normal de Goiás. Segundo Bretas (1991), o pensamento do

secretário era “dar aos jovens do interior o incentivo e a oportunidade de iniciarem seus estudos secundários nas suas próprias cidades, até se conseguir que as aulas avulsas se transformassem em pequenos liceus municipais” (BRETAS, 1991, p. 478). Para isso criou em alguns municípios, junto às aulas avulsas de Português e Francês que já existiam desde os tempos do Império, a de Aritmética, com a intenção de acrescentar as aulas de Latim, Geografia e História. No entanto, a cadeira de Aritmética não chegou a ser preenchida em lugar nenhum, por falta de professores com formação.

Importa aqui destacar que no ano de 1906 foi instituído em Goiás o novo Regulamento do Liceu e da Escola Normal, pelo Decreto nº 1590, de 8 de janeiro do mesmo ano. Nesse regulamento ficou estabelecido que os alunos do Liceu, ao concluírem o curso, obteriam a certificação de bacharel em Ciências e Letras e os alunos da Escola Normal teriam a certificação de professores para escolas primárias. As aulas seriam ministradas conjuntamente e com os mesmos professores, porém, algumas disciplinas seriam diferentes. No art. 5º do referido documento, fica instituído que o ensino do Liceu seria modelado pelo plano do Ginásio Nacional e o art. 6º estabelece as disciplinas do ensino da Escola Normal, compreendendo as seguintes:

Art. 5º. Portuguez, Francez, Inglez, Allemão, Latim, Grego, Mathematica elementar, Elementos da Mechanica e Astronomia, Elementos da Physica e da Chimica, Elementos da Historia Natural Geographia e Chorographia do Brazil, Historia universal, Historia do Brazil, Logica, Litteratura, Desenho.

Art. 6º Portuguez, Francez, Mathematica elementar, Historia, Geografia e Cosmographia, Pedagogia e Methodologia, Desenho, Noções de literatura (GOIÁS, 1906).

As disciplinas eram obrigatórias para os alunos que quisessem seguir os respectivos cursos integrais, sendo de seis anos para o Liceu e de quatro para a Escola Normal. Dessa forma, os alunos da Escola Normal frequentariam as aulas do Liceu que correspondessem à série em que estivessem matriculados.

Outra reforma que merece destaque no cenário educacional brasileiro é a Reforma Rivadávia, elaborada pelo senhor Rivadávia da Cunha Corrêa, no período em que foi ministro da Justiça e Negócios Internos do então presidente Hermes da Fonseca. A Lei Rivadávia Corrêa foi implementada em 5 de abril de 1911, pelo Decreto nº 8.659, o qual “aprovou a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Ensino Fundamental na República” (BRASIL, 1911a). De acordo com Barros (2012, p. 77), a “mudança de nomenclatura foi significativa na organização do ensino, uma vez que, até este momento o ensino brasileiro era dividido em primário, secundário e superior”. A referida Reforma tinha como pontos essenciais a

liberdade e a desoficialização do ensino no País, pois retirava da União o privilégio exclusivo da criação de instituições de Ensino Superior. Com o intuito de abolir de uma vez por todas o legado educacional jesuítico, a Reforma Rivadávia previa um programa simples, o qual propunha a redução da quantidade de matérias, do excesso de exames e da quantidade de horas/aulas para no máximo 21 horas semanais (BRASIL, 1911a). De acordo com a Lei nº 8.659, o governo dispensava a necessidade da equiparação com as instituições de nível federal, tornando mais fácil, assim, a possível criação de universidades pela iniciativa privada. A Reforma Rivadávia propunha a criação de um exame de admissão, no qual o candidato deveria apresentar seu conhecimento para que se verificasse se ele poderia seguir adiante em seus estudos.

Dessa forma, esse exame de admissão tinha por finalidade abreviar os estudos daqueles que tinham condições de seguir adiante com os cursos das faculdades, de acordo com seus conhecimentos. Segundo Cury (2009, p. 729), “não se exige uma escolaridade prévia como aquela do ensino oficial e existente nas escolas equiparadas ao modelo do Pedro II. O vestibular é face da autonomia dos institutos”. O novo modelo de admissão seria o bastante para qualificar os alunos que se dispusessem a seguir o estudo superior. Logo, a proposta de Rivadávia “possibilitou a abertura de escola de todos os tipos. Surgiram algumas escolas sérias, mas, sob o impacto de um mercado propício, surgiram também as famosas ‘academias elétricas’” (CURY, 2009, p. 731, grifo do autor).

A Reforma Rivadávia trazia em seu art. 2º: “Os institutos, até agora, subordinados ao Ministério do Interior, serão, de ora em diante, considerados corporações, tanto do ponto de vista didactico, como do administrativo” (BRASIL, 1911a). Dessa forma, o ensino secundário ofertado no território brasileiro, que até então era orientado pelo Colégio Pedro II, passa a ser guiado pelas decisões locais, principalmente no que dizia respeito à didática dos liceus. Contudo, a prática de seguir o Pedro II como referência não foi abandonada.

Em Goiás, a mudança instituída pelo Decreto Rivadávia foi recebida pelos alunos com surpresa. O novo regulamento, o Decreto Estadual nº 3.004, de 4 de agosto de 1911, esclareceu:

Art. 1 – O Lyceu Goyano, fundado a 23 de fevereiro de 1847, tem por fim proporcionar a cultura intelectual necessária para a obtenção do grau de bacharel em sciencias e lettras, e bem assim ministrar aquelles que o preferirem, apenas o ensino de uma ou algumas das matérias nelle ensinadas (GOIÁS, 1911).

O Liceu de Goiás já ensinava em regime de seriação desde 1904. Os alunos matriculados na instituição tinham que terminar os seis anos de curso para receber a certificação. Portanto, ao invés de melhorar o modelo que existia, a reforma foi vista como um retrocesso, pois, a partir de 1911, segundo Barros (2012, p. 78), “retorna à situação de ministrar o curso seriado a apenas alguns alunos e a outros o regime de aulas avulsas, já que não havia mais a obrigatoriedade do aluno em cursar todo o período do curso. Assim, esta prática de aulas e exames avulsos causou queda nas matrículas”.

A Reforma Rivadávia foi tão polêmica que, menos de quatro anos depois, foi promulgada a Reforma Carlos Maximiliano, oficializada pelo Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, no governo do presidente Venceslau Braz (1914-1918), que apresenta como finalidade reorganizar o Ensino Secundário e o Ensino Superior da República. Revogando a lei anterior de Rivadávia, a Reforma de Maximiliano propunha a retomada do controle pelo governo das instituições escolares. O decreto de 1915, segundo Moacyr (1942), foi a reforma de destaque da Primeira República, porque procurou manter o melhor das reformas anteriores.

Assim, da reforma Benjamin Constant (1890) manteve-se a restrição da equiparação aos estabelecimentos estaduais e a experiência da prática de exames preparatórios para o ensino secundário; de Epiácio Pessoa, (1901) o ensino seriado e a redução do currículo; e da Rivadávia Corrêa (1911), o exame de admissão às escolas superiores (MOACYR, 1942, p. 169-170).

Assim, aproveitando o melhor das outras reformas, a Reforma Carlos Maximiliano determinou o cancelamento das leis anteriores, instituindo o exame de vestibular para o acesso aos cursos superiores, assim como a obrigação da conclusão do curso secundário para o ingresso nas faculdades, além de manter inalterado o Ensino Superior e reconstruir a oficialização do ensino. “Essa reforma é ainda responsável pela criação da primeira Universidade Brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro, resultante do agrupamento em uma única instituição da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e de uma Escola Livre de Direito” (PALMA FILHO, 2005, p. 6).

As reformas que aconteciam nesse período não eram nacionais, elas aconteciam nas esferas estaduais e os Estados da Federação iam replicando com algumas pequenas mudanças, adequando-as às necessidades de cada região. Em Goiás não foi diferente. No pronunciamento do então presidente do Estado, João Alves Castro, até 1918 o “ensino primário em Goiás não passava de uma fantasia”. Essa fala mostra o quanto ainda havia por fazer nos rincões goianos, para ter uma educação Pública que atendesse a anseios e necessidades da população. Para Castro, as mudanças, que ora deixavam a responsabilidade

da educação a cargo do Estado, ora a cargo dos municípios, geravam uma desorganização no Ensino Público.

Dessa forma, conhecedor das necessidades da educação local, o presidente João Alves de Castro, em julho de 1918, redigiu um projeto de lei cujo objetivo era organizar o Ensino Primário de Goiás. Tal projeto transformou-se na Lei nº 631, de 2 de agosto do citado ano, a qual foi enviada ao Congresso goiano, onde foi aprovada sem maiores discussões. Bretas (1991, p. 608) aponta que “o respectivo regulamento, também redigido pelo Presidente, foi aprovado e mandado executar pelo decreto nº 5.930, de 24 de outubro do mesmo ano”. Um dos possíveis motivos para a aprovação do referido decreto ter ocorrido sem maiores debates pode ter sido a precariedade do Ensino Público em Goiás e a urgência de mudanças que pudessem melhorar o modelo educacional daquele período.

A referida reforma de 1918 conservou a obrigatoriedade de se manterem as crianças na escola; todavia, no contexto das cidades goianas, falar em urbanização ainda era difícil, pois a maioria da população era da zona rural. Por esse motivo, na prática, a reforma excluía a maioria das crianças porque, de acordo com o censo de 1920, a maioria delas residia na zona rural. Campos (1987) relata que nos anos de 1920 “o Estado de Goiás tem uma inexpressiva população, dispersa em um vasto território [...] com uma grande maioria dela habitando no campo e com uma pequena parcela residindo em pequenas cidades ou em vilas” (CAMPOS, 1987, p. 37). Alves (2008, p. 5) corrobora a informação, certificando que “que não se podia falar em meio rural em Goiás nesse período, pois o Censo de 1920 não registrou população rural. No entanto, em 1950, Goiás ainda possuía 88,9% da população residindo no campo”.

Verifica-se, assim, que a Lei nº 631 de 2 de agosto de 1918 teve como objetivo organizar o Ensino Primário em Goiás. Em seu art. 14, estabeleceu o Método Intuitivo para ser utilizado pelos professores e determinou que para a leitura seria utilizado o sistema da palavrção (GOIÁS, 1918).

Retomando a discussão sobre as reformas que aconteceram na Primeira República, necessário se faz abordar a Reforma de Sampaio Dória, devido a sua importância no contexto educacional da década de 1920. Antônio de Sampaio Dória, em 29 de abril de 1920, a convite do presidente do Estado de São Paulo, Washington Luís, assumiu o cargo de diretor da Instrução Pública. Ao fazê-lo, Sampaio Dória elaborou uma proposta de reforma do ensino em São Paulo que promoveu uma mudança significativa nos movimentos e debates sobre as reformas que a sucederam.

Nesse período, como já foi dito, os governantes republicanos apostavam na educação como forma de regenerar e civilizar a população. Para tanto se fazia necessário o

aperfeiçoamento da formação de professores, estes que eram os responsáveis pelo Ensino Primário. Nesse sentido, Tanuri (1979) considera que a Reforma de 1920, com vistas a democratizar o ensino, unificou as Escolas Primárias e as Normais: “as primeiras pelo padrão inferior - as escolas rurais de dois anos de duração; as segundas pelo padrão superior - as escolas normais secundárias”(TANURI, 1979, p. 19). Para essa autora, a unificação das escolas normais paulistas eliminou a dualidade existente entre formação normalista primária e secundária, consubstanciando

[...] as mais significativas alterações na estrutura didática do sistema de formação de professores primários de São Paulo, desde a sua organização nos anos iniciais da República até 1933. Em síntese, pode-se dizer que essas alterações foram: a uniformização dos dois tipos de instituições pelas de categoria superior, a razoável ênfase nos estudos pedagógicos e a elevação do curso normal, mediante a reorganização e aumento da duração dos cursos complementares (TANURI, 1979, p. 166-167).

Dessa maneira, a mudança trazida para o Ensino Normal fortaleceu as Escolas Normais da década de 1920 e trouxe um equilíbrio nos cursos de formação de professores.

Dória¹², defendia a ideia de que o analfabetismo era a raiz de todos os problemas do País, e que o Brasil somente seria uma nação poderosa e triunfante se os governantes primassem no propósito de alfabetizar o povo. Ele justifica a sua proposta na mensagem que envia ao presidente do Estado em 1920:

Dar instrução a alguns e não a todos é profundamente injusto; é tratar com diferença aos filhos, para os quais foi assentado o lema de igualdade; é criar o privilégio da instrução; é alimentar uma classe de instruídos ao lado de uma casta de ignorantes; é inconscientemente estabelecer a inferioridade de uns sobre outros desde a meninice, e com isso fazer dominadores e servís, cidadãos ao lado de escravos, é tudo isso que não é democrático nem republicano (DÓRIA, 1920, p. 93).

A proposta de Dória teve curta duração, provavelmente em função da persistente oposição feita pelos professores paulistas, que sempre se mostraram resistentes à reforma. Dória entendia que, para cumprir o dispositivo constitucional da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Primário, era preciso mudar a legislação do ensino paulista; por isso ele sugere a

¹² “Em 1921 a estabelecimento de formação de professores em Piracicaba iniciou suas atividades com o status de Escola Normal, tal como suas congêneres da capital e do interior. O fato é que a unificação das escolas normais paulistas foi estabelecida na lei n. 1.750, de 8 de dezembro de 1920, denominada nos anais historiográficos como Reforma Sampaio Dória, regulamentada pelo decreto n. 3.356, de 31 de maio de 1921 (São Paulo, 1921). A Reforma foi regida pelo diretor geral da instrução Antônio de Sampaio Dória, bacharel em direito, ideólogo da Liga Nacionalista, professor de Psicologia, Pedagogia e Educação Cívica da Escola Normal da Capital. Ela tinha dentre as suas proposições erradicar o analfabetismo por meio da extensão do ensino primário obrigatório reduzido de quatro para dois anos gratuitos, transformar os cursos de formação de professores em tipo único (normalista), acentuando os elementos pedagógicos, e instituir as delegacias regionais de ensino para melhorar e descentralizar os serviços da instrução pública” (HONORATO, 2017, p. 1281).

diminuição do Ensino Primário obrigatório e gratuito para dois anos e fixa a faixa etária a ser atendida em nove e dez anos de idade e concentra os programas existentes para atender à nova situação. A crônica falta de professores fez com que, em 1920, Sampaio Dória propusesse essa lei, a qual modificava a estrutura do ensino, de modo que todos pudessem ter garantido o acesso à educação.

Ocorre então um período de intensos debates no campo educacional, originários do clima de discussões gerado pelo “entusiasmo pela educação”. Tais discussões estavam presentes na Reforma de Sampaio Dória, a qual foi seguida por pareceres análogos na maioria dos estados brasileiros,

[...] tendo à frente Fernando de Azevedo, em 1928, no antigo Distrito Federal (Rio de Janeiro); Anísio Teixeira, 1925, na Bahia; Lourenço Filho, 1923, no Ceará; Francisco Campos e Mário Casasanta, 1927, em Minas Gerais; Carneiro Leão, 1929, em Pernambuco; e Lourenço Filho, em 1930, em São Paulo. Data também dessa fase, o Inquérito realizado por Fernando de Azevedo, em 1926, para avaliar as condições da educação no estado de São Paulo, com o patrocínio do jornal O Estado de São Paulo (PALMA FILHO, 2005, p. 10).

Essas reformas foram as responsáveis pelas modificações que o Ensino Público sofreu ao longo dos anos, uma vez que o processo de mudanças acontece de acordo com o movimento da sociedade. Elas serviram de base para o movimento da Escola Nova, nos idos de 1930, que contou com o apoio desses educadores.

Como as reformas aconteciam em âmbito estadual, nenhuma delas foi utilizada em nível nacional; no entanto, os estados se organizavam e aproveitavam o que de melhor elas tinham, na visão dos governantes do período, e as implementavam. Segundo Nagle (2009, p. 311), “Será no domínio das administrações escolares estaduais que vão ser observadas muitas transformações; nelas, por exemplo, altera-se o modo de encarar o ensino primário, que sofre mudanças de natureza qualitativa, depois de passar por um período de desenvolvimento quantitativo”. Essa mudança de olhar foi se constituindo em mudanças no olhar da população quanto à necessidade da escolarização e na implementação de políticas efetivas que promovessem a alfabetização do povo brasileiro.

Nos primeiros anos da República, as dificuldades relacionadas à instrução pública não foram sanadas. O fato de a proclamação da República ter ocorrido em 1889 não quer dizer que as mudanças mais significativas na vida econômica, social e educacional do País também tenham acontecido. Pelo contrário, o Brasil seguiu da mesma forma, apenas alterando o regime político. As transformações ligadas principalmente à educação foram um processo lento, de debates entre os representantes políticos.

Na próxima seção, serão abordadas questões relacionadas ao processo de criação e implantação do Ensino Profissional no Brasil e em Goiás.

SEÇÃO II

O ENSINO PROFISSIONAL NO BRASIL

Na seção anterior foi discutida a trajetória da Instrução Pública no Brasil e no estado de Goiás, para se apreender como se deu o processo de modernização no âmbito escolar. Nesta seção é apresentado o processo de implantação e desenvolvimento do Ensino Profissional no País e, conseqüentemente, em Goiás, verificando como as várias reformas instituídas na República demonstraram a importância de modernizar o ensino, de forma a atender às necessidades da época.

Sob essa ótica o período inicial da República foi um momento relevante dentro da história da educação, pois foi nessa ocasião que os debates se intensificaram e os projetos de ensino começaram a ser vistos como imprescindíveis para modernizar a sociedade. Nessas discussões, há a preocupação em desenvolver na educação o Ensino Profissional. A construção desse novo modelo de educação tinha por finalidade educar e instruir o povo de modo a prepará-lo para ser o corpo da mudança que se almejava. Barros e Carvalho (2018, p. 187) apresentam que

As expectativas permitiram vislumbrar a emergência de instituições, valores, concepções, atitudes, modos específicos de vivência do tempo, apropriações do espaço, de produção e de reprodução material, organização da vida política, econômica, social e cultural, que pudessem redefinir, de fato, o Estado brasileiro.

Essa percepção acerca das necessidades do País possibilita a busca por uma educação que proporcionasse a formação de um novo cidadão, e o processo de escolarização como o caminho escolhido para promover o processo civilizatório da República. Para essa nova organização era necessário que se investisse em uma educação a qual desses caminhos para a definição do novo Estado brasileiro; projetar uma educação que se preocupasse, além de fornecer a escolarização, em capacitar a população para atender às necessidades do novo contexto social, formando mão de obra para os serviços até então tidos como desqualificados por alguns segmentos da sociedade.

Parte-se do pressuposto de que o Ensino Profissional no Brasil sempre teve um caráter assistencialista, sendo pensado como alternativa ao problema da ociosidade dos “desfavorecidos da fortuna”, que geravam altos índices de criminalidade e impediam o progresso do País. Os governantes e a elite brasileira republicana acreditavam que para o

Brasil crescer era necessário haver uma preparação dessas pessoas para a prática dos ofícios e da imperativa necessidade de propagar técnicas mais elaboradas e de maior complexibilidade. Sobre essa necessidade de qualificação do homem, observa-se que as práticas aprendidas por observação e repetição já não serviam mais para o trabalhador. “Já não se podia aprender por ensaio e erro, com qualquer pessoa da comunidade. Era preciso que o trabalhador tivesse um conhecimento técnico, que dominasse o seu ofício. Disseminaram-se, então, as escolas de artes e ofícios” (VIEIRA; SOUZA JÚNIOR, 2016, p. 154).

A disseminação das escolas de artes e ofícios aumenta a oferta de ensino para o trabalho manual. Mesmo assim, essa atividade ainda tinha como público as pessoas de menor poder aquisitivo, as crianças que se encontravam ociosas pelas ruas das cidades e, ainda, os livres e libertos. Segundo Goettert (2002, p. 110),

Marginalizados desde os tempos coloniais, os livres e libertos tendem a não passar pela “escola do trabalho”, sendo frequentemente transformados em itinerantes que vagueiam pelos campos e cidades, vistos pelos senhores como a encarnação de uma corja inútil que prefere a vagabundagem, o vício ou o crime à disciplina do trabalho”, ao mesmo tempo que, para os nacionais pobres, todo trabalho manual era considerado coisa de escravo, em deconência, aviltante e repugnante.

Os debates em torno de uma escola voltada para o trabalho se adensaram com a proclamação da República, pois era preciso trabalhadores para construir o novo modelo de nação pregado pelos republicanos. Para tanto, era necessário romper com os paradigmas que cercavam o trabalho manual, desde os primórdios da colonização no Brasil.

Dentro desse quadro, o objetivo desta seção é apresentar a Educação Profissional no Brasil, sua implantação e seu desenvolvimento, analisando os aspectos históricos e as políticas que embasaram a legislação vigente, nos diversos momentos em que se discutiu essa modalidade educacional.

2.1 Implantação do Ensino Profissional no Brasil

Fazendo uma retrospectiva do Ensino Profissional desde o Império brasileiro, nota-se que a formação da força de trabalho mantém o caráter assistencialista do Brasil Colônia, pois ainda se concentrava nas associações religiosas e filantrópicas. Nesse contexto, já havia uma preocupação em relação à formação obrigatória de trabalhadores em vários ofícios, todavia, com uma finalidade fundamental de afastar as crianças da rua para que não se transformassem em posteriores ociosos.

Vinculada a essa concepção, ainda existia o preconceito de que os trabalhos manuais eram indignos da população branca e com algum poder aquisitivo. As atividades artesanais e manufatureiras tais como: carpintaria, serralheria, tecelagem, construção, alfaiataria, entre outras, eram tidas como atividades inapropriadas e sem valor. Esses ofícios “eram ensinados aos jovens e às crianças que não tivessem opção, como aqueles advindos das Casas da Roda, garotos de rua e delinquentes” (SALES; OLIVEIRA, 2011, p. 165). Dessa forma, Fonseca (1961, p. 68) esclarece que “[...] habituou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”.

Mesmo com o final do Império e a chegada da República, a visão de Educação Profissional continua sendo aquela destinada aos órfãos, desvalidos da sorte e àqueles que se mantinham na ociosidade e no vício. O ensino de ofícios nesse período mantém forma propedêutica com a ideia de filantropia, sendo que a formação da força de trabalho se concentrava nas associações religiosas e filantrópicas.

Conforme Marcílio (1998),

Entre os institutos criados nos anos 1850 para atender as crianças pobres, destacam-se o Asilo Santa Leopoldina, fundado em 1854 em Niterói, destinado a abrigar meninos e meninas; o Asilo de Órfãos Desvalidas, criado em 1855 no município de Desterro, Santa Catarina, criado para receber e educar meninas órfãs e expostas; o Colégio de Santa Teresa e o Asilo Santa Leopoldina, ambos criados em 1857 no município de Porto Alegre e que foram destinados a servir de casa de educação e de recolhimento para órfãos desvalidas e meninas desamparadas; o Colégio dos Órfãos e um correlato feminino, o Colégio das Órfãs, criados no Recife em 1855; o Colégio dos Educandos Menores e o Asilo de Órfãos e desvalidas, fundados no ano de 1856, em Fortaleza; a Casa dos Educandos Artífices de Manaus, criada em 1856, tinha por objetivo instruir a mocidade desvalida e encaminhá-la para um ofício; a Casa das Educandas ou Colégio Nossa Senhora dos Remédios também em Manaus foi estabelecida em 1856 (MARCÍLIO, 1998, p. 203).

Todas essas instituições tinham o fim específico de formar mão de obra e principalmente de retirar das ruas as crianças, para que não se transformassem em futuros desocupados, o que mostra, como já dito, que desde o Império existia a preocupação dos governantes e da sociedade de maior poder aquisitivo, de que esses meninos poderiam representar perigo para a população. Mediante as leituras realizadas, em Goiás não se estabeleceu nenhuma instituição nesse sentido, a não ser o Colégio Izabel de Dumbazinho, criado pelo governo imperial na província goiana em 1871, com o intento de catequizar e doutrinar as crianças indígenas do Vale do Rio Araguaia nos ofícios indispensáveis à navegação. Essa foi a primeira instituição escolar de Goiás expressamente direcionada à educação dos indígenas.

Em 1854, D. Pedro II inicia outro projeto de Ensino Profissional, dessa vez destinado aos meninos cegos, o Instituto Benjamin Constant. E, em 1856, o Instituto dos Surdos-Mudos, ambos funcionando com o objetivo de ensinar um ofício a essas pessoas. Segundo Fonseca (1961, p. 137), nelas os alunos aprenderiam o ofício da “Tipografia em Braille, obras de encadernação, fabricação de vassouras, espanadores, escovas, empalhação de móveis e afinação de pianos”.

Em se tratando do Ensino Profissional, outro ponto que merece destaque é a fundação do Liceu de Artes e Ofícios, em 1858. Essas instituições geralmente eram criadas e mantidas por sociedades particulares. Tinham por finalidade proporcionar à população nacional ou de estrangeiros o estudo de belas-artes e sua aplicação adequada aos ofícios e à indústria, ensinando, além dos ofícios, os princípios científicos neles empregados. O Liceu de Artes e Ofícios era mantido pela Sociedade Propagadora das Belas-Artes e possuía fins beneficentes. Segundo Cunha,

[...] foram criados mais oito desses estabelecimentos, em diversas províncias. Embora eles almejassem ensinar ofícios manufactureiros, poucos tiveram sucesso nesse intento, por falta de recursos, limitando-se a oferecer educação geral e o ensino de desenho em cursos noturnos para artífices que tinham aprendido sua arte por processos não sistemáticos e não escolares (CUNHA, 2005, p. 30).

Essas instituições de caráter particular sobreviviam a custas de materiais doados por sócios e por subsídios do Estado, arrançados pelos sócios. Segundo o autor, os recursos materiais necessários ao funcionamento do Liceu resultavam de procedimentos dos sócios, conforme dito acima.

Tais iniciativas foram dando forma ao desenho da organização desta modalidade de ensino, o Ensino Profissional no Brasil. Entre 1840 e 1865, foram criadas “[...] 10 casas de educandos artífices, uma em cada capital provincial: Pará (1840); Maranhão (1842); São Paulo (1844); Piauí (1849); Alagoas (1854); Ceará e Sergipe (1856); Amazonas (1858); Rio Grande do Norte (1859); e Paraíba (1865)” (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 38).

A criação dessas casas dialoga com as mudanças na estrutura econômica, social e educacional do País e, de acordo com Lima (2017, p. 3), “a Casa de Educandos Artífices seguiria o modelo das instituições filantrópicas identificadas com os ideais da medicina social e combate à degeneração moral das famílias”.

Pode-se observar que a característica de filantropia se encontra presente na estruturação desses estabelecimentos, pois a prioridade eram os menores que estivessem em estado de pobreza vagando pelas ruas. Eles receberiam cuidados, roupas e um local para ficar.

A construção dos asilos poderia atender a essa necessidade, assim como também promover a alfabetização dos meninos para posteriormente encaminhá-los às companhias dos arsenais a fim de que aprendessem algum ofício.

As reformas que aconteceram no âmbito brasileiro no período imperial, referentes ao Ensino Profissional, em Goiás não representaram mudanças significativas, pois a província era carente de fábricas e sua economia baseava-se nas atividades produtivas agropecuárias, sendo sua mão de obra essencialmente de escravos e indígenas – ressalvando que as relações entre brancos e indígenas em território goiano foram tumultuadas e de difícil aproximação. Na tentativa de dar formação profissional a esse grupo de pessoas, foram construídos presídios, com a finalidade de civilizá-las e ensinar-lhes ofícios. Bretas (1991, p. 383) relata que “a partir da segunda metade do século XIX, foram fundados nove presídios na província goiana”. Esses estabelecimentos pretendiam ao mesmo tempo civilizar os indígenas e ensinar a prática de ofícios voltados para os trabalhos da agropecuária. “Algumas das instituições de Educação Profissional do período [século XIX] receberam crianças indígenas, visando a sua adequação aos usos da civilização e a formação de trabalhadores úteis à Nação” (RIZZINI, 2002, p. 1). Entretanto, essa proposta de Educação Profissional não apresentou resultado positivo, pois os silvícolas não aceitavam os comandos e não se dispunham a aprender.

Por isso, ao final da década de 1860, o Dr. José Vieira do Couto Magalhães, presidente da província de Goiás de 8 de janeiro de 1863 a 5 de abril de 1864, requereu ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a criação de um colégio “a fim de promover mais prontamente a catechese e civilização dos indígenas [...] onde os meninos das diversas tribus daquela região recebem os elementos da instrução religiosa e profissional” (BARROS; HONÓRIO FILHO, 2014, p. 126). A solicitação para a criação do Colégio Izabel foi aprovada em 1870 e sua instalação e direção foram entregues ao requerente, conforme asseguram as Decisões nº 275 (BRASIL, 1870a) e 276 (BRASIL, 1870b), ambas de 21 de setembro de 1870.

A instituição recebeu o nome de “Colégio Izabel” e seu funcionamento começou em 1871. A escola tinha por finalidade a catequese e a civilização da população indígena. Segundo Barros e Honório Filho (2014),

A catequização era dentro dos padrões estabelecidos pelas primeiras bandeiras e com um capelão para iniciar as crianças no bom caminho do cristianismo. E a civilização consistia em ensinar as primeiras letras e iniciar o ensino profissionalizante. Para os meninos, era ensinado os ofícios mecânicos, tais como: os de ferreiro e carpinteiro voltados para a construção naval, e também algumas noções de prática de agricultura. E para as

meninas, os trabalhos com agulha e tear. Entretanto, nem a catequese nem a civilização lograram sucesso (BARROS; HONÓRIO FILHO, 2014, p. 126).

Na criação do colégio, nota-se a preocupação em catequizar e civilizar as tribos, mas também propiciar aos alunos o Ensino Profissional voltado para a prática de ofícios. Outro fato primordial é a intenção de oferecer ofícios também às mulheres, mesmo que os cursos fossem voltados para as práticas domésticas.

O colégio não contou com um regulamento; Couto de Magalhães administrava o estabelecimento conforme lhe parecia melhor. Segundo Barros e Honório Filho (2014, p. 130), “a falta de um regulamento não prejudicou somente o sucesso do colégio em relação ao seu funcionamento, mas a matrícula de seus internos também era sempre uma dúvida”. Couto de Magalhães ficou na direção do colégio até 1877. Após sua saída, o que se viu foi a decadência da escola. Nenhum dos objetivos pedagógicos do colégio foi alcançado. Entretanto, “o Colégio Izabel, assim como os presídios, serviu para fortalecer o domínio dos brancos nas margens dos rios Araguaia e Tocantins” (BRETAS, 1991 p. 391). O empreendimento durou 18 anos, no entanto, não conseguiu atingir os objetivos de sua concepção, a saber: catequizar e civilizar as crianças nativas através das primeiras letras e do ensino profissionalizante, mecânico ou agropecuário.

É significativo notar que a preocupação de organizar um local para atender aos menores¹³ em situação de abandono crescia e, desta forma, segundo Rizzini (2007),

Educar a criança torna-se sinônimo de moralizar e civilizar o país, enquanto uma duplicidade de significados passa a se tornar frequente nos discursos das elites: a crianças deveriam ser protegidas, mas, no caso específico das de famílias pobres, também deveriam ser contidas, para que não causassem danos e problemas à sociedade (RIZZINI, 2007, p. 27).

A autora ressalta um interesse crescente da sociedade pelas crianças, que deixaram de ocupar um papel secundário nas famílias e passaram a ser vistas como elementos fundamentais para a construção da Nação. E esse interesse começa a ser debatido, vinculando a questão da retirada do perigo eminente das ruas e da colocação de tais indivíduos em serviços nos quais se faziam necessárias pessoas para realizá-los.

¹³ Rizzini ressalta que “nas últimas décadas do século XIX se tornou mais frequente o uso do termo ‘menor’ para identificar as crianças que circulavam pelas ruas, trazendo diversos atributos negativos (eram ‘vadios’, ‘vagabundos’, ‘viciosos’), além da associação do termo à criminalidade. Pelo artigo nº 13 do Código Criminal de 1830, os menores de até 14 anos estavam isentos de ser processados criminalmente, a menos que se provasse que houvessem agido com discernimento” (RIZZINI, 2007, p. 26).

Na segunda metade do século XIX surgem algumas instituições, agora já não mais de caráter totalmente religioso e nem militar, ligadas a assistência e educação para as crianças pobres e os libertos, após a promulgação da Lei do Ventre Livre, em 1871. Dentre elas, o Asilo de Meninos Desvalidos, estabelecimento idealizado para acolher e ensinar um ofício a crianças pobres, formar mão de obra nacional, apresenta-se como uma proposta do Império para solucionar essa problemática. De acordo com Teixeira (2006, p. 20), em “contraposição à rua (local próprio à vagabundagem), a educação pelo trabalho era vista como uma possibilidade de regeneração para a infância desvalida”. Ou seja, a ideia preponderante de uma parcela da sociedade vinculava crianças pobres e trabalho como forma de impedir a marginalidade.

Os debates em torno da difusão da escola primária, chamaria atenção da sociedade brasileira a criança identificada como abandonada, órfã, desprovida da fortuna, e os ingênuos, como ficaram conhecidas as crianças nascidas a partir promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871. Imbuído do sentimento de busca para a solução desse problema da infância e dos menores no Brasil nesse período, o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira inaugurou, a 14 de março de 1875, o citado Asilo de Meninos Desvalidos, criado pelo Decreto nº 55.323, de 24 de janeiro de 1874, situado na Chácara dos Macacos, em Vila Isabel, um bairro da então corte imperial. Com esse decreto, instituiu-se um espaço para colocar os menores órfãos, desvalidos da sorte ou qualquer criança que estivesse perturbando a ordem pública, reforçando “o direcionamento discriminatório e assistencialista do aprendizado destinado aos ofícios manuais” (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 39) – pois não se vê no documento indicação para frequentarem o asilo, filhos de pessoas que possuísem recursos financeiros.

Para tanto O Asilo dos Meninos Desvalidos tinha uma proposta que aliava instrução e trabalho, com a finalidade de superação da indigência no País, seguindo o exemplo das nações civilizadas europeias. Nos asilos, os meninos receberiam instrução do primeiro grau, sendo que ao fim dessa etapa seriam “recrutados para as companhias de aprendizes dos arsenais ou marinheiros que, a partir da década de 1840, se tornou uma das raras alternativas de aprendizado profissional destinado à infância pobre” (VENÂNCIO, 1999, p. 199). Dentro do regulamento da instituição, “aqueles que demonstrassem bom aproveitamento seriam orientados a prosseguir seus estudos após parecer de instância competente” (BRASIL, 1854, p. 57).

Em se tratando da regulamentação do asilo, interessante ressaltar que a instituição só teve dois documentos dessa natureza: o de 1875 e outro, aprovado pelo Decreto nº 8.910, de

17 de março de 1883. Um dos critérios para a efetivação da matrícula nos asilos era a idade. No primeiro regulamento só poderiam ser matriculados menores dos 6 aos 12 anos, em perfeitas condições de saúde. Caso possuíssem algum tipo de defeito físico o qual impedisse o estudo dos ofícios, os menores não poderiam frequentar as aulas. Com o segundo regulamento, a idade passa a ser de 8 a 12 anos, sendo que os alunos poderiam permanecer no asilo até os 21 anos. Para garantir a continuidade nos estudos nessas instituições, os menores não poderiam repetir o ano por três vezes; se o aluno repetisse por três vezes ele seria despedido, pois não havia adquirido a aprendizagem do ofício. E quando o aprendiz concluía com êxito seu estudo, deveria permanecer no asilo por mais três anos, trabalhando nas oficinas.

Essa instituição manteve o caráter de asilo, no dizer de Souza (2012, p. 151), “um estabelecimento pensado e estruturado para funcionar como casa, escola e oficina, tendo como propósito abrigar, educar e profissionalizar meninos pobres ou órfãos em regime de internato”. Os governantes já sinalizavam propostas de ensino dos ofícios, contudo, todas com modelo assistencialista.

Na perspectiva da educação voltada para o ensino de ofícios, em Goiás, uma tentativa de Ensino Profissional para os desafortunados e órfãos foi a Companhia de Aprendizes Militares. Segundo o Decreto nº 6.304, de 12 de setembro de 1876, as Companhias de Aprendizes Militares e Artífices eram “destinadas à educação de menores para servirem como soldados e inferiores dos corpos pertencentes à arma de Infantaria” (BRASIL, 1876), onde não houvesse arsenal de guerra. Como Goiás possuía um índice populacional baixo em relação às demais províncias brasileiras, a notícia da instalação da Companhia de Aprendizes Militares “foi recebida pelo governo provincial com muita alegria e ansiedade, pois essa era vista como necessária, tanto para formar os novos soldados, como para a educação da população. Isso porque o número de jovens que se alistavam era insuficiente para manter o serviço militar” (BARROS; HONÓRIO FILHO, 2014, p. 127).

Assim, a chegada da Companhia de Aprendizes Militares era vista pelos governantes como uma forma de aumentar o número de novos soldados. Mesmo que tenha sido instituída para os indígenas, nada antevia como arranjar esses meninos para compor o corpo de alunos do colégio, o que está explícito no relatório de 1880 do presidente Aristides Spínola: “Creado o Colegio, não se regulou o modo dos fornecimentos, não se fez estatutos internos, não se regularizou as relações da Directoria com os aldeamentos, não se determinou os meios para a obtenção de crianças a ele destinadas” (GOYAZ, 1880, p. S1-10).

Como não houve sucesso com os indígenas e nem com os matriculados no colégio, o que se viu foi uma caça a crianças que estivessem perambulando pelas ruas, ou que fossem desvalidas. No mesmo relatório, o presidente Spínola informou que, entre as irregularidades encontradas na instituição, estavam “a aquisição de crianças por violência, ou por meio de tráfico reprovado” (GOYAZ, 1880, p. S1-11). De acordo com Bretas (1991), as famílias das províncias que tinham filhos em idade de prestar o serviço militar fugiam apavorados para o mato, com medo de seus filhos serem capturados pelos caçadores de recrutas.

Para a entrada na instituição, a faixa etária podia estar entre 7 e 11 anos, todavia, a idade de saída era fixa. Aos 14 anos os alunos necessitariam “sentar praça”, ou seja, deviam ser alistados no batalhão e transferidos para o quartel, com o fim de continuar a carreira militar. De acordo com Bretas (1991), a Companhia de Aprendizes Militares era a instituição educacional mais bem equipada da província no século XIX, posto que os governos imperial e provincial adquiriram “tudo o que era conhecido e usado nos internatos e externatos da época” (BRETAS, 1991, p. 393).

Os grupos-alvo dos dois estabelecimentos – Colégio Isabel e Companhia de Aprendizes Militares – eram diferentes, no entanto, seus fins eram os mesmos, pois consistiam em civilizar e educar seus internos e, por meio das crianças, conseguir chegar até famílias. Para Barra (2011, p. 24), o projeto de educação goiano, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, “tinha como alvo de suas estratégias e meios, crianças livres, pobres, vadias, indígenas, órfãs, colonos e seus respectivos filhos”. As ações dos governos imperial e provincial, no sentido de criar e manter instituições, tinham por objetivo claro a civilização dos menores desvalidos de Goiás. Através da instrução, os governos buscavam civilizar e homogeneizar a população tida como rude da província.

Neste momento, faz-se propícia a análise do termo “desvalidos” utilizado para determinar quem seriam as crianças a serem matriculadas nessas instituições cujo objetivo era atender aos desvalidos da sorte. Segundo Stamatto (2017),

A partir do estabelecimento do Código Criminal, passou-se a tratar os indivíduos menores de 14 anos que não estavam sob os cuidados de suas famílias, em categorias distintas: órfãos, infratores, abandonados e desvalidos. No vocabulário da época, desvaler significava “faltar com a proteção”; desvalido utilizado como adjetivo era alguém “desprotegido, desamparado” e como substantivo era o “pobre, desgraçado” (STAMATTO, 2017, p. 92).

É relevante entender os conceitos dos termos, uma vez que, em diferentes contextos, eles são utilizados para indicar a que grupo de pessoas as instituições apresentadas estão

prestando assistência. Cabe estabelecer a diferença entre estas classificações: órfãos, infratores, abandonados e desvalidos. Com o estabelecimento do Código Criminal, a cada uma das situações deveria se ter o tratamento adequado.

De acordo com Stamatto (2017), o desvalido era o indivíduo desprovido de recursos financeiros, ou seja, era pobre, mas tinha família. O abandonado era aquela pessoa que não tinha o amparo da família e do Estado: era, além de pobre, desamparado. O menor infrator era um menor que praticava pequenos furtos ou roubos, era pobre. Aos órfãos era dado tratamento específico. As crianças de qualquer idade que, tendo família, haviam perdido o pai e a mãe, pertencendo a qualquer segmento social, tendo ou não herança, ficavam sob a responsabilidade do Juiz de Órfãos, autoridade judiciária que existia desde a época da Colônia. Em qualquer das situações descritas, havia crianças circulando pelas ruas, sem o acompanhamento de um adulto. Elas desde cedo perambulavam mendigando, vendendo produtos e até mesmo realizando pequenos serviços. Para Schueler (2002, p. 377), “as crianças de famílias pobres, livres ou libertas costumavam trabalhar desde os sete anos buscando a aprendizagem de um ofício ou um trabalho, o que significava entrar no mundo dos adultos já nessa idade”.

Nessa linha de raciocínio, percebe-se que os “meninos desvalidos” eram os que ficavam vagando pelas ruas em estado de pobreza e mendigando para sobreviver. Geralmente não frequentavam a escola e, quando as autoridades policiais os encontravam pelas ruas, eram encaminhados para a instituição que teria condição de dar o ensino das primeiras letras e, concomitantemente, de alguns ofícios, os quais eram: tipografia, encadernação, alfaiataria, carpintaria, marcenaria, tornearia, entalhe, funilaria, ferraria, serralheria, courearia, sapataria.

Com a República, teve início a industrialização no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, que passaram por uma profunda urbanização, com avenidas, iluminação pública, transporte coletivo (bondes), teatros, cinemas e, principalmente, o afastamento das populações pobres dos centros da cidade. Nesse processo de industrialização, é essencial salientar que a chegada de imigrantes europeus e asiáticos para trabalharem tanto nas indústrias quanto nas grandes fazendas mudou substancialmente a composição da sociedade brasileira. Ao se referir à realidade de São Paulo, Kovarick (1994, p. 65) ressalta que “a opção do grande fazendeiro do café foi a importação em massa da mão de obra, que, empobrecida na Europa, não tinha alternativa senão a de vender, a preços aviltantes, sua força de trabalho”.

Com a chegada dos imigrantes a mão de obra brasileira fica relegada a segundo plano pelos grandes fazendeiros, num momento em que, de acordo com Kovarick (1994, p. 71), “o

trabalhador nacional existente na região não só era difícil de ser mobilizado como também contra ele despencava a pecha da vadiagem”. O imigrante chega ao Brasil como solução ao problema de mão de obra, e o cidadão da terra, nesse momento, não tinha seu reconhecimento.

Em São Paulo e no Rio de Janeiro os cafeicultores começaram a investir também no estabelecimento de indústrias. Eram fábricas de tecidos, calçados e outros produtos de manufaturas mais simples. E na maioria das vezes a mão de obra utilizada nessas fábricas era formada por imigrantes. De acordo com Kowarick (1994, p. 92), “no começo do século XX, 92% dos trabalhadores industriais na cidade de São Paulo eram estrangeiros, sobretudo de origem italiana”. Esse contexto apresentado por Kowarick não ocorreu em Goiás com imigrantes, porém se deu com a utilização da mão de obra predominantemente dos negros, sobretudo com os trabalhos manuais.

Nas primeiras décadas do século XX iniciou-se a imigração europeia para Goiás, entretanto, em moldes modestos. “Com a abolição e a proclamação da República, os políticos passaram a lutar pela vinda de mão de obra europeia para impulsionar a agropecuária em Goiás” (PALACÍN, 1976, p. 123). Mesmo com o incentivo dos políticos a imigração no estado aconteceu de forma lenta. A partir da década de 1870, com a melhoria das vias de comunicação e de transportes terrestres, o processo migratório foi crescendo. Outro fator que contribuiu para a vinda de imigrantes foi a construção da Estrada do Sul, que passava por Monte Alegre-MG, Santa Rita do Paranaíba (atual Itumbiara-GO) e Morrinhos-GO; e, posteriormente, com a gradativa chegada dos trilhos da estrada de ferro ao Triângulo Mineiro e a Goiás, a partir da década de 1890.

Mediante o processo de industrialização que ocorria no Brasil, em 1906 houve outra investida do Governo Federal, em relação ao Ensino Profissional, no período da presidência de Afonso Pena (15/11/1906 a 14/06/1909). Em mensagens enviadas ao Congresso Nacional em 1906 e 1907, o presidente declara a intenção de apoiar os poderes locais acerca de criar instituições voltadas ao Ensino Profissional, pois acreditava que assim possibilitaria o desenvolvimento industrial de cada região do País.

Manifesta inaugural do Presidente da República Afonso Augusto Moreira Pena (1906): A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional, muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando-lhes mestres e operários instruídos e hábeis [...]. É preciso, pois, proporcionar à nossa mocidade meios de se aparelhar para exercer com inteligência e proveito a nobre profissão que tão profícua influencia tem no mundo moderno. A reunião na Capital da República, de um congresso de Instrução, em que ilustres e competentes cidadãos têm discutido as questões mais elevadas e práticas do ensino, é fato animador e

que demonstra quanto a opinião se preocupa com este interessante objeto. A manifestação de opiniões autorizadas na indicação de reformas proveitosas, é de inestimável valor para guiar o poder público (BRASIL, 1906).

Nesse manifesto, fica clara a intenção de investir na criação do ensino técnico e profissional no Brasil para contribuir com o avanço das indústrias, uma vez que isso iria, conseqüentemente, trazer progresso à Nação. No ano seguinte, ele igualmente chama o Legislativo Federal para dar aprovação à criação de estabelecimentos que efetivamente ofertariam o Ensino Técnico Profissional. Em concordância com o registro a seguir:

Mensagem apresentada ao Congresso nacional pelo Presidente da República, Afonso Augusto Moreira Pena, na abertura da 2ª sessão da 6ª legislatura (1907). Dentre esses problemas, um dos mais importantes é, sem dúvida, o da instrução pública, que nos últimos anos, forçoso é dizê-lo, tem vivido num regime de vacilações e incertezas, cujas deploráveis conseqüências avultam e se acentuam cada dia. Normalizar esse ramo de serviço público é uma necessidade que se impõe, e eu espero e confio que para isto não poupareis esforços, discutindo e votando uma reforma séria e capaz de satisfazer as exigências do ensino moderno. Devemos cuidar com especial atenção do ensino profissional e técnico, tão necessário ao progresso da lavoura, do comércio, indústrias e artes.

Afonso Pena novamente conclama os legisladores a aprovar sua proposta para instrução pública. Essa reforma, na visão do presidente, era fundamental para o desenvolvimento e a modernização do País.

É sabido que Afonso Pena conseguiu aprovar o Decreto n.º 1606, de 29 de dezembro de 1906, criando o Ministério dos Negócios da Agricultura e Comércio, tendo como umas de suas atribuições os assuntos relacionados ao Ensino Profissional. Nesse mesmo ano, a Câmara dos Deputados envia para o Senado a Proposição 195, relativa ao orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a qual assim dispõe:

Fica o Presidente da República autorizado a entender-se com os governos dos Estados, ajustando o meio no sentido de serem instituídas escolas técnicas e profissionais e elementares, abrindo para isso o necessário crédito, até 100:000\$000. A Comissão de Finanças do Senado, pelo parecer de seu relator, Senador Rosa e Silva, propôs uma emenda concebida nos seguintes termos: Em vez de até 100:000\$000, diga-se 500:000\$000 (FONSECA, 1961, p. 156).

Com essa proposta de abertura de escolas técnicas no Brasil, têm início na Câmara dos Deputados e no Senado discussões acerca daquele ramo de ensino, de qual seria a melhor forma de denominá-lo e da necessidade de interferência do Governo Federal no problema, a fim de transformar em realidade aquilo que já se tornara uma reivindicação da sociedade. A

referida proposição foi um marco na história do Ensino Industrial brasileiro, pois foi o primeiro documento oficial da República que disponibilizava com recursos financeiros o Poder Público a dar início às Escolas Profissionais de esfera federal.

Também no ano de 1906, o então presidente do estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, baixou decretos estaduais criando três escolas profissionais para o ensino manufatureiro em Campos, Petrópolis e Niterói, e duas destinadas ao ensino agrícola, em Paraíba do Sul e Resende. Com essa ação Nilo Peçanha sinaliza a sua intenção e preocupação em criar estabelecimentos voltados para o Ensino Profissional.

Com a morte de Afonso Pena, Nilo Peçanha assume interinamente a presidência da República em 1909. Motivado pelas experiências de Ensino Profissional implantadas por ele em seu estado, Rio de Janeiro, e considerando o contexto daquele momento, o então presidente da República Nilo Peçanha baixa o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, criando 19 Escolas de Aprendizes Artífices, situadas uma em cada estado.

Créa nas capitaes dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em execução da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906:

Considerando:

que o augmento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletarias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da lueta pela existencia: que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo technico e intelectual, como faze-los adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos uteis à Nação:

Decreta:

Art. 1º. Em cada uma das capitaes dos Estados da Republica o Governo Federal manterá, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, uma Escola de Aprendizes Artífices, destinada ao ensino profissional primario gratuito.

Parapho unico. Estas escolas serão installadas em edificios pertencentes à União, existentes e disponiveis nos Estados, ou em outros que pelos governos locais forem cedidos permanentemente para o mesmo fim.

Art. 2º. Nas Escolas de Aprendizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operarios e contra-mestres, ministrando-se o ensino pratico e os conhecimentos technicos necessarios aos menores que pretendem aprender um officio, havendo para isso até o numero de cinco officinas de trabalho manual ou mecanico que forem mais convenientes e necessarias no Estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possivel, as especialidades das industrias locais (BRASIL, 1909a).

Na introdução do decreto, percebe-se um discurso que tem como base fundamental o imperativo equilíbrio da sociedade e da concordância entre as classes sociais. É possível

perceber que, junto com a intenção de formar mão de obra, havia também o intento de disciplinar os desfavorecidos da fortuna. Esse fato sugere uma busca do governo por civilizar essa classe social no seu ambiente, para que não houvesse, num futuro próximo, pessoas ociosas e com vícios de criminalidade. Brandão (1999) elucida que:

Aqui podemos perceber que uma das maiores preocupações se referia aos novos problemas que surgiam com o progresso da urbanização como, por exemplo, o aumento da população nas cidades e o crescimento do número de trabalhadores livres. Ao mesmo tempo, já naquele momento, começava-se a perceber a necessidade de incentivar a nova classe social que vinha se formando a vender a sua força de trabalho, dedicando-se a atividades até então desvalorizadas por relacionarem-se com o trabalho escravo – assim, tornava-se importante fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, a fim de se tornarem úteis à nação. Mas, acima de tudo, procurava-se proteger a cidade contra os desfavorecidos da fortuna que poderiam, na sua ociosidade, tornarem-se criminosos (BRANDÃO, 1999, p. 4).

A concepção dessas escolas se dá em um momento de falta de mão de obra para atender ao mercado, de aumento da população nas cidades e de necessidade de incentivar a nova classe social a desvincular a aprendizagem dos ofícios manuais ao trabalho escravo e, ainda, de conter a desordem e o caos que essa camada da sociedade poderia promover.

A criação das escolas constitui assim, no Brasil, um sistema de ensino profissionalizante que até então não existia. Nesse modelo de educação profissionalizante, dá-se início a um processo de racionalização do Ensino Profissional, pois essas escolas deveriam ter um currículo e metodologias próprias, prédios que atendessem aos artífices, condição de ingresso e destinação esperada dos egressos.

As Escolas de Aprendizes Artífices tinham como base o ensino de ofícios e apresentavam por obrigatoriedade a existência de um curso noturno de primeiras letras. Segundo Gomes (2003, p. 56), “o programa de ensino era definido pela própria escola e o número de anos para a conclusão do curso não era definido. A ideia ousada era a de se ter uma escola profissional em cada município brasileiro”. Com esse modelo de ensino prático e de conhecimentos técnicos, as escolas atenderiam à necessidade do Estado em que funcionassem, observando as peculiaridades das indústrias locais.

Cunha (2005) esclarece que

Se a rede de escolas de aprendizes artífices não inovou muito em termos ideológicos e pedagógicos, ao menos no início de seu funcionamento, ela trouxe uma grande novidade em relação à estrutura do ensino, por constituir, provavelmente, o primeiro sistema educacional de abrangência nacional (CUNHA, 2005, p. 66).

As escolas, mesmo que não inovando no aspecto didático, foram criadas com um sistema de Ensino Profissionalizante e seriam reguladas por uma mesma legislação, sob a mesma autoridade administrativa e pedagógica, o Ministério Federal, possibilitando a criação de um sistema de Educação Profissional unificado.

Feita a discussão e caracterização do ambiente histórico-educacional do País, buscaremos, no próximo tópico, realizar uma retrospectiva histórica da criação e da implantação das Escolas de Aprendizes Artífices, analisando como elas contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico e educacional do Brasil.

2.2 A Escola de Aprendizes Artífices no Brasil

Conforme apresentado até o momento, foi realizada uma retrospectiva do Ensino Profissional brasileiro, desde o final do período imperial até o início da República, mostrando como essa modalidade de ensino foi se estruturando e exigindo um novo olhar por parte dos governantes acerca da necessidade da oferta de uma política no campo de ensino de ofícios.

O marco inicial de uma política nacional do governo brasileiro nessa área deu-se com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices (EAAs)¹⁴. No ano de 1909, o Brasil possuía uma economia baseada essencialmente na atividade rural e, mesmo nos principais centros urbanos, o processo de industrialização ainda ocorria de maneira lenta e precária. As Escolas de Aprendizes Artífices, portanto, tinham uma função mais voltada para a inclusão social de jovens carentes do que propriamente para a formação de mão de obra qualificada. Neste tópico será apresentado o perfil dessas escolas no que diz respeito a sua estrutura interna e sua evolução durante as primeiras décadas de existência, bem como será apontada a significação e a importância que elas tiveram no panorama geral do ensino no País, particularmente do Ensino Técnico-Industrial da época.

Nos anos iniciais da Primeira República, a recorrência em tratar das questões ligadas às crianças desvalidas era preocupação geral dos republicanos em todos os estados da Nação. O jornalista e político Quintino Bocaiuva (1836-1912), enquanto presidente do estado do Rio de Janeiro (1900-1903), afirmava que

A massa da população não deve permanecer mergulhada nas trevas da ignorância. [...]. Ao mais superficial e desatento observador impressiona o

¹⁴ Subordinada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), visto que este tinha como atribuições os assuntos relacionados aos estudos e serviços do setor produtivo e do comércio, ao desenvolvimento dos diversos ramos da indústria, ao ensino agrícola, a escolas veterinárias, escolas de minas e Ensino Profissional.

numero considerável de meninos vadios, abandonados da solicitude paterna, pela pobreza, pela inconsciencia de seu dever, ou pelo relaxamento, desde a mais tenra infância aos vícios próprios dos adultos e os defeitos inherentes á ausência de qualquer educação (BOCAIUVA, 1902).

Preocupado com a temática, Quintino Bocaiuva discursava para a Câmara dos Deputados, tentando sensibilizar e mobilizar os políticos acerca do problema do analfabetismo no Brasil. Fica claro nessa fala que o problema das crianças que estavam na rua, abandonadas pelos pais e na pobreza, também era preocupante, pois se tratava de uma crise social que precisava ser resolvida por meio da educação.

Na introdução do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, evidencia-se a qual público as EAAs se destinam e com que objetivo:

Considerando: que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletarias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da lucta pela existencia: que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo tecnico e intelectual, como faze-los adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastara da *ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime*; que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos uteis à Nação (BRASIL, 1909a, grifos nossos).

Percebe-se que o problema da ociosidade da população no período de instauração da República era uma apreensão dos governantes, visto que se apresenta a preocupação em formar cidadãos úteis à nação.

É interessante observar que Nilo Peçanha, na condição de presidente do Rio de Janeiro, também apresentava em seus discursos a mesma inquietação; no entanto, ele destacava, além do problema relacionado à alfabetização, o Ensino Profissionalizante, pois se preocupava com a formação dos trabalhadores. Dizia o governante que o ensino deveria ser

[...] menos theorico e mais pratico. Também já é tempo do legislador fluminense voltar a sua atenção para as escolas profissionaes e agrícolas, em que fizemos não um povo de lettrados e de burocratas, mas uma sociedade de trabalhadores (PEÇANHA, 1904, p. 10).

Peçanha, mediante essa conjuntura, salientava que instituir Escolas Profissionais era uma “necessidade pública”. Cinco anos após esse discurso, ele se torna presidente do Brasil e, segundo Souza (2014, p. 41), “estavam criadas, assim, as possibilidades para que o Governo Federal incluísse também no ensino profissional regular, a assistência pela profissionalização em todo o território nacional”. Convencido de que o Ensino Profissionalizante naquele momento era o mais adequado à população pobre, analfabeta e de desvalidos, Nilo Peçanha cria 19 Escolas de Aprendizes Artífices, instituídas uma em cada estado, pelo Decreto Federal

nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. O aspecto referente ao caráter assistencial dessas escolas é observado em seu Artigo 6º, no qual se previa, preferencialmente, a matrícula de menores “desfavorecidos da fortuna”.

O novo presidente já trazia a experiência de ter criado no Rio de Janeiro quatro escolas profissionais, quando governava o referido estado. Na justificativa da criação das escolas fluminenses, Cunha traz que Nilo Peçanha afirma que o:

[...] Ensino Profissional é de vantagem ao progresso do estado não só pelo que concerne ao desenvolvimento de suas indústrias, como por facilitar às classes menos favorecidas da fortuna ocupação remuneradora para sua atividade (CUNHA, 2005, p. 18).

Portanto, não foi surpresa para ninguém o fato de Nilo Peçanha ter assinado o decreto criando as EAAs apenas três meses após ter sido empossado. Na justificativa do decreto, o presidente explica que:

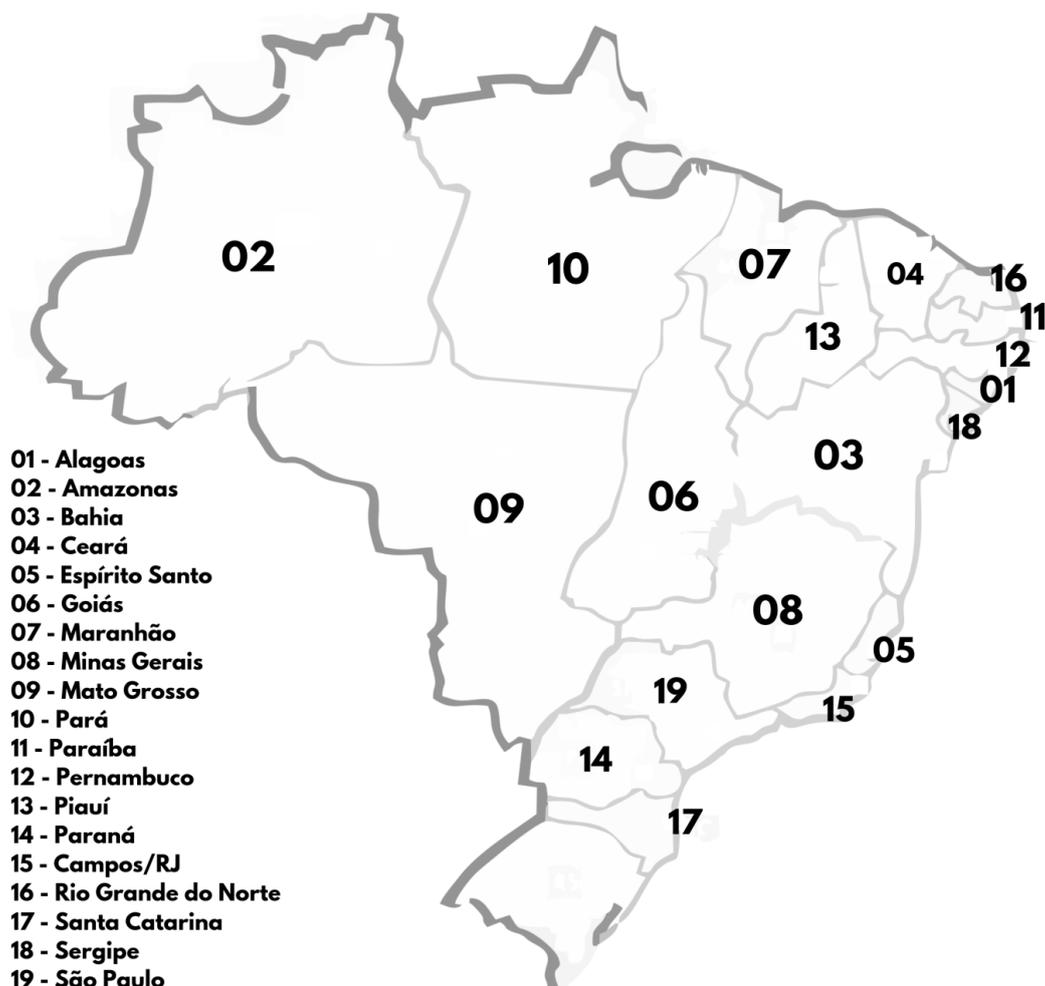
[...] o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência; para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime (BRASIL, 1909a).

A necessidade de organizar os brasileiros mediante os ideais republicanos, de modo a civilizar e modelar a população, era uma forma de evitar tumultos e buscar formar pessoas que acreditassem na força do trabalho para fazer crescer o Brasil. As Escolas de Aprendizes Artífices foram contemporâneas das Escolas Normais e dos Grupos Escolares, e se diferenciaram quando investiram numa formação socioeducativa de assistência ao menor, pela aprendizagem de um ofício e preparação para o trabalho.

As EAAs foram instituídas nos 19 estados brasileiros existentes no período, como já citado. A manutenção da rede de escolas ficou sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Foi aberto nessa pasta, pelo Decreto nº 7.648, de 11 de novembro de 1909, um crédito especial de 316:000\$000 destinado às despesas com pessoal e instalação das escolas (BRASIL, 1909b). No entanto, no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul não foram criadas as EAAs. O decreto dizia que no Distrito Federal já existia o Instituto Profissional Masculino e, no Rio Grande do Sul, o Instituto Parobé, unidade da Escola de Engenharia de Porto Alegre, ambos estabelecimentos com disposição e finalidades análogas às que se traziam para as novas escolas. A localização das Escolas de Aprendizes Artífices seria nas capitais dos estados, com exceção do Rio de Janeiro, que teve a sua

localizada em Campos, terra natal do presidente da República. Há informações que dão conta de que essa preferência por sua cidade natal não se deveu a uma referência nepotista de Nilo Peçanha, mas às vicissitudes da pequena política fluminense, pois o presidente do estado do Rio de Janeiro Alfredo Backer não se dispôs a oferecer ao governo federal facilidades físicas para a instalação da escola na capital do estado, diante do que a Câmara Municipal de Campos se adiantou em sediar o estabelecimento de ensino. Aliás, o presidente fluminense, sucessor de Nilo Peçanha, extinguiu duas das escolas profissionais criadas por ele, alegando falta de recursos e inadequação aos objetivos para os quais tinham sido criadas (CUNHA, 2000, p. 95).

Figura 1 - Estados onde foram criadas Escolas de Aprendizes Artífices em 1909



Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf> . Acesso em: 21 mar. 2019.

O mapa da Figura 1 apresenta os estados onde foram implantadas as EAAs. Como pode ser visto, em todas as capitais, com exceção da do estado do Rio Grande do Sul e da

cidade do Rio de Janeiro¹⁵, onde já existiam escolas de Ensino Profissionalizante, foi implantada uma Escola de Aprendizizes Artífices. Mesmo nos estados mais afastados dos grandes centros foi instalada uma EAA, existindo ou não indústrias. Essas escolas iriam atender à necessidade da região onde foram instaladas, de modo a oferecer oficinas de serviços artesanais. Segundo Cunha,

A finalidade dessas escolas era a formação de operários e contramestres, mediante ensino prático e conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendessem aprender um ofício, em oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessários ao estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais (CUNHA, 2005, p. 63).

Como a finalidade era a formação de operários e contramestres, a especificidade de cada região seria o norte para a definição das oficinas que a escola iria ofertar à população.

Já no início de 1910 punham-se em funcionamento as 19 Escolas de Aprendizizes Artífices, cujas datas de inauguração vão de 19 de janeiro a 19 de outubro de 1910, como se vê no Quadro 2, na página seguinte. Com relação à etnia dos alunos matriculados, acredita-se que, além dos filhos de brasileiros, também foram matriculados filhos de imigrantes. Na escola do Paraná, onde a imigração foi mais intensa do que em Goiás, Queluz afirma que

A educação ofertada na EAAPR tinha o propósito de disciplinar, pelo trabalho, dois grupos distintos e potencialmente perigosos: os pobres e os estrangeiros. Ao longo da existência da Escola, e sob a direção do Paulo Ildefonso de Assumpção que ocuparia o cargo durante quase 20 anos, homogeneizar estes grupos seria indispensável para levar à cabo as ideias de nação que se pretendia construir no país (QUELUZ, 2000, p. 54).

Pode-se afirmar que, assim como na escola do Paraná, o propósito implícito das demais EAAs no Brasil era de oportunizar aos desfavorecidos da fortuna, fossem nacionais ou estrangeiros, uma chance de contribuir para o crescimento da Nação. Porém, para que esse crescimento pudesse acontecer, era preciso, atrelado ao ensino de um ofício, promover a disciplinação, pois somente através da disciplina e do trabalho, os menores desvalidos poderiam ser transformados em menores aprendizes – de pessoas que representavam perigo, transformar-se-iam em trabalhadores produtivos.

¹⁵ A Escola de Aprendizizes do estado do Rio de Janeiro foi instalada na cidade de Campos, pois já existia na capital uma escola que atendia com a mesma proposta de Ensino Profissional, assim como no Rio Grande do Sul.

Quadro 2 – Estados onde foram implantados as Escolas de Aprendizes Artífices, data da inauguração e número de alunos matriculados

Escolas de Aprendizes Artífices	Datas de inauguração	Número de matriculados
Piauí	1º de janeiro de 1910	83
Rio Grande do Norte	1º de janeiro de 1910	83
Goiás	1º de janeiro de 1910	68
Mato Grosso	1º de janeiro de 1910	84
Paraíba	5 de janeiro de 1910	134
Maranhão	16 de janeiro de 1910	104
Paraná	16 de janeiro de 1910	293
Alagoas	21 de janeiro de 1910	151
Rio de Janeiro	23 de janeiro de 1910	273
Pernambuco	16 de fevereiro de 1910	125
Espírito Santo	24 de fevereiro de 1910	166
Ceará	24 de maio de 1910	82
Bahia	2 de junho de 1910	68
São Paulo	24 de junho de 1910	120
Pará	1 de agosto de 1910	95
Santa Catarina	1º de setembro de 1910	130
Minas Gerais	8 de setembro de 1910	60
Amazonas	1º de outubro de 1910	70
Sergipe	1º de maio de 1911	120

Fonte: Elaboração própria (2019) com base no Relatório do Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, anos 1910/1911, apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no ano de 1911. Publicado em 1911. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>. Acesso em: 22 maio 2019.

Como já citado, essas escolas tinham por objetivo atender às necessidades das indústrias locais, com a formação de operários e contramestres. O ensino seria prático e de conhecimento técnico, com oficinas convenientes e necessárias ao estado onde funcionasse a escola, porém, nota-se que as EAAs foram instaladas nas capitais do Brasil, sem o cuidado de observar se o estado realmente necessitava desse tipo de estabelecimento. A partir da implantação, sem os critérios de escolha das cidades que apresentassem maior número de indústrias, percebe-se que a Educação Profissional foi tida como a solução para os problemas de pobreza, ócio e criminalidade que imperavam no País. Elas serviriam para amenizar as mazelas socioeconômicas. Ferreira (1994) aponta que

Essas escolas foram localizadas nas cidades-foco de decisão política, ou seja, nas capitais dos estados, com base em critérios essencialmente políticos, e, mesmo porque, seria exatamente nessas capitais onde poderiam afluir surtos de insubmissão e rebeldia popular de maior peso e repercussão nacional (FERREIRA, 1994, p. 26).

Partindo dessa premissa, poderia justificar-se a escolha das cidades para a instalação das EAAs, pois o Brasil, segundo o autor, estava em processo de “febre de empreendimentos grandiosos e pela constituição de indústrias fantásticas que prometiam ilusórios e fáceis enriquecimentos” (FERREIRA, 1994, p. 25). A educação atuaria como um modelo de disciplinamento e de organização, para uma sociedade que crescia no processo de urbanização e de aumento do número de pessoas sem ocupação, os chamados “vadios”.

Outro ponto que se faz necessário abordar diz respeito à celeridade na instalação das EAAs. Mesmo com a situação financeira difícil nesse momento, os presidentes de estados foram rápidos em fazer cumprir o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Kunze (2005) observa que a rapidez com que as escolas foram inauguradas reforça a ideia de que a “[...] educação profissional do Governo Federal foi tratada como assunto de prioridade nacional pelos governos estaduais” (KUNZE, 2005, p. 36). O fato de as instalações das escolas terem ocorrido tão rapidamente em todos os estados provoca uma reflexão, pois nesse período eles passavam por momentos de dificuldades financeiras. A realidade encontrada nas capitais é de que não havia prédios construídos para receber as escolas, no entanto, isso não foi problema, pois os governantes que não tivessem prédios próprios poderiam alugar estabelecimentos que comportassem a escola. Cunha (2000) apresenta que

A presença da União nas unidades federadas, por intermédio das EAAs, visou reforçar o pacto federativo que consistia em garantir que os Estados membros, dotados de autonomia, se associassem ao Estado soberano e indissolúvel para juntos decidirem os rumos do país e, neste caso específico, os rumos da educação para o trabalho (CUNHA, 2000, p. 36).

Pode-se observar que existia por parte do Governo Federal a necessidade de dar autonomia aos estados, porém, de forma que ele tivesse o controle sobre os destinos dessas escolas. No sentido de autonomia, deixou a cargo dos estados a escolha dos professores, contramestres e toda equipe administrativa da escola. Na visão de Cunha (2005, p. 72), “mais do que supridoras de força de trabalho para a industrialização, as EAAs constituíram um meio de troca política entre oligarquias que controlavam o Governo Federal e as oligarquias no poder nos diversos estados”. Cabia à União instalar as escolas e aos estados organizar para que elas funcionassem, e para os diretores das escolas ficou o gerenciamento das verbas para que as EAAs fossem instaladas e começassem a funcionar. Kunze (2005) afirma que

As despesas que os diretores deveriam efetuar para os procedimentos de instalação das instituições correram por conta de um crédito especial de R\$ 316:000\$000 (trezentos e dezesseis contos de réis) aberto à pasta do MAIC pelo Decreto nº 7.648, de 11 de novembro de 1909, destinado, exclusivamente, aos custos com pessoal e instalação de todas as escolas da

rede. Esse decreto, porém, não especificou os critérios de distribuição desse recurso financeiro por localidade e nem o valor correspondente a cada instituição (KUNZE, 2005, p. 33).

Não existiu um critério específico de dimensionamento do sistema e de localização das Escolas de Aprendizes Artífices em razão da produção. Porém, de acordo com Cunha (2000, p. 66), é “possível constatar, um critério implícito, de caráter político-representativo, de acordo com o vigente no Senado”. Esse critério político-representativo pode ser atribuído à necessidade dos governantes de terem uma instituição regida pelo Governo Federal em seus estados, o que seria um *status* para a região. Entretanto, o que se percebe é que, independentemente da população, da taxa de urbanização e da importância da atividade manufatureira na sua economia, 19 estados brasileiros ganharam uma Escola de Aprendizes Artífices.

Outro tópico interessante ainda no Quadro 2 está relacionado com as localidades de instalação das Escolas de Aprendizes Artífices: em alguns estados mais afastados do centro do País, as atividades manufatureiras ainda não estavam sendo desenvolvidas, ou seja, não havia necessidade de implantação de uma Escola de Aprendizes Artífices nesses locais, enquanto em outras regiões, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, já havia mais indústrias e uma densidade demográfica maior, necessitando assim de mais de apenas uma escola. Cunha (2000, p. 67) aponta essa questão quando afirma: “independentemente se a capital é a cidade mais populosa ou aquela onde a produção manufatureira fosse mais intensa”. Apesar das intenções explícitas no ato de criação, pode-se notar que o dimensionamento do sistema e de localização das escolas não correspondia à dinâmica da produção manufatureira da região.

As Escolas de Aprendizes Artífices, em sua grande maioria, situavam-se fora dos centros de incremento industrial; elas precisavam, conforme Cunha (2005, p. 71), “ajustar-se ao mercado ensinando profissões artesanais, para os quais possuía mestres no local e chance de trabalho para os egressos. É essencial ressaltar que naquele momento a qualificação de que se falava era basicamente predisposta para o trabalho manual”. Tratava-se de uma formação profissional de nível primário, o máximo que poderia ser ambicionado pelas camadas populares. Não era entendida como uma formação que associasse teoria e prática.

Analisando-se mais uma vez o Quadro 2 é possível notar que Goiás e Minas Gerais são os estados onde as Escolas de Aprendizes Artífices tiveram os menores números de alunos matriculados. Minas Gerais teve 60 alunos e Goiás, 68, ficando, portanto, abaixo do estado do Amazonas, que teve 70 alunos matriculados.

Ao se observar o local de instalação da escola mineira, pode-se levantar a hipótese de que o reduzido número de matrículas pode ter ocorrido devido ao local onde a escola foi instalada: um prédio grandioso, situado na Av. Afonso Pena, entre Rua Guajajaras e Av. Álvares Cabral, na parte central da cidade, região nobre, o que, segundo Chamon e Goodwin Jr. (2012, p. 333),

[...] remete a um problema fundamental, que é o do processo de definição do lugar da Escola e dos seus sujeitos no espaço urbano da cidade. Segundo os pesquisadores que analisam o traçado urbanístico de Belo Horizonte no início da República, a cidade se caracterizava por três zonas concêntricas de ocupação: uma central, a chamada zona urbana, área construída em conformidade o projeto urbanístico de Aarão Reis, limpa, arejada e de traçado geométrico e regular, habitada pelas elites e pelas classes médias; outra, periférica, a zona suburbana, cujo planejamento não se cumpriu, lugar do provisório, de construções precárias e ruas desalinhadas, excluída das promessas de progresso, habitada pelas camadas pobres; e, por último, a zona rural, onde estavam alocados sítios e pequenas fazendas. Para delimitar e separar a zona urbana da suburbana e rural, construiu-se uma avenida – a Avenida 17 de Dezembro – num traçado que sinalizava para uma hierarquização da cidade, conduzindo à segregação da pobreza para além dos limites da zona urbana.

Como a escola nasceu com a marca de que seria para atender aos alunos desfavorecidos da fortuna e aqueles que estivessem em situação de mendicância, o pequeno número de matrículas na escola mineira pode ser justificado pela dificuldade desse alunado da zona periférica de ir para a escola, pois o traçado que orientou a cidade acabou por contribuir para a divisão das classes sociais, ficando o centro reservado para as elites civilizadas e classes médias e as zonas suburbana e rural para as pessoas que não faziam parte da elite e nem da classe média, ou seja, os pobres e sem poder aquisitivo. Segundo Chamon e Goodwin Jr. (2012, p. 333), “As áreas centrais deveriam ser habitadas por indivíduos dignos e civilizados e os pobres alocados em áreas distantes para que não comprometessem a ordem”.

A EAA mineira, ficando situada no coração da cidade, dificultava o acesso dos possíveis alunos, pois, de acordo com relatório do diretor da instituição, Augusto Cândido Leal,

Quase todos os alunos, morando longe em subúrbios, por ser nesses lugares que as casas são menos caras, e achando-se a Escola afastada do centro, ser-lhe-ão impostas dificuldades insuperáveis, entre as quais figura em primeiro lugar a impossibilidade de estarem presentes à hora de começarem os trabalhos, a não ser que se admita virem os alunos sem almoçar. Ainda mais, há alunos muito pobres, e estes constituem a maioria, na vinda à pé para a Escola, gastarão muito tempo e ficarão cansados; não podendo recorrer a bondes, porque terão de fazer despesa, o que lhes é impossível, pois, quem nada tem, nada pode gastar (LEAL, 1911, p. 18).

Mediante esse contexto, pode-se justificar o pequeno número de matriculados na escola mineira por sua localização e pelo difícil acesso a ela, para as pessoas que moravam nas zonas suburbanas e rurais.

No caso da EAA goiana, esse problema não pode ser o motivo das poucas matrículas, pois a escola foi instalada na cidade de Goiás, em 1910, com o nome de Escola de Aprendizes Artífices, na rua d'Abadia, nº 2, em um bairro da periferia da capital onde moravam as pessoas que viviam em situação de extrema pobreza, os ditos desvalidos da fortuna e os escravos libertos. No entanto, Sá (2014) relata que o funcionamento efetivo da escola só “aconteceu em 1912, visto que, nos dois primeiros anos de sua existência formal, montaram-se as oficinas e outros espaços físicos, com os equipamentos necessários para o início de suas atividades” (SÁ, 2014, p. 105). Essa pode ser a justificativa para o pequeno número de matrículas na escola goiana no ano de sua instalação. A escola foi instalada em um edifício que não atendia a suas necessidades. Essa realidade ainda se fez presente até o ano de 1923, pois em seu relatório, o diretor da escola, Leão Di Ramos Caiado, coloca que

Esta Escola- que se acha ainda aparelhada deficientemente, quer quanto ao edifício que não dispõe de commodos suficientes para o ensino, quer quanto às oficinas que ainda conservam a aparelhagem da fundação tem dado, mesmo assim, resultado satisfactorio. E maiores benefícios prestará ainda depois da remodelação que ora se acha em execução em outras escolas congêneres do Paiz (CAIADO, 1923, p. 3).

Mediante o relatório do diretor pode-se inferir que o prédio da escola, desde a sua fundação até o ano de 1923, ainda não se encontrava em condições para atender às necessidades da instituição de ensino. Portanto, se a escola desde a sua instalação iniciou de forma precária, com o que era possível ter no período, esse é o motivo que pode ser a justificativa do seu número baixo de matrículas.

Dentro dessa perspectiva, pode-se dizer que, se o dimensionamento do sistema e a localização das escolas de aprendizes artífices revelaram-se impróprios aos intentos de impulsionar a industrialização pela instauração profissional ordenada da força de trabalho, a opção dos ofícios a serem ensinados mostrou um empenho de adequação aos mercados locais de trabalho, mais artesanais do que propriamente manufatureiros, diminuindo os efeitos negativos do dimensionamento e da localização do sistema.

Ainda de acordo com o Quadro 2, a cidade do Rio de Janeiro não teve uma escola instalada, uma vez que a Escola de Aprendizes Artífices do estado foi implantada em Campos. O presidente do estado, Oliveira Botelho, não contribuiu para a instalação da escola devido a diferenças partidárias entre ele e Nilo Peçanha. Assim que a Câmara Municipal de

Campos tomou conhecimento da recusa, disponibilizou ao Governo Federal o prédio para o estabelecimento da EAA, por meio da Deliberação nº 14, de 13 de outubro de 1909.

Outro estado que não aparece no Quadro 2 é o do Rio Grande do Sul. Fonseca esclarece que

Muito pouco tempo depois, a 23 de dezembro de 1909, aparecia novo decreto, o de número 7.763, alterando os dois únicos existentes até então a respeito das escolas profissionais e citados anteriormente. Até àquela data o Governo Federal se obrigava a instalar, em cada capital de Estado, uma escola; pelo novo decreto ficava entendido que, caso houvesse em algum Estado um estabelecimento do tipo das escolas de que estamos tratando, custeado ou subvencionado pelo respectivo Estado, o Governo da União poderia deixar de instalar aí a escola de aprendizes artífices, auxiliando o estabelecimento estadual com uma subvenção igual à quota destinada à instalação e custeio da escola (FONSECA, 1961, p. 166).

A nova regra propendia, evidentemente, para o estado do Rio Grande do Sul, onde, em Porto Alegre, já funcionava o Instituto Técnico Profissional, o qual tinha por finalidade atender gratuitamente os meninos pobres e filhos de operários, ofertando uma educação técnica e profissional capaz de instruí-los, possibilitando aprendizado que os tornaria operários e contramestres.

Como já foi citado, em Goiás a Escola de Aprendizes Artífices foi criada em 1909, no entanto, só começou a funcionar no ano de 1912, devido à necessidade de adaptação do ambiente escolar para a construção de oficinas. Ela teve início com 68 alunos matriculados. Ainda que seja uma quantidade pequena, pode-se afirmar que foi um número expressivo, pois o estado de Goiás contava com 407.405 habitantes e a capital, Cidade de Goiás Velho, tinha 15.815 habitantes.

O estado goiano era pouco povoado e tinha uma economia baseada na agricultura e na pecuária. A capital, Cidade de Goiás, possuía apenas 15.815 habitantes, local em crescimento e sem indústrias. No quesito educacional, o quadro não diferia da realidade de outros estados do Brasil. Em Goiás, nesse período, não existiam Grupos Escolares. A instrução elementar (ler, escrever e fazer contas) ainda ocorria nas escolas isoladas ou por meio das famílias. Havia carência de professores e precariedade no ensino das primeiras letras. Mesmo diante desse contexto de ineficiência escolar, foi instalada na Cidade de Goiás uma EAA. Segundo Freitas (2009),

Os anos de 1908 e 1909 são turbulentos. Cresce a insatisfação entre os políticos ligados ao governo. [...] as causas do descontentamento que se generalizava residiam na “política de oficialismo” que então prevalecia, ao lado de perseguições aos chefes de valor local (FREITAS, 2009, p. 189).

O momento político gerava tensões em todos os segmentos, uma vez que a instabilidade do contexto fazia com que Goiás ficasse à mercê da vontade política que se revezava no poder. Freitas (2009) aponta que “o descontentamento se dava em função dos desfalques produzidos pela administração de Rocha Lima, que queria corromper os chefes locais por meio de favores especiais” (FREITAS, 2009, p. 189).

Tabela 4 - População do estado de Goiás e da Cidade de Goiás Velho, de Catalão, Morrinhos, Santa Rita do Paranaíba e Alemão, de 1907 a 1912

Ano	Estado de Goiás	Cidade de Goiás Velho	Catalão	Morrinhos	Santa Rita do Paranaíba	Alemão
1907	358.476	15.074	28.090	14.456	18.020	16.057
%	8,2	1,6	7,1	0,9	1,4	1,9
1908	387.740	15.317	30.089	14.600	18.290	16.370
%	2,5	1,6	7,1	1	1,5	1,9
1909	397.386	15.564	32.231	14.746	18.565	16.691
%	2,5	1,6	7,1	1	1,4	1,9
1910	407.405	15.815	34.525	14.894	18.843	17.021
%	2,5	1,6	7,1	1	1,5	2
1911	417.823	16.070	36.982	15.043	19.126	17.362
%	2,6	1,6	7,1	-32,3	1,5	-35,1
1912	428.661	16.329	39.614	10.171	19.413	11.273
%	19,6	8,3	41,02	-29,6	7,7	-29,7

Fonte: IBGE. Disponível em: <<https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/populacao.html>>. Acesso em: 22 maio 2019.

Ao se fazer uma verificação da Tabela 4, pode-se constatar que o desenvolvimento populacional do estado de Goiás do ano de 1907 para 1908 contou com um crescimento significativo de 8,2%. No entanto, nos períodos posteriores, eles foram de 2,5% ao ano, ou seja, continuou havendo o crescimento da população, porém, em um ritmo menor. Já com relação à Cidade de Goiás Velho, o aumento populacional se manteve desde 1907 até 1912 na taxa populacional de 1,6% – pequena, mas que auxiliou o desenvolvimento local. O crescimento populacional de Goiás no período de 1907 a 1912 foi de 19,6%, desenvolvimento bom para um estado que se encontrava no coração do Brasil, onde os meios de comunicação e de transportes ainda estavam em fase de melhorias, as indústrias eram quase inexistentes e o que havia ainda eram pequenas manufaturas que atendiam à população local.

A taxa de crescimento da Cidade de Goiás Velho, no mesmo período, foi de 8,3 %. A cidade cresce, porém, de forma bem desproporcional em relação ao estado, um avanço menor. Pode-se justificar esse pequeno crescimento populacional com o fato de essa capital encontrar-se ainda isolada dos centros urbanos, com carência nos meios de comunicação e transporte, como já citado, e ausência de um mercado interno, pois o que existia ainda era uma economia de subsistência.

Indispensável destacar que Catalão, Morrinhos, Santa Rita do Paranahyba e Alemão foram selecionadas para estar nesta pesquisa por serem cidades com um número expressivo de habitantes, mas que também sentiam as agitações ocorridas no contexto político de Goiás. Algumas, como Morrinhos e Alemão, apresentam no período de 1907 a 1912 um decréscimo populacional, fato que pode estar atrelado à falta de organização da política estadual, uma vez que desmandos e perseguições políticas prejudicavam as cidades e consequentemente a população, a qual, com a falta de gêneros alimentícios, fugia para a zona rural. No ano de 1909, corriam boatos de que se preparava uma revolução. Freitas (2009, p. 186) relata que “em reuniões sucessivas, articulava-se a deposição do governo do estado e o reconhecimento da vitória dos candidatos democratas”. As artimanhas políticas, segundo Freitas (2009), se intensificaram:

[...] nas eleições majoritárias para a escolha e representantes de Goiás no Congresso Nacional, ao serem apurados os votos, mais uma vez repetia-se a duplicação de resultados: a Junta Oficial, sob pressão do governo, dá como vencedores os candidatos do Partido Republicano Federal de Goiás, ou seja, os xavieristas (FREITAS, 2009, p. 186).

Os democratas não aceitam o processo, cujos resultados, segundo eles, eram fraudulentos. Freitas (2009, p. 189) ressalta que os representantes desse “[...] grupo político, estavam dispostos a tomar o poder a qualquer custo, mesmo que fosse pelo poder das armas”. Esse foi um período em que Goiás apresentava risco de guerra civil, fato que prejudicava seu desenvolvimento. Devido a essa ameaça, o então presidente do estado, coronel Rocha Lima, renuncia ao governo, passando-o ao 1º vice-presidente, o coronel Francisco Bertholdo de Souza, evento que, conforme Freitas, “contribui para agravar a instabilidade do momento” (FREITAS, 2009, p. 191).

No entanto, ao verificar-se na Tabela 4 o desenvolvimento demográfico das cidades de Catalão e Santa Rita do Paranahyba (atual Itumbiara), nota-se que houve um crescimento constante nos anos de 1907 a 1912. Catalão se destaca, pois, no período pesquisado, cresceu 41,02% e Santa Rita do Paranahyba, 7,7%. Um dos possíveis motivos para o aumento populacional de Catalão foi a construção da estrada de ferro em 1909, uma vez que, de acordo

com Freitas, no que tange a essa cidade, apesar da ausência de dados sobre o final do século XIX,

[...] é possível dizer que o município teve sua população praticamente triplicada de 1872, quando contava com 9.917 habitantes, para 1907, quando passou para 28.090 (descontando-se, inclusive, o desmembramento do município de Corumbaíba, ocorrido em 1905), chegando em 1912 com uma população de 39.614 habitantes (FREITAS, 2005, p. 134).

O crescimento populacional de Catalão, nesse momento político, apesar da violência que ainda prevalecia em Goiás e, conseqüentemente, na cidade, se manteve constante.

O Arraial de Santa Rita do Paranahyba foi elevado à categoria de Villa de Santa Rita do Paranahyba em 16 de julho de 1909, através da Lei nº 349, sancionada por Urbano Coelho.

Lei n. 349- de 16 de julho de 1909

Eleva à categoria da villa o arraial de Santa Rita do Paranahyba e da outras providencias.

José da Silva Baptista, 1º vice-presidente do Estado, em exercício: faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º- fica elevado á categoria de villa o arraial de Santa Rita do Paranahyba, constituindo município autônomo com actuaes limetes do seu território.

Art.2º- a villa será instalada tão logo seus habitantes provem serem preenchidas as condições essenciaes de que trata a lei orgânica dos municípios n. 205, de 7 de agosto de 1899.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do Interior, Justiça e Segurança Publica a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado de Goyas, 16 de julho de 1909, 21º da Republica.

José da Silva Baptista.

José Joaquim de Souza |Junior.

L.S- Sellada e publicada nesta secretaria do interior, Justiça e Segurança Pública do Estado de Goyaz, em 16 de julho de 1909- o official, servindo de chefe da 1ª secção, Emiliano Ferreira Rios (GOIÁS, 1909).

A Lei nº 349, que modifica a condição do arraial para Villa de Santa Rita do Paranahyba, pode ser um dos fatores que contribuíram para o aumento populacional de 7,7% do lugar, no período de 1907 a 1912. Em 12 de outubro do 1909, foi decretada a municipalidade de Santa Rita do Paranahyba. Nesse mesmo ano ocorre a inauguração da Ponte Afonso Pena, em 15 de novembro, no município, fato que trouxe êxito a seus habitantes. A construção dessa ponte em Santa Rita do Paranahyba com certeza contribuiu para o crescimento populacional da região.

Mesmo diante do quadro que se apresentava em várias regiões do Brasil, Nilo Peçanha, em sua mensagem presidencial de 1910 enviada ao Congresso Nacional, justifica a criação das EAAs em cada capital do País:

Não menos úteis serão à população infantil das cidades as escolas de artífices, que satisfazem uma necessidade de ordem econômica e social, preparando o brasileiro para as funções da vida prática, criando em cada Estado núcleos de operários válidos, inteligentes e ao mesmo tempo contendo a tendência para o emprego público, para as profissões liberais, que declinam sensivelmente ao embate de uma concorrência desesperada, prejudicando atividades que seriam mais proveitosas em outras aplicações (BRASIL, 1910b).

Na visão do político, as escolas iriam preparar os futuros “operários válidos, inteligentes” para servir à Pátria e ainda possibilitariam às crianças a oportunidade de aprender um ofício, para resolver um problema que já despontava, a falta de mão de obra para desenvolver o trabalho manufatureiro no Brasil. As escolas iriam atender às classes populares de cada estado brasileiro, “formando núcleos de operários úteis e moralmente elevados, além de corrigir a busca generalizada pelo emprego público das outras classes sociais e de combater a cultura bacharelesca que impedia o progresso técnico do país” (CARVALHO, 2017, p. 157), buscando ensinar aos menores o conhecimento prático e técnico para aprenderem um ofício e, para a formação prática, seriam utilizadas oficinas de trabalho manual ou mecânico.

Entretanto, o texto da lei não determina quais cursos seriam criados nas escolas. Isso, segundo Assunção (2017, p. 6.817), “ficou a cargo dos dirigentes locais, sendo uma lei federal, o texto esclarece que o mais conveniente seria que cada Estado consultasse as especialidades das indústrias local e só depois instalasse as escolas e seus cursos”.

Em São Paulo, os cursos propostos foram para formação como marceneiros, eletricitas, torneiros e entalhadores em madeira, ajustadores mecânicos. Em Goiás, a escola abriu atividade em 1910, com apenas três oficinas. Mas, cinco era o número mínimo de oficinas que poderiam ser iniciadas. Esse fato fica claro no decreto, quando apresenta que

As escolas iniciariam suas atividades com cinco oficinas, esse número poderia ser expandido caso o edifício no qual estava instalada a Escola comportasse um número maior de oficinas. Outra exigência seria o de existir pelo menos 20 candidatos à aprendizagem do novo curso. Quanto ao número de professores e mestre de oficinas atenderiam a seguinte regra: Desde que a frequência média do curso primário ou de desenho exceda o número de 50 alunos serão admitidos tantos professores adjuntos quantos forem os grupos deste número ou fração.

Serão também admitidos tantos ajudantes de mestres de oficinas quantos forem os grupos excedentes de 30 alunos ou frações deste número (BRASIL, 1909a).

A quantidade de oficinas variava de acordo com a legislação de cada escola, segundo as necessidades locais. A partir da necessidade industrial de cada estado, as oficinas eram ofertadas aos aprendizes. No entanto, analisando os ofícios ensinados nas EAAs, nota-se que as oficinas eram voltadas para o artesanato de interesse local e poucas eram realmente direcionadas ao emprego manufatureiro ou industrial.

As oficinas instaladas nas EAAs tinham por finalidade atender aos "menores que pretenderem aprender um ofício", fornecendo-lhes o "ensino prático e os conhecimentos técnicos" necessários à formação de operários e contramestres, intuito assegurado nas Escolas de Aprendizes Artífices.

Quadro 3 - Quantidade de oficinas de todas as Escolas de Aprendizes Artífices, segundo especialidades, 1912,1913, 1914, 1916,1917, 1919, 1920, 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926

Oficinas	Anos												Total
	1912	1913	1914	1916	1917	1919	1920	1922	1923	1924	1925	1926	
Marcenaria	498	693	669	827	690	569	426	749	967	982	1.059	996	9.125
Serralheria	208	241	169	281	292	195	163	216	301	433	414	638	3.551
Alfaiataria	512	664	626	725	630	517	312	392	489	727	702	700	6.996
Sapataria	331	716	294	351	363	206	267	262	298	409	477	430	4.404
Ferraria	160	173	217	223	286	214	152	276	370	380	422	230	3.103
Funilaria	48	30	49	28	31	8	9	56	25	28	34	61	407
Mecânica	76	152	151	207	86	92	36	141	234	243	181	165	1.764
Fundição	-	1	-	15	14	8	9	16	18	27	35	33	176
Tipografia	48	81	190	73	51	60	24	36	90	107	125	185	1.070
Encadernação	63	56	48	39	35	34	42	29	84	55	104	104	693
Carpintaria	153	150	80	173	114	112	94	140	196	182	198	328	1.920
Selaria	54	46	56	73	66	73	14	71	74	36	36	22	621
Eletricidade	74	85	39	53	41	47	10	57	72	-	-	-	478
Tornearia	43	78	42	14	-	-	-	18	-	2	-	3	200
Entalhador	-	19	-	50	-	-	-	70	48	40	31	22	280
Ourivesaria	10	9	10	10	10	-	19	16	20	18	30	8	160
Seringueiro	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96
Escultura em madeira	30	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	46
Pintura decorativa	7	-	10	6	7	-	-	13	-	25	20	3	91
Tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	93	-	-	18	111

Fonte: Elaboração própria (2019), a partir da análise dos Relatórios Ministeriais: Agricultura, 1860-1960. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/>. Acesso em: 31 ago. 2019.

Nesse sentido, é possível verificar no Quadro 3 que, mesmo três anos após a implantação das escolas, a maioria dos cursos ofertados era voltada para o artesanato e os trabalhos manuais. Pode-se notar que os cursos voltados para a indústria e a manufatura são

ofertados, porém, com um pequeno número de oficinas. A maioria absoluta das escolas ensinava alfaiataria, sapataria e marcenaria. Poucas foram as oficinas destinadas ao ensino de ofícios propriamente industriais, de emprego generalizado como mecânica, tornearia e eletricidade.

Nos anos de 1912 a 1926, ou seja, em 14 anos de funcionamento, os cursos de eletricidade, mecânica e tornearia tiveram, consecutivamente, 478, 1.764 e 200 alunos. Esses números, se comparados com os cursos de marcenaria, alfaiataria e sapataria, que foram sucessivamente 9.125, 6.996 e 4.404 alunos matriculados, mostram que os cursos artesanais eram ainda nesse período os mais ofertados em todas as Escolas de Aprendizes Artífices do Brasil. Esses dados podem ser justificados pelo fato de algumas escolas terem sido implantadas fora dos centros de desenvolvimento industrial. Fica evidente nos dados apontados no Quadro 3 que nas oficinas de marcenaria, sapataria e alfaiataria o número de matriculados foi alto, pois todas as EAAs do Brasil tinham os referidos cursos em seu currículo pedagógico.

Insta salientar que esse quadro apresenta um panorama do número de matrículas por oficinas, porém, no ano de 1914, a escola do Espírito Santo e a do Amazonas não enviaram o número de matrículas por oficinas, e sim apenas o total de alunos matriculados: Espírito Santo, 103 alunos; e Amazonas, 39 alunos matriculados ao todo. No ano de 1919, São Paulo apresenta que foram matriculados 400 alunos, porém, sem especificar quantos aprendizes por oficina. Em Minas Gerais, somente aparecem 168 matriculados, mas sem indicação do quantitativo por oficina. O relatório da escola do Espírito Santo apresenta números que aparentemente não estão condizentes, pois no relatório ministerial consta que

Espirito Santo- matrícula 103 alunos; 95 na primeira, 8 na segunda fase, nos cursos diurnos e oficinas. A matrícula no curso noturno de aperfeiçoamento não foi além de 64 alunos: 50 no primeiro período e 14 do segundo. Frequência média anual nas aulas de letras e desenho- 13.503.

Nas oficinas: carpintaria, 6.050; ferraria e fundição, 3.535; alfaiataria 2.176; sapataria. 1.747. Curso noturno, aula primaria, 3.095; desenho, 5.403. Concluíram o curso quatro aprendizes, sendo 2 de carpintaria e marcenaria e 2 de ferraria e fundição (BRASIL, 1920, p. 342).

Visivelmente houve algum tipo de discrepância entre os dados, pois, se a matrícula foi de 103 alunos, é impossível na oficina de carpintaria haver 6.050 alunos. Acredita-se que possa ter acontecido algum tipo de erro no relatório da escola do Espírito Santo.

No ano de 1920, não foi possível verificar o número de alunos matriculados por oficina nas escolas dos seguintes estados: Amazonas, Espírito Santo, São Paulo e Paraná.

Amazonas relatou 170 alunos matriculados ao todo. Os relatórios do Espírito Santo e do Paraná não chegaram a tempo de ser inseridos no documento ministerial. A escola de São Paulo teve no ano de 1920 um total de 330 alunos matriculados, porém, não cita o número de alunos por oficina. No relatório menciona-se que nesse ano foram realizados dois concursos para mestre de mecânica e eletricidade, porém, não houvera nenhuma inscrição.

No relatório do ano de 1922 não constou o número de alunos matriculados por oficina da Escola de Aprendizes do Amazonas. Conforme o documento,

Esta escola está instalada em prédio improprio e insalubre, achando-se em estudos a solução necessária para uma nova sede. Os cursos e oficinas também reclamam montagem completa e pedagógica, desde o mobiliário escolar até os objetos de estudo, utensílios e ferramentas do officio (BRASIL, 1922, p. 143).

Houve nesse ano, na referida escola, um total de 82 alunos matriculados, distribuídos pelas oficinas de alfaiate, sapateiro, serralheiro, carpinteiro e marceneiro. No entanto, como estavam dispostas no relatório ministerial a precariedade do prédio e a falta de mobiliários para o funcionamento, pode-se inferir que por esse motivo o diretor da escola não achou necessário enviar o número de aprendizes por oficinas.

O estado de São Paulo, devido ao crescimento da produção industrial nesse período, buscou adequar sua Escola de Aprendizes Artífices para que pudesse atender à exigência das fábricas. Devido a esse fator, de acordo com Cunha (2005, p. 71), “a escola de aprendizes artífices de São Paulo foi uma das poucas que oferecia ensino de ofícios de tornearia, mecânica e eletricidade”. Mas, como as demais, mantinha oficinas voltadas para o artesanato, como a carpintaria e as artes decorativas. Entretanto, era das poucas que não ensinavam os ofícios de sapateiro e alfaiate, existentes na grande maioria das escolas.

Em Goiás, a Escola de Aprendizes Artífices iniciou 1912 com apenas quatro cursos nas oficinas: sapateiro, ferreiro, funileiro e carpinteiro, atendendo às necessidades da região. A oficina de funilaria só funcionou nos anos de 1912 e 1913. Em 1914 foi substituída pela oficina de correeiro e criou-se a oficina de alfaiataria. Nesse período na província goiana não existia nenhuma indústria, a produção econômica do estado era baseada na agropecuária: “[...] a economia de Goiás permanecia dependente e inviável para grandes empreendimentos, as rodovias, na maioria temporárias, não ofereciam condições de tráfego para veículos pesados” (MAIA, 1986, p. 35). Os meios de transportes do estado eram precários, dificultando assim o crescimento das cidades.

No decreto de criação das EAAs, não fica claro como seriam escolhidos os professores e os mestres de oficinas. Existe a hipótese de a escolha ter sido de acordo com a oferta de professores, ou seja, a oficina seria escolhida se houvesse na região alguém capacitado para assumir as matérias. Fonseca elucida que

[...] os professores saíram dos quadros do ensino primário, não trazendo, por essa razão, nenhuma ideia do que necessitariam lecionar no ensino profissional. Os mestres viriam das fábricas ou oficinas e seriam homens sem a necessária base teórica, com capacidade, apenas, de transmitir a seus discípulos os conhecimentos empíricos que traziam (FONSECA, 1961, p. 168).

A dificuldade em encontrar professores que tivessem a formação para ministrar as oficinas era grande, pois ainda não existia nesse período nenhuma escola preparatória para professores do Ensino Profissional. Não havia ainda uma metodologia a ser seguida, ou seja, não havia ainda uma normatização para o Ensino Profissional. Esse fato pode ter influenciado a escolha das oficinas nas escolas. Não ficava claro quem seriam os mestres de oficinas, os professores do Ensino Primário e nem qual deveria ser sua formação. E a forma encontrada pelo Poder Público ocasionou um verdadeiro problema: os professores viriam do Ensino Primário, sem preparação e nenhum norte do que careceriam desenvolver, ao lidar com a profissionalização.

Os professores e os mestres não tinham formação e nem material para orientá-los sobre a metodologia que deveria ser empregada, portanto, as escolas procuravam ajustar-se ao mercado ensinando ofícios artesanais, para os quais havia mestres no local e oportunidade de trabalho para os egressos. Esse fato, como já dito, pode ter influenciado consideravelmente a definição das oficinas nas EAAs no período de sua implantação, assim como a condição cultural dos alunos, pois nesse período o índice de analfabetos era grande e os aprendizes que lá chegavam precisavam ser alfabetizados, para em seguida apresentarem-se as técnicas necessárias ao aprendizado dos ofícios.

No que diz respeito à sistematização do tempo nas Escolas de Aprendizes Artífices, Soares (1982, p. 61) apresenta que o “ensino era dividido em duas partes principais: uma de cunho teórico - os cursos de letras e de desenho, inicialmente noturnos”. Um curso primário para analfabetos e o curso de desenho para os que necessitassem dessa disciplina a fim de prosseguir no ofício escolhido. Posteriormente, segundo D’Ângelo (2000, p. 34), “os cursos tornam-se obrigatórios para todos os alunos: o de desenho em 1911, pelo Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, e o curso primário em 1918, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918”.

A Escola de Aprendizizes Artífices não apresentou grandes inovações em termos ideológicos e pedagógicos, porém proporcionou, com relação à estrutura do ensino, de acordo com Cunha (2005, p. 66), provavelmente, o “primeiro sistema educacional de abrangência nacional”.

No primeiro regulamento das escolas já constava um roteiro curricular para os cursos primário e de desenho. Segundo Cunha (2005, p. 77), o “curso primário funcionaria das 5 horas da tarde às 8 da noite, com a finalidade de ensinar leitura escrita, aritmética até regra de três, noções de geografia do Brasil e a gramática elementar da língua nacional”. O Curso Primário era obrigatório a todos os que não possuíssem certificados de exame final das escolas estaduais ou municipais. E o Curso de Desenho, que também funcionaria no mesmo horário, compreenderia o ensino de desenho de memória, do natural, de composição decorativa, de formas geométricas e de máquinas e peças de construção, obedecendo aos métodos mais aperfeiçoados. O Curso de Desenho era para todos os alunos, excluindo-se aqueles que já tivessem algum conhecimento das disciplinas de que se compunham os dois cursos, os quais seriam admitidos na classe correspondente ao seu nível de conhecimento.

De acordo com o decreto-lei que institui as Escolas de Aprendizizes Artífices, na instalação das oficinas deveriam ser analisados os aspectos estruturais do local onde a escola iria funcionar, pois elas deveriam se adequar à capacidade do prédio escolar e demais situações do município. Soares (1982, p. 62) mostra que o “Regulamento Pedro Toledo (Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio do Governo Hermes da Fonseca), em 1911, acenava para a possibilidade de aumento do número de oficinas, havendo pelo menos 20 candidatos a um novo ofício”. Houve a proposta do governo central de aumento no número de oficinas por escola desde que atendesse à quantidade mínima exigida no decreto. No entanto, essa possibilidade só foi confirmada em 1918, pelo Regulamento Pereira Lima, na época ministro da Agricultura, Indústria e Comércio do governo de Venceslau Brás.

Nas EAAs, as oficinas eram voltadas para o artesanato de interesse local e poucas eram de emprego manufatureiro ou industrial. Mas como havia estados em que o desenvolvimento industrial já estava mais adiantado, a possibilidade de ampliação das oficinas atenderia à demanda local por mão de obra. Como a escola deveria paralelamente ofertar um Curso Primário e um Curso de Desenho de acordo com a necessidade dos alunos que fossem matriculados, por esse motivo era deliberada como instituição de nível elementar.

O acesso dos alunos à escola deveria obedecer às resoluções do artigo 6º do Decreto nº 7.566, de 1909, que trouxe em seu texto: “[...] a idade e a origem social, ou seja, que os meninos possuíssem entre 10 e 13 anos, que não padecessem de moléstia infectocontagiosa,

nem apresentassem defeitos que os impossibilitassem de estudar um ofício, de preferência, que fossem ‘desfavorecidos da fortuna’ ” (BRASIL, 1909a). A verificação desses requisitos necessitaria ser feita mediante certidão ou atestado passado por autoridade competente. Quanto à origem social, o parágrafo 2º do mencionado artigo constituiu: “a prova de ser o candidato destituído de recursos será feita por atestado de pessoas idôneas, a juízo do diretor, que poderá dispensá-lo quando conhecer pessoalmente as condições do requerente à matrícula” (BRASIL, 1909a).

Em 11 de novembro de 1909, foi assinado o Decreto nº 7.649, o qual estabeleceu que as aulas dos cursos primários noturnos seriam dadas por professoras normalistas e as de desenho, por professores especialistas.

Crea nas Escolas de Aprendizes Artífices, a que se refere o decreto n. 7.566, de 23 de setembro último, os logares de professores dos cursos primários noturnos e de desenho e da outra providencias.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, em execução do decreto legislativo n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, decreta:

Art. 1.º Os cursos noturnos primários annexos ás Escolas de Aprendizes Artífices, e a que se refere o art. 8º do decreto n. 7.566, de 23 de setembro último, serão dados por professoras normalistas, nomeadas por portaria do ministro, vencendo annualmente 2:400\$000.

Art. 2.º Os cursos noturnos de desenho ficam a cargo de professores dessa disciplina, nomeadas pela fôrma e com os mesmos vencimentos constantes do artigo anterior (BRASIL, 1909c).

Apesar de estabelecer os critérios para a escolha dos professores, o documento não apresenta como seriam escolhidos os mestres que iriam trabalhar nas oficinas. A escalação desses profissionais seria realizada pelo diretor da escola, mediante os critérios por ele definidos? O documento não deixa claro como esse processo seria organizado.

Nos primeiros anos de funcionamento da EAA, o programa curricular ficou totalmente a cargo do diretor, porém, Cunha (2000, p. 90) aponta “que a excessiva liberdade e a existência de mestres despreparados fizeram com que a proposta de ensino profissional não alcançasse o sucesso esperado”. Esse fato pode ter favorecido, segundo o autor, que as Escolas de Aprendizes Artífices, que tinham por fim dar um ensino que pudesse ajudar os desvalidos da sorte uma profissão, não passaram de uma simples escola primária, em que se fazia alguma aprendizagem de trabalhos manuais.

No início do funcionamento das EAAs várias foram as dificuldades encontradas, dentre elas: os edificios inadequados em precárias condições de funcionamento de oficinas, a frequência e continuidade dos alunos nos cursos. Sobre o índice de evasão dos alunos, Fonseca relata:

Poucos eram os alunos que chegavam ao final dos cursos das Escolas de Aprendizes Artífices. A maioria, premida por várias causas, principalmente pelo fator econômico, abandonava aqueles estabelecimentos no fim da 3ª ou da 4ª série, para procurar trabalho nas fábricas ou oficinas, oferecendo aos patrões os conhecimentos que já haviam adquirido e que, aliás, eram superiores aos dos operários antigos, que nunca haviam cursado escolas profissionais (FONSECA, 1961, p. 185).

A carência de recursos financeiros das famílias nesse período praticamente obrigava os alunos, assim que já tivessem algum conhecimento e se julgassem capazes de conseguir um emprego, ou até mesmo de abrir uma pequena oficina, a assim proceder, a fim de garantir renda financeira e subsistência a sua família.

Uma forma de diminuir o número de evasão dos alunos foi a proposta de criação da Associação Cooperativa e de Mutualidade em cada escola, cujo objetivo era a arrecadação de fundos para manter a produção das oficinas, por meio do que fosse realizado pelos alunos. Segundo Assunção (2017),

Os diretores das Escolas de Aprendizes Artífices deveriam promover a organização de associações cooperativas e de mutualidade entre os aprendizes, elaborando para esse fim instruções, que submeteriam ao Ministro. Os alunos do 1º e 2º anos perceberiam as diárias de 100 e 200 réis, destinados exclusivamente à sua contribuição à caixa mutuária. Já aos alunos do 3º e 4º anos perceberão 600 e 800 reis, ficando-lhes facultativo contribuir ou não para a Caixa de Mutualidade. Podemos entender o fato de ser facultativa para os alunos do 3º e 4º anos a contribuição para a caixa escolar como uma medida para prevenção da evasão escolar, visto que os alunos após alguma aprendizagem nas oficinas da escola teriam facilidade em se empregar e abandonariam a escola para trabalhar e contribuir para o orçamento familiar (ASSUNÇÃO, 2017, p. 6.820).

Além de ser uma ajuda aos alunos, a criação dessas associações foi o modo encontrado pelo governo para manter os artífices até o final do curso. Fonseca (1961, p. 172) esclarece que a “caixa mutuária também poderia socorrer os sócios nos casos de acidentes e moléstias, por até seis meses no ano”. Além do mais, outra finalidade era de promover a solidariedade entre os alunos. Nas orientações para a elaboração das associações, ficava explícito que ao final do curso fosse entregue aos sócios um pecúlio em dinheiro, que não ultrapassasse 50% das contribuições feitas, e mais ferramentas indispensáveis ao desempenho do ofício.

Todo o dinheiro arrecadado com o material confeccionado e com os consertos realizados pelos artífices, nas oficinas, seria revertido em renda para a escola. Segundo Assunção (2017), a renda seria para a aquisição dos “materiais necessários aos trabalhos das oficinas e o restante ao final do ano, seria depositado na Delegacia Fiscal do Tesouro

Nacional, depois de descontado 10% para ser distribuídos entre os alunos e 5% para a Caixa de Mutualidade” (ASSUNÇÃO, 2017, p. 6.820).

Após toda essa exposição, faz-se relevante explicar que até o início da Primeira Grande Guerra, em 1914, o Brasil importava praticamente todos os produtos industriais que utilizava. Com a guerra, as dificuldades para importação aumentaram e obrigaram os brasileiros a produzir, ou seja, a instalar indústrias que suprissem pelo menos as necessidades básicas da população. Fonseca elucida que

O país encetava um verdadeiro surto industrial. À falta de material estrangeiro, abria-se à indústria nacional o monopólio dos mercados internos; além disso, surgia a possibilidade da entrada de nossos produtos em outros países. E houve uma ânsia de produção. Por toda parte surgiam novas fábricas, novas indústrias. O movimento era, porém, mais acentuado nas grandes cidades, como Rio e São Paulo (FONSECA, 1961, p. 176).

Analisando o contexto do período relacionado a esse crescimento industrial, nota-se que o Brasil precisava produzir, não poderia ficar à mercê de outros países. Essa realidade fez a instalação de indústrias aumentar; com isso, acredita-se que a busca por operários com formação para trabalhar nas fábricas também tenha crescido consideravelmente. Assim sendo, mediante esse surto industrial, o País necessitava de mão de obra qualificada. Com a implantação das EAAs, os governantes acreditavam que iriam preparar os jovens para atender à demanda advinda do novo modelo econômico.

Em 15 de novembro de 1914, assumiu a presidência do Brasil o Dr. Venceslau Brás Pereira Gomes. Em seu manifesto, lido no Senado, ele explica sua diretriz para a questão do ensino:

A criminalidade aumenta; a vagabundagem campeia; o alcoolismo ceifa, cada vez mais, maior número de infelizes, porque, em regra, não tendo as pobres vítimas um caráter bem formado e nem preparo para superar as dificuldades da existência, tornam-se vencidos em plena mocidade e se atiram à embriaguez e ao crime. Dê-se, porém, outra feição às escolas primárias e às secundárias, tendo-se em vista que a escola não é somente um centro de instrução, mas também de educação e para esse fim o trabalho manual é a mais segura base; instalem-se escolas industriais, de eletricidade, de mecânica, de química industrial, escolas de comércio, que os cursos se povoarão de alunos e uma outra era se abrirá para o nosso País. Se não tivermos pessoal habilitado para essas escolas, o que não é de se admirar, país novo que somos, contratemos no estrangeiro a missão industrial. Conseguiremos, assim remediar em parte os males do presente e lançaremos as bases para um futuro melhor, bem como alcançaremos desviar a corrente impetuosa e exagerada que atualmente existe para a empregomania e para o bacharelismo (BRÁS *apud* MACHADO, 1989, p. 26).

Com esse discurso, o presidente Dr. Venceslau Brás mostra que o Ensino Profissional deveria ser visto como parte integrante dos estudos da mocidade, de modo a garantir a oportunidade dos menos favorecidos de aprenderem uma profissão. Fato que, para o modelo republicano, era bem-vindo, pois com habilitação profissional a Nação teria crescimento, a criminalidade seria diminuída, uma vez que já na base esses jovens aprenderiam a importância do trabalho para desenvolvimento e crescimento do ser humano.

As propostas de Venceslau Brás, no entanto, não tiveram sucesso. O País entrou em uma crise financeira oriunda da situação internacional e da queda na exportação do café, base da economia nacional. Esse fato prejudicou o prosseguimento do programa do governo, que não conseguiu cumprir os compromissos assumidos no início do mandato. As Escolas de Aprendizes Artífices necessitavam da ajuda financeira do governo, a qual não chegou, devido à falta de recursos financeiros do País. Foi um período no qual, segundo Fonseca (1961, p. 175), “os diretores daqueles estabelecimentos ganhavam menos que um segundo oficial burocrático e tanto quanto um porteiro de Secretaria de Estado”.

Mesmo com as dificuldades encontradas pela União em enviar verbas para as Escolas de Aprendizes Artífices, a Prefeitura Municipal do Distrito Federal funda, a 11 de agosto de 1917, a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás, com o fim de “preparar professores, mestres e contramestres para os estabelecimentos de ensino profissional, assim como professores de trabalhos manuais para escolas primárias, desde, porém, que se destinassem à Municipalidade” (FONSECA, 1961, p. 179). Esse fato foi de grande relevância, pois foi a primeira escola com o objetivo de formar professores para atuar nas Escolas de Aprendizes.

Por outro lado, o início da Primeira Grande Guerra em 1914 ajudou na expansão da indústria nacional. Com a guerra, vieram as dificuldades em importar. Assim, nesse período, iniciava-se um verdadeiro surto industrial; por toda parte do País abriam-se indústrias e fábricas, pois, como citado, com a falta de material importado, a manufatura brasileira deveria suprir as necessidades do mercado interno. Com essa fase de crescimento, surgia também a possibilidade da entrada dos produtos brasileiros em outros países. Fonseca (1961, p. 176) apresenta que entre 1915 e 1919 surgiram “5.936 novas empresas industriais”. Nesses cinco anos o crescimento industrial quase se equiparou com os 24 anos iniciais da República, período em que, segundo Fonseca (1961, p. 176), “fundaram 6.946 estabelecimentos industriais em todo o Brasil”.

A expansão da indústria denotava necessidade de mão de obra qualificada, ou seja, o País necessitava de mais operários, de mais escolas para formar novos operários e de novos

métodos de aprendizagem a fim de preparar os jovens para o mercado de trabalho. Mediante esse novo contexto, o Congresso, por meio da Lei nº 3.454, de 6 de janeiro de 1918, no artigo 97, alínea III, autorizava o governo “a rever os regulamentos das escolas de aprendizes artífices para, sem exceder as verbas orçamentárias, melhorar-lhes o funcionamento e harmonizá-lo com a criação dos cursos noturnos” (BRASIL, 1918b).

As mudanças legais na história da educação brasileira ocorreram com constância, fato significativo para desenvolvimento e melhorias do ensino no País. O mesmo ocorreu no tocante ao Ensino Profissional. As transformações legais também sucederam, com objetivo de atender às necessidades dessa modalidade educacional. As Escolas de Aprendizes Artífices vivenciaram uma mudança no seu regulamento com o Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, em seguida com o Decreto-Lei nº 13.064, de 12 de junho de 1918¹⁶.

Com o Decreto-Lei nº 13.064, de 12 de junho de 1918, o Curso Primário, que era obrigatório apenas para os aprendizes analfabetos, passa a ser estendido a todos os alunos. Caso o aluno já possuísse o certificado, ficaria dispensado das aulas. A idade mínima muda de 12 para 10 anos; os diretores e professores seriam admitidos por concurso de títulos e com provas práticas; as matrículas persistiam com a tradição: "preferidos os desfavorecidos da fortuna" (BRASIL, 1918a).

Em conformidade com as modificações do Regulamento de 1918, houve também uma mudança nas Caixas de Mutualidade: dos valores arrecadados pelos serviços prestados pelos aprendizes, 20% seriam para a Caixa de Mutualidade, da qual, ao final do curso, os alunos receberiam ferramentas e 10% seriam distribuídos como prêmios aos alunos. No entanto, Fonseca afirma que

A instituição dos salários aos aprendizes havia sido feita com o intuito de aumentar a matrícula em cada estabelecimento, uma vez que, em alguns deles, era insignificante o número dos que os procuravam. Inicialmente a medida foi feliz, pois as inscrições aumentaram. Entretanto, em pouco tempo foram deturpadas as finalidades daquela providência; os alunos começaram a não sentir estímulo pelo trabalho uma vez que tinham pagamento certo; a aprendizagem educativa foi sendo descurada e a despesa chegou a ser, em alguns casos, cinco vezes maior que a receita. Condições tão desvantajosas não poderiam ser toleradas pelo govêrno, que se viu forçado a acabar com os pagamentos, utilizando-se do regulamento de 1918 para êsse fim (FONSECA, 1961, p. 179).

¹⁶ Uma mudança que foi realizada nas transformações legais ocorridas nas EAAs, diz respeito a idade para a matrícula dos aprendizes, esse requisito variou ao longo dos anos, da seguinte maneira: Os Decretos n.º 7.566 (criação das escolas) e n.º 7.763 de 1909 (instruções alterando o decreto anterior) exigiam idade de 10 anos no mínimo e 13 anos no máximo; o Decreto n.º 9.070 de 1911 (regulamento): idade de 12 anos no mínimo e 16 no máximo; o Decreto n.º 13.064 de 1918 (regulamento): idade de 10 anos no mínimo e 16 no máximo.

Dentre as novas regras, foi extinta a medida que mandava pagar diárias aos alunos, ficando apenas a diretriz de que os alunos receberiam anualmente 10% da renda das escolas como prêmio. Nota-se que a estratégia utilizada parece não ter atingido seu objetivo, que era de, com o pagamento do salário ao aprendiz, garantir a sua permanência nas oficinas até o término. Por esse motivo, o Regulamento de 1918 extingue-se, à medida que mandava pagar as diárias aos alunos.

Mesmo com regulamentações e debates acerca do Ensino Profissional, as necessidades das Escolas de Aprendizes Artífices não foram atendidas e, apesar do esforço dos diretores e dos professores, essa modalidade de ensino não corria bem. Fonseca relata que

Os prédios em que se achavam instaladas as escolas eram inadequados aos fins que se tinha em vista. Os mestres de ofício, na maioria, não se mostravam à altura da missão. As oficinas estavam mal aparelhadas; havia poucas máquinas e o ferramental era escasso. Os programas de ensino variavam de escola a escola, faltando-lhes unidade (FONSECA, 1961, p. 187).

Ainda era precário o ensino, uma vez que as instalações permaneciam inadequadas, os professores não possuíam a formação apropriada para ensinar os alunos e não havia unificação do que deveria ser ensinado. O Ensino Profissional passava por momentos de dificuldades para se manter.

Dessa forma, em 1920, o ministro Ildefonso Simões Lopes, percebendo a gravidade da situação, resolve agir. Por sugestão do dr. Araújo Castro, diretor de Indústria e Comércio, ele nomeou uma comissão de técnicos especializados para examinar o funcionamento das EAAs. A comissão deveria realizar um diagnóstico acerca da realidade das escolas e, a partir desses dados, propor medidas que remodelassem o Ensino Profissional, de modo a torná-lo mais eficiente. Para essa missão, de acordo com Fonseca (1961), foi convidado o engenheiro João Lüderitz, diretor do Instituto Parobé, “educador experimentado e que em 1908 e 1909 havia sido comissionado pela Escola de Engenharia, do Rio Grande do Sul, para visitar os estabelecimentos de ensino profissional da Europa e Estados Unidos” (FONSECA, 1961, p. 188).

Uma das medidas de grande relevância adotadas pela remodelação foi incluir no seu programa a tarefa de elaborar livros relativos à tecnologia de ofícios, uma vez que não havia no País, em português, obras técnicas para o uso nas Escolas Profissionais. Esse fato representou um progresso para o Ensino Profissional, pois o material seria utilizado pelos professores de modo a atender às necessidades didáticas para o desenvolvimento do trabalho nas escolas. Conforme Fonseca,

Naquela ocasião não havia no país, em português, livros técnicos para uso nas escolas profissionais. Por essa razão, incluiu o Serviço de Remodelação no seu programa a tarefa de elaborar compêndios relativos à tecnologia de ofícios, chegando a ser publicados, entre outros, os correspondentes à Empalhação e Estofaria, Modelagem e Moldação, Cartonagem, Cestaria, Trabalhos de madeira, um Caderno de exercícios preparatórios de Desenho e um Curso de Desenho. O que esses trabalhos representaram para o progresso do ensino de ofícios entre nós é fácil de imaginar, quando se pensa no fato de, antes deles, nada existir, em nossa língua, sobre literatura técnica (FONSECA, 1961, p. 189).

A produção de material didático para apoiar os professores que ministravam aulas nas oficinas representou um avanço para o Ensino Profissional, pois até então os docentes não possuíam nenhum material que pudesse ser utilizado como suporte para a realização de suas aulas. Relevante destacar que, nos documentos pesquisados, não ficou claro se a EAA goiana chegou a receber tais compêndios.

Outra medida valiosa ocorreu em 1922, quando o engenheiro Pires do Rio, na ocasião ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, assinou uma portaria para incrementar a procura das escolas por parte dos candidatos, instituindo a merenda escolar. Fonseca cita João Lüderitz, Chefe do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, trazendo suas palavras:

Deveras notável foi o aumento da freqüência nas escolas com a distribuição da sopa escolar ao meio-dia. Isto bem veio confirmar a opinião externa da por este Serviço, que sem o auxílio aos alunos, nas escolas, com a merenda e pagamento por obra realizada, como gratificação, não se conseguirá nunca despertar satisfatoriamente o interesse no proletariado nacional, pela educação industrial (LÜDERITZ *apud* FONSECA, 1961, p. 190).

Na visão do Chefe do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, a distribuição da merenda contribuiu para o aumento da frequência dos alunos matriculados; no entanto, com base nos estudos realizados, nota-se que essa estratégia também não garantiu a continuação desse fato, visto que tal problema ainda persistiu nos anos vindouros.

Motivado pelo engenheiro João Lüderitz, o ministro da Agricultura, Miguel Calmon du Pin e Almeida, assina uma portaria em 13 de novembro de 1926, consolidando os dispositivos concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices. Por essa portaria, foi introduzida a industrialização no Ensino Profissional. Com tal consolidação, foram realizados ajustes necessários para melhorar o ensino nas Escolas de Aprendizes Artífices, dentre eles uma proposta de mudança com relação à duração do curso, que passaria de quatro para seis anos. Segundo Queluz,

A Consolidação de 1926 determinou para as EAAs o curso profissional de quatro anos para o curso primário e dois para o curso complementar. Essa decisão mantém a estrutura definida pelo regulamento de 1918, que estipulava o ensino ministrado nas EAAs como sendo de nível primário a ser realizado em quatro anos. Lüderitz somente criou dois anos complementares, já que não poderia definir através de portaria o ensino como sendo de nível secundário, como era o seu desejo. A terminologia ‘complementar’, apropriadamente vaga, era comumente utilizada na estrutura do ensino republicano para cursos realizados logo após a alfabetização (QUELUZ, 2000, p. 169, grifo do autor).

Desde a criação das EAAs, os programas de ensino eram estabelecidos pelo diretor e submetidos à admissão do ministério. Dentre as mudanças instituídas pela Remodelação de 1926, houve a sistematização dos programas de ensino das Escolas de Aprendizes Artífices, ou seja, todas os estabelecimentos deveriam praticar o mesmo currículo. Com essa determinação, fica definido que os alunos cursariam os trabalhos manuais como estágio pré-vocacional nos dois primeiros anos, concomitantemente aos cursos Primário e de Desenho. A partir do terceiro ano passariam a frequentar as seções de ofício.

No âmbito do Curso Primário houve alteração quanto ao horário de funcionamento das aulas, as quais seriam das 17 às 20 horas e aconteceriam concomitantemente às do curso de Desenho. O Curso Primário teria por objetivo trabalhar leitura e escrita, aritmética até Regra de Três, noções de Geografia do Brasil e Gramática elementar da língua nacional. Já o Curso de Desenho deveria ensinar o desenho de memória, do natural, de composição decorativa, de formas geométricas e de máquinas e peças de construção, correspondendo aos métodos mais aperfeiçoados.

Ambos os cursos seriam obrigatórios a todos. Como já dito, caso o aluno já possuísse esses conhecimentos, seria encaminhado às turmas que estivessem em seu nível. Fonseca apresenta novo modelo de currículo da escola:

Português, Aritmética, Geometria Prática, Lições de Coisas, Desenho e Trabalhos Manuais, Caligrafia, Ginástica e Canto Coral, Corografia e História do Brasil, Instrução Moral e Cívica, Elementos de Álgebra, noções de Trigonometria, rudimentos de Física e Química, Desenho Industrial e Tecnologia de cada ofício (FONSECA, 1961, p. 193-194).

Na legislação anterior não ficara estipulado o currículo que deveria ser seguido nas EAAs. Cada unidade escolar desenvolvia o trabalho das oficinas, conforme o critério dos diretores e professores, o mesmo ocorrendo nos Cursos Primários; as matérias que variavam conforme a opinião das respectivas administrações. Coube ao Serviço de Remodelação, inspirador do Ato de Consolidação, a tarefa de dar um denominador comum ao ensino feito

nos diferentes estados da União. Até então, o Ensino Profissional era considerado como de grau primário, com a inclusão de Álgebra e noções de Trigonometria. Pode-se, pois, ver no currículo estabelecido pela Consolidação o primeiro passo, a tentativa inicial de elevação de nível desse ramo de ensino.

Com a Portaria de 13 de novembro de 1926, houve a unificação dos currículos e a introdução da industrialização no Ensino Profissional. Dessa forma, os diretores ficaram autorizados a aceitar encomendas, desde que as partes fornecessem a matéria-prima e pagassem a mão de obra dos aprendizes e mestres de ofícios. A partir da implantação da Portaria, os alunos seriam pagos pelas horas de trabalho e aos mestres ficou estipulado que, pelo que realizassem após as horas regulamentadas, poderiam receber uma porcentagem como remuneração pelos serviços. Fonseca apresenta que

Deduzir-se-ia, também, da renda provável da encomenda, a quota de 8% para ser distribuída, a juízo do diretor, com o pessoal administrativo, empregado na escrituração que se fizesse necessária. Além disso, devia-se retirar 20% como lucro da escola, descontando-se, ainda, uma porcentagem de 2% como depreciação das máquinas. Para as obras de vulto ficavam as escolas autorizadas a admitir tarefeiros ou diaristas, que seriam pagos pela renda das encomendas em que trabalhassem (FONSECA, 1961, p. 192).

Com essa nova organização, as escolas adquiriram uma pequena autonomia financeira, pois parte dos valores obtidos por meio do trabalho feito por encomenda poderia ser utilizada pelo diretor da instituição para melhorar o rendimento dos funcionários administrativos. Dessa forma, a escola também teria dinheiro para comprar insumos a fim de que os alunos pudessem praticar o que era aprendido nas oficinas. A organização e o controle das rendas que a escola produzia, a forma como deveriam ser utilizadas, eram da responsabilidade do diretor, de modo a não deixar faltar, aos artífices, material para as oficinas. Essa prática das associações contribuía para que os aprendizes das oficinas não se evadissem durante o decorrer dos cursos, pois eles também recebiam parte do dinheiro adquirido com os trabalhos realizados nas oficinas.

Outro ponto importante que ficou legislado após 1926 diz respeito ao currículo das oficinas. De acordo com Cunha, a Consolidação

[...] estabeleceu um currículo para a aprendizagem nas oficinas, recomendando, em primeiro lugar, para os dois primeiros anos letivos, de modo conjunto aos cursos primários e de desenho, o conhecimento de trabalhos manuais como exercício inicial para a prática dos ofícios. Para os anos letivos seguintes, foram estabelecidas oito seções destinadas aos ofícios manuais e uma seção destinada ao ensino de técnicas comerciais (CUNHA, 2000, p. 73-74).

Mediante a mudança na estruturação do currículo das EAAs, nos dois primeiros anos de curso os alunos iriam ter aulas de leitura, escrita e de desenho; os aprendizes também teriam aulas de trabalhos manuais, as quais seriam utilizadas como exercício pré-vocacional da prática dos ofícios. Para os anos letivos seguintes (3º e 4º anos), foram estabelecidas oito seções. E após esse período, os aprendizes ainda teriam o 1º e o 2º ano complementares, que possibilitariam uma especialização no ofício escolhido por eles no decorrer dos quatro primeiros anos.

Para melhor explicitar como ficaram as seções das oficinas ofertadas, foi elaborado o Quadro 4, apresentado na página seguinte, que mostra como eram divididos os cursos por oficinas. Vale apontar que estas eram divididas em mais quatro etapas, após o início do terceiro ano de estudo, sendo que no terceiro e no quarto anos, os alunos desenvolveriam técnicas específicas da oficina, com aulas práticas de conhecimento acerca da disciplina escolhida por eles no primeiro e no segundo anos.

De acordo com o Quadro 4, apresentado na próxima página, não houve grandes inovações quanto ao regime escolar. Sem estabelecer mudanças nos dispositivos anteriores, a lei dispunha que o aprendizado das oficinas envolveria quatro anos, podendo o aprendiz continuar ainda na escola por mais dois anos, caso não encerrasse o curso no tempo previsto por esse regulamento. Com a Consolidação, o ano escolar ficou estabelecido em dez meses, os trabalhos das oficinas e dos manuais deveriam ter duração de quatro horas diárias para os alunos de 1º e 2º anos e de seis horas para os alunos de 3º e 4º anos. As aulas complementares eram para o aprendiz se aperfeiçoar no ofício escolhido.

Quadro 4 - Organização das seções do ensino manual e do ensino de técnicas comerciais no ano de 1926

a) Seção de trabalhos de madeira:	3º ano - trabalhos de vime, empalhação, carpintaria e marcenaria; 4º ano - beneficiamento mecânico da madeira e tornearia; 1º ano complementar - construções de madeira, de acordo indústrias locais; 2º ano complementar - especialização.
b) Seção de trabalhos de metal:	3º ano - latoaria, forja e serralheria; 4º ano - fundição e mecânica geral e de precisão; 1º ano complementar - condução de máquinas e motores e de eletrotécnica; 2º ano complementar - especialização.
c) Seções de artes decorativas:	3º ano - modelagem (inclusive entalhação) e pintura decorativa; 4º ano - estucagem, entalhação e formação de ornatos em gesso e cimento; 1º ano complementar - construção em alvenaria e cerâmica; 2º ano complementar - especialização.
d) Seção de artes gráficas:	3º ano - tipografia (composição manual e mecânica); 4º ano - impressão, encadernação e fotografia; 1º ano complementar - fototécnica ou litografia; 2º ano complementar - especialização.
e) Seção de artes têxteis:	3º ano - fiação; 4º ano - tecelagem; 1º ano complementar - padronagem e tinturaria; 2º ano complementar - especialização.
f) Seção de trabalhos de couro:	3º ano - obras de corieiro; 4º ano - trabalhos de curtume e selaria; 1º ano complementar - obras artísticas e manufatura de couro; 2º ano complementar - especialização.
g) Seção de fabrico de calçados:	3º ano - sapataria comum; 4º ano - manipulação de máquinas; 1º ano complementar - fabrico mecânico de calçado; 2º ano complementar - especialização.
h) Seção de feitura do vestuário:	3º ano - costura à mão; 4º ano - feitura e acabamento; 1º ano complementar - moldes e cortes; 2º ano complementar - especialização.
i) Seção de atividades comerciais:	3º ano - dátilo - estonografia; 4º ano - arte do reclamo e prática de contabilidade; 1º ano complementar - escrituração mercantil e industrial; 2º ano complementar - especialização.

Fonte: (CUNHA, 2005, p. 74-75.)

Além da mudança proposta na estrutura dos cursos práticos das oficinas, a Consolidação de 1926 também sistematizou o ensino fornecido nas aulas teóricas e práticas, estabelecendo que a duração das aulas não poderia ser inferior a 50 minutos. Para melhor elucidar as mudanças, elaborou-se a Tabela 5, a qual apresenta como ficou dividida a quantidade de aulas conforme o ano que o aprendiz estivesse cursando.

Tabela 5 - Consolidação das aulas teóricas e práticas da EAA da Reformulação de 1926 (*continua*)

1º ANO	
Aulas teóricas e práticas	Aulas por semana
Leitura e Escrita	8
Caligrafia	2
Contas	6
Lição de coisas	2
Desenho e Trabalhos Manuais	15
Ginástica e canto	3
Total	36
2º ANO	
Aulas teóricas e práticas	Aulas por semana
Leitura e escrita	6
Contas	4
Elementos de Geometria	2
Geografia e História Pátria	2
Caligrafia	2
Instrução Moral e Cívica	1
Lição de Coisas	2
Desenho e Trabalhos Manuais	16
Ginástica e Canto	3
Total	38
3º ANO	
Aulas teóricas e práticas	Aulas por semana
Português	3
Aritmética	3
Geometria	3
Geografia e História Pátria	2
Lição de coisas	2
Caligrafia	2
Instrução Moral e Cívica	1
Desenho Ornamental e de Escala	8
Aprendizagem nas oficinas	18
Total	42
4º ANO	
Aulas teóricas e práticas	Aulas por semana
Português	3
Aritmética	3
Geometria	3
Rudimentos da Física	2
Instrução Moral e Cívica	1
Desenho Ornamental e de Escala	6
Desenho Industrial e Tecnologia	6
Aprendizagem nas oficinas	24
Total	48

Tabela 5 - Consolidação das aulas teóricas e práticas da EAA da Reformulação de 1926 (*continuação*)

1º ANO COMPLEMENTAR	
Aulas teóricas e práticas	Aulas por semana
Escrituração de Oficinas e Correspondência	4
Geometria Aplicada e noções de Álgebra e de Trigonometria	4
Física experimental e noções de Química	4
Noções de História Natural	3
Desenho Industrial e Tecnologia	9
Aprendizagem nas oficinas	24
Total	48
2º ANO COMPLEMENTAR	
Aulas teóricas e práticas	Aulas por semana
Correspondência e Escrituração de Oficinas	3
Álgebra e Trigonometria Elementar	2
Noções de Física e Química Aplicada	3
Noções de Mecânica	2
História Natural Elementar	2
Desenho Industrial e Tecnologia	9
Aprendizagem nas oficinas	27
Total	48

Fonte: CUNHA (2005, p. 77-79).

Ao observar a Tabela 5, com as disciplinas que deveriam ser ministradas, nota-se que no primeiro ano 18 aulas eram voltadas para a alfabetização dos alunos e as 18 restantes, ao aprendizado das técnicas. O fato de haver um número maior de aulas voltadas para a alfabetização acontecia devido ao ensino de letras e desenho, além das oficinas, ser parte fundamental das EAAs, as quais eram destinadas ao “ensino profissional primário¹⁷ e gratuito” (BRASIL, 1909a), conforme previsto no artigo 1º do Decreto nº 7.763, de 23 de dezembro de 1909, o qual estabelecia também que a instrução nessas escolas seria de quatro anos, abrangendo o Curso Primário, o de Desenho e aprendizado de oficinas.

Prosseguindo a análise realizada na Tabela 5, nota-se que no segundo ano, as aulas voltadas para as oficinas e o ensino das técnicas se apresentam em número de 21, sendo que aquelas com a finalidade de ensinar a ler, escrever e fazer contas eram apenas 17. Outro ponto

¹⁷ D’Ângelo (2000) afirma que “Os cursos primário e de desenho passaram por algumas alterações ao longo do tempo, de acordo com os sucessivos decretos e regulamentos: primeiro, quanto ao turno: concebidos, e início, como cursos noturnos (cf. os dois decretos de 1909 e as instruções de 1910), passaram pouco tempo depois para o turno da tarde (cf. regulamentos de 1911, 1918 e Consolidação, 1926); segundo, quanto à obrigatoriedade de: início, obrigatório para os alunos que não soubessem ler, escrever e contar, o curso primário continuou obrigatório para todos os que não exibissem certificados de exame final das escolas estaduais e municipais; o de desenho continuou obrigatório para todos os alunos. Acrescente-se, entretanto, a seguinte ressalva do regulamento de 1918: ‘quando o aluno já possuir alguns conhecimentos de qualquer dessas disciplinas, será admitido na classe correspondente ao seu adiantamento.’ (art. 3º)”. (D’ÂNGELO, 2000, p. 45).

que merece destaque está relacionado com as aulas de Geografia e Instrução Moral e Cívica, pois a escola também deveria ensinar aos alunos o amor à Pátria. De acordo com Gomes (2003), a preocupação com a transmissão da educação cívica apresentava um caráter moralizador, uma vez a filosofia moral era empregada como definidora da educação técnica em seu anseio de desenvolver o trabalhador modelo, consciencioso de sua nacionalidade.

A partir do terceiro ano os alunos já recebem mais aulas para o ensino dos ofícios. O componente “Desenho e Trabalhos Manuais” dos programas dos dois primeiros anos, a ser lecionado concomitantemente ao Curso Primário, compunha-se de um exercício pré-vocacional para o aprendizado dos ofícios. O item “Aprendizagem nas Oficinas”, nos programas do 3º e 4º anos e 1º complementar, denotava a prática dos ofícios propriamente ditos. Por sua vez, o item "Aprendizagem" (27 aulas por semana), constante do 2º ano complementar, indicava esta última série do curso como o momento da especialização na aprendizagem dos ofícios. De acordo com Soares (1982, p. 76), “o currículo passava a ser de seis anos, distribuídos em dois tipos de curso: o curso de adaptação (três anos), preparatório para os três anos seguintes, o curso técnico profissional”.

É fundamental ressaltar que a preocupação com a assiduidade e as desistências sempre foi uma constante, pois poucos alunos chegaram a terminar o curso. A maioria abandonava a escola no fim da terceira série, com a finalidade de empregar-se nas fábricas ou oficinas; e outros, até montarem suas próprias oficinas, pois a essa altura já se achavam capacitados para a realização dos trabalhos. Como já comentado, a possibilidade de algum ganho pode ter sido elemento decisivo para que os alunos não terminassem o curso e fossem em busca de trabalho.

Em Goiás o desenvolvimento do Ensino Profissionalizante, assim como a instrução escolar, foi diferente do desenvolvimento educacional do Brasil e, principalmente, diferente das regiões Nordeste e Sudeste, já que, por estar situado no centro do País, houve maior dificuldade no povoamento do estado. Alves (2008) aponta que

O processo de escolarização caminhou a passos lentos, no que diz respeito à constituição de uma rede de escolas primárias, uma vez que não houve ampliação significativa do número de escolas e do atendimento às crianças. A escola continuou sendo a aula pública, a escola de primeiras letras, a escola unitária, de ensino individual, itinerante nas casas alugadas, precária na contratação de professores, na aquisição de mobiliário e de material didático (ALVES, 2008, p. 2).

A realidade da região goiana com relação à instrução pública foi de dificuldades, pois o estado tinha um baixo índice demográfico e a maioria da população residia na zona rural, o

que dificultava o acesso à escola. Esses fatos contribuíram para o desenvolvimento tardio da Instrução Primária nas terras goianas. Apesar da vontade de alguns governantes, o estado era pobre e a dificuldade de recursos financeiros freava o avanço da educação.

O índice de analfabetos no Brasil era alto. Segundo Ribeiro (2003, p. 81), “em 1920, 65% da população de quinze anos e mais era analfabeta”. Em Goiás, de acordo com Barros¹⁸ “o nível de analfabetismo passava de 80%” (2006, p. 97), como pode-se notar a incidência de pessoas não alfabetizadas também era alta. De acordo com Pires (2014), “esse índice permaneceu muito alto até a segunda metade do século XX. É de supor que uma parte muito grande da população não teve acesso à escola em geral e também à Escola de Aprendizagem Artífices” (PIRES, 2014, p. 57). Esse fato pode ser justificado pela pobreza extrema dos habitantes do estado, assim como a falta de incentivo por parte dos governantes em motivar a população em buscar o ensino, uma vez que a deficiência de recursos financeiros na província era uma realidade. Outro ponto que pode justificar a dificuldade de estudar dos goianos diz respeito ao fato de Goiás ser um estado onde a agricultura e a pecuária predominavam, a maioria da população morava na zona rural, as escolas ficavam longe das residências e essa maioria não teria condição de ir até a cidade para estudar. Nas “três primeiras décadas do século XIX, a pecuária tornou-se o setor de maior dinamismo da economia goiana” (PALACÍN; MORAES, 1975, p. 58).

Com o advento da República, Goiás passa por vários problemas, desde a falta de continuidade das políticas governamentais, já que no período de 1890 a 1929 passaram pela administração do estado 37 governadores¹⁹, até o clima de instabilidade e a dificuldade dos municípios em assumir as escolas. Esses eram problemas que precisavam ser solucionados e que restringiram a ação estatal, impedindo a concretização do projeto republicano de instauração do povo ordeiro, capaz de estabelecer em seu cotidiano as normas de uma sociedade moderna e higienizada.

Palacín e Moraes (1975, p. 83) afirmam que, em Goiás, “as manifestações republicanas foram tardias e inexpressivas”. As mudanças mais efetivas são registradas nas esferas administrativa e política. Quanto à vida econômica, educacional e social, os autores assim resumem a situação do novo estado:

¹⁸ Barros “aponta que os dados são confusos, a forma como era feito o censo demográfico leva a ambiguidades nos dados apresentados pelos estudiosos do assunto. O recenseamento de 1920 aponta 86,64%, já a revista Informação goiana de 1930 apresenta o índice de 86,3%. Estes índices, se comparados aos do Brasil, são no mínimo alarmantes, mostrando a situação de abandono em que se encontrava Goiás” (2006, p.97).

¹⁹ Ver lista com o nome dos governadores do período de 1889 a 1929 no Anexo A, p. 187.

[...] o liberto continuou flutuante, caminhando para o marginalismo social; as elites dominantes continuaram as mesmas; não ocorreu a imigração europeia; os latifúndios improdutivos áreas imensas por povoar e explorar; decadência econômica sem se pensar em modificar a estrutura de produção; pecuária e agricultura deficitárias; educação em estado embrionário; povo esquecido em suas necessidades, mas usado pelos hábeis políticos, que baixavam decretos em seu nome (PALACÍN; MORAES, 1975, p. 84-85).

A mudança do contexto do Brasil e de Goiás não aconteceu de forma decisiva, com a implantação da República, haja vista que a substituição de alguns hábitos e costumes vem com o tempo. As dificuldades encontradas pelo estado de Goiás no Império ainda persistiam na República. As oligarquias dominantes continuavam com seu poder, a educação caminhava a passos lentos e o povo seguia à mercê das ações dos seus representantes.

As situações difíceis continuavam. Não aconteceu o crescimento esperado pela população local. As oligarquias goianas, durante o século XIX, acreditavam que os problemas da província advinham da falta de autonomia. Porém, com a proclamação da República, o que se viu foi o acesso das oligarquias ao controle do Poder Executivo. Segundo Alves (2008, p. 34),

De ideário a reivindicação crescente, o poder de determinar as decisões provinciais povoou os discursos goianos e representou uma das maiores bandeiras de luta da elite política no final do século. Para muitos, a República passou a representar a tão sonhada autonomia; para outros, a autonomia seria concretizada com a reforma do sistema monárquico (ALVES, 2008, p. 34).

A tão sonhada autonomia para a província goiana de fato não aconteceu, pois Goiás foi controlado e dominado em todo o período da República Velha por três líderes: José Leopoldo de Bulhões, José Xavier de Almeida e Antônio Ramos Caiado, conhecido como Totó Caiado. Portanto, a República não garantiu a autonomia ao estado de Goiás, pois os grupos políticos governantes continuaram os mesmos. Os Bulhões²⁰, que eram os chefes do

²⁰ Com relação aos arranjos da política goiana na República Velha, Paixão e Silva apresentam que “no Estado de Goiás, esta Comissão Executiva foi controlada e dominada em todo o período da República Velha por três líderes: José Leopoldo de Bulhões, José Xavier de Almeida, Antônio Ramos Caiado, conhecido como Totó Caiado.

José Leopoldo de Bulhões (1856-1928) era advogado, político e financista. Foi o criador do clã ‘Bulhões’ no Estado de Goiás. Foi diretor do Banco do Brasil, Ministro da Fazenda, Senador da República, Deputado Federal, Presidente da Câmara Municipal, Vereador por diversas vezes e Prefeito de Petrópolis. Dá nome a um município em Goiás.

José Xavier de Almeida (1871-1956) também foi advogado e político brasileiro. Formou-se na mesma universidade de José Leopoldo de Bulhões (Faculdade de Direito de São Paulo). Foi membro do Partido Republicano Federal de Goiás, Secretário do Interior e Justiça (1895-1899) e Presidente de Goiás (1901-1905). Esteve ligado ao clã dos Bulhões, mas rompeu em 1904. O período de sua

Partido Liberal, continuaram no poder. As elites locais passaram a apreender maior poder de mando, no novo regime, graças à autonomia entregue aos entes federados pela nova Carta Magna Republicana. De acordo com Bretas,

Goiás entra no século XX com o presidente do estado Urbano Coelho Gouveia, quando se fortalecia a família Bulhões, estabelecendo-se, então, por alguns anos a primeira das três oligarquias que até os anos sessenta desse século, cerca de 70 anos, haveriam de governar Goiás: os Bulhões, os Caiados e os Ludovicos (BRETAS, 1991, p. 456).

Os grupos familiares que formavam as oligarquias dominaram a vida política de Goiás. No período da República, com política dos governadores, tais oligarquias se fortaleceram. E até 1930, as famílias José Leopoldo de Bulhões Jardim, Sebastião Fleury Curado, Eugênio Rodrigues Jardim e Antônio Ramos Caiado se revezaram no poder do estado.

Para sintetizar como se deram os arranjos da política goiana, foi elaborado o Quadro 5, que apresenta o nome dos representantes das oligarquias que chefiaram o estado de Goiás nos anos de 1889 a 1930, assim como os períodos de cada mandato.

influência direta no Estado de Goiás encerrou-se 1909, após a revolução que depôs o último presidente xavierista, período este que ficou caracterizado por tendências democráticas e progressistas.

Antônio Ramos Caiado, conhecido como Totó Caiado, foi um dos coronéis mais emblemáticos da época. Nasceu na cidade de Goiás em 15 de maio de 1874 e faleceu em Goiânia em 1967. Foi também Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, além de intendente municipal, Secretário do Interior e Justiça e Segurança Pública, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República. Totó Caiado foi ainda um dos líderes da revolução de 1909 que marcou a queda do grupo xavierista e o início do domínio político do Partido Democrata (1909-1930), Deputado Federal por Goiás (1909), reelegeu-se diversas vezes a Senador da República.” (PAIXÃO; SILVA, 2013, p. 222).

Quadro 5 - Arranjos da política goiana na República Velha

Nº	Governo	Ano	Representação
01	Joaquim Xavier Guimarães Natal	1889 a 1892	Governo Provisório
	José Joaquim de Souza		
	Eugênio Augusto de Melo		
02	Braz Abrantes	02/1892 a 07/1892	Arranjo Bulhonista
	Antônio José Caiado	07/1892 a 07/1893	
	Inácio Xavier de Brito	07/1893 a 07/1895	
	Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim	07/1895 a 07/1898	
	Urbano Coelho Gouveia	11/1898 a 07/1901	
03	José Xavier de Almeida	1901 a 1905	Arranjo Xavierista
	Miguel da Rocha Lima	07/1905 a 03/1909	
	Joaquim Rufino Romãs Jubé	Revolução de 1909	
	José Batista da Silva	05/1909 a	
	Urbano Coelho de Gouveia	07/1909 a 03/1912	
04	Olegário Herculano da Silveira Pinto	1913 a 1917	Arranjo Caiadista
	João Alves de Castro	1917 a 1921	
	Eugenio Rodrigues Jardim	1922 a 1924	
	Brasil Ramos Caiado	1924 a 1929	
	Alfredo Lopes de Moraes	07/1929 a 08/1930	
	Humberto Martins Ribeiro	1930	

Fonte: (RODRIGUES, 2015, p. 7).

Ao realizar a análise do Quadro 5, nota-se que no período de 1889 a 1930 existiram no estado de Goiás três eixos de poder oligárquico: os Bulhões, os Xavieres e os Caiados, o que corrobora a hipótese de que as três famílias estiveram no poder do estado goiano por 38 anos. O Governo Federal pactuava acordos com os grupos políticos que estavam no poder, certificando os candidatos da situação, de modo a garantir a perpetuação das circunstâncias e fazendo restar, assim, poucas chances de os grupos de oposição chegarem ao poder por meio do voto. Paixão e Silva (2013) relatam que

A presença de famílias ou grupos tradicionais com grandes propriedades de terras (latifúndios), formação de oligarquias locais, poder político, econômico e militar concentrado, situação de afastamento e indiferença do Governo Federal, e, como supracitado, a possibilidade de apropriação da receita de exportação, a contração de empréstimos, a organização das tropas policiais e a autonomia política (PAIXÃO; SILVA, 2013, p. 221).

O poder dessas famílias se deu em toda a Primeira República e a engrenagem política funcionava na seguinte configuração: a Comissão Executiva e o Poder Executivo, que se desmembrava em representação estadual e federal. De acordo com Paixão e Silva (2013, p. 222):

À Comissão Executiva, que era eleita por uma convenção, competia, entre outras funções, a indicação de todos os cargos eletivos. Incluía-se entre seus membros o Presidente do Estado. Esta comissão era um elemento muito

importante no sistema político estadual, pois detinha um “poder paralelo”, não constitucional. O número de membros era reduzido (de sete a nove), o que facilitava o acordo quanto aos nomes indicados para a composição de chapas e a própria manipulação política dos cargos, por um grupo do poder. É através dela que os políticos firmavam seu domínio. No Estado de Goiás, esta Comissão Executiva foi controlada e dominada em todo o período da República Velha por três líderes: José Leopoldo de Bulhões, José Xavier de Almeida, Antônio Ramos Caiado, conhecido como Totó Caiado.

Os grupos políticos, no âmbito estadual, possuíam relevante autoridade. Porém, no campo federal, a representação política de Goiás era inexpressiva, pois era composta por apenas sete membros, sendo três senadores e quatro deputados.

Insta salientar que a implantação da EAA goiana se deu no governo de Urbano Coelho de Gouveia, que era do Arranjo Xavierista, mas, nos anos de 1913 a 1930, o Arranjo Caiadista assume o poder no estado. A escola foi instalada no ano de 1910, portanto, parte da implantação e o desenvolvimento da Escola de Aprendizes Artífices se deram nos 17 anos de mandonismo da família Caiado, em Goiás.

Neste estudo, foi apresentada uma retrospectiva do Ensino Profissional no Brasil e em Goiás, desde o Império até a República, mostrando as modificações e as dificuldades em se estabelecer uma legislação que atendesse à necessidade de um ensino o qual promovesse entre a população de baixa renda o aprendizado de um ofício. Com a chegada do período republicano, a experiência de maior êxito com o Ensino Profissional teve início com a implantação de uma Escola de Aprendizes Artífices em capitais dos estados brasileiros. A partir da instalação desse tipo de estabelecimento, conclui-se que houve uma sistematização da Educação Profissional no Brasil e, conseqüentemente, em Goiás.

Acompanhando o processo de mudanças ocorridas no País e em Goiás após a implantação das Escolas de Aprendizes Artífices, realiza-se na próxima seção um estudo acerca dessa instituição em Goiás, apresentando quais avanços ela proporcionou ao estado e como ela contribuiu para proporcionar uma educação voltada ao ensino de ofícios. Aborda-se a implantação e o desenvolvimento da Escola de Aprendizes Artífices em Goiás no período de 1909 a 1926.

SEÇÃO III

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES EM GOIÁS

Nesta seção será abordada a implantação da Escola de Aprendizes Artífices em Goiás, seu desenvolvimento e os desafios enfrentados pelos governantes goianos para garantir o cumprimento do Decreto nº 7.566, o qual determinou a criação das citadas escolas. Em Goiás, a Escola foi criada na antiga capital do Estado, Vila Boa, atualmente cidade de Goiás. O funcionamento da escola teve início no dia 1º de janeiro de 1910. Na época, o objetivo era capacitar os alunos em cursos e oficinas de serralheria, sapataria, alfaiataria, marcenaria, selaria e correaria.

A implantação das Escolas de Aprendizes Artífices ocorreu num período em que, segundo Carvalho (2017, p. 2), “a aprendizagem industrial se tornou uma necessidade cada vez maior no Brasil da Primeira República conforme a economia se transformava e aumentava a complexidade da tradicional divisão do trabalho no país”. Mediante a necessidade de fortalecer a mão de obra e capacitar operários para o trabalho nas indústrias, as escolas foram instaladas em cada capital do Brasil. Em Goiás, a EAA foi instalada na Cidade de Goiás. Faz-se necessário entender o contexto educacional, econômico e político do estado goiano nesse período.

3.1 Contexto educacional, econômico e político do estado de Goiás

O estado de Goiás situa-se no centro do País e fazia divisa com os estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Maranhão, Bahia e Piauí. O estado teve seu momento maior no período da exploração de ouro e foi elevado à categoria de capitania, porém, com o esgotamento das jazidas de ouro, houve uma alteração na economia goiana para as atividades agropecuárias. Com o fim do período de exploração de ouro, Goiás sofre um esvaziamento populacional e a sua reestruturação ocorreu de forma lenta.

Para entender o contexto de Goiás, faz-se necessário apresentar que, nos primeiros anos da República, a região goiana despertou o interesse das autoridades, assim como de investidores de outros estados, devido à potencialidade de sua economia. No entanto, persistia um problema enorme nas comunicações por terra, pois as rodovias que ligavam ao Triângulo Mineiro e daí a São Paulo, maior centro produtivo do País, não eram constantes, por serem de

terra batida. No período de chuvas o trânsito ficava dificultado e atrasava a condução, que era feita por animais. Não existia uma rede de transporte confiável para o envio da produção goiana. Portanto, a “pecuária surge inicialmente como apoio e insumo alimentício para o garimpo e posteriormente, como atividade de exportação de carne e couro para as regiões do Sudeste, notadamente para São Paulo” (PAIXÃO; SILVA, 2013, p. 220). A questão geográfica justifica a prevalência econômica da pecuária nesse período: como Goiás estava longe dos maiores mercados consumidores e a malha rodoviária do estado era precária, o gado era a melhor alternativa econômica. Nessa fase a agricultura era de subsistência para as famílias alojadas na região.

Em se tratando de dimensões territoriais, o estado de Goiás era o quarto da lista, perdendo apenas para Amazonas, Mato Grosso e Pará. Em função da sua localização territorial, Freitas aponta que

A economia goiana, restrita à agricultura de subsistência, produzia poucos excedentes, que eram comercializados nos arraiais e curruzelas disseminados pela vastidão dos sertões. As atividades pastoris eram também limitadas, pois as distâncias e as dificuldades de transporte cerceavam empreendimentos de maior vulto (FREITAS, 2009, p. 82).

A falta de transportes e de vias rodoviárias para o transporte aparecem como dificultadores do crescimento do estado goiano, pois devido à distância dos grandes centros, notava-se pouco interesse de pessoas que quisessem vir para Goiás produzir e trabalhar.

É interessante verificar que a chegada do telégrafo representou um avanço para a capital e para o estado de Goiás, pois possibilitou as comunicações com outras localidades. Outro fato que permitiu seu desenvolvimento foi a chegada da estrada de ferro, no início do século XX. Isso foi essencial para a urbanização da região e para sua ligação com outras partes do Brasil. Devido à difícil localização da Cidade de Goiás, capital do estado na época, não foi possível levar os trilhos até lá, assim como ao norte goiano, devido à falta de recursos financeiros. Dessa forma, esses locais continuavam incomunicáveis e inicia-se, por conseguinte, o predomínio da região sul na pecuária, a qual veio a se tornar um polo elementar da economia de Goiás. Segundo Barros (2012, p. 24),

O Estado de Goiás teve sua ocupação no século XVIII marcada pela mineração, o que proporcionou uma formação inicialmente urbana. Contudo, com o declínio da produção aurífera, a pecuária tornou-se a principal atividade econômica e ruralizou a região. A ocupação de terras por grupos familiares gerou os latifúndios e por consequência a região se tornou basicamente rural, pelo menos até meados do século XX.

Mesmo com todos os problemas enfrentados no desenvolvimento do estado, a partir do século XX a ocupação do território goiano aumentou gradativamente, possibilitando a urbanização das cidades. Com esse processo, surgem a demanda por mais escolas e a tentativa de sanar as necessidades dos jovens que estavam ociosos pelas ruas.

No relatório de 1905 do Secretário de Instrução e Justiça, Terras e Obras Públicas, o bacharel José Alves de Castro, ao Presidente do Estado de Goiás, Dr. José Xavier de Almeida, é feito um alerta sobre as condições dos prédios escolares: “[...] os edifícios onde funcionam as escolas públicas devem merecer certa atenção do poder legislativo” (CASTRO, 2003).

A realidade da capital goiana com relação aos prédios destinados ao funcionamento de escolas não era diferente do restante do estado de Goiás: os poucos existentes eram inadequados. A Cidade de Goiás possuía poucos recintos para acomodar novas instalações de instituições escolares, de acordo com Bretas:

Toda instituição nova de ensino que se fundava na Capital tinha que se abrigar no Liceu, único prédio público existente na cidade destinado ao ensino. Deve-se lembrar que a Capital de Goiás era paupérrima em prédios públicos. Só havia o Palácio do Governo (Conde dos Arcos), a casa do Ouro, pegada neste, a Cadeia pública, o Quartel do 20º Batalhão e um sobradão na praça, construído por iniciativa privada e depois adquirido pelo governo para nele se instalar a Fazenda Pública, e mais tarde os Correios, e onde esteve também o Liceu, todos esses prédios construídos nos tempos coloniais. Durante o Império e a primeira República não se construiu um só prédio para serviços públicos, a não ser um pequeno sobrado ao lado da Cadeia, destinado ao Gabinete Literário (BRETAS, 1991, p. 509).

Essa era a realidade da capital no ano de 1909, quando é sancionado o decreto de criação das EAAs – vale lembrar que essas escolas deveriam ser instaladas na capital de cada estado brasileiro. Com essa realidade de carência de espaços públicos destinados à educação, o governo estadual precisava encontrar um local para a instalação da EAA goiana.

3.2 A cidade e a escola: o contexto educacional da Cidade de Goiás

Bartolomeu Bueno da Silva Filho fundou, em 1726, o Arraial de Santana. No entanto, a capital de Goiás recebeu vários nomes, sendo que sua ocupação se deu pela “bandeira povoadora de Bartolomeu Bueno, Superintendente das Minas, [que] funda em 1727, no Sopé da Serra Dourada, o arraial de Sant’Ana, 1727 [...]” (PALACÍN, 1976, p. 11). O Arraial de Sant’Ana foi elevado à categoria de município em 11 de fevereiro de 1736, recebendo o nome de Vila Boa de Goiás (atual Cidade de Goiás). Em 1821, Vila Boa de Goiás passa a ser

considerado como cidade e o seu nome mais uma vez é mudado e passa a chamar-se “Cidade de Goiás” (PALACÍN, 1976, p. 12).

Segundo Kofes (2001, p. 37),

O município de Goiás, possuía uma área de 3.188,8 Km², situava-se na microrregião do Rio Vermelho. Seu território apresentava um relevo bastante acidentado, onde se destacavam a Serra Dourada, Serra de Santa Rita, Serra do Macaco, Serra do Mangabal e os morros de São Francisco, Cantagalo e das Lajes.

Segundo a autora, alguns moradores diziam que a cidade era “um buraco, sem ter para onde crescer”. Tal comentário poderia ser fundamentado pela posição geográfica do município, que ficava isolado, sem receber melhorias por parte do Governo Federal. Para ilustrar esse isolamento, Kofes (2001, p. 38) relata que apenas “em 1920 foi inaugurada a luz elétrica”, inauguração esta amplamente divulgada nos jornais locais, à época.

É interessante ressaltar que o início do século XX teria sido marcado por uma efervescência literária em Goiás. Kofes (2001) expõe que nesse período ocorreu “a fundação da Escola de Direito, Academia de Letras, além de vários jornais, saraus e tocatas (serenatas de salão) onde nasceram e viveram as modinhas” (KOFES, 2001, p. 38). O entusiasmo cultural visto nos grandes centros, de forma mais modesta, também acontecia na capital goiana.

Nesse período, Neves (2012, p. 3) apresenta que “a primeira projeção, em Goiás, aconteceu no dia 13 de maio de 1909, às 20 horas no Teatro São Joaquim²¹, sob o comando da Empresa Recreio Goyano”. Mesmo sendo a Cidade de Goiás uma capital pouco desenvolvida para os padrões das grandes urbes, a cultura, ainda que de forma limitada, chegava até seus moradores.

Quanto à economia goiana, após o período aurífero, nos séculos XVIII e XIX o estado intensificou as atividades ligadas a pecuária e agricultura e, no século XX, a agricultura se torna a principal atividade econômica de Goiás.

²¹ Para elevar a vida cultural da cidade em 1857, foi inaugurado o Teatro São Joaquim, considerado o primeiro Teatro de Goiás. Logo no início já exibiam peças dos grandes centros, São Paulo e Rio de Janeiro. Além do teatro, as principais manifestações eram de arte e cultura, saraus, jograis, artes plásticas, literatura e mais tarde o cinema. (NEVES, 2012, p. 2).

No relato dessa autora, “O Cinema Goyano tinha sede no Teatro São Joaquim e permaneceu lá de 1909 a 1917, depois foi construída uma sede própria e este cinema funcionou ininterruptamente até 1934. Em 1914 surgiu o Cinema Luzo-brasileiro, de 1919 a 1923 temos o Cinema Iris, de 1923 a 1927 temos o Cinema Ideal e em 1925 o Cinema Central. Em 1937 é inaugurado o primeiro cinema falado do Estado, o Cine Progresso” (NEVES, 2012, p. 3).

Com relação à densidade populacional, a de Goiás foi aumentando lentamente, como pode ser observado na Tabela 6, a qual aponta o número de habitantes do estado no período de 1872 a 1920.

Tabela 6 – Número de habitantes em Goiás, de 1872 a 1920

Ano	Número de habitantes	Crescimento populacional %
1872	160.395	-
1890	227.572	41,88%
1900	255.284	12,17%
1920	511.919	100,5%

Fonte: IBGE. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=4&uf=00>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

Esse crescimento populacional trouxe consigo a necessidade de instrução para atender à demanda da população, no entanto, a oferta era pequena. Uma grande parcela dos habitantes do estado ficava sem direito à educação, visto que não havia nem escolas e nem profissionais para ensinar aos cidadãos que não eram alfabetizados.

No tocante ao Ensino Profissional em Goiás, houve algumas iniciativas, porém, sem sucesso. Segundo Palacín (1976, p. 94), “a situação de Goiás era de extrema precariedade, pois se tratava de uma região periférica de um país economicamente dependente”. Esse fator, associado à falta de meios de transportes e comunicação, dificultou o povoamento e o crescimento dos mercados interno e externo.

Na Tabela 6, o ano de 1872 foi tomado como base para que se pudesse observar o crescimento populacional do estado de Goiás, o qual, de 1872 para 1890, foi de 41,88%. Nota-se um aumento populacional relativamente grande, que acontece mesmo com as necessidades da região e suas dificuldades. Porém, com a República, Goiás passou a ser interessante para os governantes da esfera federal, por ser um estado de ampla extensão territorial, com grandes áreas a serem desbravadas. A pecuária e a agricultura começam a despontar, gerando interesse de imigrantes de outros estados. Esse fato pode ser o motivo do grande crescimento populacional no período.

Ao analisar o crescimento do ano de 1872 para o ano de 1900, vê-se que o aumento populacional foi modesto. Segundo Castilho (2012, p. 67),

[...] no final do século XIX e início do século XX, tanto a política como a técnica se desenvolveram em Goiás a partir dos contextos históricos e econômicos verificados no país, assim como das condições espaciais do território naquele período, posicionado na porção central do Brasil e desprovido de meios que possibilitassem maiores relações interestaduais. Nesse sentido, a implantação de redes de transportes, principalmente as ferrovias, foi um elemento fundante para a emergência da modernização em

Goiás. Os caminhos de Goiás no período em que foi proclamada a República, em 1889, eram muito sinuosos. Os longos caminhos e os trechos com relevo irregular eram vencidos por dois meios de transportes: pelas tropas e pelo carro de bois. As viagens até Araguari-MG, ponta de linha da Estrada de Ferro Mogiana, duravam dias, excluindo a possibilidade de transporte de mercadorias perecíveis e tornando impraticável a produção de artigos agrícolas para o mercado. Pela ausência de uma infraestrutura de transportes, os fretes do sertão goiano para o Rio de Janeiro às vezes tinham valores iguais àqueles cobrados da Europa ao Brasil. Esses fatos, aliado às razões políticas e econômicas de caráter nacional, influenciaram interesses pela implantação da ferrovia em Goiás.

Como no período de 1872 a 1900, a rede de transportes de Goiás ainda não havia melhorado e continuavam as dificuldades de transportar o que era produzido e de importar de outros estados, acredita-se que por esse fato o aumento populacional não foi de grande expressividade; mas ainda houve um aumento de 12,17% no período analisado.

Nesse contexto de precariedade, atraso e ausência de ação dos governantes locais, que teriam na permanência do pequeno desenvolvimento de Goiás, o ambiente para a conservação da sua reputação, dois fatores colaboraram para o retrocesso do estado: a pequena significância política e econômica e a omissão dos dirigentes locais. Ambos conservavam o Goiás na situação periférica. Para Campos,

Muito embora tenham os estados passado (com a República) a ser a unidade básica, nem todos partilharam igualmente do núcleo do poder, uma vez que o arranjo político estabelecido reconhecia centros hegemônicos e periferias estaduais. Este fato é decorrência de uma complexificação da sociedade. Tomando-se esta diferenciação de um modo global e genérico, ela se apresenta como sendo o centro – o explorador, e a periferia – o explorado. Na realidade, e na maioria das vezes, a análise mais detalhada vai apresentar uma partilha de interesses mútuos de parte a parte entre centro e periferia (CAMPOS, 1987, p. 75).

A posição geográfica do estado de Goiás, segundo a autora, refletiu no desenvolvimento lento e demorado da região, em todos os campos. A dificuldade de acesso às terras goianas, devido a sua centralidade, prejudicou o processo de chegada das informações até a população, sendo então a localização um fator de grande prejuízo para o crescimento de Goiás. De acordo com Haddad,

A economia do estado de Goiás no início dos anos 20, ainda era bem precária, uma vez que a produção manufatureira nas terras goianas era praticamente inexistente e não existia, no território goiano, nenhuma fábrica que merecesse destaque. A economia goiana, até a década de 1920, podia ser caracterizada por sua baixa divisão social do trabalho, por seu caráter predominantemente rural, baseada na agricultura de subsistência e baixa circulação comercial e monetária. A realidade presente não acompanhava o desenvolvimento que ocorria no restante do país. A industrialização e a

modernização agrícola que ocorriam ao sul do Brasil, não chegavam a Goiás (HADDAD, 2016, p. 72).

A economia goiana não apresentava sinais de melhora, não havia indústrias em Goiás, a educação caminhava a passos lentos; enfim, esses podem ser alguns dos motivos que contribuíram para a baixa densidade populacional do estado. Mas a falta de estradas, que deixava a região desconectada do restante do País, sem dúvidas contribuía consideravelmente para essa situação.

No entanto, ao examinar os primeiros 20 anos do século XX, ou seja, de 1900 a 1920, nota-se um aumento populacional de grande expressividade: 100,5%. De acordo com Estevam e Campos Júnior (2012), o que deu uma guinada na realidade econômica do estado foi a implantação da

Companhia Estrada de Ferro Goiás [que] foi criada em 3 de março de 1906, através do decreto nº 5.949 do governo do então presidente Rodrigues Alves, considerado um dos mais progressistas da República Velha. Esta companhia tinha um caráter privado e era apoiada pelo governo federal, sendo uma alternativa concreta quanto à demanda por um meio de transporte que atendesse às necessidades de escoamento da produção econômica de boa parte do território goiano (ESTEVAM; CAMPOS JÚNIOR, 2012, p. 70).

A chegada da estrada de ferro em Goiás trouxe desenvolvimento econômico para a região. O empreendimento foi apoiado pelo Governo Federal, mas era de caráter privado, e possibilitaria ao estado goiano o crescimento econômico-financeiro. Esse meio de transporte pode ter influenciado diretamente o aumento da população. Com tal crescimento, conseqüentemente houve ampliação na demanda de consumo e na produção de bens de consumo. A população rural cultivava produtos, sobretudo de subsistência, cujo excedente era comercializado no restrito mercado local. Castilho (2012, p. 67) afirma que, “com a chegada dos trilhos, houve incremento na exportação de produtos agrícolas, como fumo, arroz, feijão, farinha de mandioca, mamona, caroço de algodão”.

Rodrigues (2018) ressalta que o povoamento do estado goiano não ocorreu de forma homogênea. Segundo essa autora,

As porções central e norte permaneceram com distritos influenciados economicamente pelos rios e formados pela doação de fazendeiros para a construção dos patrimônios religiosos ou por meio da presença de garimpos. A partir do primeiro quartel do século XX é que o modal ferroviário influenciou mudanças estruturais na porção sul e novos distritos se formaram ou tiveram adensamento populacional relacionados à ferrovia e às estações. No âmbito econômico, os trilhos proporcionaram maior dinamicidade das trocas comerciais, inclusive a ferrovia simbolizou o “progresso” e a modernidade por meio da urbanização. Ocorreu aumento populacional com as migrações para o estado, a valorização do solo urbano e das propriedades

rurais, além do exercício de poder político-administrativo das elites agrárias nesses núcleos urbanos (RODRIGUES, 2018, p. 1, grifo da autora).

A chegada dos trilhos proporcionou ao estado goiano o crescimento populacional, pois, segundo a autora, representou a vinda do progresso aos rincões goianos.

Na primeira década do século XX, a agricultura em Goiás atendia às necessidades do consumo local e a produção era mantida nesses níveis pelas oligarquias dominantes, como Bulhões, Xavier de Almeida e Caiados. Esse período foi marcado por disputas políticas e econômicas entre os que se sentiram prejudicados pelas alterações nas estruturas do estado. A construção dos trilhos traria benefícios para o escoamento da produção goiana, porém, o que se observou foram

Desmandos administrativos, acusações de corrupção, desorganização, necessidade de vultosos investimentos e a crise econômica mundial nos períodos pós-guerra, reforçaram as dificuldades da presença dos caminhos de ferro nesta região do planalto central do país. Idas e vindas marcaram a implantação dessa via moderna de transporte em Goiás (ESTEVAM; CAMPOS JÚNIOR, 2012, p. 70).

Na historiografia goiana existe um debate envolvendo a implantação dos trilhos no estado. Há um grupo que defende que a chegada dos trilhos sofreu atrasos devido às coligações oligárquicas²² que mandavam na região no período, as quais não se esforçavam para que a instalação da estrada de ferro de fato ocorresse. Relevante lembrar que os mais expressivos “chefes políticos goianos foram responsabilizados pelo atraso do Estado e mesmo de obstar o prolongamento ferroviário, especialmente, até Goiás, daí poder ser considerada esta diretriz uma estratégia política” (CAMPOS, 1987, p. 42). E há uma concepção que defende que as oligarquias do estado não tinham por que atrasar a chegada dos trilhos, pois iriam lucrar com esse fato: como a economia local era essencialmente agropecuária, a chegada dos trilhos iria facilitar o transporte desses produtos. De acordo com Chaul (2010), esses grupos não fariam oposição à instalação dos trilhos, pois assim estariam indo contra os seus próprios interesses econômicos.

Todos esses problemas na década de 1920 em Goiás contribuíram para a dificuldade da instalação de fábricas no estado. Segundo Palacín e Moraes (1994, p. 89),

²² Os arranjos políticos em Goiás estiveram sempre nas mãos das oligarquias dos Bulhões, Xavieres e Caiados. “Primeiro o arranjo bulhonista; seguido pelo arranjo xavierista; e, por fim, pelo arranjo caiadista, corroborando a hipótese de que as forças de dominação e de mando no estado estiveram sob o mandonismo de eixos familiarísticos (Bulhões, Xavier e Caiado)” (RODRIGUES, 2015, p. 7).

As três primeiras décadas do século XX não modificaram substancialmente a situação a que Goiás regredira como consequência da mineração no fim do século XVIII. Continuava sendo um Estado isolado, pouco povoado, quase integralmente rural, com uma economia de subsistência.

Esse isolamento, aliado ao fato de o estado ser eminentemente rural, fazia com que o comércio local fosse inexpressivo e a circulação monetária, escassa.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao contexto educacional da Cidade de Goiás: as leis relacionadas à instrução pública chegavam até o município, porém, por falta de recursos financeiros, acabavam ficando apenas no papel. No modo de ver de Araújo (2009), a questão da educação da Cidade de Goiás não diferia da do Estado, pois a oferta para ensino “era bastante incipiente, havia obrigatoriedade de escolarização para as crianças com idades de 7 a 14 anos, que deveriam frequentar escolas públicas ou particulares, ou ainda, serem instruídas em casa por suas famílias” (ARAÚJO, 2009, p. 7). Mas, essa normatização não era possível de ser cumprida, visto que na cidade não havia oferta de ensino suficiente, e sim escassez de professores e de locais para atender à necessidade da população urbana e principalmente rural do município.

Segundo Araújo e Silva (1975), o provimento do ensino em família figura na história da educação em Goiás e no município de Goiás “como uma modalidade de instrução elementar que prevalece nas duas primeiras décadas do século XX, configurando-se como uma verdadeira instituição” (ARAÚJO E SILVA, 1975, p. 50). Esse fato se dá devido à falta de locais apropriados para o ensino. Ainda de acordo com a autora, “essa modalidade se tornou uma característica do ensino nas zonas rurais em Goiás, nas quais o professor, designado como mestre-escola, recebia uma mensalidade referente ao ensino ministrado a cada aluno” (ARAÚJO E SILVA, 1975, p. 54). Esse modelo de atendimento educacional prevaleceu mesmo com a instituição dos primeiros modelos de Grupos Escolares em Goiás e, conseqüentemente, na Cidade de Goiás.

O desenvolvimento de Goiás ainda não acompanhava o de outros estados brasileiros; não ocorria ali aquilo que nos últimos anos vinha modificando a maioria dos estados, a partir da modernização da agricultura de um pequeno, mas, para a época, considerável desenvolvimento do parque industrial brasileiro, representado principalmente pelas regiões Sul e Sudeste.

Essa retrospectiva do contexto educacional, social e econômico do estado de Goiás e da sua capital, a Cidade de Goiás, foi realizada para perceber qual era a sua realidade na primeira década do século XX. Tal movimento é necessário para melhor entendimento de

como estava o estado e de como a implementação do decreto de criação das EAAs impactou em Goiás e na sua capital.

3.3 O espaço físico da Escola de Aprendizizes Artífices

Para a instalação do estabelecimento de ensino o governo estadual alugou um sobrado situado em um local pobre e periférico, descrito por Pires (2014) como um “[...] local pobre situado na Rua de Abadia, um canto esquecido da cidade, esquina com Rua Hugo Ramos. Trata-se de um espaço próximo ao cemitério, que no início dos anos noventa era habitado por famílias pobres” (PIRES, 2014, p. 61). Pode-se perceber, pela descrição do autor sobre a localização da escola, ela estava situada num lugar onde moravam pessoas de baixo poder aquisitivo e que estava de acordo com o previsto no decreto de criação das EAAs:

Considerando: que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da lucta pela existencia: que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo tecnico e intelectual, como faze-los adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime (BRASIL, 1909a).

Nota-se que a preocupação em dar o Ensino Profissional a essas pessoas era uma forma de tirá-las da ociosidade que poderia levar aos crimes, assim como a busca de, por meio do trabalho, civilizar os homens de forma a atender aos moldes que a República necessitava.

Conforme documento publicado no *Jornal Correio Oficial*²³, os proprietários do prédio que foi alugado para a EAA eram o coronel Simão de Souza Rego e D. Leonor Blandina de Souza Carvalho. Em conformidade com Ofício nº 8 publicado no *Jornal Correio Oficial*:

²³ O *Correio Oficial* circulou pela primeira vez no dia 3 de junho de 1837, sob a direção de Mariano Teixeira dos Santos. Ele usou o mesmo tipógrafo do *Matutina*. Esse periódico circulou durante 15 anos quando os atos oficiais, segundo informação de José Lobo, passaram a ser publicados no jornal *O Tocantins*. Depois de algum tempo com a mudança da capital do estado, o *Correio Oficial* começou a circular em Goiânia em 1936. Ele trazia algumas páginas ao então interventor Pedro Ludovico Teixeira e uma saudação à jovem Goiânia. Em 1940, O *Correio* recebeu uma ampla reforma, com a aquisição de modernos aparelhos de composição e várias máquinas automáticas. A partir de esse fato em 12 de março de 1944, o *Correio Oficial* veio a se chamar então, *Diário Oficial*. Disponível em: <https://acervo.fe.ufg.br/index.php/correio-official-de-goyaz>. Acesso em: 01 dez. 2019.

Ao exm. Sr. Coronel Presidente do Estado.

Cumprindo o despacho de S. ex^a exarado no offico do Sr. Diretor da Escola de aprendizes Artífices deste Estado, no qual pede para que s. ex^a ponha a disposição o prédio contíguo ao em que funciona a referida escola pelo qual terá o Estado de pagar mais 60\$000 mensaes de aluguel, informou-se que o congresso no n. 21 do §1º do art. 5 da lei n. 398 de 21 de julho de 1911, que orça a receita e fixa a despeza do Estado no corrente exercício, masrcou a quantia de 960\$000 para o aluguel do prédio onde funciona aquella Escola, não sendo por isso possível dentro do orçamento actual, atender áquella reclamação (CIDADE DE GOIÁS, 1912).

Esse prédio na capital foi o único que supriu as necessidades da escola, mesmo que de forma parcial, em virtude de nesse período a Cidade de Goiás não possuir construções que atendessem ao texto do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909: “Estas escolas serão installadas em edificios pertencentes à União, existentes e disponiveis nos Estados, ou em outros que pelos governos locaes forem cedidos permanentemente para o mesmo fim” (BRASIL, 1909a). O governo estadual era o responsável pelo pagamento do aluguel do prédio e da instalação da escola.

Segundo Pires (2014), a Escola de Aprendizes Artífices tinha por objetivo “ao mesmo tempo disciplinar os filhos da classe operária, vistos como potencialmente perigosos à ordem social e prepará-los para o exercício de uma profissão” (PIRES, 2014, p. 61). Por isso, acredita-se que a escolha da localização da escola pode ter sido influenciada pelo nível socioeconômico da população local, uma vez que esse bairro era composto por pobres e excluídos, já que a Escola de Aprendizes Artífices tinha, como principal foco para sua atuação, as camadas mais carentes.

Conforme as Figuras 2 e 3, a seguir, o prédio da escola era modesto e passou por adaptações para se iniciarem as aulas, porém, nota-se que não era apropriado à instalação da instituição. De acordo com as imagens, e com a fala do diretor da escola, apresentada em texto após a Figura 5, tem-se a impressão de que a construção não possuía ventilação adequada e nem salas de aulas com espaço suficiente para atender à demanda de alunos.

Figura 2 – Vista externa do prédio da Escola de Aprendizes Artífices na Cidade de Goiás



Fonte: Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3412?discover?rpp=10&etal=0&filtertype_0=title&filter_relational_operator_0=equals&filter_0=Escola+de+Aprendizes+e+Art%C3%ADfices>. Acesso em: 04 jun. 2019.

Figura 3 – Vista interna do prédio da Escola de Aprendizes Artífices na Cidade de Goiás



Fonte: Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/3412?discover?rpp=10&etal=0&filtertype_0=title&filter_relational_operator_0=equals&filter_0=Escola+de+Aprendizes+e+Art%C3%ADfices>. Acesso em: 04 jun. 2019.

É válido o apontamento de que o prédio onde foi instalada a escola goiana, no ano de 1910, era o único na Cidade de Goiás que atendeu à necessidade de número de salas e de espaços para colocar as oficinas dos cursos e as salas de aulas para o ensino da instrução primária e de desenho. O prédio selecionado para a Escola de Aprendizes Artífices de Goiás era simples, se comparado ao de outras escolas, como a de Minas Gerais, conforme mostrado na Figura 4.

Figura 4 - Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais



Fonte: Chamon e Goodwin Jr. (2012, p.332).

De acordo com Chamon e Goodwin Jr.,

[...] Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais foi instalada, provisoriamente, em um prédio imponente, cedido à União pelo Estado mineiro. Esse prédio situava-se na Av. Afonso Pena, entre Rua Guajajaras e Av. Álvares Cabral. Ali funcionava o Clube Floriano Peixoto, que além das sessões dos sócios mantinha um curso noturno para operários, de breve existência (CHAMON; GOODWIN JR., 2012, p. 329).

Diferentemente da escola goiana, a mineira foi construída em um local nobre da capital mineira. Esse fato é relevante, pois as EAAs eram destinadas aos "desfavorecidos da fortuna", aos pobres, no entanto, a EAA de Minas Gerais foi instalada no centro da cidade, tendo como vizinhança os espaços coletivos mais atraentes e menos acessíveis a seus alunos. A estrutura da escola apresenta ser um prédio imponente. No dizer Veiga e Faria Filho (1997, p. 216), “assim como os grupos escolares da capital mineira, a Escola de Aprendizes Artífices de Minas foi alocada num prédio imponente e bem localizado, como que querendo

demonstrar o zelo e a centralidade da escola para a República”. Dessa forma, não se pode afirmar que houve um critério para a escolha das localidades onde seriam instaladas as EAAs. Cada estado, dentro das suas possibilidades, organizou um local para abrigá-las.

Figura 5 - Casa de Dr. Corumbá - Lyceu de Goyaz



Fonte: Bretas (1991, p. 230).

Insta reiterar que a Cidade de Goiás era carente de edifícios públicos, portanto, vem daí a necessidade de buscar um estabelecimento particular para atender ao que era necessário para a EAA goiana. Desse modo, se for feita uma comparação com o prédio onde estava instalado o Liceu de Goiás, pode-se inferir que a edificação escolhida para abrigar a escola era modesta, todavia, estava dentro dos padrões da capital do estado.

A escola permaneceu no mesmo local durante todo o seu tempo de funcionamento na Cidade de Goiás. Mas as reformas para adequação, conforme o relatório de 1923 do então diretor da EAA goiana, Leão Di Ramos Caiado, sobre o prédio da escola, aludem que

O prédio da escola é de propriedade estadual. Apesar das diversas obras de adaptação que se têm feito por conta das verbas subvencionadas para o custeio desta Escola, e por conta do próprio governo estadual, para melhor servir ao fim a que está sendo destinado, ainda não satisfaz. Alguns de seus compartimentos, além de ter pouca luz, são acanhadíssimos, isto é, não dispõem da área necessária a salão de ensino. Haj vista o curso de dezenho que se acha instalado, por falta de outro commodo, em uma saleta que serve

de transito, onde ficam 60 alumnos (frequência media) diariamente malissimamente acomodados. Os compartimentos, a que venho de me referir, absolutamente, não satisfazem as exigências hygienicas prevista pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n. ° 13.064, de 12 de junho de 1918; são muito pouco arejados e o respectivo solo, durante a estação chuvosa, se conserva sempre húmido, sem poder ser deseccade, pela impossibilidade de uma perfeita drenagem, devido aos terrenos vizinhos. Para melhorar a situação da instalação do curso de dezenho, esta directoria, reiteradas vezes, tem pedido autorização para construir administrativamente um salão em seguida ao ultimo pateo interno desse prédio, que possui uma grande área, onde pode ser construído o referido salão. Com tal construção o edificio em questão fica melhor adaptado, porém, ainda não satisfaz, devido os motivos já expostos, a não ser o próprio federal que serviu de quartel do 6º Batalhão de Caçadores, que poderia ser cedido para a instalação desta Escola, não existe nesta Capital um outro que possa comportar, vantajosamente, uma Escola de Aprendizizes Artífices. É, portanto, necessário que o Governo Federal construa nesta Capital um edificio próprio para esta Escola, caso não possa ser, por este Estabelecimento, utilizado o aludido próprio federal (CAIADO, 1923, p. 6-7).

Mesmo sendo da competência do Governo Estadual oferecer onde instalar a EAA, percebe-se no relatório que o diretor busca junto ao Governo Federal alternativas para a melhoria da estrutura física do prédio.

A inadequação dos locais definidos para a instalação das EAAs não é um problema estritamente goiano, mas, ao contrário, parece se referir também às demais escolas. Gomes (2003) relata que

A inadequação para o bom funcionamento das escolas ficou clara já no início de suas atividades. Em geral, as instalações das escolas se davam em prédios fornecidos pelos governos estaduais e prevalecia a improvisação em espaços não projetados com a finalidade a que naquele momento se propunham. As oficinas, de um modo geral, se organizaram precariamente, com professores e, sobretudo, mestres pouco preparados para o ensino profissional, o que praticamente impedia a formação de contramestres, como pretendia o decreto de criação. Paralelamente, a frequência dos alunos era muito irregular e ao longo do curso havia um grande índice de desistências (GOMES, 2003, p. 59).

Dessa forma, sem planejamento, a EAA de Goiás, assim como muitas de outros estados brasileiros, iniciou as atividades em um prédio que não supria o básico necessário. Houve dificuldade em encontrar professores com formação adequada para o tipo de ensino proposto pelo Regulamento das Escolas de Aprendizizes Artífices. A frequência dos alunos era um problema de difícil solução, haja vista que eles não persistiam até o final do curso. As oficinas foram criadas mediante as necessidades de cada região, sendo que em Goiás e em alguns estados brasileiros, elas eram voltadas para o ensino dos ofícios artesanais.

Mesmo com as precariedades que o prédio apresentava, a Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, como já dito, sempre funcionou nesse local. Houve algumas pequenas alterações estruturais, mas nunca conseguiram construir um prédio novo ou alugar outro imóvel que fosse o ideal para a escola. No ano de 1923, não havia na Cidade de Goiás, nenhum prédio que suprisse a demanda dos aprendizes e dos mestres quanto ao espaço físico. O relatório do diretor da EAA, Leão Di Ramos Caiado, ressalta que,

A não ser o proprio federal que serviu de quartel do 6º Batalhão de Caçadores, que poderia ser cedido para a instalação desta Escola, não existe nesta Capital um outro que possa comportar, vantajosamente, uma Escola de Aprendizes Artífices.

É, portanto, necessário que o Governo Federal construa nesta Capital um edificio proprio para esta Escola, caso não possa ser, por este estabelecimento, utilizado o aludido próprio federal (CAIADO, 1923, p. 6).

É elementar destacar que o problema da adequação do prédio onde funcionava a Escola de Aprendizes Artífices persistia desde a inauguração da escola, ainda que no ano de 1918, a Câmara dos Deputados, em reunião, tivesse estabelecido em ata a autorização para que o Estado adquirisse o prédio onde funcionava a EAA de Goiás. Essa ata foi posteriormente publicada no *Jornal Correio Oficial* de junho de 1918. No entanto, ainda no ano de 1923, a questão não havia sido sanada.

Após a promulgação do decreto de criação das Escolas de Aprendizes Artífices no Brasil, Bretas aponta que “apesar de todas as dificuldades financeiras enfrentadas pelo estado de Goiás essa escola foi instalada aproximadamente dois meses após decreto ter sido baixado” (BRETAS, 1991, p. 533). A referida escola foi instalada no ano de 1910, na cidade de Vila Boa de Goyaz, hoje Cidade de Goiás, com o nome de Escola de Aprendizes Artífices. Faz-se relevante citar que mesmo Goiás, um estado onde o campo educacional foi organizado de forma lenta, as mudanças na educação demoravam a ser estabelecidas, passou por um momento diferenciado em relação à EAA: mesmo com as dificuldades financeiras, houve rapidez na sua instalação. Como já citado anteriormente neste trabalho, esse fato também foi observado nos demais estados do Brasil.

O diretor da escola, Virgílio José de Barros²⁴, no dia da inauguração da instituição estava acompanhado de autoridades locais: o presidente do estado, Urbano Coelho de

²⁴ Diretores da Escola de Aprendizes Artífices (1909 até a sua transerência para a nova capital Goiânia em 1942): Coronel Virgílio José de Barros (primeiro diretor); Claudino Neri Vallé; Leão Di Ramos Caiado; Maria Henriqueta Péclat e Franklin da Rocha Lima. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/3972/Lista%20Hist%C3%B3rica%20de%20diretores.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2019.

Gouvêa²⁵, e o bispo diocesano. Segundo o *Jornal O Goyaz*²⁶, a referida solenidade foi realizada em uma das salas do prédio locado pelo Governo Estadual para o funcionamento da escola, criada por decreto federal, para ministrar “a instrução técnica e profissional aos menores, nesta Capital.” (O GOYAZ, 1910). Nos discursos as autoridades enfatizavam a importância da criação dessa instituição para promover o desenvolvimento econômico do estado.

A sessão de instalação teve lugar as 10 horas da manhã, em uma das salas do prédio cedido pelo Governo do Estado para o funcionamento da Escola. O edifício estava ornamentado com esmero e gosto, notando-se a abundância e variedade de folhagens e seu arranjo artístico. A sessão foi presidida por EX^o o Sr. Dr. Presidente do Estado, que tinha dos lados o Sr. Director da Escola, Coronel Virgílio José de Barros e o EX^o Sr. Bispo Diocesano. [...] a solenidade contou com a Banda da Polícia (O GOYAZ, 1910).

Conforme noticiado pelo *Jornal O Goyaz*, a inauguração da escola goiana foi prestigiada pela sociedade e representantes políticos da cidade, além de ter sido um momento festivo.

²⁵ Urbano Coelho de Gouveia nasceu em Cantagalo (RJ) no dia 8 de julho de 1852. Coursou a Escola Militar do Rio de Janeiro e formou-se em engenharia. Após a promulgação da Constituição Federal de fevereiro de 1891, foi eleito deputado federal por Goiás em 6 de junho do mesmo ano, por ter sido aumentada a representação federal do estado na Câmara dos Deputados. Empossado em 15 de julho de 1892, foi reeleito em 1^o de março de 1894 e de 1897, com mandato até 1899. Em 20 de maio de 1898 foi eleito presidente do estado de Goiás e por esse motivo renunciou à sua cadeira na Câmara antes do final da legislatura. Tomou posse no governo do estado em 1^o de novembro de 1898, sucedendo a Bernardo Albernaz. Em 20 de outubro de 1901 foi eleito deputado federal por Goiás em eleição realizada a fim de que fosse preenchida a vaga deixada na Câmara por Xavier de Almeida. Exerceu o mandato até dezembro de 1902, e em 18 de fevereiro de 1903 foi eleito senador por Goiás para um mandato de nove anos. Deixou, porém, o Senado em 1909, antes do final da legislatura, ao ser nomeado presidente de Goiás após a Revolução de 1909, movimento político liderado por Leopoldo Bulhões, que, com o apoio das lideranças pecuaristas do estado, liquidou o domínio político do grupo de Xavier de Almeida. Empossado na presidência de Goiás em 24 de julho de 1909, teve sua administração marcada por uma série de desentendimentos com o poder central, pois o presidente Hermes da Fonseca (1910-1914) queria quebrar a hegemonia regional dos Bulhões, dos quais era aliado. As pressões federais foram tão fortes que renunciou à presidência do estado em março de 1912, e a partir de então afastou-se da vida política. Em 1^o de abril de 1913, reformou-se na carreira militar como marechal graduado. Faleceu em 17 de fevereiro de 1925.

²⁶ *O Goyaz* (1884-1912) – Órgão Democrata, fundado em 1884 por Antônio Felix e Jose Leopoldo de Bulhões Jardim. Dirigido por Félix de Bulhões, seu irmão, e financiado pelo pai, enquanto vivo, Ignácio de Bulhões. *O Goyaz* defendeu fortemente as ideias de um regime presidencialista, representativo e federativo com as devidas separações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, colocando-se como único jornal da corrente liberal-democrática em Goiás. Com suas publicações exerceu forte influência através de ideias positivistas, causando reflexão, polêmica e adesão ao abolicionismo e ao republicanismo em Goiás. *O Goyaz* foi durante décadas o Jornal Oficial do Governo de Goiás, escolhido pelos grandes líderes, Presidentes de Estado e Governadores, para ser o veículo porta-voz com a população e publicar as informações necessárias para o desenvolvimento de Goiás. Foi, sem dúvida, o jornal que mais contribuiu para a modernização de Goiás, no séc. XIX e início do séc. XX.

O autor da matéria do *Jornal O Goyaz* diz que a escola iria iniciar os trabalhos com três oficinas, as de “sapateiro, ferreiro e carpinteiro, sendo os mestres respectivamente Manoel Eustachio dos Santos Guimarães, Victor Esselin e Salvador da Cunha Moraes. Para as aulas noturnas a senhorita Deborah Tocantins, a educadora que assumiria as aulas de Desenho ainda seria providenciada” (O GOYAZ, 1910). A carência de professores era um difícil problema a ser solucionado, pois, devido à falta de formação de docentes, não se encontravam mestres para ministrar as aulas. Ressalta-se que no estado de Goiás esse problema era mais pronunciado do que nas regiões de maior crescimento econômico e educacional. Além da falta de professores e mestres, outro ponto que precisa ser observado no trabalho de docência era a falta de um currículo sistematizado pela União.

3.4 Metodologia e disciplina na Escola de Aprendizes Artífices de Goiás

No que tange aos conteúdos de ensino que deveriam ser utilizados nas EAAs, desde a sua criação em 1909 até a remodelação ocorrida na legislação das escolas em 1926, ficavam a cargo da direção, dos professores e dos mestres de oficinas. Soares aponta que, antes da remodelação,

Os dois regulamentos das Escolas de Aprendizes Artífices até então promulgados, na sua "excessiva liberdade", nada fixavam e nada diziam sobre as matérias a serem ensinadas e sobre o modo de lecioná-las. Neste sentido, nada mais fizeram que indicar "vagamente" que haveria em cada estabelecimento, para realizar o objetivo intentado (formar operários e contramestres). "as oficinas de trabalho manual ou mecânico, que fossem mais convenientes aos estados, consultadas as especialidades das indústrias locais" e que "haveria em cada Escola de Aprendizes Artífices dois cursos, o de desenho obrigatório para todos os alunos e o primário, obrigatório para todos os que não exibissem certificados de exame final nas escolas estaduais ou municipais". Além disso, limitavam esses regulamentos o número de oficinas a cinco para cada escola, facultando, porém, a criação de outras, sob proposta do diretor. Previam que "o diretor, de acordo com os professores e mestres de oficinas, tendo em vista as condições climatéricas do lugar em que funcionasse a escola, marcaria o ano letivo e organizaria o horário das aulas e oficinas, submetendo o seu ato à aprovação do diretor-geral de Indústria e Comércio" (SOARES, 1981, p. 65).

A falta de unificação de conteúdos foi motivo de dificuldades na fiscalização em relação ao que era trabalhado em cada escola. Portanto, a deficiência de sistematização aliada à precariedade na fiscalização e à falta de formação e especialização em Educação Profissional de diretores, professores e mestres se mostrou um dos problemas mais

persistentes e um grande entrave para a evolução dos cursos e desenvolvimento daquela instituição escolar ao longo da Primeira República.

Em Goiás, segundo Araújo e Silva (1975, p. 53),

Por várias décadas foi um meio do qual se valeram as famílias para dar aos filhos ao menos os rudimentos das primeiras letras. [...] muitos fazendeiros pagavam a quem ensinasse as primeiras letras a seus filhos e aos dos vizinhos mais próximos. [...] No século XX, o professor típico de fazenda apresentava como uma de suas características o fato de ser itinerante, terminada sua função numa fazenda, seguia para outra levando as experiências anteriores como seu cartão de visita.

A partir do que é citado pela autora, pode-se inferir que no ano de inauguração da escola, o método mais utilizado na educação primária ainda era o de ensino individual, visto que os professores atendiam aos educandos em suas próprias casas ou em locais alugados para esse fim. Nesse período ainda não havia sido implantado o modelo de Grupos Escolares no estado goiano. Porém, de acordo com Pires (2014, p. 56),

O modelo do grupo escolar foi adotado para as Escolas de Aprendizes e Artífices, principalmente no que se refere aos contornos arquitetônicos, à seriação, ao uso do método intuitivo. Porém as escolas de aprendizes não eram uma imagem especular desse modelo de educação.

As EAAs deveriam utilizar a metodologia aplicada aos Grupos Escolares, no entanto, não era em todos os estados do Brasil que esse modelo já estava sendo utilizado. Assim sendo, os professores e mestres de oficinas utilizavam-se dos seus conhecimentos para desenvolver as aulas.

Insta salientar que desde o primeiro Regulamento das escolas já constava um roteiro curricular para os cursos Primário e de Desenho. Cunha (2005) apresenta que

O curso primário funcionaria das 5 horas da tarde às 8 da noite, com fim de ensinar a leitura e a escrita, aritmética até regra de três, noções de Geografia do Brasil e a gramática elementar da língua nacional.

O curso de desenho, que também funcionaria no mesmo horário, compreenderia o ensino de desenho de memória, do natural, de composição decorativa, de formas geométricas e de máquinas e peças de construção, obedecendo aos “métodos mais aperfeiçoados”.

Como apêndice ao currículo do curso primário, foram acrescentados, posteriormente, noções de educação cívica: a) uma vez por mês, explicações sobre a Constituição Política do Brasil, tornando-a bem conhecida dos alunos, assim como as mais salientes propagandistas da República, e aqueles que mais contribuíram para a sua proclamação; b) nos dias de festa nacional, preleções sobre os acontecimentos neles comemorados; c) sempre que houvesse oportunidade, notícias biográficas dos grandes homens do Brasil, sobretudo dos que se celebrizaram na agricultura, na indústria e no comércio (CUNHA, 2005, p. 77).

Esse roteiro era o previsto para ser trabalhado com os aprendizes nas aulas de instrução primária e de desenho. Além dessas noções básicas de alfabetização, também eram inseridas noções de civismo e amor à Pátria, o que reforça a condição de uma escola voltada para o ensino de ofícios e também de controle social, por meio do trabalho.

Ainda com relação ao roteiro curricular, acredita-se que na escola goiana ele também fosse utilizado para nortear o trabalho dos professores, porém, não foi localizado nenhum documento que comprovasse essa suposição. Mas a pesquisa leva a crer que a falta de formação dos professores para o Ensino Profissional era um dos motivos pelos quais os professores deviam seguir o citado roteiro.

Com o Regulamento de 1918 foram criados cursos noturnos de aperfeiçoamento. Segundo Cunha (2005, p. 79), “a matrícula nesses cursos não ficou restrita aos operários, mas eram neles admitidos todos os maiores de 16 anos, isto é, os que não podiam ingressar nos cursos diurnos, por ultrapassarem o limite de idade”. Para esses cursos eram destinadas apenas duas horas diárias de estudo, mas “o diretor da escola tinha autonomia para oferecer aos alunos, sempre que possível, um curso prático de tecnologia” (CUNHA, 2005, p. 79).

Essa regulamentação também foi ofertada na escola goiana, e com um número pequeno de alunos, conforme o relatório do diretor Leão Di Ramos Caiado:

Curso Primário: 1º ano, aprovados plenamente- Possidonio de Albuquerque Mello, Fulgencio Francisco da Costa, Benedicto Felix Rodrigues Fraga e Raymundo de Souza Milhomem; **simplesmente-** Antonio Nunes da Costa.

2º ano, aprovados com distinção- Sebastião Gomes Silva, Adão Camillo Ferreira, João Lopes de Camargo e Genesio Alves de Siqueira; **plenamente-** Saturnino Frederico de Oliveira, Claudionor de Jesus, Gil Gomes Silva, Josué da Conceição e Severino José de Britto; **reprovados- 6.**

Curso de Desenho: 1º ano, aprovados: plenamente- Fulgencio Francisco da Costa, Josué da Conceição, Severino José de Britto, João Lopes de Camargo e Genesio Alves de Siqueira; **simplesmente-** Sebastião Joaquim Dias de Mello, Adão Camillo Ferreira e Raymundo de Souza Milhomem, e **reprovados – 6.**

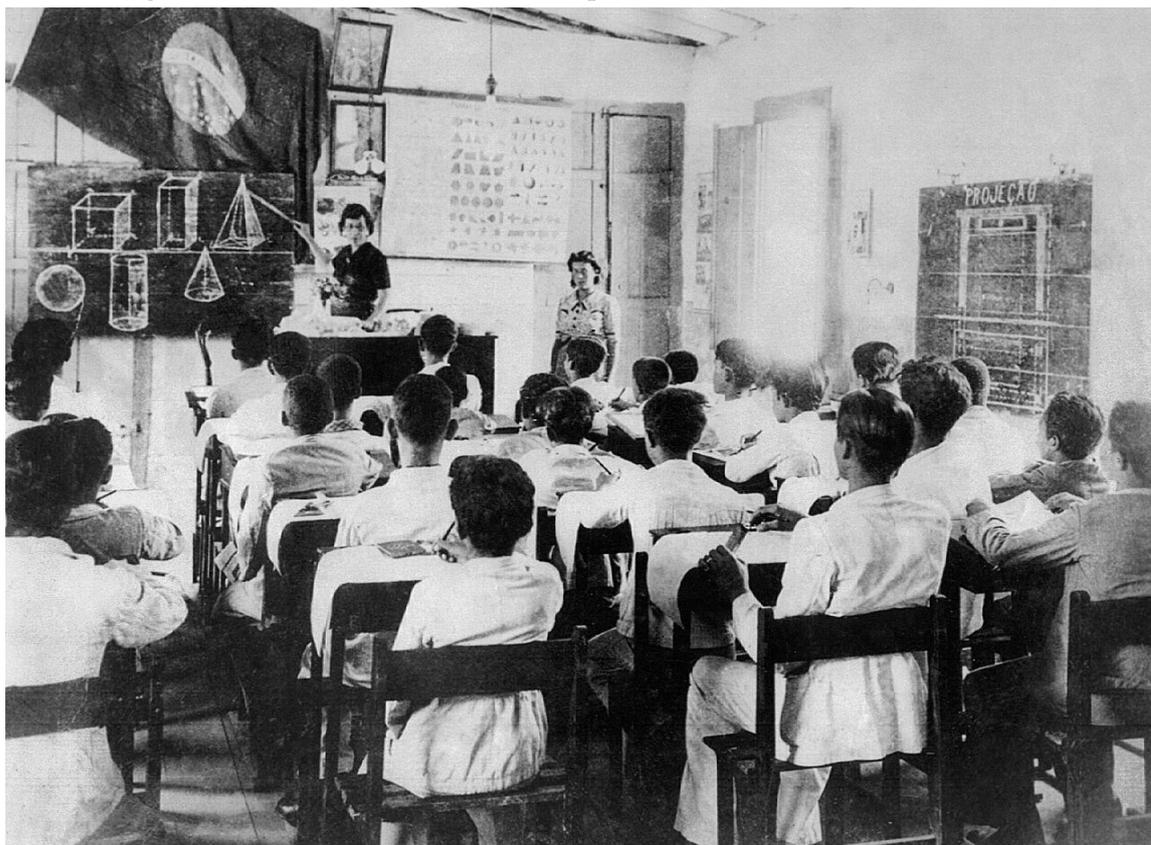
2º ano: reprovado – 1. Os demais alunos matriculados, em ambos os cursos, não compareceram a exame (CAIADO, 1923, p. 28).

Conforme indicado no relatório, a Regulamentação de 1918 foi seguida na EAA goiana, porém, com 5 alunos no primeiro ano e 15 alunos no segundo ano do Curso Primário, no qual 6 foram reprovados. No Curso de Desenho não foi diferente: 14 alunos matriculados e apenas 8 foram aprovados. Já no segundo ano do Curso de Desenho não foi apresentado o número de estudantes matriculados, mas um fato interessante é que nenhum deles compareceu para realizar o exame final. Não foi possível descobrir os motivos pelos quais esses alunos se

ausentaram: se já haviam se evadido da escola ou se apenas não se sentiram preparados para realizar a prova.

No início dos trabalhos da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, supõe-se que os alunos matriculados recebiam a formação de forma simultânea, em que o professor ensinava a mais de um estudante por vez, conforme aparece na Figura 6.

Figura 6 - Sala de aulas da Escola de Aprendizes Artífices na Cidade de Goiás



Fonte: Museu das Bandeiras – Muban. Ano: s.d.

Esse modelo parece ter sido utilizado durante a primeira década da escola, fato que pode ser verificado na Figura 6, datada aproximadamente de 1920, na qual se vê uma professora à frente da turma, ministrando sua aula de modo a atender vários alunos ao mesmo tempo. Vale assinalar que o Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, apresentava em seu artigo 11 que

Desde que a frequência média do curso primário ou de desenho exceda o número de 50 alunos, serão admitidos tantos professores adjuntos quantos forem os grupos deste número ou fracção. Serão também admitidos tantos ajudantes de mestres de oficina quantos forem os grupos excedentes de 30 alunos ou fracção deste número (BRASIL, 1911b).

A presença de um professor adjunto na legislação das EAAs já era regulamentada desde 1911. E no estado de Goiás, na Lei nº 631, de 02 de agosto de 1918, estabelece-se a presença do professor adjunto, no art. 25: “Todo grupo escolar terá um director e tantos professores e adjuntos quantos o Governo julgar necessários, além dos outros empregados internos” (GOIÁS, 1918).

Sendo assim, pode-se deduzir que a presença de outra mulher na sala de aula, nesse ano (como já era previsto pela legislação), fosse para desempenhar a referida função. Outra razão atribuída a esse fato pode ser a necessidade de mais uma pessoa para manter a disciplina no local, ou talvez à possibilidade de que, por ser um momento solene, para tirar uma fotografia, seria adequado ter uma pessoa extra a fim de garantir que a foto ficaria perfeita.

Ao fazer uma análise da imagem, nota-se a bandeira do Brasil, um símbolo nacional, presente na sala de aula. Observa-se que no quadro-negro estão os desenhos dos sólidos matemáticos. A disciplina de Desenho Geométrico era obrigatória para todos os alunos da EAA, pois essa formação era necessária ao desempenho nas oficinas escolhidas. A professora de Desenho no ano de 1925 era Obdúlia D’Ávila. As aulas do Curso de Desenho funcionariam das 17 às 20 horas e o programa, como já citado, “compreenderia o ensino de desenho de memória, do natural, de composição decorativa, de formas geométricas e de máquinas e peças de construção, obedecendo aos métodos mais aperfeiçoados” (BRASIL, 1909a).

E algo diferente do usual na época está na Figura 6: a aula de Desenho é ministrada por uma mulher. É sabido que no período de implantação da EAA goiana não existia ainda no estado um número expressivo de professores, e o fato de uma mulher estar à frente da disciplina de Desenho é ainda mais instigante, pois se trata de uma figura feminina inserida em universo predominantemente masculino, já que a clientela a quem essa escola se destinava era formada somente por meninos. Era um avanço, pois o crescimento das mulheres no magistério primário teve início no final do século XIX, efetivando-se nas primeiras décadas do século XX. Porém, a presença das professoras era de alguma forma assegurada pelo Decreto nº 7.566, Art. 8º, de 23 de setembro de 1909, que garantia a oferta de cursos noturnos de nível primário, obrigatório para os alunos que não soubessem ler, escrever e contar e que precisavam dessa formação para melhor desempenho do ofício que aprenderiam nas oficinas industriais existentes.

Outro ponto relevante diz respeito ao quadro-negro²⁷ da Figura 6. De acordo com Barra (2013),

O quadro-negro, material escolar que, entre outras propriedades, sintetizava a necessidade de um instrumento coletivo que seria usado para uma classe de alunos com níveis de adiantamento semelhantes. Tanto no método de ensino simultâneo quanto no de ensino mútuo, o modo de organização escolar era feito em classes (BARRA, 2013, p. 128).

A presença do quadro-negro indica melhoria no ensino na EAA, pois com ele o conteúdo a ser trabalhado poderia ser exposto de forma coletiva. Esse evento pode ser um indicativo de que o método utilizado na escola seria o Simultâneo. O fato de a imagem retratar uma aula de Desenho Geométrico mostra que nesse período já existia a disciplina, pois quando da inauguração da escola, essa matéria não seria disponibilizada aos alunos, por não ter sido contratado um professor. Conforme notícia do *Jornal O Goyaz*, em 1910,

Para começo vão funcionar tres officinas, – de sapateiro, de ferreiro e de carpinteiro, constando-nos que tem probabilidades de serem contractados para mestres dessas oficinas, respectivamente, os nossos amigos srs. Manoel Eustachio dos Santos Guimarães, Victor Esselin e Salvador da Cunha Moraes. A Escola primaria nocturna fica a cargo da senhorita Deborah Tocantins e a de desenho será provida brevemente (O GOYAZ, 1910).

A notícia do jornal corrobora o fato de haver uma mulher no corpo docente da EAA goiana.

Outro ponto interessante é em relação aos alunos, na Figura 6: estão todos atenciosos e a disciplina parece reinar no ambiente escolar. Segundo Pires (2014, p. 64),

O disciplinamento é perceptível na fotografia retratando um momento de uma sala de aula da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás. Foi produzida aproximadamente entre 1922 e 1930. Um dos aspectos que se destaca é o da ordem na sala de aula. Alguns elementos são instigadores, como o fato de estarem presentes duas professoras, o que nos dá a impressão de que, enquanto uma ministra a aula, a outra observa o comportamento da turma.

A Escola Profissional na República tinha a função regeneradora, a ela era atribuída a reeducação do cidadão como forma de recuperá-lo dos vícios e torná-lo um possível cidadão submisso. Dentro dessa visão, D'Ângelo (2000, p. 79) diz que “a escola se torna mais um elemento no sentido da integração à sociedade do homem urbano pobre”. A questão

²⁷ “Ao professor Dr. João Gomes Machado, doutor em Matemática e em Filosofia deve-se a introdução do quadro-negro em Goiás. O professor utilizava-o nas aulas de geometria, a exemplo do que se fazia na Inglaterra e nos Estados Unidos, desde o primeiro quartel do século XIX. Ele trouxe também para a província conhecimentos de taquigrafia, que ensinava aos seus subordinados” (FREITAS, 2009, p. 86).

disciplinar era fundamental para dar a esse novo homem um espírito de mudança e de regeneração.

Nessa perspectiva de reestruturação, a escola se apresenta como meio de “controlar, confinar, disciplinar e regenerar o homem, busca a instituição inseri-lo no organismo social (solidariedade orgânica), o qual deve ser harmonioso e por natureza avesso ao conflito” (D’ÂNGELO, 2000, p. 79). Essa predominância da ordem e da disciplina esteve presente nas Escolas de Aprendizes Artífices, pois elas eram destinadas a um público tido como formado por vadios, ociosos e que precisavam ser civilizados. Mais uma vez, em Goiás não foi diferente do restante do País: na escola a disciplina era cobrada dos alunos e com um agravante: a predominância dos castigos físicos para manter a disciplina se fazia presente. Na direção do Dr. Leão Caiado a prática do uso da palmatória se fazia presente, sempre que houvesse necessidade. Isso pode ser constatado mediante a notícia publica no *Jornal A Voz do Povo*²⁸:

Será que o diretor da Escola Dr. Leão Caiado, um dos redactores do Democrata, já se tenha esquecido daquele dia que em sua presença e a seu mandado, o Sr. Francisco Azeredo Bastos, dentro da Escola, na officina de marceneiro e diante do respectivo Mestre, passou mais de uma dúzia de bolos em João Vianna, scena que o Dr. Leão encerrou com esta apostrophe: “isto é para exemplo dos mais ”. As palmatórias nunca criaram poeira e nem mofô na escola sob a direção do Dr. Leão. Quem deu cabo delas, foi o Dr. Francisco Montojos, digníssimo inspector techino, que mandou fazer uma fogueira das seis palmatorias, com as quaes o Dr. Leão mandava constantemente castigar os alunos (JORNAL A VOZ DO POVO²⁹, s.l., s.d.).

O diretor utilizava desse mecanismo para controle da disciplina dos alunos e a prática somente deixou de acontecer com a intervenção do inspetor técnico Francisco Montojos. Apesar de existir a Lei Imperial de 15 de outubro de 1827 que, entre diversas prescrições, incide sobre a proibição dos castigos físicos nas escolas, substituindo-os pelo de cunho moral, a palmatória ainda estava presente no século XX; artefato ainda inserido na cultura material escolar, denunciando a “intrínseca relação que os objetos guardam com a produção de sentidos e com a problemática da produção e reprodução social” (SOUZA, 2007, p. 170). Mesmo com a proibição do uso de palmatória o diretor Leão Di Ramos a utilizava como instrumento de controle de disciplina com os alunos da Escola de Aprendizes Artífices.

²⁸ O *Jornal A Voz do Povo* foi inaugurado em 1927, liderado por Mario D’Alencastro Caiado, Augusto Jungmann e Jorge de Moraes Jardim. Este periódico semanal era publicado e confeccionado na antiga capital de Goiás. O *A Voz do Povo* era o jornal da oposição aos Caiados, em cujas páginas predominava o discurso contra o regime oligárquico instalado no estado. (MEDEIROS, 2014).

²⁹ Essa informação foi encontrada no acervo do Instituto Federal Goiano, porém a foto não continha página e nem ano de publicação.

Enfim, torna-se imprescindível ponderar que as EAAs, além da função de formar artífices para atender a pequenas instituições fabris e a manufaturas artesanais ou operários onde houvesse indústrias, também apresentavam outro elemento que seria, de acordo com Ferreira,

[...] controlar, confinar, disciplinar, recuperar e regenerar o homem livre transformando-o em um trabalhador-cidadão através da propagação da ética do trabalho, que trazia consigo hábitos de ordem, racionalidade, submissão, pontualidade, bom uso do tempo, dos instrumentos de trabalho e etc (FERREIRA, 2014, p. 231).

Essa finalidade também foi cumprida pela Escola de Aprendizes, uma vez que a disciplina dos alunos era sempre contida, quer seja pelo diálogo ou por métodos de castigos físicos.

Outro ponto que merece destaque está relacionado ao que era produzido pelas oficinas da EAA. No relatório o diretor sr. Leão Di Ramos Caiado (1923, p. 13 a 15) apresenta a produção realizado por cada oficina.

Ferraria: Concertos diversos, facas, pares d'esporas, pares de ganchos para rêde, pares de rosetas para esporas, pares de chifradeiras, ferros para marcar animaes, aro para coador, ferrões para aguilhadas. Destorcedores para serviço de gado, ganchos para sobrecarga, arçoes para arreio, tempero de facão, ferro para tirar forma de calçado, trelas para cães, chave para fechadura, pé d'espora, trincos de bater, picareta para horta, cavadeira, foices, faca-punhal, chilabancas, trinco de argola, martelos para pedreiro, ancinho, parafuso com porca, trela para bois, chapeamentos em arçoes de arreio, chapa de ferro para pá de forno, alvado com roseta, facão pequeno e ganchos de ferro para tirar laços.

Sapataria: concertos diversos, pares de alpercatas de vaqueta, pares de chinelos de couro de porco, pares de chinelos de lona, pares de botinas de couro de mateiro, feitos de pares de alpercatas, feitos de pares de chinelos e feitos de pares de sapato.

Marcenaria: concertos diversos, cadeiras com assento de palhinha, cabide para fuzil "Mauser", cama com grade para creança, berço singelo para creança, meza de peroba para sala de jantar, dita de peroba para sala de visita e banca de cedro, singela.

Alfaiataria: terno de casimira, terno de brim de linho, feitos de ternos de brim, feitos de paletós de brim, dito de terno de casimira, dito de paletot de casimira, dito de calça de casimira, cortes de paletots, cortes de calças e corcentos de dolman de casimira.

Selleiro e Corrieiro: concertos diversos, rabichos de sola, látégos de sola, pares de loros, pares de correias de sola para esporas, pares de rédeas singelas, pares de rédeas com cabeçadas singelas, barrigueiras de sola, singelas, correias de sola para polacos, correias de sola com fivelas, peitorais de sola, cinturões de sola, bainhas para facão, dita para faca, par de bruacas de sola para latas de conduzir leite, sella pequena, systema Paracatú, silhão com borraina, aparelho de carona, badana e sobrecincha, com vista de couro de lontra, sella com presilha, á mexicana, feitio de par de perneiras, remonte de arreio, capa de cabra chagrinada para revólver, cabrestos de sola, correia de sola em cabeção e cabeçada singela..

As produções realizadas nas oficinas eram todas voltadas para a necessidade da cidade de Goiás e, quiçá, as do estado. Os materiais produzidos nas oficinas, de acordo com Soares, “variariam, segundo a legislação das escolas, de acordo com as exigências locais, ou seja, ‘conforme as condições industriais do estado em que a escola funcionar’” (SOARES, 1981, p. 61, grifo do autor).

Com a intenção de verificar se as demais Escolas de Aprendizes Artífices do Brasil produziam materiais diferentes da EAA goiana, buscaram-se no relatório do Ministro da Agricultura Miguel Calmon Du Pin e Almeida, no ano de 1923, informações acerca das outras escolas; no entanto apenas as dos estados do Pará, Maranhão, Ceará e Santa Catarina enviaram o que eram produzidos em suas oficinas.

Na EAA do estado do Pará possuía oficinas de Ferraria, Marcenaria, Alfaiataria, Funilaria e Sapataria: foram produzidos: chaves, ancinhos, parafusos, grelhas, moveis, cabos para ferramentas, caixas, cabides, cavaletes, ternos de brim e de casimiram latas para mantimentos, baldes, babús, gaiolas, fôrmas para doce, sapatos para homens, senhoras e crianças, correias, cintos e concertos diversos.

Na EAA do estado do Maranhão funcionavam as oficinas de Ferraria, Marcenaria, Mecânica e Sapataria, sendo produzidos: lavatórios de ferro, armadores, parafusos, peças de bronze, peças de aço para prelo, lavatório de madeira, guarda roupa, pares de sapato e concertos diversos.

Na EAA do estado do Ceará funcionavam as oficinas de Alfaiataria, Sapataria, Typographia, Mecânica e Ferraria. Sendo produzidos: calças, casacos, botinas, cothurnos sandálias, encadernações, rótulos, boletins, canos e outros trabalhos.

Na EAA do estado de Santa Catarina funcionavam as oficinas de: Alfaiataria, Marcenaria, Encadernação, Mecânica e Typographia. Sendo produzidos: estante giratória, estantes para revistas, cama para criança, cadeira de balanço, bastidores ciculares, bastidores quadrados, caixa para talheres, porta-vasos, porta bibelots, lavatório de ferro, lavatórios de mesas, machadinhas e facas (CAIADO, 1923, p. 246).

Na averiguação foi percebido também que cada oficina produzia materiais de acordo com a necessidade da região onde sua respectiva escola estava instalada, notando que, mesmo naquelas que possuíam oficinas de Mecânica, os trabalhos eram praticamente todos voltados para a especificidade regional. Nitidamente se percebe que os materiais produzidos nas EAAS eram ligados ao artesanato de interesse local, sendo poucos de emprego manufatureiro ou industrial.

No que diz respeito à verificação da aprendizagem dos alunos, a União estabeleceu alguns padrões. Dentro das escolas existiam dois modelos para tal: um clássico, feito através de provas objetivas e discursivas, e outro, mais inovador, realizado através de feiras e

exposições. Essas exposições ocorriam ao final do ano letivo, atendendo aos artigos 12º e 13º do Decreto nº 7.566, que estabeleciam:

Art. 12. Haverá anualmente uma exposição de artefactos das oficinas da escola, para o julgamento do grão de adiantamento dos alunos e distribuição dos premios aos mesmos.

Art. 13. A comissão julgadora para a distribuição dos premios, a que se referem os arts. 11 e 12, será formada pelo director da escola, o mestre da respectiva officina e o inspector agricola do districto (BRASIL, 1909a).

A exposição era um momento festivo, para o qual eram convidadas autoridades, pessoas ilustres e comunidade em geral, a fim de virem prestigiar os trabalhos executados pelos aprendizes no decorrer do ano letivo. Cada aluno só poderia escolher uma oficina para participar. No dia da exposição, os trabalhos podiam ser apreciados por todos os cidadãos e acontecia a avaliação final dos alunos, para a distribuição da premiação. Todo o material produzido podia ser vendido nesse momento.

No ano de 1923, foi realizada a exposição da EAA de Goiás, e o convite para o momento foi enviado a todas as autoridades e publicado no jornal, chamando toda a população da cidade para prestigiar o evento, conforme o relatório do diretor Leão Di Ramos Caiado, em 1923, da EAA goiana.

Exposição de artefactos e exames dos alunos

De conformidade com o artigo 22 do Regulamento, foi após o encerramento dos trabalhos escolares, organizada a exposição dos artefactos das oficinas para o julgamento do grau de adiantamento dos aprendizes e respectiva distribuição de prêmios (CAIADO, 1923, p. 25).

Os aprendizes eram avaliados pela comissão julgadora, com a finalidade de promoção. Além da função de avaliar, as exposições também eram utilizadas para ajudar a impulsionar a caixa escolar. Como os “artefactos” produzidos eram vendidos, a renda era revertida em prol dos acréscimos aos proventos dos profissionais (diretor, mestre e professor) da escola, assim como ajuda de custo aos alunos. Isso ocorria em concordância com o art. 5º do Decreto de 1909: “Todo artefato produzido na escola, poderá ser vendido, sendo a renda revertida às despesas da mesma instituição de ensino” (BRASIL, 1909a).

É válido observar que no ano de 1922 houve uma solicitação do Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria aos diretores das EAAs para que as escolas participassem da realização da Exposição Internacional comemorativa ao Centenário da Independência. Todos os produtos produzidos pelas oficinas dessas instituições deveriam ser encaminhados a esse evento.

No entanto, o diretor Leão Di Ramos apresenta que não foi possível atender à solicitação, conforme nota do relatório de 1923:

Exposição do Centenário
Com relação ao officio- circular n.º1, de 31 de março ultimo, dessa directoria Geral, dando instruções a esta Escola para que os seus produtos figurassem convenientemente na referida Exposição, esta directoria, apesar de muito ter se esforçado para que a Escola tivesse a sua representação condigna no grande certâmen da Exposição Nacional, pouco conseguiu, devido a escassez de prazo, entre a data em que recebemos a citada circular e a marcada pelo Delegado Regional neste Estado para a entrega dos artefactos a ella destinados (CAIADO, 1923, p. 30).

O diretor justifica a apresentação não adequada na referida exposição pela falta de prazo suficiente para a produção dos materiais e ainda acrescenta:

Apezar da insuficiência de prazo, as oficinas de ferraria, alfaiataria e selleiro e corrieiro apresentaram obras de valor incontestável e em grande número, relativamente ao prazo de que dispunham, devido não haver poupado esforços os respectivos mestres. Porém, isto não aconteceu com a officina de marcenaria que muito mais poderia ter produzido, por ser a melhor montada e ter maior frequência de aprendizes; pois, infelizmente nada produziu. Atribuo esse facto, à negligencia do respectivo mestre (CAIADO, 1923, p. 30).

Mediante essa fala do diretor, pode-se inferir que os mestres de oficinas ainda possuíam certa autonomia sobre o que seria feito por eles e seus aprendizes, pois na justificativa de Caiado fica evidente que a falta de produtos da oficina de Marcenaria se deu devido à “negligencia do respectivo mestre”.

Para tentar solucionar a situação, o diretor da escola, conforme o relatório, baixou portaria dando ciência aos mestres da urgência da produção de artefatos para a exposição.

Para a confecção dos trabalhos destinados à Exposição, esta Escola baixou uma portaria, em 11 de maio último, fazendo sciente aos respectivos mestres que esses trabalhos fossem considerados de natureza urgente, com preferencia sobre quaisquer outros, de modo que a entrega se fizesse no praso determinado (CAIADO, 1923, p. 31).

Entretanto, essa iniciativa não obteve êxito junto ao mestre da oficina de Marcenaria, que não atendeu à solicitação. Dentre os estudos não foi encontrado nenhum documento no qual se visse justificativa desse mestre para a não realização dos trabalhos para a exposição, ficando dessa forma apenas a alegação do diretor sobre os fatos.

Apesar da argumentação de Caiado em relação ao pouco tempo para a realização dos artefatos para a exposição, ainda foram produzidos pelos mestres das oficinas de Ferraria, Alfaiataria e Selleiro os seguintes objetos:

Officina de Ferraria

1 Trinco de bater, 1 Picareta para horta, 1 Cavadeira, 1 Foice, 1 Faca, 1 Dita-punhal, 1 Ferro para marcar animaes, 1 Chibanca, 1 Trinco de argola, 1 Martello para pedreiro, 1 Ancinho, 1 Par d'esporas, 1 Dito de ganchos para rêde, 1 Dito de rosetas para esporas, 1 Trela para cães, 1 Parafuso com cabeça e porca, 1 Ferrão para aguilhada

Officina de Alfaiataria

1 Terno de casimira de côr, 1 Dito de brim de linho de côr

Officina de Selleiro

1 Sella pequena de couro de porco marron escuro, com borraina e vistas de verniz, systema "Paracatu", 1 Silhão de chagrín marron, com borraina e guarnecido de camurça cinzenta, 1 aparelho de carona, badua, sobrecinta, de chagrín marron, com vistas de lontra, guarnecidos de verniz e pellica branca (CAIADO, 1923, p. 32).

Fazendo uma análise dos objetos produzidos, nota-se que mesmo após 13 anos de funcionamento da Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás, os artefatos das oficinas ainda não haviam perdido o caráter artesanal.

No evento do Centenário, de acordo com o relatório do Ministro da Agricultura, 1922, Miguel Calmon Du Pin e Almeida,

Foram bem representadas na Exposição do Centenário as Escolas de Aprendizizes Artífices, concorrendo muito para isso os esforços empregados pelo pessoal do Serviço de Remodelação. Os mostruários exibidos constituíram uma demonstração do grande serviço que prestam taes estabelecimentos de ensino (BRASIL, 1922, p. 140).

No referido relatório o ministro menciona a Exposição do Centenário e a boa representação das EAAs no evento, destacando os esforços do Serviço de Remodelação.

Verifica-se que a fala do diretor, com relação às dificuldades em enviar trabalhos para a Exposição do Centenário, difere da do ministro, que elogia a participação das instituições no evento. Ficando claro que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelas EAAs, seus diretores se esforçaram para enviar trabalhos, inclusive da EAA goiana.

Nessa perspectiva pode-se entender que a criação da Escola de Aprendizizes Artífices na Cidade de Goiás contribuiu para o desenvolvimento do Ensino Profissionalizante no estado. Manso (2016) assinala que, mesmo

[...] sob a perspectiva de subsumir-se mediante os interesses das forças e do poder da classe dominante, seja no âmbito civil ou militar. É indiscutível que a cidade apresentou uma prosperidade no tocante à formação de mão de obra, ainda que mais na especificidade de um artesão do que propriamente na de um profissional qualificado (MANSO, 2016, p. 42).

À medida que a população carente começou a se interessar pela instituição, as matrículas foram aumentando, assim como a cobrança pela contratação de professores para a abertura de novas oficinas na escola. Manso ressalta que:

Concomitantemente, aumentava também a pressão para que fossem criados novos cursos. O relatório de 1923 enfatizava a necessidade de organização da estrutura de corpo docente da instituição, bem como apontava para as necessidades de organização do espaço físico, principalmente no tocante às oficinas, e de mais verbas para o seu funcionamento; estabelecia também a complementação e a consolidação da estrutura mínima do Corpo Administrativo, já regulamentada pelo Decreto de nº 7.566 de 1909 - composta pelo diretor, escriturário, porteiro, almoxarife e servente (MANSO, 2016, p. 42-43).

A melhoria da estrutura física da Escola de Aprendizes de Goiás era um problema que existia desde a sua fundação, no entanto, a organização das oficinas foi sendo aperfeiçoada a cada regulamento proposto pela União. Não houve abertura de oficinas voltadas para áreas da indústria, elas foram sempre voltadas para a manufatura artesanal. A EAA de Goiás, no período entre 1910 e 1923, possuía oficinas precariamente instaladas, em espaços restritos e não planejados para abrigar oficinas de porte maior, e com equipamentos em quantidade e atualidade técnica limitadas, que permitiriam apenas o aprendizado de um ofício em bases artesanais. Com relação ao quadro de professores e mestres de oficinas, esse também era um problema constante que a escola teve que enfrentar, principalmente nas primeiras décadas de existência.

Nessa perspectiva, é interessante conhecer quem eram os alunos que estudavam nessa escola, quais eram suas origens e como se dava o processo de escolha para serem matriculados nas EAAS.

3.5 Os alunos da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás

No decreto de criação das EAAs, o público-alvo de maior ênfase eram os desfavorecidos da fortuna, os quais, além de aprender um ofício, seriam disciplinados em seus próprios ambientes, prevenindo-se possíveis desordens populares. Com o objetivo de ministrar Ensino Técnico Profissional de nível primário gratuitamente para crianças na idade entre 10 e 13³⁰ anos, as Escolas de Aprendizes e Artífices foram criadas no Brasil em 1909,

³⁰ Essa era a idade estipulada pelo Decreto nº 7.763 de 1909. Nos regulamentos posteriores essa idade vai variar: 12 e 16 anos no Regulamento de 1911 e 10 e 16 anos no Regulamento de 1918.

por meio de um decreto do presidente Nilo Peçanha. A criação das EAAs foi a primeira iniciativa nacional republicana. Essa rede de escolas era assim justificada:

O aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes operárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência. É necessário não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e profissional, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime (BRASIL, 1909a).

Nota-se com a justificativa a necessidade de buscar uma escola que pudesse atender à necessidade percebida devido ao aumento populacional das cidades, assim como a imposição de habilitar essa população de meninos que estava ociosa e sem preparo para o trabalho. Brandão (1999) esclarece que

Aqui podemos perceber que uma das maiores preocupações se referia aos novos problemas que surgiam com o progresso da urbanização como, por exemplo, o aumento da população nas cidades e o crescimento do número de trabalhadores livres. Ao mesmo tempo, já naquele momento, começava-se a perceber a necessidade de incentivar a nova classe social que vinha se formando a vender a sua força de trabalho, dedicando-se a atividades até então desvalorizadas por relacionarem-se com o trabalho escravo – assim, tornava-se importante fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, a fim de se tornarem úteis à nação. Mas, acima de tudo, procurava-se proteger a cidade contra os desfavorecidos da fortuna que poderiam, na sua ociosidade, tornarem-se criminosos (BRANDÃO, 1999, p. 4).

De acordo com a reflexão da autora, pode-se inferir que os aprendizes das escolas deveriam vir de classes desfavorecidas da fortuna, para que pudessem receber a aprendizagem de um ofício, com a finalidade de tornarem-se úteis à Nação.

No que tange à admissão dos alunos, os critérios adotados no Brasil e em Goiás estavam em consonância com os da regulação do Decreto nº 7.566, que traziam:

Art. 6º - Serão admitidos os indivíduos que o requererem dentro do prazo marcado para a matrícula e que possuírem os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna:

- a) idade de 10 anos no mínimo e de 13 anos no máximo;
- b) não sofrer o candidato moléstia infectocontagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para o aprendizado do ofício.

§ 1º - A prova desses requisitos se fará por meio de certidão ou atestado passado por autoridade competente.

§ 2º - A prova de ser o candidato destituído de recursos será feita por atestação de pessoas idôneas, a juízo do diretor, que poderá dispensá-la quando conhecer pessoalmente as condições do requerente à matrícula (BRASIL, 1909a).

Além das idades mínima e máxima para se efetivar a matrícula dos alunos, outro critério era colocado: o de que eles deveriam estar em bom estado de saúde e não possuir nenhuma doença infectocontagiosa que os impedisse de estudar e, principalmente, de exercer uma profissão. A questão da impossibilidade física também é clara: o aluno não poderia apresentar nenhuma deficiência física que o impedisse de ser aprendiz promissor e apto para o trabalho.

Chamon (2008) apresenta que,

Na República, esse tipo de escola era almejada como condição de incorporação dos segmentos pobres à ordem republicana pela via do trabalho. No coração desse projeto, havia a intenção de alterar a atitude do homem comum frente ao trabalho mecânico, aquele que até um passado recente havia sido executado, ainda que não exclusivamente, pelas mãos dos escravos. Se, de um lado, havia o discurso do progresso econômico, advindo da formação e da qualificação da força de trabalho, de outro, era presente a argumentação de que o ensino técnico profissional seria instrumento de disciplinarização das camadas pobres e trabalhadoras no Brasil, contribuindo para a participação ordeira e industriosa desses segmentos no movimento da cidade (CHAMON, 2008, p. 3).

Os critérios de escolha dos indivíduos que poderiam se matricular nas Escolas de Aprendizes Artífices eram parte de um projeto que buscava incorporar os pobres aos moldes republicanos pela via do trabalho e discipliná-los por meio da profissionalização e da qualificação.

Nessa linha de raciocínio, percebe-se que, dos critérios citados, o de maior relevância era o fato de os indivíduos serem comprovadamente desvalidos da fortuna. O decreto nesse período vinha ao encontro dos ideais republicanos, dentro dos quais, segundo Gomes (2003, p. 56), “pensava-se no processo de urbanização e se buscava o controle social, com o projeto de construção de uma sociedade do trabalho através da disciplinarização dos filhos das classes proletárias, menores que eram vistos como potenciais elementos de desordem social”. Nessa época o Ensino Profissionalizante era destinado exclusivamente aos marginalizados da sociedade. Essas pessoas, segundo o autor, eram denominadas “escória”, termo aplicado aos desafortunados.

Conforme apresentando no jornal *A Imprensa*³¹, essa determinação do decreto era cumprida na íntegra.

De ordem do Sr, Director da Escola de Aprendizes Artífices desta Capital, se faz público que, durante o mez de dezembro da corrente anno, achar-se-a

³¹ Jornal - *A Imprensa* - ordem do Partido Democrata. Gerente proprietário Pacífico Marques Aranha. Redação e oficinas: Rua das Violas nº 23.

aberta a inscrição para a matrícula nesta Escola, devendo ser admitidos os menores cujos pais, tutores ou responsáveis o requererem dentro do prazo marcado e que possuírem os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna (A IMPRENSA, 1914, nº 478).

No jornal, a expressão “preferidos os desfavorecidos da fortuna” aparecem antes dos demais requisitos quanto a idade e saúde, ficando exposto a toda a população que a escola deveria preferencialmente atender às camadas da população que atendiam a esse requisito. Tal diretriz não proporcionava às classes pobres o privilégio de ingresso às EAAs, mas admitia a intenção de que era a esses segmentos que elas se destinavam.

Em relação ao ensino das primeiras letras, a EAA goiana cumpria o regulamento que apresentava nos artigos 8º e 9º a determinação da oferta de Cursos Primários.

Art. 8º. Haverá em cada Escola de Aprendizes Artífices dous cursos nocturnos: primario, obrigatorio para os alumnos que não souberem ler, escrever e contar, e outro de desenho, tambem obrigatorio, para os alunos que carecerem dessa disciplina para o exercicio satisfactorio do officio que aprenderem.

Art. 9º. Os cursos nocturnos, primario e de desenho ficarão a cargo do director da escola (BRASIL, 1909a).

A promoção do Ensino Primário pela EAA goiana foi significativo para os moradores da Cidade de Goiás, pois proporcionou aos alunos que nela se matriculavam a condição de, além de aprender um ofício, também serem alfabetizados.

Como parte integrante de cada Escola de Aprendizes Artífices, Soares (1982, p. 61) apresenta que “foram criados dois cursos noturnos obrigatórios: um primário (para os analfabetos) e outro de desenho (para os alunos que carecem dessa disciplina para o exercício satisfatório do ofício que aprenderem)”. A característica de alfabetizar sempre esteve presente no currículo das EAAs, e na de Goiás não foi diferente, pois dentre os alunos que se matriculavam, a grande maioria não eram alfabetizados, haja vista que o número de analfabetos em Goiás, de acordo com Barros “passava de 80%” (2006, p. 97).

No relatório do diretor da escola goiana, Leão Di Ramos Caiado, no ano de 1922 a escola teve como resultado do trabalho de alfabetização:

Primeiro anno. Aprovados plenamente- Walfrido e Walfredo de Campos Maya, Getulio Honorio Ferreira, Sebastião Bueno da Fonseca, Pacífico Antônio Pereira, Joaquim Francisco Pova, José do Lago, Domingos Gonçalves de Bastos, Felipe Baptista de Alencastro, Domingos Curado de Velhasco, Agenor Athanazio e Antonio dos Santos Tatabyra, Antonio e Domingos Ferreira Monteiro, Jorge de Oliveira Bastos, Nelson Honorio Ferreira e Domingos Ferraz; **Simplesmente:** Sebastião Rodrigues de Bessa,

Benjamin e Limirio Gomes de Oliveira, Moacyr Bueno da Fonseca, Antonio Henrique Péclat, Braz Lopes Fogaça e João Baptista Ramos Jubé.

Segundo ano. Aprovados plenamente: José Paula Correira, José e Antônio Pelles, Benedicto dos Santos Almeida; **Simplemente:** Antenor Gomes Ribeiro.

Primeiro Ano. Reprovado: Naylor Pinto de Figueiredo; inabilitados- 16 e perderam o ano – 25.

Segundo ano. Inabilitados- 16 e perderam o ano -25.

Terceiro ano: Inabilitado- 1; perdeu o ano- 1 e não compareceu – 1 (CAIADO, 1923, p. 26).

É relevante apresentar que os termos utilizados para a regulamentação dos resultados finais dos alunos estavam em consonância com o vigente no Regulamento da Instrução Primaria Goiás (1900).

Art.56 – As notas de que trata o art. anteriormente serão dadas da seguinte maneira: a) reprovado – quando o aluno obtiver maioria de notas – más ou nullas; b) simplesmente – quando obtiver maioria das notas – soffríveis ou regulares; c) plenamente – quando não houver notas – soffríveis, más ou nullas; d) com distinção – se todas as notas forem optimas (GOIÁS, 1900).

De acordo com a legislação a EAA teve 19 alunos aprovados no primeiro ano de alfabetização. Já no segundo ano o número de aprovados se reduz para cinco e no terceiro ano nem constam os nomes de alunos aprovados. Um tópico considerável diz respeito à quantidade de alunos inabilitados e que perderam o ano: nota-se que o número continua alto mesmo após 13 anos de funcionamento da escola. O mesmo acontece nas oficinas, pois, segundo o relatório:

Na oficina de Ferraria: 1º ano: Aprovados: simplesmente- Antônio Ferreira Monteiro.

2º ano: Reprovados -2 e perdeu o ano -1.

4º ano: Reprovado -1.

Na oficina de Marcenaria: 1º ano: Aprovados simplesmente- Pacifico Antonio Ferreira, Athanazio dos Santos Tatahyra, Domingos Curado de Velhasco, benedicto Laiz Moreira e Sebastião Rodrigues de Bessa; reprovados- 18 e perderam o ano- 9.

3º ano: reprovado 1.

4º ano: perdeu o ano 1.

Na oficina de Alfaiataria: 1º ano: Aprovados simplesmente- Walfredo e Walfrido de Campos Maya; simplesmente- Benedicto Pereira d'Oliveira, antonio dos Santos Tatahyra, Getulio Honorio Ferreira, Sebastião Bueno da Fonseca, felipe Baptista de Alencastro, Antonio Soares dos Santos, Antonio Henrique Péclat e José Alves de Sant'Anna; reprovados – 5.

2º ano: aprovados com distinção- Benedicto dos Santos almeida e plenamente- Antenor Gomes Ribeiro; reprovando – 1 e perderam o ano – 5.

Na oficina de Selleiro e Corrieiro- 1º ano: aprovados plenamente- Domingos Gonçalves de Bastos e simplesmente- Braz Lopes Fogaça; reprovados – 4 e perderam o ano – 4.

4º ano- perdeu p anno- 1 (CAIADO, 1923, p. 26 e 27).

Considerando a quantidade de alunos aprovados no Curso Primário, pode-se afirmar que foi proporcional ao número de aprovações nas oficinas.

O decreto de criação das EAAs, em seu art. 5º, trazia: “As Escolas de Aprendizes Artífices receberão tantos educandos quantos comporte o respectivo prédio”. Ou seja, deveria haver adequação por parte do diretor com relação ao espaço físico e à quantidade de alunos matriculados. Segundo relatório do diretor Leão Di Ramos Caiado, em fevereiro de 1923, houve uma “frequência de quatro alunos na oficina de Ferraria; oito alunos na oficina de Sapataria; dezesseis alunos na oficina de Marcenaria; treze alunos na oficina de Alfaiataria e quatro alunos na oficina de Seleiro e Corrieiro. Perfazendo um total de 45 alunos frequentes nas oficinas” (CAIADO, 1923, p. 24).

Ao buscar no relatório as informações acerca da frequência dos Cursos Primários e de Desenho, foram encontrados os seguintes dados: “[...] no curso primário cinquenta alunos e no curso de desenho cinquenta alunos. Sendo que no 1º ano: sessenta e seis alunos; no 2º ano: dezesseis; no 3º ano: um aluno e no 4º ano dois alunos. Perfazendo assim, um total de oitenta e cinco alunos” (CAIADO, 1923, p. 24).

Diante do exposto, pode-se perceber que o número inicial de alunos era grande, no entanto, à medida que o curso avançava, esse quantitativo ia diminuindo. Segundo Fonseca (1961, p. 185), “A evasão escolar vinha, de longa data, preocupando os espíritos. Poucos eram os alunos que chegavam ao final dos cursos das Escolas de Aprendizes Artífices”. Esse fato acontecia provavelmente porque, à medida que os alunos iam aprendendo o ofício, deixavam os cursos em busca de um trabalho que pudesse auxiliar a família e manter a sua subsistência. Outros até abriam sua própria oficina para prestar serviços à população. Fonseca (1961) aponta como fatores geradores da grande evasão nos anos finais do curso:

A maioria, previda por várias causas, principalmente pelo fator econômico, abandonava aqueles estabelecimentos no fim da 3ª ou da 4ª série, para procurar trabalho nas fábricas ou oficinas, oferecendo aos patrões os conhecimentos que já haviam adquirido e que, aliás, eram superiores aos dos operários antigos, que nunca haviam cursado escolas profissionais (FONSECA, 1961, p. 185).

Segundo o autor, o estado de pobreza dos alunos era tão expressivo, que os obrigava a buscar, à medida que adquiriam conhecimento da profissão escolhida, um trabalho para sobreviver.

Mediante os estudos realizados pode-se verificar o número de alunos matriculados e frequentes dos anos 1912, 1913, 1914, 1916, 1917, 1919, 1920, 1923, 1924, 1925 e 1926. Tal estudo é relevante, pois o número de matrículas nesses anos foi significativo, porém, a frequência aos cursos já era um desafio a ser solucionado. A evasão dos cursos não foi um problema exclusivo da EAA goiana: todas as demais escolas padeciam com essa problemática.

Pode-se perceber pelo exposto na Tabela 7 que a EAA goiana, nos anos apresentados na classificação, teve 905 alunos matriculados, sendo as oficinas de Marcenaria e Alfaiataria as que tiveram mais aprendizes, sendo 327 na oficina de Marcenaria e 227 na de Alfaiataria.

Consegue-se inferir pelos dados apresentados que, apesar do expressivo número de matrículas, era baixa a frequência desses alunos, ou seja, muitos dos que iniciavam os cursos não conseguiam permanecer, havendo grande número de desistências. É possível perceber que em 1926 a questão da frequência ainda era uma dificuldade que persistia. Os alunos matriculavam-se, mas não se mantinham frequentes às oficinas.

Tabela 7 – Número de alunos matriculados na Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, alunos frequentes e índice de evasão dos anos de: 1912, 1913, 1914, 1916, 1917, 1919, 1920, 1923, 1924, 1925 e 1926 (*continua*)

Ano	Oficinas	Matrícula	Frequência	Evasão
1912	Oficina de sapataria	14	6	57,2%
	Oficina de ferraria	7	3	57,2%
	Oficina de marcenaria	31	20	35,5%
	Oficina de funilaria	14	9	35,8%
	Total	83	47	43,4%
	Curso Primário	65	31	52,4%
	Curso Desenho	40	18	55%
1913	Oficina de sapataria	10	4	60%
	Oficina de ferraria	11	3	72,8%
	Oficina de marcenaria	36	13	63,9%
	Oficina de funilaria	18	11	38,9%
	Oficina de Alfaiataria	15	2	86,7%
	Total	90	33	36,6%
	Curso Primário	90	33	36,6%
Curso Desenho	90	33	36,6%	
1914	Oficina de sapataria	12	5	58,4%
	Oficina de ferraria	8	4	50%
	Oficina de marcenaria	24	15	37,5%
	Oficina de corrieiro	9	1	88,9%
	Oficina de Alfaiataria	11	8	72,7%
	Total	60	34	43,4%
	Curso Primário	64	5	91,7%
Curso Desenho	63	8	87,4%	
1916	Oficina de sapataria	16	8,2	91,8%
	Oficina de ferraria	6	2,5	97,5%
	Oficina de marcenaria	16	8,2	91,8%
	Oficina de corrieiro	10	4,5	95,5%
	Oficina de Alfaiataria	13	3,5	96,5%
	Total	61	26,9	73,1%
	Curso Primário	59	21,7	78,3%
Curso Desenho	59	22,7	77,3%	

Tabela 7 – Número de alunos matriculados na Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, alunos frequentes e índice de evasão dos anos de: 1912, 1913, 1914, 1916, 1917, 1919, 1920, 1923, 1924, 1925 e 1926 (*continua*)

1917	Oficina de sapataria	12	4,9	95,1%
	Oficina de ferraria	6	1,5	98,5%
	Oficina de marcenaria	18	8,5	91,5%
	Oficina de corrieiro	7	5,7	94,3%
	Oficina de Alfaiataria	8	4,9	95,1%
	Total	51	25,5	74,5%
	Curso Primário	51	21,9	78,1%
	Curso desenho	51	26,2	73,8%
1919	Oficina de sapataria	11	-	-
	Oficina de marcenaria	28	-	-
	Oficina de corrieiro	11	-	-
	Oficina de Alfaiataria	29	-	-
	Total	79	-	-
	Curso Primário	98	27	72,5%
	Curso Desenho	98	28	71,5%
1920	Oficina de sapataria	18	-	0%
	Oficina de ferraria	5	4	20%
	Oficina de marcenaria	11	4	63,7%
	Oficina de corrieiro	6	4	33,4%
	Oficina de Carpintaria	-	9	-
	Oficina de Alfaiataria	7	2	71,5%
	Total	47	23	51,7%
	Curso Primário	47	27	42,6%
	Curso Desenho	47	27	42,6%
1923	Oficina de sapataria	12	7	41,7%
	Oficina de ferraria	4	2	50%
	Oficina de marcenaria	43	25	41,9%
	Oficina de corrieiro	11	4	63,7%
	Oficina de Alfaiataria	38	20	47,4%
	Total	108	58	46,3%
	Curso Primário	108	58	46,3%
	Curso Desenho	46	-	-
1924	Oficina de sapataria	21	15	28,6%
	Oficina de ferraria	4	3	25%
	Oficina de marcenaria	45	26	42,3%
	Oficina de corrieiro	6	5	16,7%
	Oficina de Alfaiataria	31	22	29%
	Total	107	71	33,7%
	Curso Primário	52	26	50%
	Curso Desenho	52	26	50%

Tabela 7 – Número de alunos matriculados na Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, alunos frequentes e índice de evasão dos anos de: 1912, 1913, 1914, 1916, 1917, 1919, 1920, 1923, 1924, 1925 e 1926 (*continuação*)

1925	Oficina de sapataria	34	12	64,7%
	Oficina de ferraria	4	2	50%
	Oficina de marcenaria	52	15	71,2%
	Oficina de corrieiro	8	2	75%
	Oficina de Alfaiataria	42	19	54,8%
	Total	140	50	64,3%
	Curso Primário	56	25	55,4%
	Curso Desenho	56	25	55,4%
1926	Oficina de sapataria	16	11	31,3%
	Oficina de ferraria	2	2	0%
	Oficina de marcenaria	23	15	34,8%
	Oficina de corrieiro	5	2	60%
	Oficina de Alfaiataria	33	21	36,4%
	Total	79	51	35,5%
	Curso Primário	40	20	50%
	Curso Desenho	40	20	50%

Fonte: Elaboração própria (2019), de acordo com Relatório Ministerial: Agricultura, 1860-1960. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108?fulltext=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&item_id=2110#?h=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&c=4&m=59&s=0&cv=352&r=0&xywh=-833%2C360%2C2608%2C1840>. Acesso em: 15 jun. 2019.

Insta ressaltar que não foi possível realizar a estatística do número de alunos frequentes do período da Tabela 7, pois no ano de 1919, no relatório do ministro da Agricultura Ildfonso Simões Lopes ao presidente, não consta o número de alunos frequentes na EAA goiana. Outro ponto sério a destacar foi que nos anos de 1916 e 1917, nos relatórios do então ministro da Agricultura José Rufino Beserra Cavalcanti, os dados sobre frequência aparecem já como uma média, o que não possibilitou a contagem estrita do número de alunos frequentes.

A EAA de Goiás mantinha um currículo e um conjunto de práticas voltados à formação do profissional autônomo, como o sapateiro, o marceneiro, o alfaiate, o ferreiro e o seleiro. As oficinas constantes na Tabela 7 se mantiveram como currículo da escola em todos os anos de seu funcionamento. Na escola goiana não foi ministrada nenhuma oficina voltada para mecânica ou eletricidade. Em Goiás, assim como em vários estados brasileiros, os ofícios ensinados eram mais os “artesanais do que propriamente manufatureiros, o que mostra a distância entre os propósitos industrialistas de seus criadores e a realidade diversa de sua vinculação com o trabalho fabril” (CUNHA, 2000, p. 96).

Como tentativa de resolução da evasão escolar, uma medida nova e de grande alcance trazida pela Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices foi a "industrialização" das escolas. O art. 21, um dos mais longos da Consolidação, trata

especificamente da constituição de rendas das escolas: "o produto dos artefatos que saírem das suas oficinas e o das obras e consertos por ela realizados" (BRASIL, 1926), sua arrecadação e distribuição. Nos relatórios apresentados pelos diretores das EAAs ao ministro da Agricultura são explicitadas as rendas das oficinas de cada unidade.

O estabelecimento de que as escolas poderiam oferecer seus serviços à comunidade e receber por isso, e que os alunos também receberiam por seu trabalho, permitiu que parte dessa renda fosse usada para a aquisição de ferramentas necessárias aos aprendizes, para seus ofícios, ao terminarem seus cursos. Como o diretor era o administrador das finanças das escolas, ele organizava o trabalho de modo que os alunos também tivessem alguma parte na divisão dos lucros, de forma a incentivar a frequência e permanência dos aprendizes nas oficinas. Segundo Soares,

Em certos casos, entretanto, "a juízo do diretor, a escola, se dispuser da matéria-prima, poderá realizar empreitada, assim de labor como de fornecimento de material". Pagar-se-iam as horas de trabalho dos alunos, e aos mestres e contramestres uma porcentagem, como remuneração do trabalho fora das horas regulamentares. Da renda provável da encomenda seria deduzida a quota de 8% para distribuição, a juízo do diretor, com o pessoal administrativo, empregado na escrituração especial e demais trabalhos extraordinários consequentes do serviço industrial da escola. O lucro da escola seria calculado em 20% no máximo [...] sobre os preços de custo da obra (SOARES, 1981, p. 72).

Outra medida para tentar conter a evasão escolar foi a utilização da merenda, pois sua oferta para os aprendizes, que eram pobres, poderia auxiliar para a permanência deles na escola. Nota-se, que, além da preocupação com as metodologias pedagógicas, existia por parte do Governo Federal aquela relacionada aos aspectos físicos e sociais, e a merenda escolar era uma maneira de garantir uma refeição aos alunos. Assim sendo, em 26 de setembro de 1922, o então Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, o engenheiro Pires do Rio, assinou uma portaria que estabelecia a merenda escolar. Comentando esta medida, diria João Lüderitz, chefe do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico:

Deveras notável foi o aumento da frequência nas escolas com a distribuição da sopa escolar ao meio-dia. Isso bem veio confirmar a opinião externada por este Serviço, que sem o auxílio aos alunos, nas escolas, com a merenda e pagamento por obra realizada, como gratificação, não se conseguirá nunca despertar satisfatoriamente o interesse no proletariado nacional, pela educação industrial (LÜDERITZ *apud* FONSECA, 1961, s.p.).

Dessa forma, o oferecimento de merenda foi uma medida para que se pudesse incentivar a permanência dos alunos até ao final dos cursos. Conforme Fonseca (1961), a regulamentação desta portaria foi feita em 8 de novembro de 1926, tendo a seguinte redação:

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio em nome do Presidente da República:

Resolve mandar que sejam observadas as seguintes instruções para o fornecimento de merenda aos alunos das escolas de aprendizes artífices.

Art. 1º - Aos alunos das escolas de aprendizes artífices será distribuída, nos dias de aulas, uma merenda nutritiva e sadia, do valor fixado pela lei orçamentária.

Art. 2º - A merenda é dividida em porção a todos os aprendizes que estiverem a hora fixada pelo diretor para a respectiva distribuição e independente de notas de aplicação ou comportamento.

Art. 3º - A merenda, cuja natureza o diretor indicará, será adquirida diretamente pelo porteiro almoxarife ou fornecida mediante contrato.

Parágrafo único – No primeiro caso, o porteiro-almoxarife receberá um adiantamento para a respectiva despesa, e no segundo, estipulará no contrato as condições garantidoras da pontualidade do fornecimento e da imediata substituição de qualquer artigo deteriorado.

Art. 4º - Antes da distribuição, a merenda será inspecionada pelo diretor da escola.

Art. 5º - Para determinar a quantidade da merenda, o escriturário entregará ao porteiro-almoxarife, na primeira hora do expediente, a nota do número de aprendizes que tiverem comparecido.

Parágrafo único – A nota de que trata este artigo servirá para conferência, na prestação da conta mensal do fornecimento, a qual mencionará, dia por dia, a quantidade de merendas fornecidas.

Art. 6º - Se a merenda for de preparo culinário, poderão ser adquiridos os gêneros indispensáveis, contanto que a despesa por aluno não exceda o valor fixado e o serviço respectivo não importe em novo ônus ou perturbação dos trabalhos escolares.

Parágrafo 1º - Será permitido, para execução deste serviço, o aproveitamento de um dos serventes da escola ou de aprendizes escalados voluntariamente.

Parágrafo 2º - A despesa com a aquisição de material de cozinha e copa correrá por conta da Associação Cooperativa e de Mutualidade.

Art. 7º - Enquanto não forem distribuídos os créditos para a despesa com a merenda escolar, será esta custeada, em falta de outros recursos, pela caixa da Associação Cooperativa e de Mutualidade da escola que receberá depois a respectiva indenização, devendo a despesa, como nos casos ordinários, ser previamente empenhada.

Art. 8º - pelo decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, os diretores das escolas enviarão, cada mês, à Diretoria Geral de Indústria e Comércio, uma demonstração da quantidade de merenda distribuída e da despesa realizada.

Parágrafo único – Quando, pelas demonstrações recebidas das escolas, se verificar deficiência de dotação para merenda, a Diretoria Geral de Indústria e Comércio enviará à Contabilidade os dados necessários para a abertura do crédito suplementar. (Portaria de 26 de setembro de 1922). Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1926. Francisco Antônio Coelho (FONSECA, 1961, p. 249-250).

De acordo com o regulamento, a merenda deveria ser servida aos alunos, cabendo ao porteiro almoxarife a aquisição dos materiais necessários para sua produção. Conforme o art. 2º, o diretor fixava o horário para a refeição, garantindo que todos os alunos a recebessem, independentemente de notas de aplicação ou comportamento.

Ao analisar a legislação, verifica-se que havia um cuidado com a compra dos gêneros de alimentação, pois, para determinar o que deveria ser adquirido para a merenda, antes o escriturário deveria entregar ao porteiro almoxarife, na primeira hora do expediente, o número de aprendizes presentes naquele dia. Percebe-se um cuidado com o controle para a compra de gêneros alimentícios, de modo a garantir que não houvesse desperdício e todos os alunos pudessem receber a merenda, uma vez que, de acordo com o parágrafo 2º, “a despesa com a aquisição de material de cozinha e copa correrá por conta da Associação Cooperativa e de Mutualidade” (BRASIL, 1926).

Outro tópico a destacar diz respeito à dotação para a compra de merenda, pois, caso a escola não conseguisse se manter pelos seus rendimentos, o parágrafo único do regulamento estabelece que haveria a abertura do crédito suplementar, o qual auxiliaria a escola na aquisição dos alimentos necessários para a merenda aos alunos.

No entanto, nem mesmo a oferta de merenda fez com que o número de aprendizes evadidos diminuísse, pois o que se notava era que o argumento dos educandos para justificar a saída dos cursos dizia respeito à necessidade que eles tinham de ajudar suas famílias, já que os pais necessitavam deles para o sustento do lar. Silva ainda argumenta que:

O motivo para as altas taxas de evasão, observados nos relatórios dos Ministros, era o fato de que com alguns conhecimentos básicos, mesmo que não estivessem associados aos ofícios como o simples domínio do alfabeto, já possibilitavam aos aprendizes alguma colocação no mercado de trabalho. Desse modo, em troca de insignificantes salários, esses aprendizes abandonavam a escola e ingressavam cedo no mercado. Contribuía para isso, na perspectiva dos Ministros, o desconhecimento, por parte da família desses aprendizes, da importância de se concluir o curso e, com isso, conseguirem melhores colocações (SILVA, 2013, p. 93).

Mesmo o pagamento de um pequeno salário aos alunos para motivá-los a permanecer nos cursos até o final, não bastava para garantir sua permanência, pois, quando eles já se sentiam capazes de exercer o ofício, deixavam as oficinas e partiam para o mercado de trabalho, tendo em vista que, participando dele, iriam conseguir ganhar mais do que apenas como aprendizes nas oficinas.

Para melhor exemplificar o que está sendo tratado em função do quantitativo de evasão, toma-se como fonte de informações o relatório produzido pelo então diretor da Escola

de Aprendizes Artífices de Goiás, em janeiro de 1922, o qual apresenta que a escola iniciou os trabalhos com 93 alunos matriculados e, no decorrer do ano, teve uma frequência média que será mostrada na Tabela 8.

Tabela 8 – Quantitativo de alunos matriculados e evadidos nas oficinas da EAA de Goiás em 1922

Matrículas para o ano de 1922			
Oficinas	Matrícula	Frequência	% evasão
Ferraria	6	4	33,3%
Sapataria	23	8	65,2%
Marcenaria	28	16	42,8%
Marcenaria	26	13	50%
Selleiro e Corrieiro	10	4	60%
Total	93 alunos	45	48,3%

Fonte: Caiado (1923,p. 22).

Ao analisar os dados da Tabela 8, pode-se notar que o índice de evasão era significativo. Em todas as oficinas houve desistências, porém, na oficina de Sapataria o percentual foi acentuado: 65,2%. Isso foi justificado pelo diretor, no relatório: ocorreu devido ao fato de o professor “Antônio Milburgês do Espirito Santo, da oficina de sapataria, ter saído de licença em 3 de junho de 1922, pelo período de seis meses” (CAIADO, 1923, p. 12). Como não foi encontrado entre os alunos ninguém que pudesse substituí-lo, os alunos ficaram sem o mestre nesse período.

Além dos problemas relacionados à evasão dos aprendizes, faz-se necessário analisar quem eram os profissionais que estavam desenvolvendo os trabalhos na EAA, quais eram suas condições de trabalho e quais eram suas atribuições dentro da sua função.

3.6 Gestores e docentes: os agentes da educação escolar

No Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 de criação das EAAs apresentava que

Art. 4º. Cada escola terá um director, um escriptuario, tantos mestres de officinas quantos sejam necessarios e um porteiro continuo.

§ 1º. O director será nomeado por decreto e vencerá 4:800\$ anuaes.

§ 2º. O escriptuario e o porteiro-continuo serão nomeados por portaria do ministro, vencendo o primeiro 3:000\$ e o ultimo 1.800\$ annuaes.

§ 3º. Os mestres de officinas serão contractados por tempo não excedente a quatro annos, vencendo 200\$ mensaes além da quota a que se refere o art. 11 do presente decreto (BRASIL, 1909a, p. 2).

Esse documento deixa claro quanto aos cargos que existiriam na escola: diretor, escriturário e mestres de oficinas, porém não esclarece quais seriam as atribuições de cada função, nem quem seriam os docentes que iriam ministrar as aulas do Ensino Primário. Essas atribuições só seriam detalhadas de forma efetiva no regulamento definido nos termos do Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911.

Vale apontar que a contratação de professores foi um problema para o coronel Virgílio José de Barros, primeiro diretor da EAA goiana, e isso perdurou por um período longo, pois essas atribuições seriam mantidas a cargo do diretor da EAA, com pequenas modificações ocorridas com a aprovação de novo regulamento, definido pelo Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, sob a presidência da República de Wenceslau Braz. (BRASIL, 1918a).

Cunha (2005) apresenta que

[...] os professores, vindos dos quadros de ensino primário, não traziam a mínima ideia do que necessitariam lecionar no ensino profissional. Os mestres de ofício, por sua vez, vinham diretamente das fábricas, e seriam homens sem a necessária base teórica, a seu favor apenas a capacidade presumida de transmitir a seus discípulos os conhecimentos empíricos (CUNHA, 2005, p. 80).

Esta era a realidade de todas as EAAs do Brasil: ao iniciar os trabalhos nas instituições, não havia professores e mestres com formação adequada para o Ensino Profissional.

A contratação de mestres capacitados era difícil em Goiás, assim como em todo o território brasileiro. Esse fato pode ser verificado, no ano de 1913, pelo relatório do ministro Pedro de Toledo: “Não tem sido fácil colocar na direção das oficinas pessoal idôneo, pela razão mesma de que, entre nós, pouco se havia feito em matéria de ensino técnico e intelectual” (BRASIL, 1913, p. 249). Essa fala do ministro retratava a realidade das EAAs.

Goiás possuía deficiência de professores para atuar na educação comum, fato que se agravava na Educação Profissional, pois, para esse tipo de ensino, além de conhecimentos na área pedagógica, os professores necessitariam apresentar preparo para manejar equipamentos, máquinas e artefatos.

De acordo com relatório do sr. Leão Di Ramos Caiado, no ano de 1923,

O professor primário era o Dr. Lupicínio Antonio de Araújo, nomeado por portaria de 6 de junho de 1912, pediu licença para tratamento médico em 31 de março de 1922 e por fim solicitou exoneração do cargo. Vindo a substituí-lo interinamente desde o período de licença médica do professor Dr. Lupicínio, a professora primária Maria Henriquetta Péclat, nomeada por portaria no dia 3 de janeiro de 1922. Professora de desenho a normalista Abdulia d’Avila, nomeada por portaria de 20 de janeiro de 1910. O mestre da Oficina de Ferraria era o senhor José Victor Esselin, nomeado por

portaria de 30 de abril de 1912. O mestre da Oficina de Sapataria era Antonio Milburges do Espírito Santo, nomeado por portaria de 20 de março de 1914. O mestre da Oficina de Marcenaria Henrique da Veiga Jardim sobrinho, nomeado por portaria de 30 de abril de 1912. O mestre de Oficina de Alfaiataria Interino, Paschoal Croccia, nomeado por portaria a 15 de maio de 1919. O mestre de Oficina de Selleiro e Corrieiro, José Malaquias do Nascimento, nomeado por portaria de 9 de maio de 1914 (CAIADO, 1923, p. 11-12).

De acordo com o relatório, a maioria dos professores e mestres contratados para a escola estava na instituição desde os anos de 1912, com exceção da professora Maria Henriqueta Péclat, que foi nomeada em 1922.

No Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, artigo 11º, fica definida a criação do professor adjunto para as aulas de Curso Primário ou de Desenho, porém,

Desde que a frequência média do curso primario ou de desenho exceda o numero de 50 alumnos, serão admittidos tantos professores adjuntos quantos forem os grupos deste numero ou fracção. Serão também admittidos tantos ajudantes de mestres de officina quantos forem os grupos excedentes de 30 alumnos ou fracção deste numero (BRASIL, 1911b).

O professor adjunto seria um auxiliar para o professor do Curso Primário ou de Desenho, caso o número de alunos excedesse 50 alunos por turma. A frequência dos alunos é que determinava a presença, ou não, desse profissional. Os mestres de oficinas também teriam direito ao docente adjunto caso a frequência às aulas de oficinas atingisse a média, a qual deveria ser verificada após dois meses de aula.

Nos regulamentos de 1911 e de 1918 as atribuições dos professores eram semelhantes. Em ambos, professores e mestres de oficinas deveriam cumprir rigorosamente os horários de aulas; manter a disciplina e a observação dos princípios morais nas classes; propor ao diretor medidas pertinentes ao ensino e à disciplina escolar; organizar mapas mensais de controle de matrículas e frequência; apresentar ao diretor, ao término dos trimestres letivos, a relação de alunos com seus respectivos desempenhos no comportamento, aplicação e aproveitamento (BRASIL, 1918a).

Em conformidade com o Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, os professores e mestres de oficinas da Escola de Aprendizes Artífices tinham que passar por concurso de provas práticas, seguindo o legislado no art. 19º:

Art. 19. O provimento dos cargos de professores e adjuntos de professores e de mestres e contramestres será feito mediante concurso de provas praticas, presididas pelo director da escola e de accôrdo com as instrucções que para tal fim forem expedidas. Em igualdade de condições, serão preferidos para os cargos de professores e mestres os adjuntos de professor e os contramestres (BRASIL, 1918a).

Apesar de o regulamento prever que os professores e mestres de oficinas deveriam prestar concursos de provas práticas para a admissão nas escolas, eles ainda continuavam com autonomia para decidir a formulação dos programas para os cursos e as oficinas.

De acordo com Fonseca (1961, p. 209), essa condição impedia a uniformidade do ensino realizado nas instituições federais: “cada uma fazia a aprendizagem conforme o critério dos diretores e professores, sendo, também, lecionadas, nos cursos primários, matérias que variavam conforme a opinião das respectivas administrações”, situação que distinguiria o período 1910-1925 do período 1926-1936. A partir de 1926 essa autonomia foi modificada com a Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, com a Portaria de 13 de novembro de 1926, em atendimento às recomendações do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, mudança que promoveu a uniformização do currículo adotado nas escolas federais profissionalizantes.

Com relação à Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, acredita-se que o processo de escolha de professores e mestres de oficinas era realizado segundo as determinações do decreto, apesar de o estado goiano nesse período ainda carecer de profissionais formados e capacitados para assumir os cargos.

Para o cargo de diretor da escola era seguida a legislação do Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, conforme seu artigo 18º:

Art. 18. Para o preenchimento dos cargos do directores das escolas será aberto concurso de documentos de idoneidade moral e technica na Directoria Geral de Industria e Commercio, no prazo de 30 dias, depois de verificada a vaga. O director geral de Industria e Commercio apresentará ao ministro a lista contendo os nomes dos tres candidatos que lhe parecerem mais aptos, afim de ser feita a escolha (BRASIL, 1918a, art. 18).

O diretor da escola no ano de 1924 era Leão Di Ramos Caiado e o presidente do estado de Goiás era Eugenio Rodrigues Jardim (1922 a 1924), que pertencia à oligarquia familiar dos Caiados – fato que gera algumas dúvidas, pois a escolha do diretor pode ter sido feita devido ao parentesco do diretor com a família Caiado. Porém, é pertinente apresentar que no ano de 1910, Leão Di Ramos Caiado entrara em licença do cargo de escriturário da EAA goiana, conforme o ofício de resposta do ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Sr. Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda (BRASIL, 1910a):

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1910

Sr. Diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goyas.

Em solução ao vosso telegrama de 14 de maio próximo findo, declaro-vos que aprovo a designação que fizestes de Lindolpho Vellasco para substituir o

escripturario dessa Escola, Leão Di Ramos Caiado, licenciado por seis mezes, em data de 18 de abril ultimo.

A esse substituto será, desde o dia 1º de abril do corrente, paga a gratificação mensal de duzentos e conçoenta mil reis, sendo 1/6 correspondente a metade da gratificação que deixa de receber o licenciado, e os outros 5/6 abonados por conta da verba “Eventuaes”.

Saúde e Fraternidade

Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda

Leão Di Ramos Caiado, no ano da instalação da escola, estava entre os funcionários da EAA goiana. Conforme Bretas (1991, p. 534), “Leão Di Ramos Caiado foi o segundo diretor da Escola de Aprendizes Artífices, exercendo o cargo de 1918 a 1930”.

No que diz respeito aos demais funcionários da EAA de Goiás, o relatório de Caiado apresenta os serventes e o porteiro almoxarife.

Porteiro – Almoxarife interino – Floriano Peixoto Mesquita, na qualidade de servente desta Escola, foi nomeado para exercer, interinamente, as funções deste cargo, por portaria da respectiva directoria, de 1º de fevereiro de 1922, sendo prestado o compromisso e assumido o exercício, na mesma data. Pelo Snr. Ministro, foi aprovado o acto de sua nomeação, conforme comunicação dessa Directoria Geral em officio nº 67, de 22 de março de 1922, á Directoria desta Escola. Esteve em effectivo exercício todo o resto de 1922.

Serventes- 1º) Floriano Peixoto de Mesquita- nomeado interinamente por portaria de 23 de abril de 1918 e assumiu o exercício na mesma data. Por outra portaria de 3 de junho do referido anno, foi tornado effectivo neste cargo. Esteve em effectivo exercício até 31 de janeiro de 1922; passando, a 1º de fevereiro seguinte, a exercer, interinamente as funções do cargo de Porteiro- almoxarife, para o qual foi nomeado por portaria desta Escola, de equal data.

2º) Benedicto Rodrigues de Bessa, nomeado por portaria de 10 de outubro de 1921 e assumiu o exercício na mesma data. No mez de janeiro de 1922, deu duas faltas justificadas, nos cursos diurno e nocturno. Exonerado, a pedido, por portaria de 1º de fevereiro de 1922.

3º) Joaquim Alves Sant’Anna, nomeado por portaria de 1º de fevereiro de 1922 e assumiu o exercício no dia 3 do mesmo mez. Nenhuma alteração houve nos respectivos assentamentos.

4º) Severino José de Britto- nomeado, interinamente, por portaria de 3 de fevereiro de 1922, e assumiu o exercício na mesma data. Dispensado por portaria desta Escola, de 30 de dezembro de 1922 (CAIADO, 1923, p. 10).

Aparentemente a escolha dos funcionários para os cargos de porteiro almoxarife e de servente eram decididas pelo diretor da instituição, com a aprovação do Ministro da Agricultura. Faz-se necessário assinalar que, no ano de 1927, o *Jornal Voz do Povo*, de 04 de novembro, apresenta uma matéria em que existe a denúncia dos desmandos da família Caiado e de sua influência também na EAA goiana:

Com vistas ao Sr. Ministro da Fazenda

Poucos são os brasileiros que ignoram a obra nefasta que oligarchia dos Caiados vem realizando em Goyas. Destas columnas temos exposto ao Paiz os desatinos que ali se cometem; as perseguições deslavadas a que estão sujeitos os homens de bem e o terror implantado no Estado central, por uma família, instalada nos postos de governo à custa do bernadismo de triste memoria.

Ainda há poucos dias, chamávamos a stenção do Sr. Ministro da Agricultura para as violências do diretor da Escola Artifice de Goyas, do Sr. Leão Caiado, contra o porteiro da mesma Escola. Esse cavalheiro, depois de ter indicado o servente Mario Povia para o cargo de porteiro, descobriu, tempos depois que o mesmo não tinha habilitação para o logar. E só descobriu semelhante cousa, quando o novo porteiro se negoi a trabalhar, como criado, na sua fazenda. E pediu, por isso, a demissão do pobre funcionário.

É nos grato consignar que o Sr. Ministro compreendeu a justiça do que lhe indicávamos, tanto que em aviso nº 176, respondendo ao telegrama do Presidente de Goyas, que reforçava o pedido de seu irmão diretor da Escola, declarou que iria proceder a inspecção nas Escolas Artífices para depois resolver sobre o assumpto. Isso deveria servir de licção ao Caiadismo. Mas não serve, porque é incomensurável o desembaraço dos Caiados (JORNAL A VOZ DO POVO, 04 nov. 1927³²).

Mediante a notícia apresentada, fica o questionamento sobre qual realmente era a função desempenhada pelos funcionários destinados ao cargo de servente na EAA goiana. Não se pode afirmar apenas com base na notícia apresentada, que talvez os serventes também servissem aos interesses particulares do diretor. Cabe observar que nesse período, 09 de abril de 1927 a 13 de julho de 1929, o Presidente de Goyas era Brasil Ramos Caiado, irmão do diretor Leão Di Ramos Caiado. Mas a denúncia chegou até o Ministro da Agricultura que, segundo o mesmo jornal, trazia a solução problema apresentado:

Sr. Presidente do Estado de Goyas. Comunico a V. EX. que, por ocasião da inspecção a que serão sujeitas as Escolas de Aprendizes Artífices, deverá ser resolvido o assumpto de que trata seu telegrama de 11 de agosto ultimo relativamente ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado”.

Que pedia o Presidente do Estado ao Sr. Ministro da Agricultura?

Certamente não foi o acesso desse digno funcionário, a quem o seu mano Leão Caiado, vem perseguindo de maneira mesquinha e torpe.

O que o Presidente pediu foi a demissão do porteiro, por não querer este, continuar a prestar serviços particulares ao celeberrimo diretor da Escola. Pediu, mas... não conseguiu. Quanta falta de vergonha, de crédito e de prestígio!!!

O honrado Presidente da República e seus dignos auxiliares, felizmente, para garantia do funcionalismo público, não se deixam levar pelas informações capciosas e caprichos de homens sem escrúpulo, que guindados ao poder se

³² Essa informação foi encontrada no acervo do Instituto Federal Goiano, sem mais detalhes para que fosse possível configurar uma referência completa.

servem dos cargos que usufruem, para o manejo de torpes vinganças! (JORNAL A VOZ DO POVO, 21 out. 1927³³).

De acordo com a notícia veiculada no jornal, o intento do diretor de demitir o funcionário seria efetivado. Entretanto, cabe uma reflexão acerca da intervenção política na escola e de como a lisura do processo de admissão fica duvidável, uma vez que a notícia exhibe que o candidato não apresentava os requisitos necessários ao cargo; no entanto, foi contratado e, após sua negativa para servir ao diretor em sua fazenda, inicia-se o processo de demissão. Pode-se inferir que nesse período a influência da oligarquia dos Caiados estava presente também na EAA goiana.

Vale salientar que o Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, apresenta em artigo 12 as atribuições do diretor:

Art. 12. Compete ao director, além das attribuições a que se refere o art. 99 do regulamento que baixou com o decreto nº 11.436, de 13 de janeiro de 1915, o seguinte:

1º- inspeccionar as aulas e dar as providencias necessarias á regularidade e efficacia do ensino;

2º- admoestar ou reprehender os alumnos, conforme a gravidade da falta commettida, e até mesmo excluul-os da escola, si assim for necessario á disciplina, dando immediatamente, neste caso, conhecimento á Directoria Geral de Industria e Commercio;

3º- enviar annualmente um mappa da matricula dos alumnos, com referencias feitas a cada um, em relação á sua frequencia, comportamento e gráo de aproveitamento obtido;

4º- apresentação director geral de Industrial e Commercio, até fins de fevereiro, não só o balanço da receita e despeza do anno findo e o orçamento da receita e despeza para o anno seguinte, mas tambem o relatorio minucioso do estado da escola, em relação ao pessoal e material, expondo os principaes factos occorridos, dando conta dos trabalhos executados e propondo o que julgar conveniente para maior desenvolvimento e boa marcha da escola;

5º- distribuir os trabalhos das officinas de accôrdo com os mestres;

6º- organizar a tabella das porcentagens que devam ser cobradas sobre o valor do material empregado na confecção das obras ou artefactos produzidos nas officinas, sujeitando-a, por intermedio da Directoria Geral de Industria e Commercio, á approvaçáo do ministro, que poderá alterala quando julgar conveniente;

7º- franquear ao publico, sem perturbação dos trabalhos, a visita á escola e suas dependencias;

8º- fazer conferencias sobre as vantagens economicas e sociaes das associações cooperativas e de mutualidade (BRASIL, 1918a).

Assim, as atribuições do diretor eram essencialmente de acompanhar e garantir o bom funcionamento da escola, buscando suprir as necessidades que porventura surgissem na sua

³³ Essa informação foi encontrada no acervo do Instituto Federal Goiano, sem mais detalhes para que fosse possível configurar uma referência completa.

organização. Para tanto, o diretor precisava gerenciar toda a verba que a escola recebia e produzia.

No decreto de criação das EAAs, ficou instituído no art. 11º: “A renda líquida de cada oficina será repartida em 15 quotas iguais, das quais uma pertencerá ao diretor, quatro ao respectivo mestre e dez serão distribuídas por todos os alunos da oficina, em prêmios, conforme o grau de adiantamento de cada um e respectiva aptidão” (BRASIL, 1909a). Essa delimitação inicialmente tinha por objetivo motivar os alunos a participarem das oficinas.

Com o Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, assinado pelo Marechal Hermes da Fonseca e referendado por Pedro de Toledo, Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, na ocasião, ocorrem mudanças com relação à renda líquida das escolas. Fonseca descreve que

Alterava-se o critério de distribuição dos 15% em quinze quotas iguais; já se não daria mais uma quota ao diretor e quatro ao mestre da oficina, porém destinar-se-iam as cinco para a Caixa de Mutualidade, continuando dez a serem distribuídas por todos os alunos das oficinas. Falava-se, assim, pela primeira vez em Caixas de Mutualidade, que deveriam ser instaladas, assim como Associações Cooperativas. Iniciava-se, também, o pagamento de diárias aos alunos; os do 1º e 2º ano perceberiam 100 e 200 réis respectivamente, destinados, porém, exclusivamente à Caixa de Mutualidade; os do 3º e 4º anos ganhariam 600 e 800 réis, sendo-lhes facultada a contribuição para a referida Caixa. (FONSECA, 1961, p. 171).

As mudanças ocorridas eram uma tentativa de garantir que os aprendizes tivessem algum benefício financeiro para se manter na escola. Também tinham por finalidade promover medidas que pudessem auxiliar as oficinas, aumentando-lhes a renda sem prejuízo no ensino. Como já foi dito anteriormente, esse gerenciamento das rendas das escolas cabia ao diretor.

Fonseca ainda ressalta que as associações cooperativas ou de mutualidade também tinham por objetivo

Melhorar os trabalhos executados e socorrer os sócios nos casos de acidentes e moléstias, até seis meses em cada ano. Eram, também, fins da associação desenvolver o sentimento de solidariedade humana entre os alunos e prover as despesas de enterro de sócios. As instruções mandavam, ainda, que, no final do curso, fosse entregue, aos sócios, um pecúlio em dinheiro, não excedente de 50% das contribuições feitas, e mais as ferramentas indispensáveis ao desempenho do ofício (FONSECA, 1961, p. 172).

Essas iniciativas de cooperativas ou mutualidades foram promovidas para que os aprendizes pudessem ter um auxílio durante a formação e também com a finalidade de desenvolver o sentimento de solidariedade entre os sócios. No entanto, elas foram suprimidas

em 3 de agosto de 1915, em virtude da falta de verba para as diárias dos alunos, tendo sido restabelecidas em 25 de abril de 1917, via documento assinado pelo Ministro José Bezerra, salvo a entrega do pecúlio em dinheiro, que continuava suspensa.

As mudanças na legislação das EAAs foram acontecendo a partir do contexto econômico brasileiro. Como a demanda por mão de obra qualificada foi aumentando, no mandato do presidente Venceslau Brás ocorre a aprovação do Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, que previa modificação na questão das caixas de mutualidades. De acordo com Fonseca (1961), “o novo Regulamento amparava melhor as caixas de mutualidade, estabelecendo que da renda das escolas seriam retirados 20% para esse fim além de 10% distribuídos, como prêmios, aos alunos” (FONSECA, 1961, p. 178). Extingue-se o pagamento de diárias aos aprendizes, porém, mantêm-se os 10% para premiação ao final do ano.

A busca por melhorias na Educação Profissional estava sempre em pauta nos debates dos governos, no entanto, de acordo com Fonseca,

Apesar dos esforços dispendidos e da dedicação de alguns diretores e professores das Escolas de Aprendizes Artífices, o ensino profissional não corria bem. Os prédios em que se achavam instaladas as escolas eram inadequados aos fins que se tinha em vista. Os mestres de ofício, na maioria, não se mostravam à altura da missão. As oficinas estavam mal aparelhadas; havia poucas máquinas e o ferramental era escasso. Os programas de ensino variavam de escola a escola, faltando-lhes unidade (FONSECA, 1961, p. 187).

Vários problemas impediam que as EAAs evoluíssem, desde os prédios à falta de professores com formação adequada e de um currículo único para as escolas, pois cada diretor organizava, de acordo com suas necessidades, o seu programa curricular.

Mediante esse panorama de falta de avanço das EAAs, em 1920 foi nomeada uma comissão de técnicos especializados para realizar uma avaliação do funcionamento de todas elas. Essa comissão ficou conhecida como Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico. Segundo Soares (1982, p. 65), esse serviço tinha o objetivo de “examinar o funcionamento das escolas e propor medidas que remodelassem o ensino profissional, tornando-o mais eficiente”. Como resultado do trabalho dessa comissão surgiram várias propostas, dentre elas: unificação dos currículos, construção e adequação dos prédios dos estabelecimentos de ensino e industrialização das escolas. Outra mudança sugerida foi a elaboração de livros técnicos em português para uso dos professores e mestres nas Escolas Profissionais. Fonseca (1961) relata que o Serviço de Remodelação incluiu no seu programa

A tarefa de elaborar compêndios relativos à tecnologia de ofícios, chegando a ser publicados, entre outros, os correspondentes à Empalhação e Estofaria, Modelagem e Moldação, Cartonagem, Cestaria, Trabalhos de madeira, um

Caderno de exercícios preparatórios de Desenho e um Curso de Desenho. O que esses trabalhos representaram para o progresso do ensino de ofícios entre nós é fácil de imaginar, quando se pensa no fato de, antes deles, nada existir, em nossa língua, sobre literatura técnica (FONSECA, 1961, p. 189).

As alterações indicadas pelo Serviço de Remodelação às EAAs eram ousadas, mas deveriam ser implantadas, uma vez que com elas esperava-se que os resultados dessas escolas fossem aprimorados. Cabia ao diretor garantir que todas as mudanças fossem cumpridas, uma vez que no ambiente escolar ele era a autoridade máxima.

Em 1926, ocorre a Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizizes Artífices. Segundo Soares (1981),

[...] apresenta pela primeira vez pelo Projeto de Regulamento do Ensino Profissional Técnico (que a incluía entre os seus principais itens), a tese da "industrialização" das escolas aparecia agora como uma vitória dos que a defendiam como motivação para a aprendizagem (aprender fazendo trabalhos de utilidade imediata) contra os que a combatiam alegando a difícil conciliação entre a aprendizagem e a produção, pois esta acabaria por se impor àquela, o que deturparia a finalidade das escolas, e as indústrias sofreriam uma concorrência feita em desigualdade de condições (SOARES, 1981, p. 70).

O idealizador da Proposta de Consolidação, João Lüderitz, considerava a "industrialização" das aprendizagens escolares como um dos três pontos básicos na reforma do Ensino Profissional Técnico. Segundo João Lüderitz, eram duas as razões pelas quais se justificava que a produção das oficinas das Escolas de Aprendizizes Artífices devesse ser vendível, "como produto de comércio, bem-acabado e barato". Conforme Soares, assim se expressa Lüderitz em 1924:

[...] a primeira (razão) é de natureza técnica, visto não ser possível que um aluno artífice, nem tampouco artista, aprenda a arte ou o ofício, sem nele praticar, tal qual como dele se vai exigir na concorrência da vida real, isto é, fazendo obra perfeita, no mínimo tempo possível; sem tal adestramento sairia da escola um simples curioso e nunca um aspirante a profissional; a segunda, é de ordem econômica, por não se poder exigir nas atuais condições de dificuldade de vida, que tem de enfrentar o pobre e mesmo o remediado, não se poder, dizia-se, exigir que os pais consentam aos filhos permanecerem na escola além dos 12 anos; com esta idade não se tendo a felicidade de fazer do filho um doutor, mandando-o para os cursos secundários, de humanidades, exige-se dele que comece a ganhar a vida, empregando-se, alguns mesmo em misteres subalternos (SOARES, 1981, p. 71).

Com a Consolidação, a industrialização passa a fazer parte dos critérios da escola. Essa nova norma trouxe um sopro de esperança para melhorar as oficinas das EAAs, pois, com essa autorização concedida na Consolidação, os diretores, segundo o autor, poderiam aceitar encomendas de repartições públicas ou dos particulares, se quem as fizesse fornecesse a matéria-prima e pagasse à própria escola a mão de obra e as despesas acessórias.

A Consolidação, com a proposta de industrialização, modifica a questão da remuneração paga aos aprendizes. Segundo Fonseca (1961),

Os diretores ficavam autorizados a aceitar encomendas, desde que as partes fornecessem a matéria-prima e pagassem a mão-de-obra e as despesas necessárias. Desta vez, porém, dava-se um passo muito avançado. Além de pagar a quantidade de horas de trabalho dos alunos, abonava-se aos mestres e contramestres uma porcentagem, como remuneração do trabalho fora das horas regulamentares. Deduzir-se-ia, também, da renda provável da encomenda, a quota de 8% para ser distribuída, a juízo do diretor, com o pessoal administrativo, empregado na escrituração que se fizesse necessária. Além disso, devia-se retirar 20% como lucro da escola, descontando-se, ainda, uma porcentagem de 2% como depreciação das máquinas. Para as obras de vulto ficavam as escolas autorizadas a admitir tarefeiros ou diaristas, que seriam pagos pela renda das encomendas em que trabalhassem (FONSECA, 1961, p. 192).

A nova proposta de pagamento aumenta a autonomia da EAA com relação às rendas obtidas e incentiva os aprendizes a continuarem nas escolas até o final do curso, visto que eles receberiam pelos serviços prestados à comunidade.

Nessa perspectiva, os diretores das Escolas de Aprendizes deveriam realizar relatórios semestrais para enviar ao ministro da Agricultura, prestando contas do que havia sido produzido em sua instituição. Esses documentos eram a forma de o Governo Federal acompanhar o desenvolvimento das unidades de ensino no País.

A proposta da Consolidação de Industrialização foi colocada em prática na EAA goiana, pois o diretor Leão Di Ramos Caiado apresenta em relatório o resultado do movimento das oficinas. No ano de 1922 a escola possuía cinco oficinas, sendo de: Ferraria, Carpintaria, Marcenaria, Selleiro e Corriero e Alfaiataria. De acordo com Caiado, elas produziram, durante o ano de 1922, o seguinte: “Oficina de Ferraria 526\$340; Oficina de Sapataria 331\$100; Oficina de Marcenaria 336\$100; Oficina de Alfaiataria 692\$135 e Oficina de selleiro e corriero 1:034\$460” (CAIADO, 1923, p. 16).

Outro registro oportuno diz respeito à distribuição de prêmios e pagamento de porcentagem à Caixa de Mutualidade da escola de Goiás. Nele consta que essa regulamentação era obedecida conforme previsto. Esse fato pode ser verificado no relatório do diretor da escola:

Distribuição de prêmios e pagamento de porcentagem á Caixa de Mutualidade

Conforme se evidencia dos respectivos documentos comprobatórios, enviados á directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio, com o officio n. ° 199, de 15 de dezembro p. passado, teve logar a 18 de novembro ultimo, não só a distribuição de prêmios aos aprendizes, como também o pagamento da porcentagem á Caixa de Mutualidade desta Escola. Nessa ocasião, foi organizada a comissão julgadora, de que trata o artigo 22 § único do Regulamento em vigor, perante a qual se procedu á distribuição, entre sessenta aprendizes presentes, da quantia de Rs200\$222, correspondente a 10% da renda arrecada pela Escola, durante o anno lectivo de 1922; para que teve-se em vista o grau de aproveitamento e aptidão de cada aprendiz, segundo prescreve o artigo 21, §1° do Regulamento. Ainda perante a mesma comissão, effectuou-se, ao respectivo tesoureiro, o pagamento da importância de Rs400\$445, destinada á Caixa de Mutualidade e correspondente a 20% da citada renda. Todos esses actos constam de uma acta, cuja cópia, foi remetida a essa directoria com o officio n. ° 196, de 4 do referido mez de dezembro (CAIADO, 1923, p. 28-29).

Conforme os documentos analisados, pode-se deduzir que a legislação era seguida na EAA de Goiás e que os alunos recebiam ao final do ano a parte que lhes era destinada, da renda que a instituição obtivera com a produção de artefatos e consertos realizados. Essa renda poderia ser utilizada para manter as oficinas em funcionamento e para aquisição de materiais necessários a elas. A distribuição de prêmios e a exposição dos trabalhos dos alunos eram um evento que ocorria ao final do ano letivo e contava com a presença de pessoas ilustres da sociedade, assim como toda a comunidade era convidada a participar e prestigiar os trabalhos desenvolvidos pelos artífices da escola.

Necessário se faz apresentar que a EAA de Goiás no ano de 1924 contava com um número pequeno de funcionários. De acordo com o Relatório de seu diretor no referido ano, faziam parte do quadro de funcionários da escola: um diretor, um escriturário, uma professora primária, uma professora de Desenho, um mestre de Ferraria, um mestre de Ferraria interino, um mestre de Sapataria, um mestre de Marcenaria, um mestre de Selaria e Correaria, um mestre de Alfaiataria interino, um porteiro almoxarife interino, um servente, um adjunto interino Curso Primário e um adjunto interino curso de Desenho.

No Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, no artigo 4º, ficam explicitados quais seriam os funcionários que as Escolas de Aprendizes Artífices teriam:

Art. 4º. Cada escola terá um director, um escripturario, tantos mestres de officinas quantos sejam necessarios e um porteiro continuo.

§ 1º. O director será nomeado por decreto e vencerá 4:800\$ anuaes.

§ 2º. O escripturario e o porteiro-continuo serão nomeados por portaria do ministro, vencendo o primeiro 3:000\$ e o ultimo 1.800\$ annuaes.

§ 3º. Os mestres de oficinas serão contractados por tempo não excedente a quatro annos, vencendo 200\$ mensaes além da quota a que se refere o art. 11 do presente decreto (BRASIL, 1909a).

Na lei de criação ficou estipulado o número máximo de funcionários e não foi descrita qual seria a função de cada um desses trabalhadores. No artigo 9º fica estabelecido que os cursos noturnos, Primário e de Desenho, deveriam ficar a cargo do diretor, sem deixar claro de onde viriam os professores para supri-los.

No ano seguinte, mediante a mudança de presidente do Brasil e as necessidades de ajustamento no decreto anterior, que foram percebidas pelas autoridades, houve a elaboração do Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, o qual daria um novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices, que viesse ampliar em alguns pontos a legislação anterior. Nesse novo regulamento o artigo 10º trouxe nova configuração para os funcionários que deveriam fazer parte da Escola de Aprendizes Artífices: “Art. 10. Cada escola de aprendizes artífices terá um director, um escripturario, um professor ou professora do curso primario, um de desenho, um mestre para cada officina, um porteiro-continuo e dous serventes” (BRASIL, 1911b).

Tabela 9 - Tabela a que se refere o art. 47 do regulamento Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911

Categoria	Ordenado	Gratificação	Total
Director	4:000\$000 ³⁴	2:000\$000	6:000\$000
Escripturario	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Professor primario	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Professor de desenho	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Mestre de officina	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro-continuo	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Adjunto de professor	-	2:400\$000	2:400\$000
Ajudante de mestre de officina	-	2:400\$000	2:400\$000
Servente (salário mensal)	100\$000	-	1:200\$000
Adjunto de professor	-	2:400\$000	2:400\$000
Ajudante de mestre de officina	-	2:400\$000	2:400\$000

Fonte: Brasil (1911b).

Ao analisar a Tabela 9, verifica-se que os salários pagos aos funcionários das EAAs ficaram estabelecidos como uma parte referente ao ordenado, mais uma gratificação – com exceção dos cargos de adjunto de professor e ajudante de mestre de oficina, os quais só

³⁴ Notas sobre valores monetários: a moeda brasileira no período era o mil réis, que era expresso 1\$000. Metade disso, 500 réis, era escrito \$500. Mil réis eram chamados de um conto de réis, e expressos como 1:000\$000. Em 1913, 1 mil réis valiam US\$32 (SUMMERHILL, 2018).

tinham como parte do seu salário a gratificação, não havia uma parte definida como ordenado. As aulas dos Cursos Primários e de Desenho eram de responsabilidade do professor e seu adjunto, que tinham formação de normalista e especialista da disciplina, respectivamente. No entanto, percebe-se que o professor adjunto não era remunerado com um salário, apenas com uma gratificação.

Para melhor entendimento a respeito do valor salarial dos professores e professores adjuntos da Escola de Aprendizes Artífices, foi realizada a pesquisa a seguir, acerca dos valores dos bens de consumo alimentícios do período.

A Tabela 10 se refere aos valores de alguns produtos de produção nacional nos anos de 1908 a 1912. Pode-se verificar que os preços de algumas mercadorias, como o café, eram altos: 42\$265 (lê-se: quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco réis). Os itens apresentados são todos de primeira necessidade.

Tabela 10 - Gêneros alimentícios de produção nacional, quantidade, valor e preço médio nos anos de 1908 a 1912

Gêneros	Unidade	Quantidade	Valor	Preço Médio	
Arroz	kg	49.806.639	18.977:624\$	\$381	
Assucar	kg	249.629.220	75.524:831\$	\$303	
Banha	kg	27.060.155	29.111:750\$	1\$076	
Batatas	kg	25.454.142	4.823:288\$	\$189	
Café	kg	8.027.760	339.291:809\$	42\$265	
Carne de porco salgada	kg	5.491.240	3.762:378\$	\$685	
Carne verde	quilo	kg	1.049.621	1.431:373\$	1\$364
	quilo	kg	7.360.548	6.814:290\$	\$926
	quilo	kg	137.219.122	72.034:883\$	\$525
	quilo	kg	1.635.890	1.244:585\$	\$761
Cebolas	Resteas	7.622.173	4.835:550\$	\$634	
Farinha de Mandioca	kg	59.928.509	9.703:424\$	\$162	
Feijão	kg	90.945.510	22.934:170\$	\$252	
Manteiga	kg	7.956.038	19.896:133\$	2\$501	
Milho	kg	139.734.075	14.562:349\$	\$104	
Toucinho	kg	8.649.639	7.144:432\$	\$826	
Xarque	kg	71.436.030	50.682:979\$	\$709	

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil. (1908-1912, p. 44). Economia e Finanças. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1908_1912_v2.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

Ao verificar o valor do salário do professor na Tabela 9, o qual era de 3:600\$000 (lê-se: três contos e seiscentos mil réis), e realizar a somatória de um quilo de cada ingrediente da

Tabela 10, tem-se o valor de 53\$663 (lê-se: cinquenta e três mil e seiscentos sessenta e três réis), constata-se que o professor gastaria com esses itens aproximadamente 15% do seu salário.

Summerhill (2018, p. 20) “apresenta que nesse período não existiam séries salariais para a produção de trabalhadores, o que existiam eram observações de salários diários para vários empregos”, mas em seu estudo o autor relata que os salários diários, tanto na agricultura quanto na manufatura

[...] são convertidos para uma base horária, assumindo-se uma jornada de trabalho de dez horas, e os salários agrícolas são ajustados aos níveis de 1913, considerando-se que os salários foram combinados com o índice de preços no atacado de 1911 a 1913. O salário médio diário em 1911 para trabalhadores rurais em todo o Brasil foi de 1\$609. Ajustado para níveis de 1913 por hora, isso dá um salário real igual a \$141 por hora na agricultura. [...] outras fontes mostram que, na zona rural de São Paulo em 1913, o salário diário nos mercados de mão de obra era de 2\$500, ou seja, de \$250 por hora. [...] os salários dos trabalhadores mais qualificados na manufatura no Rio de Janeiro, em São Paulo, Curitiba e Porto Alegre em 1913, normalmente variavam de 3\$000 a 15\$000 por dia, dependendo da ocupação (SUMMERHILL, 2018, p. 25).

Quando se compara o salário pago ao professor na Tabela 9, o valor dos itens de primeira necessidade constantes na Tabela 10 e o valor pago aos trabalhadores rurais e até mesmo aos trabalhadores mais qualificados, pode-se estimar que o salário do docente da Escola de Aprendizes Artífices era um valor com o qual esse profissional tinha como sobreviver.

Neste momento, faz-se propícia a análise das mudanças que vinham acontecendo no Brasil: o País passa por mudanças presidenciais, apresenta um desenvolvimento industrial crescente que pode ser atribuído à Primeira Grande Guerra Mundial. Nessa época, o Brasil importava do estrangeiro quase todos os produtos industriais de que necessitava. Segundo Fonseca (1961, p. 176), “entre 1915 e 1919 surgiram 5.936 novas empresas industriais. Naqueles cinco anos fizera-se quase tanto quanto nos vinte e quatro primeiros anos da República, período em que se fundaram 6.946 estabelecimentos industriais em todo o Brasil”. Apreendendo a situação criada pelo rápido desenvolvimento industrial, o Congresso institui a Lei nº 3.454, de 6 de janeiro de 1918, que, por meio do artigo 97, alínea II, “autorizava o Governo a rever o tema do ensino profissional no País” (BRASIL, 1918b).

São expostos na Tabela 11 os vencimentos dos funcionários das Escolas de Aprendizes Artífices em 1918, quando foi instituído Decreto nº 13.064, de 12 de junho do

mesmo ano, que remodelou diretrizes e orientações a serem seguidas por todas as EAAs do Brasil (BRASIL, 1918a).

Fazendo a análise sobre o valor dos vencimentos dos funcionários das Escolas de Aprendizes Artífices desde a sua implantação, pode-se observar que as importâncias foram sendo reajustadas a cada novo decreto criado. Ao comparar o salário do diretor das escolas podemos registrar que, do ano de implantação, 1909, para o ano do segundo decreto, 1911, houve um reajuste. No entanto esse reajuste não foi do salário, mas sim de uma gratificação que seria recebida pelo diretor após a instituição do Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911. Porém, ao analisar os vencimentos do diretor no Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, nota-se que o vencimento e a gratificação permanecem os mesmos, ainda que se tivessem passado sete anos.

Tabela 11 - Tabela a que se refere o art. 44 do regulamento Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918

Categoria	Ordenado	Gratificação	Total
Director	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Escripturario	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Professor primario	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Professor de desenho	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Mestre de officina	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Porteiro-almozarife	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Adjunto de professor	–	2:400\$000	2:400\$000
Contramestre de officina	–	2:400\$000	2:400\$000
Serventes	–	–	1:200\$000
Observações – Pelos serviços dos cursos nocturnos de aperfeiçoamento serão abonadas ao: pessoal das escolas de aprendizes artífices as seguintes gratificações annuaes:			
Director			1:800\$000
Escripturario			1:200\$000
Professor			1:200\$000
Adjunto de professor			960\$000
Porteiro-almozarife			960\$000
Servente			600\$000

Fonte: Brasil (1918a).

Nesse mesmo período Goiás cria a Lei 631, de 02 de agosto de 1918, a qual organiza o Ensino Primário no estado e a Reforma João Alves de Castro e Americano do Brasil, e traz em seu art. 64: “Os vencimentos dos professores serão os seguintes: de 1ª classe 100\$000 mensaes; de 2ª classe 80\$000 mensaes e de 3ª classe 60\$000 mensaes” (GOIÁS, 1918). Pode-

se inferir que o salário dos professores das EAAs era melhor que os dos professores primários do estado de Goiás.

No ano de 1924, foi apresentada pelo diretor Leão Di Ramos Caiado uma planilha que contemplava os ordenados e as gratificações recebidas pelos funcionários da EAA goiana. Para melhor apresentar os vencimentos dos servidores elaborou-se a Tabela 12, a qual explicita o nome do funcionário, sua função e o seu respectivo rendimento anual.

Conforme a Tabela 12, a Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, no ano de 1924, contava com 14 funcionários. Os salários dos professores eram 54,53% maiores que o dos mestres de oficinas; porém, se comparado com o salário do escriturário, o do professor primário e de Desenho era menor em 14,52%, embora todos fizessem jornada de cinco horas diárias, o que evidencia a desvalorização salarial docente. Dessa forma, pode-se inferir que um dos motivos para a carência de professores para a EAA se devia aos baixos salários pagos aos professores e mestres de oficinas.

Tabela 12 - Relação nominal dos funcionários da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, com indicação dos respectivos casos, residência e rendimentos recebidos durante o ano de 1924

Nomes	Cargo	Residência	Rendimentos recebidos durante o ano de 1924
Dr. Leão Di Ramos Caiado	Diretor	Goiás	9:600\$000
Franklin da Rocha Lima	Escriturário	Goiás	6:150\$000
Maria Henriqueta Péclat	Professora primária	Goiás	5:370\$000
Obdúlia D'Ávila	Professora de Desenho	Goiás	5:370\$000
José Victor Esselin	Mestre de Ferraria	Goiás	3:475\$000
Pedro Martins	Mestre de Ferraria Interino	Goiás	695\$000
Antônio Nilturges do Espírito Santo	Mestre de Sapataria	Goiás	4:170\$000
Henrique da Veiga Jardim Sobrinho	Mestre de Marcenaria	Goiás	4:170\$000
José Malaquias do Nascimento	Mestre de Sellaria e Correeiro	Goiás	4:170\$000
Pascoal Croccia	Mestre de Alfaiataria interino	Goiás	4:170\$000
Alcebiades da Cunha Bastos	Porteiro Almojarife interino	Goiás	4:350\$000
Joaquim Alves Sant'Anna	Servente	Goiás	2:752\$500
Laura da Costa Nunes	Adjunto interino Curso Primário	Goiás	3:390\$000
Idalina Maria Costa	Adjunto interino Curso de Desenho	Goiás	1:082\$916

Fonte: Elaboração da autora (2019), de acordo com documento expedido pela diretoria da escola em 22 de maio de 1925.

Observando as Tabelas 9, 11 e 13, que se referem a novos decretos direcionados às EAAs, os quais trataram também dos vencimentos salariais dos funcionários das Escolas de Aprendizes Artífices, pode-se notar que os salários não mudaram; foram incorporando-se aos salários gratificações, que aumentavam o rendimento dos funcionários. Verifica-se que o salário dos professores na Tabela 9 era igual ao dos escriturários, porém, na Tabela 11, vê-se que os professores passam a ganhar menos que o escriturário. O valor continua menor até no ano de 1926, conforme consta na Tabela 13. Como a lei salarial das EAAs era decidida por lei federal, e com base na planilha de 1924 da EAA goiana, pode-se inferir que o salário dos funcionários da escola goiana fosse o mesmo descrito no Decreto nº 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Tabela 13 - Vencimentos dos funcionários das EAAs, conforme o art. 44 da Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, inclusive a incorporação da gratificação de que trata o Decreto nº 5.025, de 1 de outubro de 1926

Categoria	Ordenado	Gratificação	Gratificação prevista no decreto n.º 5.025	Total Geral
Diretor	4:000\$000	2:000\$000	2:400\$000	8:400\$000
Escriturário	2:400\$000	1:200\$000	1:800\$000	5:400\$000
Professor Primário	2:000\$000	1:000\$000	1:560\$000	4:560\$000
Professor de Desenho	2:000\$000	1:000\$000	1:560\$000	4:560\$000
Mestre de oficina	2:000\$000	1:000\$000	1:560\$000	4:560\$000
Porteiro almoxarife	1:600\$000	800\$000	1:320\$000	3:720\$000
Adjunto de professor	—	2:400\$000	1:320\$000	3:720\$000
Contramestre de oficina	—	2:400\$000	2:320\$000	4:720\$000
Servente	—	1:500\$000	870\$000	2:370\$000
Observações – Pelos serviços dos cursos nocturnos de aperfeiçoamento serão abonadas ao: pessoal das escolas de aprendizes artífices as seguintes gratificações annuaes:				
Diretor			1:800\$000	
Escriturário			1:200\$000	
Professor			1:200\$000	
Adjunto de professor			960\$000	
Porteiro almoxarife			960\$000	
Servente			600\$000	

Fonte: Brasil (1928).

Pode-se inferir que a Remodelação foi um regulamento que modificou a organização e a estruturação das EAAs e foi pertinente para a continuidade e melhoria nessas instituições. A

partir da Remodelação algumas alterações foram realizadas de modo a promover mudanças no Ensino Profissional, em toda a rede de Escolas de Aprendizes Artífices no Brasil.

3.7 A Remodelação das Escolas de Aprendizes Artífices

As Escolas de Aprendizes Artífices caminhavam como podiam, mediante as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Brasil. Apesar dos esforços de diretores e professores, o Ensino Profissional não estava bem. Segundo Fonseca,

Os prédios em que se achavam instaladas as escolas eram inadequados aos fins que se tinha em vista. Os mestres de ofício, na maioria, não se mostravam à altura da missão. As oficinas estavam mal aparelhadas; havia poucas máquinas e o ferramental era escasso. Os programas de ensino variavam de escola a escola, faltando-lhes unidade (FONSECA, 1961, p. 188).

Os problemas do período de implantação ainda persistiam, dificultando o bom andamento do Ensino Profissional no Brasil.

Devido aos problemas apresentados pelas EAAs, foi criado pelo ministro Ildefonso Simões Lopes, em 1920, por sugestão do diretor da Indústria e Comércio, Dr. Araújo Castro, com a função de observar o funcionamento das escolas e sugerir medidas que remodelassem o Ensino Profissional, uma comissão de técnicos especializados, conhecida como Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico, composta por administradores e mestres do Instituto Parobé, que funcionava bem no Rio Grande do Sul.

Em função do serviço de Remodelação e da busca pelas autoridades para melhorar o desempenho das EAAs, a ideia da industrialização das escolas surge como uma possível solução para os problemas financeiros das unidades de ensino. No entanto, a industrialização só poderia ser posta em prática com a aprovação do Projeto de Regulamento de Ensino Profissional Técnico. Essa aprovação somente se tornou realidade em 13 de novembro de 1926. Souza (2013) relata que

A Consolidação dos Dispositivos trouxe três grandes alterações às Escolas de Aprendizes Artífices: a criação de um currículo único a ser seguido, a criação do Serviço de Inspeção do Ensino Profissional Técnico, órgão encarregado de fiscalizar e proporcionar uma uniformidade às Escolas de Aprendizes Artífices e a formalização legal da tese de industrialização pela qual as Escolas de Aprendizes Artífices passam a aceitar encomendas para a fabricação de produtos em suas oficinas, mediante o fornecimento da matéria-prima, pagamento da mão-de-obra e despesas acessórias. Tudo deveria ser devidamente autorizado pelo Diretor, que do preço final do produto, que era estipulado pelo mestre-de-oficina, deveria prever o pagamento aos mestres, contramestres e alunos. Ficou ainda estipulada a

dedução da quota de 20% como lucro da Escola, 8% para o pessoal administrativo e 2% a título de depreciação das máquinas. Formas de pagamento, prazos para entrega, extensão da obra, contratação de diaristas e tarefeiros, formulários de pedidos e tudo mais se encontra descrito em seu art. 21º, que é o mais extenso de todos (SOUZA, 2013, p. 2).

Dessa forma, ficava oficializada a industrialização nas escolas federais, sendo aceita a solução de fazer funcionar as oficinas fora das horas regulamentares, com os alunos e com pessoal estranho.

Com a Remodelação, vários investimentos foram realizados nas EAAs, como aquisição de materiais e melhorias nos prédios. Esse fato pode ser verificado no relatório do ministro da Agricultura, Miguel Calmon Du Pinn e Almeida, no ano de 1925, o qual apresenta que

Foram adquiridas machinas e ferramentas para ultimar as instalações ainda incompletas e iniciar outras, de acordo com as necessidades verificadas. Essas compras, que se ealizaram mediante concurrencia administrativa, destinaram-se, principalmente, ás oficinas das Escolas de Aprendizes Artífices de Minas Geraes, Bahia, Parahyba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina. [...] a aquisição de carteiras escolares typó <<Brasil>>, adquiridas no anno de 1924, para as escolas de Natal, Bello Horizonte, Florianópolis, Bahia e Parahyba. [...] Foram impressos mais 750 exemplares de cada um dos cadernos de desenho nº 1, para o primeiro semestre, e nº 2, para o segundo do aprimeiro anno do curso elementar, organizados em 1924. Taes cadernos, acompanhados das necessárias instrucções, foram distribuídos a todas as Escolas. [...] As series de desenho geométrico e ornamental a mão livre para segundo anno, bem como as de desenho constructivo em escala, com aparelhos, para o terceiro anno, também foram ultimadas e distribuídas (BRASIL, 1925, p. 503).

De acordo com o relatório, a escola de Goiás não foi contemplada com a aquisição de “machinas e ferramentas” no ano de 1925. Além disso, nesse documento fica claro que foi uma série de materiais didáticos impressos, sobre desenho, foi encaminhada a todas as EAAs. Entretanto, não foram encontrados vestígios que confirmassem a chegada desse material à escola goiana.

Vale observar que, com a Remodelação, foram realizados estudos acerca dos livros que deveriam ser utilizados nas EAAs, nomeando-se uma comissão de profissionais para a escolhas dos volumes didáticos que deveriam ter preferência para uso nas instituições. A comissão encaminhou um parecer aos diretores das escolas, apontando os que deveriam ser utilizados. Segundo o relatório do Ministro da Agricultura, no ano de 1925,

Comprou-se, de acordo com a referida relação grande quantidade de quadros, hymnarios, mapas, cadernos e outros livros didactivos para o ensino intuitivo das disciplinas do curso elementar, os quaes foram distribuídos pelas Escolas de Manaus, São Luiz, Natal, Parahyba, Recife, Aracajú, Bahia, Bello

Horizonte, Cuyabá, Campos, São Paulo, Curitiba e Florianópolis. Os demais estabelecimentos deverão ser contemplados ao exercício vindouro (BRASIL, 1925, p. 505).

E ainda foram distribuídas entre as escolas de:

[...] Natal, Parahyba, Recife, Bahia, Bello Horizonte, Campos, São Paulo e Florianópolis pequenos aparelhos e drogas, que constituem os gabinetes de physica, do Dr. Hitor Lyra da Silva e de Chimica do Dr. Barbosa de Oliveira, adquiridos em 1924 pelo Serviço de Remodelação (BRASIL, 1925, p. 504).

Dentre as mudanças ocasionadas, relacionadas aos livros didáticos adquiridos e distribuídos, o Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, registra:

[...] 250 exemplares do livro << Instrução Moral e Cívica >>, de Araújo Castro; 300 exemplares da << História Natural >>, de Waldomiro Potsch; 200 exemplares da << Geometria >>, de Heitor Lyra, e << Arithmetica Pratica >>, de Ruy de Lima e Silva. Remetteram-se, também, numerosos livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos, destinados ás bibliothecas escolares, adquiridos por compras ou assinatura (BRASIL, 1925, p. 505).

Um dos maiores problemas detectados pela comissão que realizou a Remodelação foi a falta de material didático para apoiar os professores e mestres de oficinas. Essa problemática, entretanto, aos poucos foi sendo sanada.

No ano de 1926, também em função da Remodelação, foram distribuídos materiais miúdos (solicitados pelos professores de oficinas) para as EAAs, no valor de 6:413\$400.

Segundo Castro, “cada escola recebeu materiais miúdos de acordo com a solicitação dos respectivos diretores” (BRASIL, 1928, p. 242). Além desses materiais, também foram enviadas verbas no início do exercício, com créditos para compras nas respectivas sedes, destinados principalmente à manutenção dos serviços das oficinas, conforme discriminado na Tabela 14, na página seguinte.

De acordo com o conteúdo da citada tabela, a Escola de Goiás recebeu a quantia de 1:500\$000 para compra de materiais, com a finalidade de promover melhorias nas oficinas. No referido relatório, não fica clara a maneira como foi definido o valor a ser enviado para cada escola. Porém, consta no documento que era o diretor da escola quem solicitava o valor a ser destinado para aquisição de materiais. Sendo Goiás um estado de poucos recursos, é estranho o fato de o diretor haver solicitado apenas esse valor, uma vez que, em todos os documentos analisados, a decadência do prédio e falta de instrumentos para as oficinas eram sempre citados.

Tabela 14 - Distribuição da verba da Remodelação para algumas³⁵ Escolas de Aprendizes Artífices no ano de 1926

Cidade	Valor
Manaus	500\$000
Belém	500\$000
São Luís	500\$000
Theresina	500\$000
Fortaleza	500\$000
Natal	5:000\$000
Parayba	3:000\$000
Recife	1:000\$000
Maceió	5:000\$000
Aracaju	1:000\$000
São Salvador	11:000\$000
Victoria	1:000\$000
São Paulo	5:000\$000
Curityba	5:000\$000
Florianópolis	1:000\$000
Goyas	1:500\$000
Cuyaba	1:000\$000
Total	43:000\$000

Fonte: Brasil (1928).

As mudanças com a Remodelação trouxeram benefícios para as escolas, pois, além das verbas, segundo Castro, “foram, igualmente, adquiridos livros, cadernos, artigos de expediente e de desenho, matéria-prima para as oficinas, combustível, etc. por meio de concorrências, tendo sido efetuadas as seguintes remessas de material” (BRASIL, 1928, p. 243).

Para o estado de Goiás foi destinada uma verba de 561\$600, que deveria ser gasta na aquisição de livros, cadernos, artigos de expediente e de desenho, além de matéria-prima para as oficinas e combustível. A escola goiana, assim como as demais do Brasil, recebeu suporte financeiro para melhorar o desempenho e tentar garantir a frequência dos alunos até o final do curso. Não foi possível verificar no documento se o valor destinado para a aquisição de livros e outros materiais baseava-se no número de alunos, mas acredita-se que essa verba tenha sido enviada para as EAAs conforme o número de educandos matriculados no período. Com relação à aquisição de livros para a escola, não foi possível verificar se eles foram utilizados,

³⁵ Não constam os nomes da escola do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

pois não foi encontrado nenhum documento para comprovação da existência deles na EAA de Goiás.

Tabela 15 - Valores das remessas de material enviado às Escolas de Aprendizes Artífices em 1926

Cidade	Valor
Amazonas	805\$500
Pará	1:052\$900
Maranhão	1:154\$500
Piauí	294\$000
Ceará	2:622\$350
Rio Grande do Norte	725\$000
Pernambuco	1:785\$700
Alagoas	791\$000
Sergipe	2:092\$800
Bahia	5:152\$800
Espírito Santo	1:099\$700
Rio de Janeiro	9:687\$840
São Paulo	1:880\$000
Santa Catarina	1:131\$200
Minas Geraes	3:131\$050
Goyas	561\$600
Matto Grosso	2:964\$150
Total	36:932\$090

Fonte: Brasil (1928).

A EAA goiana, em 1926, contava com 79 matrículas e com a frequência média de 51 alunos, assim distribuídos na Tabela 16:

Tabela 16 - Número de matrículas e frequência na EAA de Goiás no ano de 1926

Oficinas	Matrículas	Frequência Média	% de evasão
Alfaiataria	33	21	36,4%
Ferraria	2	2	-
Marcenaria	23	15	34,8%
Sapataria	16	11	31,3%
Selaria e Correaria	5	2	60%
Total	79	51	35,5%
Curso Noturno	40	20	50%

Fonte: Brasil (1928).

Ao analisar a Tabela 16, pode-se observar que as matrículas foram de 79 alunos, um número relativamente baixo para uma escola que já tinha 16 anos de atividade. E com uma frequência de 51 alunos, ou seja, com um número de evasão de 35,5% e uma frequência de 64,5%, sendo as oficinas de Alfaiataria, Marcenaria e Sapataria as de maior quantidade de matrículas e frequência. Conforme consta na Tabela 17, foram distribuídas 11.829 merendas aos alunos da escola.

Tabela 17 - Valores da produção e da renda das oficinas, quantidade de merendas distribuídas e saldo em Caixa de Mutualidade em 1926

Oficinas	Produção	Renda
Alfaiataria	563\$993	515\$993
Ferraria	648\$505	716\$785
Marcenaria	801\$160	684\$055
Sapataria	1:364\$480	1:134\$850
Selalaria e Correaria	801\$150	718\$685
Total	4:179\$288	3:770\$368
Merenda		
Distribuíram-se, durante o ano, 11.829 merendas , no valor de réis 4:854\$040		
Caixa de Mutualidade		
Saldo em 31 de dezembro era de 22:177\$390		

Fonte: Brasil (1928).

A Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, assim como as demais unidades do Brasil, que em sua instalação tinha como objetivo maior atender aos pobres e desfavorecidos da fortuna, com o passar dos anos, teve seus objetivos e destinatários redefinidos:

Os destinatários não eram apenas os pobres e os desafortunados, mas sim aqueles que, por pertencerem aos setores populares urbanos, iriam se transformar em trabalhadores assalariados. Sendo assim, a montagem e a organização do sistema de ensino profissional iriam constituir [...] um processo institucionalizado de qualificação e disciplinamento dos trabalhadores livres dos setores urbanos (MANFREDI, 2002, p. 80).

Dessa forma, questões de ordem política, social e econômica se misturaram e se completaram, pois, com essas escolas, houve a tentativa de solucionar o problema das crianças nas ruas e a dificuldade relacionada à falta de trabalhadores assalariados.

Nessa perspectiva, a Escola de Aprendizes Artífices de Goiás cumpriu o seu papel, pois, mesmo diante de todas as adversidades, teve um número expressivo de alunos, num total de 818, divididos em suas oficinas de Marcenaria, Alfaiataria, Selaria, Sapataria, Ferraria e Funilaria, sendo que esta permaneceu ativa nos dois primeiros anos de funcionamento da

escola goiana. Essa instituição, que também ofertava a Instrução Primária, deu a sua contribuição para melhorar o índice de pessoas alfabetizadas em Goiás, uma vez que 646 alunos que não eram alfabetizados, tiveram a oportunidade de passar a lê-lo, já que a escola promovia, em períodos contrários aos das oficinas, aulas de alfabetização aos aprendizes.

Da mesma maneira pode-se afirmar que, com relação à formação de mão de obra, a EAA também cumpriu com seu objetivo, pois forneceu a capacitação profissional às pessoas que nela se matricularam.

Este estudo buscou informações sobre o número de matrículas e frequência dos alunos da escola goiana após a Remodelação ocorrida nas Escolas de Aprendizes Artífices. Pôde-se perceber que não houve um aumento significativo na quantidade de matrículas.

Tabela 18 - Número de matrículas e frequência de alunos na EAA de Goiás, 1927

Escola de Aprendizes Artífices de Goyaz - 1927			
Cursos	Matrícula	Frequência	Evasão
Primário e Desenho	113	54	52,2%
Nocturno	51	13	74,55%
Oficinas	Matrículas	Frequência	Evasão
Marcenaria	73	49	32,8%
Sapataria	2	1	50%
Alfaiataria	6	5	16,6%
Sellaria e Correaria	1	1	0
Ferraria	0	0	-

Fonte: Brasil (1927, p. 371).

Os cursos Primário e de Desenho começaram com um número significativo de 113 alunos, porém, a saída dos alunos continua e, mesmo com as mudanças ocorridas após a Remodelação, o índice de evasão ainda era de 52,2%, ou seja, mais da metade dos alunos abandonavam o curso, sem antes concluí-lo.

Outro ponto relevante da pesquisa é o número de aprendizes matriculados nas oficinas: com exceção da oficina de Marcenaria, com 73 matrículas, as demais tiveram quantidade bem menor, em relação aos números da Tabela 18, referentes a 1926. Enquanto no ano de 1926 a oficina de Sapataria teve 16 matrículas, em 1927 apenas duas matrículas foram realizadas. Na oficina de Alfaiataria, em 1926, havia 33 aprendizes. Em 1927, apenas seis. A de Sellaria e Correaria contava com cinco alunos em 1926; já no ano de 1927, houve apenas uma matrícula. A oficina de Ferraria teve duas matrículas em 1926 e nenhuma em 1927. Pode-se

deduzir que a industrialização das EAAs não trouxe de imediato uma melhora nos problemas de evasão.

De acordo com Cunha (2005, p. 110), foi “ineficaz a industrialização das oficinas e outras medidas similares, através das quais tentou-se, ao longo dos anos, diminuir as altas taxas de evasão e corrigir a baixíssima produtividade das escolas de aprendizes artífices”. A fala do autor reitera o resultado da pesquisa da Tabela 19.

Tabela 19 - Valores da produção, renda das oficinas e saldo da Caixa de Mutualidade em 1927 na EAA de Goiás

Oficina	Produção	Renda
Marcenaria	852\$170	948\$190
Sapataria	1:169\$210	1:151\$520
Alfaiataria	505\$030	553\$030
Sellaria e correaria	493\$680	584\$000
Ferraria	812\$075	675\$640
Total	3:832\$165	3:912\$380
Saldo Caixa de Mutualidade em 31/12/1927:		R\$24:549\$389

Fonte: Brasil (1927, p. 371).

Ao realizar a comparação entre os anos de 1926, conforme Tabela 17, e 1927, da Tabela 19, vê-se que também os números referentes à produção abaixaram – fato previsto, uma vez que a quantidade de alunos matriculados foi reduzida.

Fonseca pondera que

A Consolidação dos dispositivos concernentes às escolas de aprendizes artífices é, sem dúvida, um documento importante na história da aprendizagem de ofícios entre nós, pois foi com ela que as escolas passaram a ter currículos uniformes e, por conseguinte, unidade de ensino, ao mesmo tempo em que era criado um órgão central mantenedor dessa uniformidade. Pena é que êsse passo adiante do ensino profissional ainda viesse eivado da arcaica referência que o destinava a candidatos dentre os quais seriam "preferidos os desfavorecidos da fortuna" (FONSECA, 1961, p. 194, grifos do autor).

A proposta da remodelação e industrialização das EAAs teve um papel primordial na estruturação dessas instituições de Ensino Profissional, tais como a unificação do currículo e a industrialização, porém, na visão do autor, isso não auxiliou na melhora das escolas, pois elas ainda permaneciam ligadas ao caráter assistencialista e voltadas para os desfavorecidos da fortuna.

Mesmo com a Remodelação, na EAA de Goiás não houve uma expressiva melhora, pois ela continuou apenas com as oficinas já existentes, sem introdução de novas. A escola funcionou na Cidade de Goiás até o ano de 1942, quando foi transferida para Goiânia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O delineamento de um trabalho perpassa pelas impressões iniciais da pesquisadora, a respeito da abrangência de seu tema. No momento em que nos deparamos com os propósitos da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiás, estando ainda em curso o pleno alvorecer da República brasileira, nosso foco residiu em identificar como ela foi capaz de promover – mesmo que ainda de forma tímida – as tessituras políticas, econômicas, sociais e educacionais para o estado de Goiás.

Foi imbuída dessa perspectiva que desenvolvemos a presente dissertação de mestrado, intitulada “A Escola de Aprendizes Artífices do estado de Goiás: o Ensino Profissional no projeto de modernização da sociedade brasileira (1909 a 1926)”, que tem um caráter original, por ter sido a primeira investigação sobre a Escola de Aprendizes Artífices do estado de Goiás no período compreendido entre os anos de 1909 e 1926.

Para se realizar uma pesquisa, ao pesquisador se faz necessária uma busca incansável por fontes e documentos que possam ser utilizados a fim de enriquecer seu trabalho. Nessa busca, ocorre uma mudança na percepção de quem a realiza. Posto isso, o investigador precisa perceber o que as fontes trazem em suas linhas e entrelinhas, como elas se entrelaçam com os conhecimentos que ele tem sobre o período em foco. Nesse movimento, o aprendizado se consolida, pois a busca por fontes, as leituras realizadas proporcionam uma mudança no fazer profissional do explorador. Esse processo ocorre de forma paulatina e influencia diretamente a qualidade do resultado da pesquisa. Entende-se que não é possível realizar uma pesquisa e ao terminá-la estar no mesmo patamar de quando se iniciou o trabalho, uma vez que a mudança no conhecimento gera ao pesquisador maiores possibilidades de análises, de levantamento de hipóteses e de conclusões.

Esta dissertação possuiu como objetivo central compreender e analisar o percurso histórico da implantação e da consolidação da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás, bem como a história da Educação Profissional, em Goiás, a partir das mudanças instauradas com o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.

Na primeira Seção, foi apresentado o perfil da Instrução Pública no Brasil e no estado de Goiás, tendo como objetivo apresentar a relação política e educacional no Brasil, em particular no estado goiano, expondo como se deram a implantação e o desenvolvimento da Escola de Aprendizes Artífices no período de 1909 a 1926.

Para tentar responder a esse objetivo, foi necessário realizar uma pesquisa acerca do contexto educacional do Brasil e de Goiás desde o início da República. Pode-se perceber que em algumas regiões do País, como São Paulo e Minas Gerais, as melhorias na Instrução Primária aconteceram de forma mais rápida. Já nas terras goianas, no que tange à educação, sempre se esteve em atraso, se comparado a alguns estados do Brasil. Porém, mesmo com dificuldades financeiras, os governos tentaram desenvolver o projeto educacional no território goiano em consonância com as diretrizes da União. Contudo, mediante a realidade do período, esse desenvolvimento ocorreu precariamente, haja vista que os governantes não conseguiam colocar em prática o que legislavam, o processo de urbanização se deu de forma lenta e progressiva, uma vez que a população do estado era essencialmente rural e de extrema pobreza. Mesmo com o advento da República, a melhoria na educação do estado goiano ainda ficava aquém de outras regiões do País.

No tocante ao Ensino Profissional no Brasil, ocorreu a criação de algumas instituições destinadas a promover o ensino de ofícios, principalmente a crianças carentes e desafortunadas, tentativas essas que deram início a debates em torno da necessidade de buscar uma legislação para esse nível de ensino. Em Goiás, o que se viu foram tentativas infrutíferas de iniciar o ensino de ofícios a crianças e jovens, pois a região goiana era formada predominantemente por indígenas e negros recém-libertos, que não se adaptavam a essa modalidade de aprendizado. Diante disso, conclui-se que a educação, tanto a Instrução Primária quanto a Educação Profissional, no estado de Goiás, no período pesquisado, não foi o objeto central do governo para o desenvolvimento de uma sociedade que aspirava à modernidade. Não existia um projeto de sociedade goiana que colocava a educação como um ponto de desenvolvimento. Notava-se, sim, que havia uma preocupação por parte dos governantes em colocar Goiás como um estado que estava alinhado às propostas da União; entretanto, na prática, essas leis não saíam do papel.

Já na Seção 2 foi apresentado o processo de implantação e desenvolvimento do Ensino Profissional no Brasil e, conseqüentemente, em território goiano, verificando como as várias reformas instituídas na República demonstraram a importância de modernizar o ensino, de forma a atender às necessidades da nova sociedade.

O período do início da República foi um momento crucial dentro da história da educação, pois foi nessa ocasião que os debates sobre o tema se intensificaram e os projetos de ensino começaram a ser vistos como imprescindíveis para modernizar a sociedade, já que para os republicanos a educação era prioritária e vista como fator essencial do desenvolvimento social. Esse movimento educacional que ocorreu em alguns estados

brasileiros, não foi verificado em Goiás, pois nessa fase grande parte dos habitantes ainda eram analfabetos, de acordo com Barros “o nível de analfabetismo em Goiás passava de 80%” (2006, p. 97).

Nesse período surgem algumas instituições cujo objetivo era ensinar ofícios à população. Dentre elas, pode-se citar o Asilo de Meninos Desvalidos, estabelecimento idealizado para acolher e ensinar um ofício a crianças pobres, formar mão de obra nacional, apresentando-se como uma proposta do Império para solucionar a problemática. Em Goiás, houve dois estabelecimentos que tinham por finalidade o ensino de ofícios: Colégio Isabel e Companhia de Aprendizes Militares. Eram instituições diferentes, no entanto, seus fins eram os mesmos, pois consistiam em civilizar e educar seus internos e, por meio das crianças, conseguir chegar até as famílias. Dessa forma, chega-se à conclusão de que a Educação Profissional no Brasil, desde os primórdios de sua criação, apresentou um caráter assistencialista, no sentido de oportunizar aos “pobres”, “desvalidos da sorte” e “desfavorecidos da fortuna” uma condição para tornarem-se produtivos e, deste modo, satisfazerem, pelo trabalho, suas necessidades básicas.

No início da República, houve iniciativas para se discutir a criação de uma educação que preparasse a população para o trabalho, pois, com o crescimento da industrialização no Brasil, a demanda por mão de obra cresceu – e os problemas relacionados ao crescimento populacional, também, já que, com a libertação dos escravos, os grandes centros viram aumentar a população sem formação para o trabalho. Uma proposta de sistematização de uma escola que pudesse proporcionar o ensino de ofícios e a civilização dessa massa traduzia-se numa necessidade urgente. Os governantes intensificaram os debates em torno de uma proposta que atendesse a essa demanda. Essa Nação, ao ser pensada e repensada pelas diferentes gerações da intelectualidade da chamada Primeira República, também pensou e repensou os projetos para sua construção. E o Ensino Profissional no Brasil, visto como forma de alavancar o progresso do País, foi amplamente defendido pelos republicanos, pois os governantes tinham como um de seus objetivos promover o controle das camadas populares. Como forma de solucionar esse problema, em setembro de 1909 o então presidente Nilo Peçanha implantou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, cada uma em um estado da União.

As Escolas de Aprendizes Artífices apresentam-se como uma proposta que atenderia à necessidade da formação profissional, da diminuição do analfabetismo e do controle da massa popular, por meio do trabalho e da Instrução Primária. Elas representavam um modelo de escola que seria uma possibilidade de modernização da sociedade, pois propunham uma

mudança para o ensino, uma vez que a criança ou jovem que nelas se matriculasse estaria se preparando para o mercado de trabalho.

Um fato que não pode ser deixado de mencionar diz respeito ao cumprimento do que havia sido legislado pelo governo da União, pois o decreto para a criação de tais escolas ocorreu no final do ano de 1909 e, em Goiás, assim como nos demais estados brasileiros – com exceção do Rio de Janeiro, que teve sua escola implantada na cidade de Campos, e do Rio Grande do Sul, onde já existia uma instituição de ensino com essas características –, as Escolas de Aprendizes Artífices em sua maioria foram inauguradas no ano de 1910, nas capitais. Insta salientar que, para esse decreto, o cumprimento ocorreu rapidamente, fato que difere dos demais decretos e leis educacionais, que na maioria das vezes estavam no papel; no entanto, a instalação e funcionamento não ocorriam, ou, quando ocorriam, era depois de algum tempo. Com as Escolas de Aprendizes Artífices esse entrave não aconteceu, pois a União ficou a cargo do pagamento dos professores e mestres de oficinas e aos Estados coube a responsabilidade de organizar o local para o funcionamento das escolas. No caso das EAAs, percebe-se que havia uma vontade maior do governo de Nilo Peçanha, pois esse presidente já havia instituído no Rio de Janeiro uma escola nos moldes das EAAs – modelo este que estava atendendo de forma gradual à necessidade de tirar das ruas crianças e jovens que se encontravam à mercê da criminalidade e dos vícios, o que reforça o sentido assistencialista também da Escola de Aprendizes Artífices.

A concepção de Ensino Profissional apresenta-se como uma proposta de modernidade, porque no regime republicano a intenção era formar o cidadão dentro da moral, do trabalho, fazendo com que ele ajudasse a construir a Nação. Obviamente a finalidade de ensinar ofícios na escola se articulava com esse objetivo nacional, então, o Estado estava alinhado nessa proposta republicana de modernização. Conclui-se, portanto, que a Escola de Aprendizes Artífices cumpriu o papel do ideário republicano, ou seja, de formar o cidadão com os princípios da moral, do trabalho e do amor à Pátria.

Sob essa ótica, tentando responder ao questionamento inicial da pesquisa: “Qual o papel da Escola de Aprendizes Artífices para a Educação Profissional do Estado de Goiás, entre os anos de 1909 e 1926? ”, na Seção Três abordou-se a implantação da Escola de Aprendizes Artífices em Goiás, seu desenvolvimento e os desafios enfrentados pelos governantes locais para garantirem o cumprimento do Decreto nº 7.566, o qual determinou a criação das EAAs.

A Escola de Aprendizes de Goiás, assim como as demais do País, apresentou em seu desenvolvimento problemas, principalmente quanto ao preparo insuficiente dos mestres, ao

alto número de evasão dos aprendizes, às precárias instalações físicas e à falta de um currículo uniforme. Os primeiros anos de funcionamento da EAA goiana foram de organização da estrutura do prédio e de busca por professores e mestres para as oficinas, já que a instalação se deu no ano de 1910, mas a escola só funcionou com as três oficinas no ano de 1912. Pode-se chegar à conclusão de que a escola goiana, mesmo diante das adversidades encontradas, atendeu à necessidade da região, pois, além de ofertar o ensino de ofícios, também contribuiu para a alfabetização dos alunos, visto que Goiás, em 1909, ainda era um estado com alto número de analfabetos. Vale ressaltar que a escola contribuiu para o aprendizado de ofícios pelos alunos que dela fizeram parte, colaborando de forma direta para a preparação de mão de obra de uma parcela da população local. No início do século XX, o estado de Goiás não possuía nenhuma indústria, a não ser uma fábrica de tecidos na capital, mas as oficinas da EAA contribuíram para a formação profissional de artífices que abriam seu próprio negócio e até mesmo para aqueles que iam trabalhar como empregados em outras oficinas. Pode-se afirmar que houve um crescimento de atividades comerciais, até então insignificantes no estado goiano, em função dos egressos dos cursos, que iniciavam suas atividades de trabalho.

A Escola de Aprendizes Artífices se diferiu das demais escolas, pois nela todos os jovens e adultos que quisessem estudar, tinham acesso ao ensino. Foi criada com o objetivo inicial de atender as pessoas desfavorecidas da fortuna; no entanto, atendia, além dos desfavorecidos, qualquer cidadão que mostrasse interesse em aprender um ofício, ou se quisesse aprender a ler, escrever, contar e desenhar. Portanto, se formos analisar a contribuição dessa escola para a sociedade goiana do período, pode-se dizer que ela contribuiu para melhorar os índices de pessoas alfabetizadas, pois nessa instituição o Ensino Primário acontecia concomitantemente ao ensino de ofícios.

Com a instalação da EAA em Goiás, abriu-se um caminho para se tentar resolver a problemática envolvendo o ensino de ofícios no estado goiano. A escola por si só não conseguiu resolver os problemas relacionados a essa categoria, mas com certeza influenciou para a formação profissional das pessoas que nela estudaram, dando condições aos seus habitantes de se sustentarem por meio do seu trabalho. Além disso, a escola auxilia na disseminação dos ideários republicanos em Goiás.

Outro ponto que merece destaque diz respeito à falta de documentação da escola, pois não foi encontrado nenhum papel que registrasse projetos pedagógicos, regimentos, currículos, regulamentos, normas que se referissem aos primeiros anos da Escola de Aprendizes Artífices. Foi realizada uma busca de fontes primárias no Museu das Bandeiras (MUBAN), na Fundação Cultural Frei Simão Dorvi, no Instituto de Pesquisas e Estudos

Históricos do Brasil Central (IPEHBC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e no Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG), porém não se encontrou nenhum documento que tratasse da rotina da escola, como: livro ata, livro de matrícula, compêndios utilizados na instituição. Isso permite supor que a escola, sim, existiu, mas, quando foi transferida para a nova capital, Goiânia, no ano de 1942, não houve nenhum cuidado em se manter e organizar sua respectiva documentação. O acervo histórico da EAA não está em nenhum desses órgãos citados, dificultando o desenvolvimento da pesquisa. O que se pode perceber é que a documentação da escola se perdeu ou foi destruída. As únicas evidências da instituição foram encontradas nos relatórios do Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, do período de 1909 a 1926, enviados ao presidente da República. Percebe-se que não houve preocupação em arquivar os documentos da EAA. Fica o questionamento: por que a EAA goiana, apesar de ter contribuído para o desenvolvimento de mão de obra para o estado, simplesmente foi extinta sem nenhum cuidado com sua documentação? Qual o interesse político em apagar da memória do estado o funcionamento dessa escola? Ou seja, deixamos espaços abertos para novas investigações, sobretudo, porque neste estudo observamos lacunas, por exemplo, em relação formação para o trabalho e sua inserção numa sociedade ainda não integrada ao “mundo fabril”, tendo nas oligarquias goianas outro fator para o tão almejado desenvolvimento, pois, conforme foi indicado ao longo do estudo, colocavam-se refratárias às transformações políticas mais abrangentes, isto é, com maior participação da população do estado de Goiás.

Por outro lado, a pesquisa sugerida poderia ampliar nossas compreensões sobre o nosso objeto e acreditamos que os “documentos visitados” por ventura se constituem como fontes que poderiam contribuir para estudos presentes e futuros. Encerramos a pesquisa deixando, por um lado, interrogações a serem posteriormente respondidas; por outro lado, a certeza de que conseguimos responder a outras e que agregamos à nossa vida profissional, novas visões e novos valores sobre o que conseguimos apreender.

REFERÊNCIAS

ALVES, Miriam Fábila. **Instrução Primária em Goiás: Possibilidades Interpretativas a Partir dos Discursos Políticos.** In: 31ª Reunião Anual da Anped, 2008, Caxambu-MG. Constituição Brasileira, Direitos Humanos e Educação, 2008.

ALVES, Miriam Fábila. **Política e Escolarização em Goiás - Morrinhos na Primeira República.** 2007. Tese (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

ARAÚJO, Jaqueline Veloso Portela de. **Memória e História da Educação em Goiás.** In: VIII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas, Campinas, 2009.

ARAÚJO, José Carlos Souza. Os grupos escolares em Minas Gerais como expressão de uma política pública: uma perspectiva histórica. In: **Grupos Escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971).** Campinas: Mercado das Letras, 2006.

ARAÚJO E SILVA, Nancy Ribeiro de. **Tradição e renovação educacional em Goiás.** Goiânia: Oriente, 1975.

ASSUNÇÃO, Martha Aparecida Todeschini de. **Escola de Aprendizes Artífices: Uma escola para os filhos dos trabalhadores.** Anais Eletrônicos do IX Congresso Brasileiro de História da Educação João Pessoa – Universidade Federal da Paraíba – 15 a 18 de agosto de 2017. ISSN 2236-1855.

AZEVEDO, Fernando. **A cultura brasileira.** 6ª ed. Rio de Janeiro/Brasília: Editora UFRJ/UNB, 1996.

BARBOSA, Rui. **Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública.** Obras Completas. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Educação e Saúde, 1947. v. 10, tomo 1-4.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. **A lousa de uso escolar: traços da história de uma tecnologia da escola moderna.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 49, jul./set. 2013. Editora UFPR. <https://doi.org/10.1590/S0104-40602013000300008>

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. Projeto de Educação da Sociedade Goiana do século XIX: possível tradução de um processo histórico multifacetado. In: BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. (org.). **Estudos de História da Educação de Goiás – 1830-1930.** Goiânia: Editora da PUC-Goiás, 2011.

BARROS, Fernanda. **O Tempo do Lyceu em Goiás: formação humanista e intelectuais 1906-1960.** Tese Doutorado. 2012. Universidade Federal de Goiás.

BARROS, Fernanda; CARVALHO, Carlos Henrique de. **O Ensino Secundário para as elites goianas: Lyceu de Goyaz 1906-1914.** Cadernos de História da Educação, v.17, n.1, jan.-abr. 2018. <https://doi.org/10.14393/che-v17n1-2018-11>

BARROS, Karla Alves Coelho Tertuliano de; HONÓRIO FILHO, Wolney. **Nem Marinheiros nem Militares:** Apontamentos sobre o Colégio Izabel de Dumbazinho e a Companhia de Aprendizes Militares em Goiás. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 58, set2014 – ISSN: 1676-2584. <https://doi.org/10.20396/rho.v14i58.8640383>

BOCAIUVA, Quintino. Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro do ano de 1902. *In: Relatórios Ministeriais e Provinciais*. Disponíveis em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRANDÃO, Marisa. **Da arte do ofício à ciência da indústria:** a conformação do capitalismo industrial no Brasil vista através da educação profissional. São Paulo. Boletim Técnico do SENAC; Volume 3; nº 25; 1999.

BRETAS, Genesco Ferreira. **História da instrução pública em Goiás**. Goiânia, CEGRAF/UFG, 1991. (Coleção Documentos Goianos - nº 21).

CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Educação Profissional Brasileira:** da colônia ao PNE 2014-2024. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

CAMPOS, Francisco Itami. **Coronelismo em Goiás**. 1ª reimpressão. Goiânia, Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1987.

CARTOLANO, Maria Teresa Penteado. **Benjamin Constant e a Instrução Pública no Início da República**. (Tese de Doutorado). Campinas: LUNICAMP, 1994.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas:** o imaginário da República no Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, Marcelo Augusto de. **Nilo Peçanha e o Sistema Federal de Escolas de Aprendizes Artífices (1909-1930)**. 2017. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

CASTILHO, Denis. **Estado e rede de transportes em Goiás-Brasil (1889-1950)**. 2012. Scripta Nova; (Barcelona), v. XVI.

CASTRO, José Alves de. **Relatório do Secretário de Instrução e Justiça, Terra e Obras Públicas em 21 de abril de 1905, enviado ao presidente do Estado de Goiás, Dr. José Xavier de Almeida**. *In: Memórias Goianas, 16: relatórios dos governos do Estado de Goiás – 1901-1905*. Goiânia: UCG, 2003.

CHAMON, Carla Simone. **Ensino de ofícios e meninos desvalidos:** os alunos da Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais na década de 1930. *In: V Congresso Brasileiro de História da Educação, 2008, Aracaju. V Congresso Brasileiro de História da Educação: o ensino e a pesquisa em história da educação, 2008*.

CHAMON, Carla Simone; GOODWIN JR., James William. **A incorporação do proletariado à sociedade moderna - a Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais (1910-1941)**. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, jan/jun 2012. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752012000100015>

CHAUL, Nars Fayad. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**. 2.ed. Goiânia: Ed. da UFG, 2010.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005. <https://doi.org/10.7476/9788539303014>

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino industrial-manufatureiro no Brasil**. *Revista Brasileira de Educação*, maio/agosto de 2000, n. 14, Anped, São Paulo.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A desoficialização do ensino no Brasil: a Reforma Rivadávia**. 2009. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 30, n. 108, p. 717-738, out. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 19 jun. 2019. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000300005>

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Cidadania Republicana e educação: governo provisório do Mal. Deodoro e o Congresso Constituinte de 1890-1891**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

D'ÂNGELO, Márcia. **Caminhos para o advento da Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo (1910-1930): Um projeto das elites para uma sociedade assalariada**. Dissertação (Mestrado em História Econômica), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000. Disponível em: file:///D:/Downloads/2000_MarciaDAngelo.pdf. Acesso em: 20 jan. 2019.

DÓRIA, Antônio de Sampaio. **Recenseamento Escolar** [s.l.], 1920, 92 p. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Alarico Silveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, pelo Sr. Dr. Antonio de Sampaio Dória, Diretor Geral da Instrução Pública.

ESCOTT, Clarice Monteiro; MORAES, Marcia Amaral Correia de. **História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. *In: IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, sociedade e educação no Brasil"*. 2012. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba.

ESTEVAM, Luís Antônio; CAMPOS JÚNIOR, Paulo Borges. **Caminhando nos Trilhos da Ocupação Econômica de Goiás**. 2012, *Revista CEPPG - CESUC - Centro de Ensino Superior de Catalão*, Ano XV nº 27.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Dos pardieiros aos palácios: forma e cultura escolar em Belo Horizonte (1906/1918)**. Uberlândia: EDUFU, 2014. <https://doi.org/10.14393/EDUFU-978-85-7078-376-9>

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Profissionais da Educação, Cultura Escolar e Relações de Gênero**. *In: ESCOLANO, Agustín & MAGALHÃES, Justino (Org.) Os Professores na História*. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1999.

FERREIRA, Almiro de Sá. **A Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Paraíba: Processos Disciplinares e de Reordenamento para o Trabalho Assalariado no Nordeste (1910-1940)**. Série Documental/Relatos de Pesquisa, n. 19, julho de 1994, Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

FERREIRA, Ana Emília Cordeiro Souto. 2013. **Organização da Instrução Pública Primária no Brasil: impasses e desafios em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Norte (1890-1930)**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

FERREIRA, Ana Emília Cordeiro Souto; CARVALHO, Carlos Henrique de. **A Organização da Instrução Pública no Brasil Republicano: As Nuances nos Estados do Paraná, Rio Grande do Norte e São Paulo (1890-1930)**. IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil". 2012. Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5 802.

FERREIRA, Leonardo da Costa. **Ensino profissional primário: A experiência das Escolas de Aprendizes Artífices na Primeira República**. Travessias (UNIOESTE), v. 8, 2014.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. 1961. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional, 2 vols.

FREITAS, Eliane Martins de. **Os significados da justiça: justiça, violência e aplicação da lei em Goiás - 1890/1941**. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de História, direito e Serviço social da Universidade Estadual Paulista "julio Mesquita- franca: UNESP, 2005.

FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de. **Poder e paixão: a saga dos Caiado**. v.1.Goiânia: Cãnone Editorial, 2009.

GATTI JR., Décio. A história das instituições educacionais: inovações pragmáticas. *In*: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JR., Décio (Org.). **Novos temas em História da Educação Brasileira: Instituições Escolares e Educação na Imprensa**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

GOETTERT, Jones Dari. **Aos "vadios" o trabalho: considerações em torno de representações sobre o trabalho e a vadiagem no Brasil**. Formação (Presidente Prudente), Presidente Prudente - SP, v. 2, n.9, 2002.

GOMES, Luiz Cláudio Gonçalves. **As Escolas de Aprendizes Artífices e o Ensino Profissional na Velha República**. CEFET. Campos dos Goytacazes. RJ. Vértices. Ano 5. Nº 3 set/ dez. 2003. <https://doi.org/10.5935/1809-2667.20030019>

HADDAD, Marcos Bittar. **A Expansão Capitalista em Goiás: Da Incipiente Mineração ao Século XX**. Goiânia, v. 2, n. 1, 2016. <https://doi.org/10.18224/baru.v2i1.4881>

HOBBSAWM, Eric J. **Nações e Nacionalismos desde 1780**. 3ª Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2002.

HONORATO, Tony. **A Reforma Sampaio Dória: professores, poder e figurações.** Educação e Realidade Edição eletrônica, v. 42, p. 1279-1302, 2017. <https://doi.org/10.1590/2175-623664213>

KOFES, Suely. **Uma trajetória, em narrativas.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2001.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1994.

KUNZE, Nadia Cuiabano. **A Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (1909-1941).** 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2005.

LEAL, Augusto Cândido Ferreira. **Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais.** Relatório apresentado ao Exmo Sr. Ministro da Agricultura Indústria e Comércio, Dr. Pedro de Toledo, pelo diretor da Escola (1910). B.H.: Typ. Commercial, 1911.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** 2.ed. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1975.

LIMA, Ana Cristina Pereira. **Colégio dos Educandos Artífices: as crianças pobres e a Educação Profissional no século XIX (Fortaleza, 1856–1866).** IV Colóquio Nacional e I Colóquio Internacional – A produção do conhecimento em Educação Profissional. 2017. Natal, RN. Campus Natal Central - IFRN.

MACHADO, Lucília R. de Souza. **Educação e divisão social do trabalho.** 2.ed. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 1989.

MAGALHÃES, Justino. **Tecendo nexos: História das Instituições Educativas.** São Paulo: EDUSF, 2004.

MAIA, Valter Estácio. **Economia de Goiás.** 2ª ed. Goiânia, Editora da UCG, 1986.

MANFREDI, Sylvia Maria. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MANSO, Edison de Almeida. **O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás: A Trajetória Histórica do Campus Goiânia-GO.** 2016. 355f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada.** São Paulo: Hucitec, 1998.

MEDEIROS, Enderson. **O Periodismo em Goiás nas décadas de 20 e 30: o jornal como palco de disputa política.** 2014. Disponível em: [http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20\(70\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20(70).pdf). Acesso em: 16 jun. 2019.

MEIRA, Júlio Cesar. **Coronelismo, Conservadorismo e Autoritarismo na tradição política goiana: Alguns apontamentos.** 2011. Congresso Internacional de História, Novas Epistemes e Narrativas Contemporâneas. Jataí, GO.

- MOACYR, Primitivo. **A instrução e a República**. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1942.
- MORAES, Carmem Sylvia Vidigal. **Ensino Médio e Qualificação Profissional: Uma Perspectiva Histórica**. In: BRUNO, Lúcia. Educação e Trabalho no Capitalismo Contemporâneo. São Paulo: Atlas, 1996.
- NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. 3. Ed. São Paulo: EDUSP, 2009.
- NEVES, Ana Carolina Passos Aun. **Sensibilidade e sociabilidade nas salas de cinema da Cidade de Goiás (1909-1937)**. In: VI Simpósio Nacional de História Cultural, 2012, Teresina. Anais do VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar. Uberlândia: GT Nacional de História Cultural, 2012. v. 1.
- OLIVEIRA, Dilma Maria de Andrade. Reformas do Ensino e a Construção da Escola Pública Republicana - 1889/1930: O Caso de Sergipe. In: **A História da Escola Pública Republicana, 2003, Aracaju-SE**. IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas História Sociedade e Educação - Rede HISTEDBR, 2003. v. 1.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1990.
- PAIXÃO, Frederico Oliveira da; SILVA, Margot Riemann Costa e. **A formação histórica do território goiano e a política coronelística**. 2013. Estudos (UCGO. Impresso), v. 40.
- PALACÍN, Luiz. **Fundação de Goiânia e desenvolvimento de Goiás**. Goiânia: Oriente, 1976.
- PALACÍN, Luiz; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. Goiânia: Editora da UFG, 1975.
- PALACÍN, Luiz; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 6ª ed. Goiânia, 1994.
- PALMA FILHO, J. C. Pedagogia Cidadã. **Cadernos de Formação**. História da Educação. 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP/Santa Clara Editora, 2005.
- PAULA, J. A. **A ideia de nação, a república e a democracia**. Nova Economia (UFMG), Belo Horizonte, v. 1, n.1, 1990.
- PEÇANHA, Nilo. Mensagem do Presidente do Estado do Rio de Janeiro Dr. Nilo Peçanha. 1904. **Relatórios Ministeriais e Provinciais**. Disponíveis em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil>. Acesso em: 12 nov. 2019.
- PIRES, Mauro Alves. **Imagens Institucionais da Modernidade: a educação profissional em Goiás (1910-1964)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O coronelismo numa interpretação sociológica. In: QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e**

outros ensaios. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976. (Biblioteca Alfa-Ômega de Ciências Sociais. Série 1., v.5).

QUELUZ, Gilson Leandro. **Concepções de ensino técnico na República Velha (1909-1930).** Curitiba: Cefet-PR, 2000.

QUELUZ, Gilson Leandro. **Escola de Aprendizes Artífices do Paraná (1909-1930).** Tecnologia & Humanismo, v. 39, 2011.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** Campinas: Autores Associados, 2003.

RIZZINI, Irma. **Domesticar e Civilizar: Crianças indígenas e o ensino de ofícios no Norte do Brasil Imperial.** In: Anais do II Congresso Brasileiro de História da Educação. Natal, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Sociedade Brasileira de História da Educação, novembro de 2002. Disponível em:
<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema6/0654.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** São Paulo: Cortez Editora, 2007.

RODRIGUES, Fernando Rocha. **História política de Goiás: o governo de Pedro Ludovico Teixeira e a dominação tradicional.** Multi-Science Journal 2015; 1(2):3-12.
<https://doi.org/10.33837/msj.v1i2.73>

RODRIGUES, Gisele Silva. **Núcleos Urbanos em Goiás na Primeira República (1889-1930).** In: VI Congresso Internacional de História: História e desafios do século XXI, 2018, Jataí - GO. Anais do VI Congresso Internacional de História: História e desafios do século XXI. UFG - Jataí: UFG, 2018.

SÁ, Helvécio Goulart Malta de. **A Transferência da Escola de Aprendizes Artífices da Cidade de Goiás para a Nova Capital: Contribuições para a Construção da Memória do IFG.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Goiânia, 2014.

SALES, P. E. N. & OLIVEIRA, M. A. M. **Políticas de Educação Profissional no Brasil: trajetórias, impasses e perspectivas.** In: M. L. M. Carvalho (Org.) Cultura, saberes e práticas: memórias e história da educação profissional. São Paulo: Centro Paula Souza, 2011.

SALLES, Iraci Galvão. **Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada.** São Paulo: Brasília, Hucitec/INL, 1986.

SANDES, Noé Freire; ARRAIS, Cristiano Alencar. **História e memória em Goiás no século XIX: uma consciência da mágoa e da esperança.** In: Vária História. vol. 29, n°. 51, setembro/dezembro de 2013. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752013000300010>

SAVIANI, Dermeval. **A Escola Pública Brasileira no Longo Século XX (1890-2001).** III Congresso Brasileiro de História da Educação. Curitiba, 2004.

SCHUELER, Alessandra. Infância. *In*: Ronaldo Vainfas (org.). **Dicionário do Brasil Imperial** (1822-1889). 2002. Rio de Janeiro: Objetiva.

SEKI, Ariella Lucia Sachertt; MACHADO, Maria Cristina Gomes. **A disciplina de instrução moral e cívica na reforma educacional de Benjamin Constant de 1890**. *In*: VIII JORNADA DO HISTEDBR, 2008, São Carlos. VIII JORNADA DO HISTEDBR, 2008. v. 1.

SILVA, Sheila Siqueira da. **A Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo e a Rede Federal de Educação Profissional (1909-1930)**. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

SOARES, Manoel de Jesus A. **As Escolas de Aprendizes Artífices e suas fontes inspiradoras**. *In*: **Fórum Educacional**, 5(4) Rio de Janeiro, out/dez. 1981.

SOARES, Manoel de Jesus A. **As escolas de aprendizes artífices – estrutura e evolução**. **Fórum Educacional**. Rio de Janeiro: FGV/IESAE. Ano 6 n° 2 out/dez 1982.

SOUZA, Ana Cláudia Ribeiro de. **A legislação federal para o ensino profissional e a Escola de Aprendizes e Artífices do Amazonas: Diálogos possíveis**. XXVII Simpósio Nacional de História. 2013. Natal, RN.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Assistência Pública Escolar para crianças e jovens desvalidos no Brasil da Primeira República**. **Interfaces Científicas – Educação**. Aracaju, v.2, nº3. junho 2014. <https://doi.org/10.17564/2316-3828.2014v2n3p37-47>

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Governo de crianças: O Instituto Profissional João Alfredo (1910-1933)**. *Hist. Educ. (Online)* Porto Alegre v. 16 n. 38. 2012. <https://doi.org/10.1590/S2236-34592012000200008>

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial**. BENCOSTTA, Marcus Levy (Org.) *Culturas escolares, saberes e práticas educativas: itinerários históricos*. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no Século XX: ensino primário e secundário no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: UNESP, 1998. Fontes documentais.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **Assistência social educativa para a infância desvalida (Brasil, 1822-1889)**. *Revista Iberoamericana de Educación*, vol. 75. 2017. <https://doi.org/10.35362/rie7501248>

SUMMERHILL, Willian Rodric. **Trilhos do desenvolvimento: as ferrovias no crescimento da economia brasileira 1854- 1913**. São Paulo: Alfaiatar, 2018.

TANURI, Leonor Maria. **O Ensino Normal no Estado de São Paulo (1890-1930)**. São Paulo: FEUSP, 1979.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. **A criança no processo de transição do sistema de trabalho – Brasil, segunda metade do século XIX.** *In:* I Seminário de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais: Caminhos da historiografia contemporânea, Mariana, 2006.

VEIGA, Cynthia Greive; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Belo Horizonte:** a escola e os processos educativos no movimento da cidade. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 18, set. 1997.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Os aprendizes da guerra.** *In:* PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1999.

VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski; SOUZA JÚNIOR, Antônio de. **A Educação Profissional no Brasil.** 2016. *Interacções* nº 40.

VIROTE, Shirley Mar Pereira. **A Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio:** implicações das mudanças legais no Governo Lula para o IFG. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: ww.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 27 jun. 2019.

BRASIL. **Decisão nº 275, de 21 de setembro de 1870a**. Cria um colégio para meninos indígenas. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/media/decisao_275_21_set_1870.pdf. Acesso em: 30 abr. 2019.

BRASIL. **Decisão nº 276, de 21 de setembro de 1870b**. Cria no Araguaia o Collegio Isabel. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/media/decisao_275_21_set_1870.pdf. Acesso em: 30 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 346, de 19 de abril de 1890a**. Cria a Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, quarto fascículo, p. 641-642, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-346-19-abril-1890-513750-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890b**. Aprova o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, décimo primeiro fascículo, p. 3474, 1891. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906**. Crea uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1606-29-dezembro-1906-582057-publicacaooriginal-104760-pl.html>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881**. Reforma a legislação eleitoral. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3029-9-janeiro-1881-546079-publicacaooriginal-59786-pl.html>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901a**. Aprova o Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. 1901a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-decreto-3890-1-janeiro-1901-521287-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.914, de 26 de janeiro de 1901b**. Aprova o regulamento para o Gymnasio Nacional. 1901b. Disponível em: ww.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/4_1a_Republica/decreto%203914%20-1901%20reforma%20epit%E1cio%20pessoa.htm. Acesso em: 17 maio 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.304, de 12 de setembro de 1876**. Aprova o Regulamento para as Companhias de Aprendizes Militares de Minas Geraes e de Goyaz e para as demais que forem creadas nas Provincias onde não ha Arsenaes de Guerra. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6304-12-setembro-1876-549497-publicacaooriginal-64986-pe.html>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909a.** Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito Disponível em: www.camara.leg.br. Acesso em: 29 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.648, de 11 de novembro de 1909b.** Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 434:600\$, para occorrer a despesas com a instalação das Inspectorias Agricolas nos Estados, das Escolas de Aprendizes Artífices, da Directoria de Industria Animal e delegacia do mesmo ministerio no territorio do Acre. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7648-11-novembro-1909-520908-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.649, de 11 de novembro de 1909c.** Crea nas Escolas de Aprendizes Artífices, a que se refere o decreto n. 7.566, de 23 de setembro ultimo, os logares de professores dos cursos primarios nocturnos e de desenho e da outras providencias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7649-11-novembro-1909-525418-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911a. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 06 abr. 1911. Seção 1, p. 3983.

BRASIL. **Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911b.** Dá novo regulamento às escolas de aprendizes artífices. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9070-25-outubro-1911-525591-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918a.** Dá novo regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13064-12-junho-1918-499074-republicacao-95621-pe.html>. Acesso em: 29 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 3.454, de 6 de janeiro de 1918b.** Fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1918. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3454-6-janeiro-1918-571960-publicacaooriginal-95095-pl.html>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na Abertura da 2ª sessão da 7ª Legislatura pelo Presidente da República Nilo Peçanha.** Rio de Janeiro: 1910b. Disponível em: <http://www.apps.crl.edu/brazil/presidential>. Acesso em: 22 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. **Ofício do Ministro Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda ao Diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás.** Rio de Janeiro-DF: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 8 jun. 1910a.

BRASIL. **Relatório do Ministro de Estado da Agricultura e Comércio, Miguel Calmon Du Pin e Almeida.** 1922. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/108?fulltext=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agr>

icultura&item_id=2110#?h=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&c=0&m=70&s=0&cv=1&r=0&xywh=-615%2C1049%2C3148%2C2221. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Relatório do Ministro de Estado da Agricultura e Comércio, Pedro de Toledo. 1913. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/108?fulltext=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&item_id=2110#?h=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&c=0&m=70&s=0&cv=1&r=0&xywh=-615%2C1049%2C3148%2C2221. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Relatório do Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio Idefonso Simões Lopes. 1920. Rio de Janeiro. Papelaria e Tipographia Villas Boas & C. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/108?fulltext=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&item_id=2110#?h=relat%C3%B3rios%20do%20ministro%20da%20agricultura&c=0&m=70&s=0&cv=1&r=0&xywh=-615%2C1049%2C3148%2C2221. Acesso em: 23 jan. 2020.

BRASIL. Relatório do Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, 1925. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/minopen.html>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BRASIL. Relatório do Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, 1926. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/minopen.html>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BRASIL. Relatório do Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, Germiniano Lyra Castro, em 1926, enviado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1928. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. Relatório do Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, Germiniano Lyra Castro, em 1927, enviado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional.

GOIÁS. Decreto nº 1.285, de 20 de junho de 1904. Dá regulamentos das aulas avulsas de instrução secundaria. *In:* DVD Coleção de Documentos de História da Educação de Goiás (vol. 01): legislação da educação de Goiás. Goiânia: UFG, REHEG.

GOIÁS. Decreto nº 3.004, de 04 de agosto de 1911. Regulamento do Lyceu Goyano. Correio Official, 18/08/1911 n. 27. Arquivo Público Estadual, AGEPEL. Seção de Hemeroteca.

GOIÁS. Lei nº 349, de 16 de julho de 1909. Eleva à categoria da villa o arraial de Santa Rita do Paranyha e da outras providencias. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1909/lei_349.pdf. Acesso em: 15 dez. 2019.

GOIÁS. Lei nº 631, de 2 de agosto de 1918. Organiza o Ensino Primário em Goiás (Reforma João Alves de Castro e Americano do Brasil). *In:* DVD Coleção de Documentos de História da Educação de Goiás (vol. 01): legislação da educação de Goiás. Goiânia: UFG, REHEG.

GOIÁS. **Lei nº 694, de 27 de julho de 1921.** Autorizando o Governo do Estado a criar cinco grupos escolares. Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=23266. Acesso em: 26 jun. 2019.

GOIÁS. **Regulamento da Instrução Pública - 1884.** N. 3.397. - Acto de 9 de abril de 1884. *In:* DVD Coleção de Documentos de História da Educação de Goiás (vol. 01): legislação da educação de Goiás. Goiânia: UFG, REHEG.

GOIÁS. **Regulamento da Instrução Publica de 1886.** Nº Acto de 2 de abril de 1886, reformando a Instrução Publica da Provincial: DVD Coleção de Documentos de História da Educação de Goiás (vol. 01): legislação da educação de Goiás. Goiânia: UFG, REHEG.

GOIÁS. **Regulamento de Instrução da Província de Goiás - 1887.** Nº 4:148. – ACTO de 11 de fevereiro de 1887. *In:* DVD Coleção de Documentos de História da Educação de Goiás (vol. 01): legislação da educação de Goiás. Goiânia: UFG, REHEG.

GOIÁS. **Regulamento da Instrução Primária do Estado, 1893.** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99658>. Acesso em: 25 jun. 2019.

GOIÁS. **Regulamento da Instrução Primária do Estado, 1900.** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/99658>. Acesso em: 25 jan. 2020.

GOIÁS. **Regulamento do Lyceu e da Eschola Normal.** Decreto nº 1.590, de 8 de janeiro de 1906. *In:* DVD Coleção de Documentos de História da Educação de Goiás (vol. 01): legislação da educação de Goiás. Goiânia: UFG, REHEG.

GOIÁS. **Resolução nº 15, de 28 de julho de 1858.** Crêa uma escola normal na Capital goiana. Disponível em: <https://ifgoiano.edu.br/periodicos/index.php/ciclo/article/viewFile/213/126>. Acesso em: 12 de maio 2019.

GOIÁS. **Resolução nº 676, de 3 de agosto de 1882.** Crêa no Lyceo uma escola normal para preparação de professores de instrução primaria. Correio Official, de 16/09/1882.

GOYAZ. **Relatorio apresentado pelo illm. e exm. sr. dr. Aristides de Souza Spinola, presidente da provincia á Assembléa L. Provincial de Goyaz, no dia 1º de março de 1880.** Goyaz, Typ. Rovincial [sic], 1880.

FONTES DOCUMENTAIS

CAIADO, Leão Di Ramos. **Relatório da Escola de Aprendizes Artífices apresentado ao senhor Director Geral da Industria e Commercio.** 1923. Imp. Officina de C, Alves Pinto.

CIDADE DE GOIÁS. Ofício nº 8, de 1912. *In: Jornal Correio Official*, anno 2º, de 12 de setembro de 1912, número 71.

O GOYAZ. **Matéria sobre inauguração da Escola de Aprendizes Artífices de Goiás.** Cidade de Goiás, nº 1.097, 08 jan. 1910. s.p.

PIN E ALMEIDA, Miguel Calmon Du. **Relatório do Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio em 1926, enviado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro. Imprensa Nacional.1926.

ANEXOS

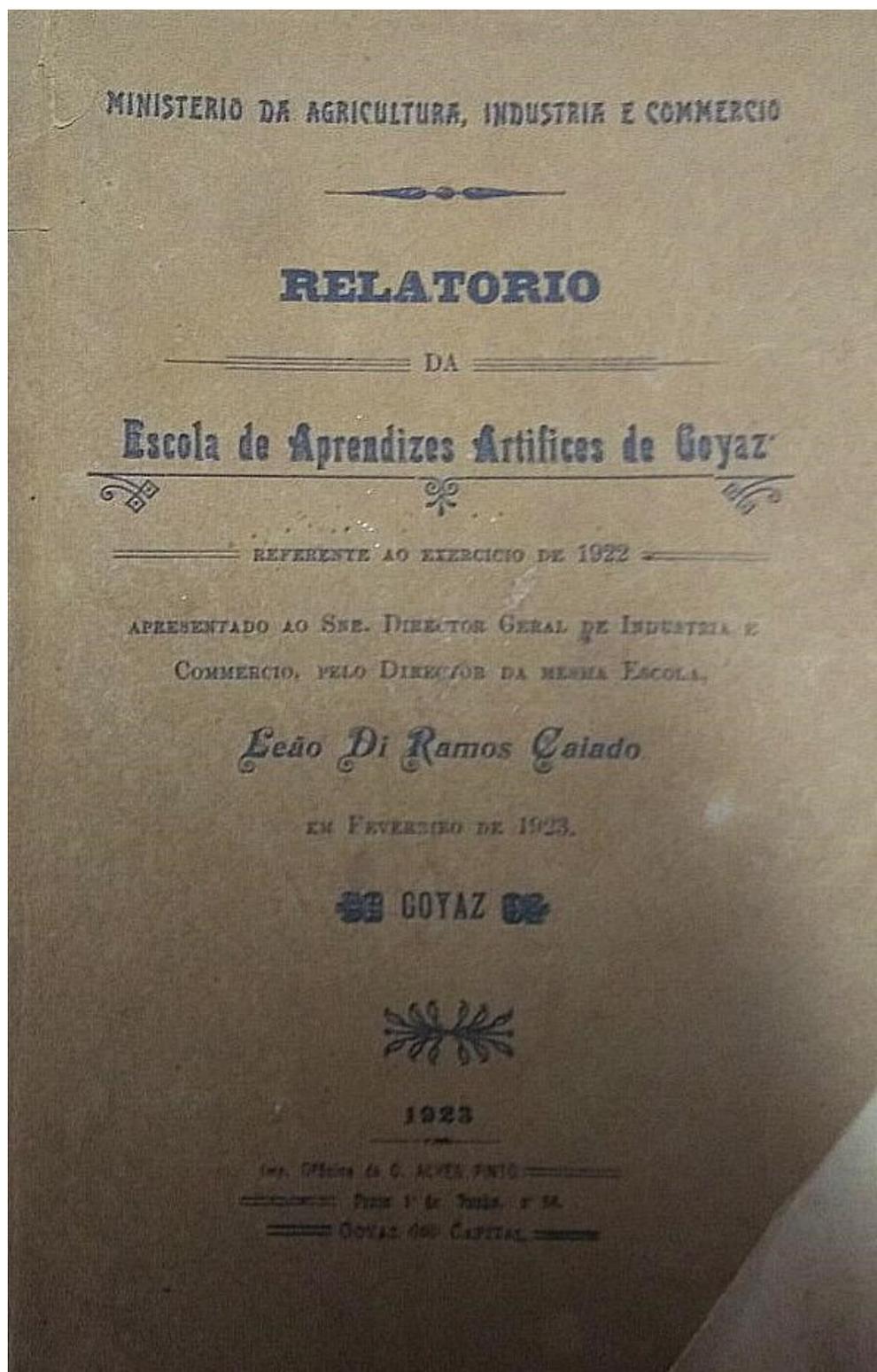
ANEXO A

NOME DOS GOVERNADORES DE GOIÁS NO PERÍODO DE 1889 A 1929

Nome dos governadores	Período da gestão
Junta Governativa Goianiense de 1889: Joaquim Xavier Guimarães Natal; José Joaquim de Sousa e Eugênio Augusto de Melo	07/12/1889 a 24/02/1890
Rodolfo Gustavo da Paixão	24/02/1890 a 20/01/1891
Bernardo Albernaz	21/01/1891 a 30/03/1891
João Bonifácio Gomes de Siqueira	30/03/1891 a 20/05/1891
Constâncio Ribeiro de Maia	20/05/1891 a 18/07/1891
Rodolfo Gustavo da Paixão	18/07/1891 a 07/12/1891
Constâncio Ribeiro de Maia	07/12/1891 a 19/02/1892
Brás Abrantes	19/02/1892 a 17/07/1892
Antônio Caiado	17/07/1892 a 01/07/1893
José Inácio Xavier de Brito	01/07/1893 a 16/07/1895
Antônio Caiado	16/07/1895 a 18/07/1895
Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim	18/07/1895 a 09/07/1898
Bernardo Albernaz	09/07/1898 a 01/11/1898
Urbano Coelho de Gouveia	01/11/1898 a 10/06/1901
Bernardo Albernaz	10/06/1901 a 12/08/1901
José Xavier de Almeida	12/08/1901 a 14/07/1905
Miguel da Rocha Lima	14/07/1905 a 11/03/1909
Francisco Bertoldo de Sousa	11/03/1909 a 01/05/1909
José da Silva Batista	01/05/1909 a 24/07/1909
Urbano Coelho de Gouveia	24/07/1909 a 30/03/1912
Joaquim Rufino Ramos Jubé	30/03/1912 a 24/05/1912
Herculano de Sousa Lobo	24/05/1912 a 10/06/1913
Joaquim Rufino Ramos Jubé	10/06/1913 a 31/07/1913
Olegário Herculano da Silva Pinto	31/07/1913 a 06/07/1914
Salatiel Simões de Lima	06/07/1914 a 30/06/1915
Joaquim Rufino Ramos Jubé	30/06/1915 a 06/05/1916

Salatiel Simões de Lima	06/05/1916 a 13/10/1916
Aprígio José de Sousa	13/10/1916 a 09/05/1917
Salatiel Simões de Lima	09/05/1917 a 14/07/1917
João Alves de Castro	14/07/1917 a 21/12/1918
Joaquim Rufino Ramos Jubé	21/12/1918 a 24/04/1919
João Alves de Castro	24/04/1919 a 14/07/1921
Eugênio Rodrigues Jardim	14/07/1921 a 27/07/1923
Miguel da Rocha Lima	27/07/1923 a 31/03/1924
Joaquim Rufino Ramos Jubé	31/03/1924 a 25/04/1924
Miguel da Rocha Lima	25/04/1924 a 14/07/1925
Brasil Caiado	14/07/1925 a 13/07/1929

ANEXO B

**RELATÓRIO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE GOYAZ
REFERENTE AO EXERCICIO DE 1922**

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

RELATORIO

DA

Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz

REFERENTE AO EXERCICIO DE 1922

APRESENTADO AO SNR. DIRECTOR GERAL DE INDUSTRIA E
COMMERCIO, PELO DIRECTOR DA MESMA ESCOLA,

Seão Di Ramos Caiado

EM FEVEREIRO DE 1923.

GOYAZ



1923

Imp. Officina de C. ALVES PINTO

Prça 1.º de Junho, n.º 54.

GOYAZ e o CAPITAL

Acervo CONSUELO CAIADO
DOAÇÃO DA FAMÍLIA

Exmo Snr. Director Geral da Industria e Commercio.

Em observancia ao que dispõe o art. 12, § 4.º do Regulamento approved pelo Decreto n.º 13.064, de 12 de Junho de 1918, tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. o presente relatorio, dando conta dos principaes factos occorridos nesta Escola no exercicio de 1922.

Este relatorio consta de duas partes: a primeira, sobre o estado da Escola, em relação ao pessoal e material; e a segunda, sobre o Balanço da receita e despesa deste Estabelecimento, no exercicio de 1922 e o Orçamento da receita e despesa para o futuro exercicio de 1924.

— 1.ª Parte —

Esta Escola — que se acha ainda aparelhada deficientemente, quer quanto ao edificio que não dispõe de commodos sufficientes para o ensino, quer quanto ás officinas que ainda conservam a aparelhagem da fundação — tem dado, mesmo

assim, resultado satisfactorio. E maiores beneficios prestará ainda depois da remodelação que ora se acha em execução em outras escolas congeneres do Paiz.

A sua remodelação é de grande utilidade, não só para a efficiencia do ensino profissional, como tambem para a montagem das officinas que carecem de ferramentas e machinas necessarias para o desenvolvimento das aptidões de seus aprendizes, a par de mestres que tenham educação technica; isto é, que conheçam o desenho industrial e a technologia do respectivo officio. Assim, esta benemerita instituição melhor coadunar-se-a com o fim a que foi destinada.

O ensino profissional technico, para maior desenvolvimento, depende, em grande parte, da competencia dos mestres. Da competencia dos mestres depende a direcção do aprendizado nas respectivas officinas. Quanto maior for a producção, tanto mais aproveitamento existe por parte dos aprendizes. Tratando-se de serviço manual, nenhum alumno poderá aprender sem trabalhar.

Mestres ha, quer como profissionaes, quer como educadores, com alguma excepção, não têm orientação alguma didactica e nem o dom de transmissão do pouco que conhecem do respectivo officio, de modo que, assim, tanto perece a producção, como o ensino, consequentemente.

Esquecendo-se de sua nobre missão e tendo só por objectivo as vantagens do cargo, pouco fazem nas resumidas horas de trabalho. De sorte que, na actualidade, o aproveitamento tem dependido quasi que, exclusivamente, do esforço proprio do aprendiz que tenha verdadeira vocação ao officio a que se dedica.

Para melhor acautelar os interesses do ensino, os mestres e professores deveriam ser nomeados—em commissão, ou interinamente; pois, os funcionarios assim nomeados servem os respectivos cargos com muito mais zelo e proficiencia do que os nomeados effectivamente; o que tenho observado nesta Escola.

*
* *

Tendo nas escolas artífices, uma parte essencialmente commercial, como seja a venda dos artefactos, é de grande importancia que as ferias dos mestres de officinas fossem reduzidas a 15 dias annuaes, como tem o funcionalismo publico em geral. Essas ferias poderiam ser gosadas no periodo das escolares, não só para não prejudicar o ensino, como tambem para não interromper a vida commercial do estabelecimento, ficando, assim, sujeito á produccão ainda que resumida. Os mestres, trabalhando poucas horas, diariamente, como acontece nas Escolas, nenhuma necessidade têm de descanso tão prolongado. O mestre que tiver dez annos de effectivo exercicio, sem haver gosado de qualquer licença, terá forçosamente direito ao favor de que trata o art. 17, do Decreto 14.663, de 1.º de Fevereiro de 1921; isto è, a seis mezes de licença com todos os vencimentos, que, computados com os dois mezes de ferias de cada anno, perfazem nesse lapso de tempo (10 annos) —um total de 26 mezes de licença com todas as vantagens do respectivo cargo. Considerando tudo isto, fica esse mestre que pouco trabalhou, com o exercicio effectivo na Repartição, apenas de 7 annos e dez mezes. Ao passo que qualquer outro funcionario da administração, com muito mais horas de trabalho diario, fazendo jús áquelle favor e levando em conta os 15 dias de ferias annuaes, tem gosado apenas 11 mezes no referido periodo de 10 annos, ou sejam de effectivo exercicio 9 annos e 1 mez. Portanto, o facto dos mestres gosarem dois mezes de ferias annuaes, além de ser desigual, é prejudicial á vida commercial da Escola.

*
* *

A reforma completa do mobiliario dos cursos primario e de dezenho torna-se necessaria. Além de tosco e de mau aspecto, é de systema antiquado; os bancos e mesas são de um com-

primento exaggerado, em desenhamento ás regras de hygiene escolar. Caso seja esta Directoria auctorizada a fazer tal reforma, as despezas para esse fim, poderiam correr por conta da "Sub-consignação"—Obras de installação, &—da consignação "Material" da verba 6.ª, subvencionada para esta Escola no exercicio de 1923. E o referido mobiliario velho poderia ser vendido em hasta publica, recolhendo-se o producto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

*
* *

Edifício da Escola

Esse predio é de propriedade estadual. Apesar das diversas obras de adaptação que se têm feito por conta das verbas subvencionadas para o custeio desta Escola, e por conta do proprio governo estadual, para melhor servir ao fim a que está sendo destinado, ainda não satisfaz. Alguns de seus compartimentos, além de ter pouca luz, são acanhadissimos, isto é, não dispõem da area necessaria a salão de ensino. Haja vista o curso de dezenho que se acha installado, por falta de outro comodo, em uma saleta que serve de transito, onde ficam 60 alumnos (frequencia média) diariamente malissimamente accomodados. Os compartimentos, a que venho de me referir, absolutamente, não satisfazem ás exigencias hygienicas previstas pelo Regulamento approved pelo Decreto n.º 13.064, de 12 de Junho de 1918; são muito pouco arejados e o respectivo solo, durante a estação chuvosa, se conserva sempre humido, sem poder ser deseccado, pela impossibilidade de uma perfeita drenagem, devido aos terrenos vizinhos. Para melhorar a situação da installação do curso de dezenho, esta Directoria, reite, radas vezes, tem pedido auctorização para construir administrativamente um salão em seguida ao ultimo do pateo interao desse predio, que possui uma grande area, onde pode ser construido o referido salão.

— 7 —

Com tal construção o edificio em questão fica melhor adaptado, porém, ainda não satisfaz, devido os motivos já expostos. A não ser o proprio federal que serviu de quartel do 6.º Batalhão de Caçadores, que poderia ser cedido para a instalação desta Escola, não existe nesta Capital um outro que possa comportar, vantajosamente, uma Escola de Aprendizes Artífices.

E', portanto, necessario que o Governo Federal construa nesta Capital um edificio proprio para esta Escola, caso não possa ser, por este Estabelecimento, utilizado o alludido proprio federal.



Para substituí-lo, esta Directoria vem propondo, desde essa epocha, o ex-Porteiro-Almoxarife cidadão Alcebiades da Cunha Bastos que se exonerou a pedido, em 9 de Julho de 1920, e que, em requerimento de 14 de Dezembro desse mesmo anno, pediu ao sr. Ministro a sua nomeação novamente para este cargo, por haverem cessado os incommodos de saúde que o obrigaram a se exonerar, depois de ter gosado uma longa licença. De taes factos, até agora, esta Directoria nenhuma solução obteve.

PORTEIRO—ALMOXARIFE INTERINO—Floriano Peixoto Mesquita, na qualidade de servente desta Escola, foi nomeado para exercer, interinamente, as funções deste cargo, por portaria da respectiva Directoria, de 1.º de Fevereiro de 1922, tendo prestado o compromisso e assumido o exercicio, na mesma data. Pelo Snr. Ministro, foi approvedo o acto de sua nomeação, conforme comunicação dessa Directoria Geral em officio n.º 67, de 22 de Março de 1922, á Directoria desta Escola. Esteve em effectivo exercicio todo o resto de 1922.

Serventes

1.º) Floriano Peixoto de Mesquita—nomeado interinamente por portaria de 23 de Abril de 1918 e assumiu o exercicio na mesma data. Por outra portaria de 3 de Junho do referido anno, foi tornado effectivo neste cargo. Esteve em effectivo exercicio até 31 de Janeiro de 1922; passando, a 1.º de Fevereiro seguinte, a exercer, interinamente, as funções do cargo de Porteiro—Almoxarife, para o qual foi nomeado por portaria desta Escola, de igual data.

2.º) Benedicto Rodrigues de Bessa, nomeado por portaria de 10 de Outubro de 1921 e assumiu o exercicio na mesma data. No mez de Janeiro de 1922, deu duas faltas justificadas, nos cursos diurno e nocturno. Exonerado, a pedido, por portaria de 1.º de Fevereiro de 1922.

3.º) Joaquim Alves Sant'Anna, nomeado por portaria de 1.º de Fevereiro de 1922 e assumiu o exercicio no dia 3 do mesmo mez. Nenhuma alteração houve nos respectivos assentamentos.

4.º) Severino José de Britto—nomeado, interinamente, por portaria de 5 de Fevereiro de 1922, e assumiu o exercicio na mesma data. Dispensado por portaria desta Escola, de 30 de Dezembro de 1922.

Corpo Docente

PROFESSOR PRIMARIO — Dr. Lupicino Antonio de Araujo — nomeado por portaria de 6 de Junho de 1912; prestou compromisso a 7 e assumiu o exercicio a 8 do mesmo mez. Gosou 3 mezes de licença, para tratamento de sua saude — de 1.º de Janeiro a 31 de Março de 1922 — que lhe foram concedidos por portaria de 4 de Fevereiro de 1922; após os quaes continuou afastado do exercicio de seu cargo, solicitando a sua exoneração. Exonerado, a pedido, por portaria do Sr. Ministro, de 16 de Maio do referido anno de 1922.

PROFESSORA PRIMARIA INT.ª — Maria Henriquetta Péclat — nomeada, interinamente, para exercer este cargo, durante o impedimento do serventuarie effectivo, por portaria desta Escola, de 3 de Janeiro de 1922; prestou compromisso e assumiu o exercicio na mesma data. O acto de sua nomeação foi approvedo pelo Sr. Ministro, conforme comunicação dessa Directoria Geral, á Directoria desta Escola, em officio n.º 29, de 31 do citado mez de Janeiro. Tendo sido exonerada, a pedido, o funcionario effectivo, continuou a exercer o respectivo cargo, em virtude da portaria do Sr. Ministro, de 16 de Maio do referido anno de 1922, que a nomeou interinamente para este cargo. Esteve em effectivo exercicio todo o anno de 1922.

PROFESSORA DE DESENHO — Normalista Obdúlia d'Ávila — nomeada por portaria de 20 de Janeiro de 1910; prestou compromisso e assumiu o exercicio a 8 de Fevereiro seguinte. Gosou 30 dias de licença — de 2 a 31 de Janeiro de 1922 — para tratamento de sua saude, concedidos por portaria desta Escola, de 2 do alludido mez de Janeiro e deu 12 faltas justificadas durante o anno. Foram estas as unicas alterações apresentadas nos seus assentamentos, durante o anno de 1922.

Mestres de Officinas

FERRARIA — José Victor Esselin — nomeado por portaria de 30 de Abril de 1912; prestou compromisso e assumiu o exercicio a 23 de Maio do mesmo anno. A 1º de Janeiro de 1922, deixou o exercicio com parte de doente, dando, assim, 15 faltas

justificadas, com attestado medico, de accordo com o art. 60 do Regulamento approvedo pelo Decreto 11.436, de 13 de Janeiro de 1915; findas as quaes, requereu ao Sr. Ministro, 30 dias de licença, para tratar de sua saude, cujo prazo terminou a 4 de Março do referido anno; e, a 17 desse mesmo mez, reassumiu o respectivo exercicio, justificando, com attestado medico, as faltas, em numero de 12, que excederam aquella licença, cuja concessão ainda não se realizou até a presente data.

Além destas, nenhuma outra alteração houve nos respectivos assentamentos, durante o anno de 1922.

SAPATARIA—Antonio Milbures do Espírito Santo—nomeado por portaria de 20 de Março de 1914; prestou compromisso e assumiu o exercicio a 11 de Abril do mesmo anno. Por portaria do Sr. Ministro, de 3 de Junho de 1922, foi-lhe concedida licença, por seis mezes, para tratar de sua saude, de accordo com o artigo 17 do Decreto n.º 14.663, de 1.º de Fevereiro de 1921, em cujo goso esteve de 1.º de Maio a 30 de Outubro de 1922; reassumindo, no dia immediato, o exercicio de seu cargo. Eis a unica alteração que apresentou nos respectivos assentamentos, no decorrer do anno de 1922.

MARCENARIA—Henrique da Veiga Jardim Sobrinho—nomeado por portaria de 30 de Abril de 1912; prestou compromisso e assumiu o exercicio a 23 de Maio seguinte. Deu 3 faltas justificadas, durante o anno de 1922; além das quaes, nada mais consta dos respectivos assentamentos, com referencia ao mesmo anno.

ALFAIATARIA INTERINO—Paschoal Croccia—nomeado por portaria desta Escola, de 15 de Maio de 1919; prestou compromisso e assumiu o exercicio, na mesma data. Esteve em pleno exercicio todo o anno de 1922.

SELLEIRO E CORRIEIRO—José Malaquias do Nascimento—nomeado por portaria de 9 de Maio de 1914; prestou compromisso e assumiu o exercicio a 1.º de Junho seguinte. Relativamente ao anno de 1922, consta, apenas, uma falta, sem causa justificada, nos seus assentamentos.

Movimento das Officinas

As officinas existentes nesta Escola, em numero de cinco, cujas especies são: ferraria, sapataria, marcenaria, alfaitaria e selleiro e corrieiro produziram, durante o anno de 1922, o seguinte:

— 13 —

a) FERRARIA:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Concertos diversos	9	22\$220
Facas	4	14\$740
Pares d'esporas	18	88\$660
" de ganchos para rêde	2	6\$160
" " rosetas para esporas	8	11\$880
" " chifradeiras	30	21\$000
Ferros para marear animaes	2	21\$230
Aro para coador	1	1\$650
Ferrões para aguilhadas	2	2\$750
Destorcedores para serviço de gado	4	24\$860
Ganchos para sobrecarga	3	6\$600
Arções para arreo	3	43\$450
Tempero de facão	1	1\$760
Ferro para tirar forma de calçado	1	2\$970
Trelas para cães	22	72\$820
Chave para fechadura	1	1\$980
Pê d'espora	1	2\$860
Trincos de bater	2	18\$920
Picareta para horta	1	10\$120
Cavadeira	1	10\$890
Foices	3	20\$020
Faca-punhal	1	8\$800
Chibancas	2	17\$600
Trinco de argola	1	8\$470
Martellos para pedreiro	4	29\$480
Ancinho	1	9\$460
Parafuso com porca	1	3\$080
Trela para bois	1	12\$100
Chapeamentos em arções de arreo	2	13\$090
Chapa de ferro para pá de forno	1	3\$960
Alvado com roseta	1	2\$970
Facão pequeno	1	2\$200
Ganchos de ferro para tirar laços	2	7\$590
Somma		526\$340

— 14 —

b) SAPATARIA

Concertos diversos	12	34\$320
Pares de alpercatas de vaqueta	14	88\$660
" " chinelos de couro de porco	48	156\$640
" " " " lona	4	8\$470
" " botinas de couro de matteiro	1	13\$090
Feitios de pares de alpercatas	5	8\$470
" " " " chinelos	6	11\$000
" " " " sapatos	3	10\$450
		<hr/>
Somma		331\$100

c) MARCENARIA

Concertos diversos	16	63\$870
Cadeiras com assento de palhinha	6	90\$722
Cabide para fuzil "Mauser"	1	17\$600
Cama com grade para creança	1	47\$190
Berço singello para creança	1	13\$640
Meza de peroba para sala de jantar	1	54\$010
Dita de peroba para sala de visita	2	42\$900
Banca de cedro, singella	1	6\$468
		<hr/>
Somma		336\$400

d) ALFAIATARIA

Terno de casimira	1	221\$336
Terno de brim de linho	1	144\$219
Feitios de ternos de brim	2	56\$880
" " paletots de brim	3	40\$480
" " calças de brim	6	54\$320
Dito de terno de casimira	1	91\$380
" " paletot de casimira	1	22\$200
" " calça de casimira	1	12\$000
Cortes de paletots	4	11\$500
" " calças	4	7\$700
Concertos de dolman de casimira	1	30\$120
		<hr/>
Somma		692\$135

o) SELLEIRO E CORRIEIRO

Concertos diversos	22	221\$450
Rabichos de sola	3	6\$050
Lategos de sola	2	2\$420
Pares de loros	7	21\$450
Pares de correias de sola para esporas	14	13\$640
" " rédeas singellas	3	9\$900
" " " com cabeçadas singellas	3	20\$900
Barrigueiras de sola, singellas	8	31\$460
Correias de sola para polacos	3	2\$750
Correias de sola com fivelas	2	3\$080
Peitoraes de sola	3	13\$420
Cinturões de sola	2	2\$860
Bainhas para facão	2	5\$170
Dita para faca	1	1\$760
Par de bruacas de sola para latas de conduzir leite	1	19\$800
Sella pequena, systema Paracatú	1	77\$000
Silhão com borraina	1	177\$100
Apparelho de carona, badana e sobre-cincha, com vista de couro de lontra	1	264\$000
Sella com presilha, á mexicana	1	69\$300
Feitio de par de perneiras	1	8\$800
Remonte de arreio	1	38\$500
Capa de cabra chagrinada para revolver	1	4\$400
Cabrestos de sola	3	14\$300
Correia de sola em cabeção	1	\$880
Cabeçada singella	1	4\$070

Somma

1:034\$460

— 16 —

Recapitulação

	526\$340
Officina de Ferraria	331\$100
Officina de Sapataria	336\$400
Officina de Marcenaria	692\$135
Officina de Alfaiataria	1:034\$460
Officina de Selleiro e Corrieiro	
Total	<u>2:920\$435</u>

Renda arrecadada durante o anno lectivo de 1922

a) FERRARIA

DISCRIMINAÇÃO DA RENDA	QUANTIDADE	VALOR
	11	35\$810
Concertos diversos	2	4\$400
Facas	11	54\$214
Pares de esporas	7	10\$560
Pares de rosetas para esporas	24	16\$800
Pares de chifradeiras	1	10\$890
Ferro para marcar animaes	1	1\$100
Ferrão para aguilhada	4	24\$860
Destorcedores para serviço de gado	3	6\$600
Ganchos para sobrecarga	3	43\$450
Arções para arreio	1	1\$760
Tempero de facão	1	2\$970
Ferro para tirar forma de calçado	9	29\$700
Trelas para cães	1	12\$100
Dita para bois	1	1\$980
Chave para fechadura	1	2\$860
Pé de espora	1	3\$960
Chapa de ferro para forno	1	2\$970
Alvado com roseta	1	2\$200
Facão pequeno	1	3\$740
Gancho de ferro para tirar laço		
Somma		<u>272\$924</u>

— 17 —

b) SAPATARIA

Concertos diversos	12	34\$320
Pares de botinas de vaqueta	4	54\$650
Dito de sapato de carneira chagrinada	1	9\$350
Ditos de alpercatas de vaqueta	16	97\$560
Ditos de botinas de couro de matteiro	2	27\$280
Ditos de chinellos de couro de porco	52	171\$170
Ditos de chinellos de lona	49	136\$780
Ditos de tecido japonéz	11	31\$900
Dito de couro de matteiro	1	4\$700
Feitios de pares de alpercatas	5	8\$470
Feitios de pares de sapatos	3	10\$450
Feitios de pares de chinelos	6	11\$000

Somma

597\$630

c) MARCENARIA

Concertos diversos	9	28\$470
Tamborettes com assento de palhinha	4	22\$110
Cadeiras com assento de pallinha	6	90\$722
Par de caixas de pinho	1	9\$240
Cabide para fusil "Mauser"	1	17\$600
Cama com grade para creança	1	47\$190
Berço singello para creança	1	13\$640
Meza de peroba para sala de jantar	1	54\$010

Somma

282\$982

d) ALFAIATARIA

Feitio de terno de casimira	1	91\$380
Ditos de terno de brim	2	56\$880
Ditos de paletots de brim	3	40\$480
Ditos de calças de brim	6	54\$320
Dito de paletot de casimira	1	22\$200
Dito de calça de casimira	1	12\$000
Cortes de paletots	4	11\$500
Ditos de calças	4	7\$700
Concerto de dolman de casimira	1	30\$120

Somma

326\$580

— 18 —

e) SELLEIRO E CORRIEIRO

Concertos diversos	24	262\$250
Rabichos singellos	3	8\$950
Lategos de sola	4	4\$840
Pares de loros	8	23\$210
Pares de rêdeas singellas	2	6\$600
Dito de rêdeas e cabeçada singella	1	7\$150
Barrigueiras singellas	5	20\$240
Correias de sola para polaco	3	2\$750
Peitoraes de sola	3	13\$420
Cinturões de sola	1	1\$980
Bainhas para facões	2	5\$170
Dita para facas	1	1\$760
Sella com presilha à mexicana	1	69\$300
Correias de sola com fivelas	2	3\$080
Cabeçada singella	1	4\$070
Correia de sola em cabeção	1	\$880
Cabresto de sola	1	3\$300
Capa de cabra chagrinada para revolver	1	4\$400
Parade correias de sola para esporas	12	11\$660
Dito de bruacas de sola para lata de conduzir leite	1	19\$800
Feitio de par de perneiras	1	8\$800
Remonte de arreio	1	38\$500
		<hr/>
Somma		522\$110

Recapitulação

Officina de Ferraria	272\$924
Officina de Sapataria	597\$630
Officina de Marcenaria	282\$982
Officina de Alfaiataria	326\$580
Officina de Selleiro e Corrieiro	522\$110
	<hr/>
Total da renda	2:002\$226

Destino da renda

A renda acima foi, na sua totalidade, recolhida á Delegacia Fiscal neste Estado, de accôrdo com as disposições legais em vigôr, conforme os respectivos certificados remettidos, mensalmente, á Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio. Dessa renda despendeu-se apenas a importancia de Rs. 600\$667, correspondente a 30%_o, recebida da mesma Delegacia, em virtude de requisição desta Directoria, em officio n. 175, de 7 de Novembro ultimo, afim de poder dar cumprimento ao estatuido no art. 21 § 1.º do Regulamento approved pelo Decreto n. 13.064, de 12 de Junho de 1918. Os documentos comprobatorios de tal dispendio, exigidos pela Circular n. 25, de 27 de Janeiro de 1920, foram remettidos á Directoria Geral de Contabilidade, com o officio n. 199, de 15 de Dezembro proximo passado.

Comprovando ainda aquella despesa, acompanhou a esse officio a copia de uma acta, da qual constam os pagamentos das porcentagens de 10%_o aos aprendizes, e 20%_o á caixa de Mutualidade. A essa Directoria foi tambem enviada uma cópia da alludida acta, com o officio n. 196, de 4 do citado mez de Dezembro.

Dos trabalhos escolares: sua reabertura e encerramento.

A 2 de Janeiro de 1922, foram reabertos os trabalhos escolares, iniciando-se o anno lectivo, com 93 alumnos matriculados e assim distribuidos:

Na officina de Ferraria	6
Na officina de Sapataria	23
Na officina de Marcenaria	28
Na officina de Alfaiataria	26
Na officina de Selleiro e Corrieiro	10
Total	<hr/> 93

— 20 —

Esse mesmo numero de alumnos, subdividia-se ainda, pe-
los annos do respectivo curso, do seguinte modo:

OFFICINA DE FERRARIA

No 1.º anno	3
No 2.º anno	2
No 3.º anno	0
No 4.º anno	1
	<hr/>
Total	6

OFFICINA DE SAPATARIA

No 1.º anno	2
No 2.º anno	6
No 3.º anno	4
No 4.º anno	1
	<hr/>
Total	13

OFFICINA DE MARCENARIA

No 1.º anno	26
No 2.º anno	0
No 3.º anno	1
No 4.º anno	1
	<hr/>
Total	28

OFFICINA DE ALFAIATARIA

No 1.º anno	16
No 2.º anno	7
No 3.º anno	2
No 4.º anno	1
	<hr/>
Total	26

— 21 —

OFFICINA DE SELLEIRO O CORRIEIRO

No 1.º anno	8
No 2.º anno	0
No 3.º anno	1
No 4.º anno	1
Total	10

CURSO PRIMARIO

No 1.º anno	69
No 2.º anno	15
No 3.º anno	3
No 4.º anno	3
Total	90

CURSO DO DESENHO

No 1.º anno	60
No 2.º anno	23
No 3.º anno	4
No 4.º anno	3
Total	90

Nota: A differença do numero de alumnos das officinas para o dos cursos, provem de 3 alumnos que têm os respectivos exames completos nos cursos primario e de desenho e dentre os quaes se acham incluidos dois no numero dos eliminados.

TRANSFERENCIAS DE ALUMNOS

De accôrdo com o Regulamento vigente, foram transferidos de officinas, por portarias desta Escola de 3 de Abril, 17 de Junho e 7 de Julho ultimos cinco alumnos, a saber: 1, da officina de Ferraria para a de Marcenaria; 1 desta para a de Selleiro e Corrieiro; 1 da Sapataria para a de Alfaiataria, 1 da Sapataria para a de Selleiro Corrieiros e outro da de Alfaiataria para a de Marcenaria.

— 22 —

ELIMINAÇÕES DE ALUMNOS

Por portaria de 1.º de Fevereiro e 20 de Março, foram eliminados 23 alumnos: uns, por terem perdido dois annos consecutivos e outros por terem abandonado a Escola; a saber:

Da officina de Sapataria	8
Da officina de Marcenaria	3
Na officina de Alfaiataria	8
Na officina de Selleiro e Corrieiro	4
	—
Total	23

MATRICULA DE ALUMNOS

De conformidade com o artigo 7, § unico do Regulamento vigente, matricularam-se, na 1.º epocha, 35 alumnos e na 2.º 16, perfazendo o total de 51, assim distribuidos:

Na officina de Sapataria	6
Na officina de Marcenaria	25
Na officina de Alfaiataria	15
Na officina de Selleiro e Corrieiro	5
	—
Total	51

Com essa matricula a Escola contou no anno lectivo, em questão, com 109 alumnos, dos quaes foram eliminados 23; ficando portanto, por occasião do encerramento dos trabalhos escolares, a 31 de outubro de 1922, com 86 aprendizes, assim distribuidos:

Na officina de Ferraria	5
Na officina de Sapataria	13
Na officina de Marcenaria	34
Na officina de Alfaiataria	23
Na officina de Selleiro e Corrieiro	11
	—
Total	86

Achava-se ainda esse mesmo numero de aprendizes, assim classificado:

— 23 —

OFFICINA DE FERRARIA

No 1.º anno	2
No 2.º anno	2
No 3.º anno	0
No 4.º anno	1
	<hr/>
Total	5

OFFICINA DE SAPATARIA

No 1.º anno	9
No 2.º anno	3
No 3.º anno	1
No 4.º anno	0
	<hr/>
Total	13

OFFICINA DE MARCENARIA

No 1.º anno	16
No 2.º anno	6
No 3.º anno	1
No 4.º anno	0
	<hr/>
Total	23

OFFICINA DE ALFAIATARIA

No 1.º anno	10
No 2.º anno	0
No 3.º anno	0
No 4.º anno	1
	<hr/>
Total	11

CURSO PRIMARIO

No 1.º anno	70
No 2.º anno	11
No 3.º anno	2
No 4.º anno	2
	<hr/>
Total	85

— 24 —

CURSO DE DESENHO

	66
No 1.º anno	16
No 2.º anno	1
No 3.º anno	2
No 4.º anno	—
Total	85

Frequencia média durante o anno lectivo de 1922

	4
Na officina de Ferraria	8
Na officina de Sapataria	16
Na officina de Maromaria	13
Na officina de Alfaiataria	4
Na officina de Selleiro e Corrieiro	—
Total	45

No curso primario	50
No curso de desenho	50

NOTA: A officina de Sapataria funcionou apenas quatro mezes no anno lectivo p. passado (de Janeiro a Abril) por ter estado o respectivo mestre afastado do exercicio, em gozo de licença. Esta Directoria deixou de preencher o cargo em questão, não só por não haver, dentre os aprendizes da referida officina, nenhum que possuísse as necessarias condições para substituir o respectivo mestre, como tambem por não encontrar nesta Capital, profissional algum que acceitasse tal nomeação, uma vez que percebesse apenas quantia equivalente á gratificação do substituido, conforme estatue o artigo 26, paragrapho 2.º do Decreto n.º 14.663, de 1.º de Fevereiro de 1921. E esse facto levei ao conhecimento dessa Directoria Geral, em officio n.º 113, de 22 de Junho do anno p. findo.

Exposição de artefactos e exames dos alumnos

De conformidade com o artigo 22 do Regulamento, foi, após o encerramento dos trabalhos escolares, organizada a exposição dos artefactos das officinas para o julgamento do grau de adiantamento dos aprendizes e respectiva distribuição de premios.

Em seguida, pela mesa julgadora, organizada, de accordo com o artigo 33 do Regulamento, foram submettidos a exames, os aprendizes presentes, em numero de 60, cujos trabalhos tiveram logar nos dias 3 e 4 de Novembro, obtendo se o seguinte resultado:

CURSO PRIMARIO

PRIMEIRO ANNO. Approvados: plenamente Edson Pelles, José Paulo Correia, Ary de Assis, Antonio e Athanzio dos Santos Tityra, Domingos Ferraz, Benedicto Ribeiro de Souza e Antonio Semiena dos Santos; simplesmente: Antenor Gomes Ribeiro, Jorge d'Oliveira Bastos, Pedro de Alcantara Pereira dos Santos, Domingos Theodoro, Nelson Honorio Ferreira, Braz Lores Fogaça, João Baptista Ramos Jubé e Sebastião Gomes Ribeiro.

SEGUNDO ANNO. Approvados: plenamente—Walfrido de Campos Maya, Domingos Gonçalves de Bastos, Sebastião Rodrigues de Bessa, Pacifico Antonio Pereira, Limirio Gomes de Oliveira, Moacyr e Sebastião Bueno da Fonseca, Joaquim Francisco Póvoa, Antonio Henrique Péclat, Luiz Peixoto dos Santos, Domingos Curado de Vellasco, Antonio e José Pelles, José Benedicto Cordeiro, Benedicto Pereira de Oliveira, Naylor Pinto de Figueiredo, Benjamim Gomes de Oliveira e José do Lago.

TERCEIRO ANNO. Approvados: com distincção—Felippe Baptista de Alencastro e Benedicto dos Santos Almeida; plenamente—Walfredo de Campos Maya e Getulio Honorio Ferreira.

PRIMEIRO ANNO. Reprovado—Adalindo Camillo do Nascimento; inhabilitados—11, perderam o anno—26 e não compareceram—2.

SEGUNDO ANNO. Perderam o anno—6; e no terceiro—1.

CURSO DE DESENHO

PRIMEIRO ANNO. Approvados: plenamente—Walfrido e Walfredo de Campos Maya, Getulio Honorio Ferreira, Sebastião Bueno da Fonseca, Pacifico Antonio Pereira, Joaquim Francisco Póvoa, José do Lago, Domingos Gonçalves de Bastos, Felipe Baptista de Alencastro, Domingos Curado de Vellasco, Agenor Atharazio e Antonio dos Santos Tatahyra, Antonio e Domingos Ferreira Monteiro, Jorge de Oliveira Bastos, Nelson Honorio Ferreira e Domingos Ferraz; simplesmente: Sebastião Rodrigues de Bessa, Benjamim e Limirio Gomes de Oliveira, Moacyr Bueno da Fonseca, Antonio Henrique Péclat, Braz Lopes Fogaça e João Baptista Ramos Jubé.

SEGUNDO ANNO. Approvados: plenamente—José Paula Correia, José e Antonio Pelles, e Benedicto dos Santos Almeida; simplesmente: Antenor Gomes Ribeiro.

PRIMEIRO ANNO. Reprovado: Naylor Pinto de Figueiredo; inhabilitados—16 e perderam o anno—25.

SEGUNDO ANNO. Inhabilitados—2, e perderam o anno—7.

TERCEIRO ANNO. Inhabilitado—1; perdeu o anno—1 e não compareceu—1.

OFFICINA DE FERRARIA

1.º ANNO. Approvados: simplesmente—Antonio Ferreira Monteiro.

2.º ANNO. Reprovados—2 e perdeu o anno—1.

4.º ANNO. Reprovado—1.

OFFICINA DE SAPATARIA

Os alumnos desta Officina não foram submettidos a exames, por ter a mesma permanecido fechada, de 1.º de Maio até o fim do anno lectivo, pelos motivos expostos em outra parte do presente relatorio.

OFFICINA DE MARCENARIA

1.º ANNO. Approvados: simplesmente—Pacifico Antonio Ferreira, Athanazio dos Santos Tatahyra, Domingos Curado de Vellasco, Benedicto Luiz Moreira e Sebastião Rodrigues de Bessa; reprovados—18 e perderam o anno—9.

3.º ANNO. Reprovado—1.

4.º ANNO. Perdeu o anno—1.

OFFICINA DE ALFAIATARIA

1.º ANNO. Approvados: plenamente—Walfredo e Walfrido de Campos Maya; simplesmente—Benedicto Pereira d'Oliveira, Antonio dos Santos Tatahyra, Getulio Honorio Ferreira, Sebastião Bueno da Fonseca, Felipe Baptista de Alencastro, Antonio Soares dos Santos, Antonio Henrique Péclat e José Alves de Sant'Anna; reprovados—5.

2.º ANNO. Approvados: com distincção—Benedicto dos Santos Almeida e plenamente—Antenor Gomes Ribeiro; reprovado—1 e perderam o anno—5.

OFFICINA DE SELLEIRO E CORRIEIRO

1.º ANNO. Approvados: plenamente—Domingos Gonçalves de Bastos e simplesmente—Braz Lopes Fogaça; reprovados—4 e perderam o anno—4.

4.º ANNO. Perdeu o anno—1.

**Cursos noturnos de aperfeiçoamento—
Primario e de Desenho**

De accordo com o Regulamento vigente, no dia 3 de Novembro ultimo, teve logar os exames dos alumnos desses cursos, cujo resultado foi o seguinte:

CURSO PRIMARIO

1.º ANNO. Approvados: plenamente—Possidonio de Albuquerque Mello, Fulgencio Francisco da Costa, Benedicto Felix Rodrigues Fraga e Raymundo de Souza Milhomem; simplesmente—Antonio Nunes da Costa.

2.º ANNO. Approvados: com distincção—Sebastião Gomes Silva, Adão Camillo Ferreiro, João Lopes de Camargo e Genesio Alves de Siqueira; plenamente—Saturnino Frederico de Oliveira, Claudionor de Jesus, Gil Gomes Silva, Josué da Conceição e Severino José de Britto; reprovados—6

CURSO DE DESENHO

1.º ANNO. Approvados: plenamente—Fulgencio Francisco da Costa, Josué da Conceição, Severino José de Britto, João Lopes de Camargo e Genesio Alves de Siqueira; simplesmente—Sebastião Joaquim Dias de Mello, Adão Camillo Ferreira e Raymundo de Souza Milhomem, e reprovados—6.

2.º ANNO. Reprovado—1. Os demais alumnos matriculados, em ambos os cursos, não compareceram a exame.

Distribuição de premios e pagamento de porcentagem á Caixa de Mutualidade

Conforme se evidencia dos respectivos documentos comprobatorios, enviados á Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio, com o officio n.º 199, de 15 de Dezembro p. passado, teve logar, a 18 de Novembro ultimo, não só a distribuição de premios aos aprendizes, como também o pagamento da porcentagem á Caixa de Mutualidade desta Escola. Nessa occasião, foi organizada a commissão julgadora, de que trata o artigo 22, § unico do Regulamento em vigor, perante a qual se procedeu á distribuição, entre sessenta aprendizes presentes, da quantia de Rs. 200\$222, correspondente a 10% da renda arrecadada pela Escola, durante o anno lectivo de 1922; para o que teve-se em vista o grau de aproveitamento e aptidão de cada aprendiz, segundo prescreve o artigo 21, § 1.º do Regu-

lamento. Ainda perante a mesma commissão, effectuou-se, ao respectivo Thezoureiro, o pagamento da importancia de Rs. 400\$445, destinada á Caixa de Mutualidade e correspondente a 20% da citada renda. Todos esses actos constam de uma acta, cuja cópia, foi remettida a essa Directoria com o officio n.º 196, de 4 do referido mez de Dezembro.

Inventario do material permanente e de consumo

De accordo com as circulares n.ºs 227, de 12 de Dezembro de 1913 e 182, de 17 de Junho de 1914, foi, rigorosamente, inventariado todo o material permanente e de consumo a cargo deste Estabelecimento. Em virtude da ordem telegraphica de 16 de Dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio, dirigida a esta Directoria, o alludido inventario foi organizado, em quatro vias; das quaes, uma ficou nesta Repartição, no livro competente, e trez outras foram remettidas áquella Directoria Geral, com o officio n.º 19 de 25 de Janeiro ultimo.

Movimento da Secretaria

Durante o anno p. passado, foi o seguinte o movimento havido na correspondencia desta Escola.

ENTRADAS

Officios desse Ministerio	13
Officios de procedencias diversas	67
Telegrammas desse Ministerio	14
Circulares desse Ministerio	2

SAHIDAS

Officios para esse Ministerio	106
Officio para diversos	106
Telegrammas para esse Ministerio	7

Escripturação da Escola

A escripturação se acha em dia e continúa a ser feita em todos os livros determinados pelo Regulamento, assim como nos indicados pela Directoria Geral de Contabilidade, acrescidas ainda das seguintes: 5, para carga e descarga de artefactos, sendo, um, para cada officina e a cargo da Portaria; um "Diário", para registo das vendas de artefactos etc; um, para recolta e despesa dos sellos de consumo destinados aos artefactos da officina de sapataria; um, para registo de correspondencias; um, para registo de folhas de pagamento; um, para registo de termos de leilões; um, para lavraturas de actas e termos de exames; um, para registo de inutilizações de material permanente, cujo valor não exceda a 10\$000, intitulado "Auxiliar"; um, para empenhos de despesas, e, finalmente, um para Portarias.

Exposição do Centenario

Com relação ao officio—circular, n.º 1, de 31 de Março ultimo, dessa Directoria Geral, dando instrucções a esta Escola para que os seus productos figurassem convenientemente na referida Exposição, esta Directoria, apesar de muito ter se esforçado para que a Escola tivesse a sua representação con-digna no grande certamen da Exposição Nacional, pouco conseguiu, devido a escassez de prazo, entre a data em que recebemos a citada circular e a marcada pelo Delegado Regional neste Estado para a entrega dos artefactos a ella destinados.

Apesar da insufficiencia de prazo, as officinas de ferraria, alfaiataria e selleiro e corrieiro apresentaram obras de valor incontestavel e em grande numero, relativamente ao prazo de que dispunham, devido não haver poupado esforços os respectivos mestres. Porém, isto não aconteceu com a officina de marcenaria que muito mais poderia ter produzido, por ser a melhor montada e ter maior frequencia de aprendizes; pois, infelizmente nada produziu. Attribuo esse facto, á negligencia do respectivo mestre.

Para a confecção dos trabalhos destinados á Exposição, esta Escola baixou uma portaria, em 11 de Maio ultimo, fazendo sciente aos respectivos mestres que esses trabalhos fossem considerados de natureza urgente, com preferencia sobre quaesquer outros, de modo que a entrega se fizesse no prazo determinado.

Os artefactos remettidos á Exposição foram os seguintes:

OFFICINA DE FERRARIA

- 1 Trinco de bater.
- 1 Picarêta para horta
- 1 Cavadeira
- 1 Foice
- 1 Faca
- 1 Dita-punhal
- 1 Ferro para marcar animaes
- 1 Chibanea
- 1 Trinco de argola
- 1 Martello para pedreiro
- 1 Ancinho
- 1 Par d'esporas
- 7 Dito de ganchos para rêde
- 1 Dito de rosetas para esporas
- 1 Trela para cães
- 1 Parafuso com cabeça e porca
- 1 Ferrão para aguilhada

OFFICINA DE ALFAIATARIA

- 1 Terno de casimira de côr
- 1 Dito de brim de linho de côr

OFFICINA DE SELLEIRO

- 1 Sella pequena de couro de porco marron escuro, com borrhaina e vistas de verniz, systema "Paracatu."
- 1 Silhão de chagrin marron, com borrhaina e guarnecido de camurça cinzenta.
- 1 Apparelho de carona, badana, sobrecincha, de chagrin marron, com vistas de lontra, guarnecidos de verniz e pellica branca.

Os dispendios com as obras acima mencionadas foram pagas por conta da verba 6.^a subvencionada para o custeio desta Escola; ficando, portanto, intacta, a importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) recebida, como adiantamento, da Agencia do Banco do Brazil, nesta Capital, para occorrer ás despesas de tal natureza. Esta Directoria, em officio n.º 143, de 22 de Agosto ultimo, solicitou instrucções sobre o destino que se deva dar á referida importancia.

Mobiliario da extincta Inspectoria Agricola do 19º Districto

Esta Escola foi incumbida, pelo officio n.º 846, de 28 de Julho de 1916, de vender em hasta publica o mobiliario que pertenceu a referida Inspectoria, não conseguindo levar avante até 1922, por ter o Juizo Federal desta Secção, em cujas dependencias se achava o alludido mobiliario, nos communicado que, necessitando d'elle, pedira ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça para obter desse Ministerio a respectiva cessão e aguardava a solução de seu pedido para deliberação a respeito. Esta communicação nos foi feita em 1919.

Por esse motivo, esta Directoria viu-se obrigada a esperar; ou ordem da Directoria Geral em contrario, ou decisão definitiva do respectivo Juiz. Não tendo tido solução alguma, a respeito, até novembro de 1922, e continuando, portanto, de pé, a referida ordem, esta Escola officiou novamente, em data de 22 de novembro ultimo, áquelle Juizo pedindo a entrega do alludido mobiliario, relacionadamente, afim de poder desvincillar-se de tal incumbencia.

Tendo sido attendida, a 23 do citado mez, foi lavrado o termo de entrega e recebimento, em tres vias, sendo uma dellas, enviada á Directoria Geral de Contabilidade, com o officio n.º 201, de 26 de Dezembro de 1922. O mobiliario recebido consta de dez cadeiras, systema austriaco, singellas; quatro poltronas, e dois sofás; tudo em máu estado de conservação.

Si lôr vendido em hasta publica, não alcançará valor algum satisfactorio, por se encontrarem varias peças quebradas. Assim,

peço venia, para, em vez de vendel o, ser aproveitado nesta Repartição que tem falta de mobiliario de tal natureza, fazendo-se na officina de marcenaria desta Escola os necessarios reparos de que carece, incorporando-o á carga, com valor arbitrado, de conformidade com a circular n.º 182, de 17 de Junho de 1914.

Balanço dos artefactos depositados na "Arrecadação", á venda e a cargo da Directoria da Escola

OFFICINA DE FERRARIA

Saldo em artefactos que passaram do anno lectivo de 1921 para o de 1922	115\$618	
Artefactos entrados para a "Arrecadação", durante o anno lectivo de 1922	526\$340	
Idem sahidos durante o mesmo anno lectivo		272\$924
Idem remettidos para a Exposição do Centenario		130\$020
Saldo existente na "Arrecadação", em artefactos que passaram do anno lectivo de 1922 para o corrente exercicio de 1923		239\$014
Balanço	641\$958	641\$958

OFFICINA DE SAPATARIA

Saldo em artefactos que passaram do anno lectivo de 1921, para o de 1922	591\$840	
Artefactos entrados para a "Arrecadação", durante o anno lectivo de 1922	331\$100	
Idem sahidos durante o mesmo anno lectivo		597\$630
Transporta	922\$940	597\$630

— 34 —

	Transporte	922\$940	597\$680
Idem (um par de botinas de vaqueta, n.º 40) remetido, como amostra, á Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio, acompanhando o officio desta Directoria, sob n.º 60, de 11 de Março de 1922			
			13\$000
Saldo existente na "Arrecadação", em artefactos que passaram do anno lectivo de 1922, para o corrente de 1923			
			312\$310
	Balanço	922\$940	922\$940

OFFICINA DE MARCENARIA

Saldo em artefactos que passaram do anno lectivo de 1921 para o de 1922			
		100\$390	
Artefactos entrados para a "Arrecadação", durante o anno lectivo de 1922			
		336\$400	
Idem sahidos durante o mesmo anno lectivo			
			282\$982
Saldo existente na "Arrecadação," em artefactos que passaram do anno lectivo de 1922, para o corrente de 1923			
			153\$808
	Balanço	436\$790	436\$790

OFFICINA DE ALFAIATARIA

Artefactos entrados para a "Arrecadação", durante o anno lectivo de 1922			
		692\$135	
Idem sahidos durante o mesmo anno lectivo			
			326\$580
Idem remetidos para a Exposição do Centenario			
			365\$555
	Balanço	692\$135	692\$135

— 35 —

OFFICINA DE SELLEIRO E CORRIEIRO

Saldo em artefactos que passaram do anno lectivo de 1921, para o de 1922	207\$020
Artefactos entrados para a "Arrecadação", durante o anno lectivo de 1922	1:034\$460
Idem salidos durante o mesmo anno lectivo	522\$110
Idem remettidos para a Exposição do Centenario	518\$100
Saldo existente na "Arrecadação", em artefactos que passaram do anno lectivo de 1922, para o corrente de 1923	201\$270
Balanço	1:241\$480 1:241\$480

IIª PARTE

I

Balanço da Receita e Despesa da Escola no exercicio de 1922.

No exercicio de 1922, p. passado, as despezas desta Escola, com pessoal e material, foram effectuadas no limite dos respectivos creditos concedidos para o exercicio anterior, pela verba 6.ª; visto como, não se realizou, no referido exercicio de 1922, a necessaria distribuição de creditos à Delegacia Fiscal neste Estado, exceptuando-se apenas o da sub-assignação da verba "Material": "Para merenda escolar dos aprendizes etc.," cuja importancia foi de Rs. 2:287\$800. Assim, pois, a despesa total realizada, com pessoal e material, foi de Rs. 63:843\$308, discriminada do seguinte modo:

Verba 6.ª

TITULO I

Consignação "Pessoal" e Sub-consignações:

a) 1 DIRECTOR, 1 ESCRITURARIO, ETC.

Receita	35:400\$000	
Despeza		35:144\$560
Saldo		255\$440
Balanço	35:400\$000	35:400\$000

b) GRATIFICAÇÃO DOS CONTRA-MESTRES ETC. E DOS FUNCIONARIOS DOS CURSOS NOCTURNOS:

Receita	7:560\$000	
Despeza		7:319\$093
Saldo		240\$907
Balanço	7:560\$000	7:560\$000

c) PORCENTAGENS ESTABELECIDAS PELO DECRETO 3.990, DE 2 DE JANEIRO DE 1920:

Receita	7:500\$000	
Despeza		2:785\$478
Saldo		4:714\$522
Balanço	7:500\$000	7:500\$000

— 27 —

d) PORCENTAGENS ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 150, DA LEI N.º 4566, DE 10 DE AGOSTO DE 1922:

Receita	\$	
Despeza		11.000\$408

Deixa de ser feita a operação de—Balanco—nessa ultima sub-consignação, por não se conhecer o quantum do credito respectivo, cuja distribuição á Delegacia Fiscal neste Estado, não se realizou até agora.

Consignação "Material" e sub-consignações:

a) ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.

Receita		4.000\$000
Despeza		2.000\$800
Saldo		\$1.999
Balanco		4.000\$000 4.000\$000

b) AUXILIO PARA A COMPRA DE MATERIA PRIMA ETC.

Receita		4.000\$000
Despeza		1.700\$100
Saldo		2.299\$900
Balanco		4.000\$000 4.000\$000

c) OBRAS DE INSTALLAÇÃO, ETC.

Receita		1.500\$000
Despeza		857\$200
Saldo		642\$800
Balanco		1.500\$000 1.500\$000

— 38 —

d) PARA MERENDA ESCOLAR DOS APRENDIZES, ETC.	
Receita	2:287\$800
Despeza	435\$200
Saldo	1:852\$600
Balanço	<u>2:287\$800</u> <u>2:287\$800</u>

Demonstração das despesas effectuadas durante o exercicio de 1922, pela verba 6.ª.

Pela consignação "Pessoal" e sub-consignações:

a) 1 DIRECTOR, 1 ESCRIPTURARIO, ETC.	
Director	6:000\$000
Escripturario	3:600\$000
Professor do curso primario	2:994\$623
" " " de desenho	2:883\$959
Mestre de Ferraria	2:758\$061
" " Sapataria	3:000\$000
" " Marcenaria	2:991\$559
" " Alfaiataria	3:000\$000
" " Selleiro e Corrieiro	2:991\$936
Porteiro-Almoxarife	2:200\$000
Serventes (2)	2:724\$422 35:144\$560
b) GRATIFICAÇÃO DOS CONTRA-MESTRES ETC. E DOS FUNCIONARIOS DOS CURSOS NO CTURNOS DE APERFEIÇAMENTO:	
Director	1:800\$000
Escripturario	1:200\$000
Professor primario	1:193\$548
" de desenho	1:060\$753
Porteiro-Almoxarife	880\$000
Serventes (2)	1:184\$792 7:319\$093
Transporta	<u>42:463\$653</u>

Transporte 42:463\$653

c) PORCENTAGENS ESTABELECIDAS PELO DECRETO 3.990, DE 2 DE JANEIRO DE 1920:

Director	375\$000
Escripturario	300\$000
Professor primario	100\$000
" de desenho	200\$000
Mestre de Ferraria	153\$225
" " Sapataria	250\$000
" " Marcenaria	244\$847
" " Alfaiataria	250\$000
" " Selleiro e Corrieiro	248\$388
Porteiro-Almoxarife	176\$000
Serventes (2)	488:018 2:785\$478

d) PORCENTAGENS ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 150, DA LEI N.º 4.555, DE 10 DE AGOSTO DE 1922:

Director	1:505\$000
Escripturario	1:260\$000
Professor primario	1:155\$000
" de desenho	1:126\$146
Mestre de Ferraria	910\$000
" " Sapataria	910\$000
" " Marcenaria	910\$000
" " Alfaiataria	910\$000
" " Selleiro e Corrieiro	910\$000
Porteiro-Almoxarife	994\$000
Serventes (2)	1.010\$322 11:600\$468
Total	<u>56:849\$599</u>

TITULO II

Pela consignação "Material" e sub-consignações:

a) ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.

Pagamentos requisitados à Delegacia Fiscal neste Estado, durante o exercício de 1922, conforme as contas, que se lhe enviaram, em duas vias, a saber:

Maio 23	Pagamento feito a Guedes Ratto & Cia, conforme contas n.ºs 3 e 8	262\$900
« «	Idem, idem à Maria Torquato, conforme conta n.º 4	75\$000
« «	Idem, idem à Directoria desta Escola, conforme contas n.ºs 6 e 7	29\$580
« «	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 9	419\$000
Junho 10	Idem, idem ao mesmo senhor, conforme conta n.º 10	338\$700
« «	Idem, idem à Maria Torquato, conforme conta n.º 11	25\$000
« «	Idem, idem a Benjamim Santos, conforme conta n.º 15	208\$400
« «	Idem, idem a Guedes, Ratto & Cia, conforme conta n.º 16	129\$180
Julho 15	Idem, idem aos mesmos senhores, conforme conta n.º 18	96\$880
« «	Idem, idem à Maria Torquato, conforme conta n.º 20	50\$000
« «	Idem, idem a Benjamim Santos, conforme conta n.º 21	14\$400
« «	Idem, idem a Jacques Saddi, conforme conta n.º 22	26\$000
	Transporta	1:675\$040

		Transporte	1:675\$040
Julho	15	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 23	250\$200
Agosto	8	Idem, idem a Benedicto Soares de Camargo porteiro do Lyceu de Goyaz, conforme conta n.º 24	10\$200
«	18	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 25	42\$000
«	«	Idem, idem a Maria Torquato, conforme conta n.º 26	25\$000
Setembro	18	Idem, idem a Guedes, Ratto & Cia. conforme conta n.º 27	179\$920
«	«	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 28	77\$000
«	«	Idem, idem a Maria Tor- quato, conforme conta n.º 31	25\$000
Outubro	20	Idem, idem a Guedes, Ratto & Cia. conforme conta n.º 33	138\$400
«	«	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme n.º 36	61\$500
Novembro	18	Idem, idem a Guedes, Ratto & Cia. conforme conta n.º 37	138\$400
«	«	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 39	42\$000
«	«	Idem, idem a Maria Tor- quato, conforme conta n.º 40	50\$000
Dezembro	15	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 41	793\$000
«	26	Idem, idem ao mesmo se- nhor, conforme conta n.º 42	392\$000
1923			
Janeiro	12	Idem, idem a Joaquim Rufino Ramos Jubé Filho, conforme conta n.º 44	15\$000
«	«	Idem, idem a Aurelio Pa- troclo, conforme conta n.º 45	11\$200
		Transporta	3:925\$860

— 42 —

	Transporte	3:925\$860	
Janeiro 12	Idem, idem á Maria Torquato, conforme conta n.º 46	50\$000	
« 19	Idem, idem a Guedes, Ratto & Cia. conforme eonta n.º	24\$000	3:999\$860
b) AUXILIO PARA A COMPRA DE MATERIA PRIMA ETC.			
1922			
Maio 23	Pagamento feito a Abdalla Halabi, conforme conta n.º 1	320\$200	
« «	Idem, idem á Directoria desta Escola, conforme conta n.º 2	27\$500	
« «	Idem, idem a Nicolau José Saddi, conforme conta n.º 5	30\$000	
« «	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 9	67\$700	
Junho 10	Idem, idem ao mesmo senhor, conforme conta n.º 10	337\$000	
« «	Idem, idem a Apuleho de Alencastro, conforme conta n.º 13	48\$000	
« «	Idem, idem a Henrique Pinto Vieira, conforme conta n.º 14	100\$800	
« «	Idem, idem a Abdalla Halabi, conforme contas n.ºs 12 e 17	376\$299	
Julho 15	Idem, idem a Apulcho de Alencastro, conforme conta n.º 19	25\$500	
« «	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 23	138\$400	
Agosto 18	Idem, idem ao mesmo senhor, conforme conta n.º 25	81\$200	
Setembro 18	Idem, idem ainda ao mesmo senhor, conforme conta n.º 28	40\$000	
	Transporta	1:592\$599	3:999\$860

— 47 —

	Transporte	1.532\$573 7.118\$960
Setembro 18	Idem, idem a Luiz Guimarães, conforme conta n.º 29	58\$650
Outubro 20	Idem, idem a Evaristo Machado & Cia., conforme conta n.º 34	30\$000
« «	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 36	11\$000
Novembro 18	Idem, idem ao mesmo senhor, conforme conta n.º 39	9\$000 1.701\$249

c) OBRAS DE INSTALAÇÃO ETC.

Junho 10	Pagamento feito a Apuleho de Alencastro, conforme conta n.º 13	42\$000
« «	Idem, idem a Henrique Pinto Vieira, conforme conta n.º 14	78\$400
Julho 15	Idem, idem a Alencastro Veiga, conforme conta n.º 23	6\$000
Outubro 20	Idem, idem a Piladi Baiocchi, conforme conta n.º 32	25\$000
Dezembro 26	Idem, idem a Apuleho de Alencastro, conforme conta n.º 43	706\$000 857\$400

d) PARA MERENDA ESCOLAR DOS APRENDIZES ETC.

Setembro 18	Pagamento feito a Joaquim Velloso Vieira, conforme conta n.º 30.	58\$400
Outubro 2	Idem, idem a João Brandão, conforme conta n.º 1 A	127\$800
	Transporta	186\$200 6.558\$509

— 44 —

	Transporte	186\$200	6:558\$509
Outubro 20	Idem, idem a Apulcho de Alencastro, conforme conta n.º 35	18\$000	
“ 24	Idem, idem a João Brandão, conforme conta n.º 2 B	172\$200	
Novembro 18	Idem, idem ao mesmo senhor, conforme conta n.º 38	58\$800	435\$200
	Total		<u>6:993\$709</u>

Resumo:

Receita		73:848\$268
Despeza:		
Pessoal	56:849\$599	
Material	6:993\$709	
Total	<u>63:843\$308</u>	<u>73:848\$268</u>

Nota: Deixa de ser feita a operação de—balanço—no resumo acima, com indicação do respectivo saldo, por não se conhecer o *quantum* do credito da sub-consignação do titulo —Pessoal—, sob a alinea d da presente demonstração.

Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1924

ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES

(Decretos n.º 7.566, 7.649 e 7.763, de 23 de Setembro, 11 de Novembro e 23 de Dezembro de 1909; 9.070, de 25 de Outubro de 1911 e 13.064, de 12 de Junho de 1918).

Para occorrer ás despesas desta Escola, durante o exercicio p. futuro de 1924, com pessoal o material, proponho seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional neste Estado, o credito de Rs. 78:749\$000, obedecendo á seguinte discriminação:

TITULO I

Pela consignação "Pessoal" e sub-consignações:

a)	1 Director	6:000\$000	
	1 Escriptuario	3:600\$000	
	1 Professor do curso primario	3:000\$000	
	1 " " " de desenho	3:600\$000	
	5 Mestres de officinas	15:000\$000	
	1 Porteiro Almoxarife	2:400\$000	
	2 Serventes	3:000\$000	36:000\$000

b) GRATIFICAÇÃO DOS CONTRA-MESTRES ETC. E DOS FUNCIONARIOS DOS CURSOS NOTURNOS DE APERFEIÇAMENTO:

	1 Director	1:800\$000	
	1 Escriptuario	1:200\$000	
	1 Professor do curso primario	1:200\$000	
	1 " " " de desenho	1:200\$000	
	1 Porteiro Almoxarife	960\$000	
	2 Serventes	1:200\$000	7:560\$000

c) PORCENTAGENS ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 150, DA LEI N.º 4.555, DE 10 DE AGOSTO DE 1922:

	1 Director	2:400\$000	
	1 Escriptuario	1:800\$000	
	1 Professor do curso primario	1:560\$000	
	1 " " " de desenho	1:560\$000	
	5 Mestres de officinas	7:800\$000	
	1 Porteiro-Almoxarife	1:320\$000	
	2 Serventes	1:740\$000	18:180\$000

Transpacta

61:740\$000

Transporte

61:740\$000

TITULO II

Consignação "Material" e sub-consignações
 (Lei n.º 4.632, de 6 de Janeiro de 1923.— Art. 79)

- a) ARTIGOS DE EXPEDIENTE
 ETC. 4:000\$000
- b) AUXILIO PARA A COMPRA DE
 MATERIA PRIMA PARA AS
 OFFICINAS. 4:000\$000
- c) OBRAS DE INSTALLÇÃO ETC. 1:500\$000
- d) PARA MERENDA ESCOLAR
 DOS APRENDIZES ETC.:

Para esta sub-consignação, to-
 mando-se por base a frequencia
 média diaria de 60 alumnos em
 25 dias lectivos de cada mez, a
 \$500 por merenda, em 10 mezes
 do anno lectivo, proponho

$(60 \times 25 \times \$500 \times 10) =$ 7:500\$000 17:000\$000

Total. 78:740\$000

Resumo:

Pessoal.	61:740\$000
Material	17:000\$000
Total.	<u>78:740\$000</u>

CONCLUSÃO

Esta Escola, installada a 1.º de Janeiro de 1910, bons resultados tem apresentado nesse curto lapso de tempo e melhores ainda apresentará com a solução de algumas medidas propostas por esta Directoria, em officios e Relatorios.

O numero de alumnos diplomados é pequeno relativamente; porém, quasi sempre, os aprendizes, quando adiantados, entendendo perfeitamente do officio a que se dedicam, abandonam a Escola, attrahidos ás officinas particulares pela bõa remuneração de salario que se lhes offerece; mas, com esse facto, não quer dizer que a Escola tenha deixado de alcançar o fim collimado, pois, si não formou o contra-mestre, fez o operario capaz de auferir maiores resultados de seu trabalho, dado os conhecimentos technicos que recebera. É assim, são inegaveis os serviços beneficos que ella vem prestando a nossa classe proletaria, não só alargando a campanha contra o analphabetismo, como tambem concorrendo de modo efficaç para o aperfeiçoamento das aptidões artisticas.

—A frequencia média mensal, que não passava de 20 alumnos, accusa hoje 65 e é raro o dia em que não appareçam á Directoria candidatos pedindo matricula.

O mesmo acontece com os cursos nocturnos de aperfeiçoamento, que tinham pequena frequencia e presentemente estão repletos de alumnos, quasi todos operarios, já não se accetando mais por falta de commodo.

—Com a nomeação—para o curso primario—da provecta professora Maria Henriquetta Pœclat, em 3 de Janeiro do anno p. findo, tanto a matricula, como a frequencia foram sempre crescentes. Conhecida a habilidade dessa professora, que vinha ha 10 annos exercendo o magisterio no Municipio desta Capital, com longo tirocinio, portanto, de sua profissão, esta Directoria convidou-a para o alludido cargo, que se achava vago, ao que accedeu. E esta nomeação foi tão acertada, que attestam-no a matricula e frequencia actuaes, até aquella epocha, nunca constatadas.

—18—

Foi seu antecessor o sr. dr. Lupicino Antonio de Araujo, que se exonerou a pedido.

—O mestre interino de alfaiataria—Paschoal Crocchia, habil profissional, se dedica com bastante zelo ao ensino, ora guiando os respectivos aprendizes, nas obras em confecção, ora trabalhando conjunctamente com elles, com verdadeira applicação, não se afastando de seu posto, durante as horas de trabalho, sinão em objecto de serviço, tendo, portanto, nitida comprehensão de seus deveres.

—A professora do curso de desenho—normalista Obdulia d'Avila, tem dado cabal desempenho ás funcções inherentes a seu cargo. Assim tambem o Escripturario—sr. Franklin da Rocha Lima, zeloso e trabalhador. A esses funcionarios a que venho de me referir e que sempre prestaram os seus serviços com proficiencia e dedicacão, é justo que se lhes deixe consignado neste documento um voto de louvor; para o que peço venia a V. Excia.

—Terminando esta succinta exposicão dos principaes factos occorridos nesta Escola, durante o exercicio p. passado, penso haver cumprido o que dispõe o artigo 12, paragrapho 4.º do Regulamento approved pelo Decreto n.º 13.064, de 12 de Junho de 1918.

Eis, Exmo. Sr. Director, o que julgo indispensavel relatar a V. Excia., sobre o estado da Escola, no exercicio de 1922.

Prevalecendo-me do ensejo, tenho a honra de assegurar a V. Excia. os meus protestos de verdadeiro apreço e mui distincta consideracão.

Saúde e Iraternidade,

Leão Di Ramos Caiado,

DIRECTOR.

Goyaz, 20 de Fevereiro de 1923.